GAZETA DE S.PAULO

A VERDADE NAS BANCAS

Sábado a Segunda-feira
15 A 17 DE JUNHO DE 2024

FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.465

R$ 4,00
DF e outros Estados - R$ 5,00
gazetasp.com.br

De 1964, o Ford Mustang segue símbolo da esportividade automotiva. AUTOMOTOR/B15

DIVULGACAO

Hora do recomeço

Alvo de ao menos seis ataques a lojas em menos de um ano, a região da rua Santa Ifigênia iniciou na última quarta-feira (12) obras de revitalização para reforçar a marca "Rua dos Eletrônicos" em estratégias de divulgação para atrair movimento de volta à rua comercial. Aglomeração de usuários de drogas ficou por cerca de quatro meses no local. ESTADO/A4

RUBENS CAVALLARI/FOLHAPRESS

Pesquisa em Guarulhos: Elói Pietá dispara

Elói Pietá lidera, com folga, a pesquisa Ipec para a Prefeitura de Guarulhos divulgada nesta semana. O ex-prefeito da cidade aparece com 34% das intenções de voto, 22 pontos à frente do segundo colocado, o deputado estadual Jorge Wilson, conhecido também como Xerife do Consumidor, que apresenta 12%. ESTADO/A4

Brasil tem milhões de vias sem nome, segundo Censo BRASIL/A3

Sertãozinho conta com oportunidades para 1º emprego ESTADO/A4

GEIKE VERNIERS / UNSPLASH

Aljezur vem sentindo reflexos da infame 'poeira do deserto'

Cidade localizada em Portugal tenta lidar com fenômeno ESPECIAL/A10

Ícone em todo o Brasil, Terry Crews prova sanduíche

INSTAGRAM / TERRY CREWS

O brasileiro o conhece como Latrell, de 'As Branquelas', Julius, de 'Todo Mundo Odeia o Chris' e por vários outros nomes de personagens que ganharam as telas e os corações de todo o País e, em retribuição ao amor brasileiro, o ator Terry Crews postou, em suas redes sociais, o momento em que provou uma das iguarias de São Paulo: O sanduíche de mortadela do Mercadão. ANEXO/A11

CÉLIO EGÍDIO
A pauta de costumes volta ao congresso nacional OPINIÃO/A2

NILSON REGALADO
Preço das carnes de segunda sobe, enquanto cortes de primeira caem REPÓRTER DA TERRA/A12

PEDRO NASTRI
Datena anuncia pré-candidatura na Capital EM DESTAQUE/A2

Datena anuncia sua pré-candidatura à prefeitura de SP. O apresentador José Luiz Datena lançou sua pré-candidatura à Prefeitura de São Paulo na última quarta-feira, ao lado de nomes históricos do PSDB. Junto a Aécio Neves, Marconi Perillo e José Aníbal, Datena falou que esta é a eleição em que ele mais sente "receio", mas que está preparado e que, dessa vez, irá "até o fim" do processo. "Sinto que tenho mais responsabilidade nessa campanha do que nas outras", afirmou ele, dizendo que não só vencerá as eleições, mas que tanto São Paulo será governada por ele, quando o país será governado pelo PSDB. Renata Covas Lopes, mãe do ex-prefeito Bruno Covas, morto em 2021, e apoiadora da candidatura do prefeito Ricardo Nunes (MDB) à Prefeitura da capital, assim que soube do anúncio da pré candidatura de Datena, solicitou sua desfiliação do partido. Renata não expôs o motivo de desfiliação na carta em que comunica o diretório municipal da legenda em Santos, no litoral paulista, da decisão. Apenas diz que solicita a desfiliação "a partir da presente data", sem fazer referência ao apresentador.

São Paulo sem sarampo. São Paulo celebrou, juntamente com todo o país, a marca histórica alcançada na quarta-feira (5): dois anos sem casos autóctones (com transmissão em território nacional) de sarampo, marcando um importante passo na luta contra essa doença altamente infecciosa. Esse período sem registros locais do vírus coloca o Brasil mais próximo de recuperar sua certificação como 'país livre de sarampo', título conquistado em 2016 e temporariamente perdido em 2018 devido a fatores como o intenso fluxo migratório de países vizinhos e a queda nas taxas de vacinação em diversas regiões. Em 2022, o país reportou apenas 41 casos de sarampo, uma queda significativa em relação aos 20.901 registros em 2019. O último caso confirmado foi registrado no Amapá, em 5 de junho de 2022, quando foram identificados 30 casos.

Aldeia indígena terá estação de tratamento de água. A Aldeia Yporã, que pertence às Terras Indígenas Tenondé Porã, localizada no extremo sul da capital paulista, terá sua própria estação e tratamento e purificação de água. A inauguração será na próxima terça-feira, 11 de junho, a partir das 10h. É mais uma ação do projeto "Água, Saúde e Vida" - que tem por objetivo viabilizar o acesso digno à água potável, promovendo saúde e bem-estar nas comunidades menos favorecidas. O projeto é uma realização da Federação das Associações Muçulmanas do Brasil - FAMBRAS e a Fundação Mohammed Bin Rashid Al Maktoum Humanitarian & Charity, entidade do governo dos Emirados Árabes Unidos. Esta é a quarta estação instalada nas Terras Indígenas Tenondé Porã. Localizada em Parelheiros, no extremo Sul da capital, as Terras Indígenas Tenondé Porã abrigam 14 aldeias, onde vivem cerca de 2 mil indígenas. Ocupa uma área total de 16 mil hectares.

Por Bruno Hoffmann
bruno@gazetasp.com.br

Datena é um homem de palavra

Marconi Perillo, presidente do PSDB, se mostrou confiante de que o apresentador não vai desistir de ser pré-candidato em SP.

NEM DATENA RESOLVE **PSDB dividido**

O ex-presidente do diretório nacional do PSDB, Fernando Alfredo, criticou o evento que anunciou a pré-candidatura de José Luiz Datena pelo partido, na manhã de quinta-feira (13/6). Alfredo liderou a legenda em nível municipal até o fim do ano passado. "Evento esvaziado, sem militância. Esses que compuseram a mesa são os mesmos que levaram o PSDB ao flagelo que se encontra hoje", detonou ele, à reportagem. Segundo o tucano, havia um acordo interno na sigla para apoiar a reeleição de Ricardo Nunes (MDB) desde Bruno Covas (PSDB), prefeito de São Paulo que morreu em 2021. A chegada de Datena, afirmou Alfredo, "desonra a memória do Bruno". Entre as lideranças tucanas que acompanharam Datena no anúncio estavam o presidente nacional, Marconi Perillo, o estadual, o prefeito de Santo André Paulo Serra, e o municipal, José Aníbal, além do ex-presidenciável Aécio Neves.

DIVULGAÇÃO

Réplica tucana. O ex-vereador Mário Covas Neto (PSDB), que apoiou a chegada de José Luiz Datena ao partido, minimizou as críticas de Fernando Alfredo. "Ele fala em nome do partido, mas não é mais presidente, é apenas um militante. Os presidentes nacional, estadual e municipal [do PSDB] estão aqui", disse à coluna, no hotel no centro de São Paulo em que Datena fez o anúncio oficial de sua pré-candidatura. Alfredo foi afastado da direção do diretório municipal tucano no fim do ano passado pelo governador gaúcho, Eduardo Leite (PSDB).

E a tréplica. À coluna, Fernando Alfredo disse não ser apenas um militante, mas membro da federação da legenda. "Quem abandonou o partido quando mais precisou foi ele, e voltou agora por mero oportunismo político", disse, sobre o fato do filho de Mario Covas ter saído e retornado recentemente ao PSDB.

Marçal. O presidente nacional do PRTB, Leonardo Avalanche, e o deputado federal Antonio Carlos Rodrigues, uma das principais lideranças do Partido Liberal em São Paulo, se reuniram na tarde de quinta-feira (13/6). O tema principal, segundo apurado pela coluna, foi discutir um possível apoio do PL ao empresário Pablo Marçal (PRTB), pré-candidato à Prefeitura de São Paulo. Por isso, a pré-campanha do Ricardo Nunes (MDB) decidiu acelerar o processo de anúncio do vice, para não correr o risco de perder o apoio do ex-presidente Jair Bolsonaro (PL).

THIAGO NEME/GAZETA DE S.PAULO

Guarulhos. Elói Pietá lidera, com folga, a pesquisa Ipec para a Prefeitura de Guarulhos divulgada nesta semana. O ex-prefeito da cidade aparece com 34% das intenções de voto, 22 pontos à frente do segundo colocado, o deputado estadual Jorge Wilson, conhecido também como Xerife do Consumidor, que apresenta 12%. Na sequência, vêm Alencar Santana (PT, com 8%) e Lucas Sanches (PL, com 7% das intenções dos votos dos guarulhenses). Pietá também bateria qualquer um em um segundo turno. Mais informações na página A4.

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal que tem a missão de levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo: informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA **Fundador**
DANIEL SOUZA **Diretor Presidente**
PAULO SOUZA **Diretor Gráfico**
MARCELO BARROS **Diretor - Vale do Ribeira**
ARNAUD PIERRE **Editor Responsável**
ALEXANDRE BUENO **Diretor - Litoral e Vale do Paraíba**

Jornal Gazeta de S. Paulo é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 - **Fundado em 29/06/1999** - **Circulação:** Nacional e no Estado de São Paulo - **Periodicidade:** Diária - **Preço/Exemplar:** R$ 4,00 / Balcão: R$ 4,00 / DF e outros Estados: R$ 5,00 - **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 - **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 - **Tiragem por edição:** 43.635 exemplares - **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Capital
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br
Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br
Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

Edição digital certificada:

Jornal Associado:

celioegidio@gmail.com
Colaborador

PROJETO DE LEI N.º 1.904/2024
A pauta de costumes volta ao congresso

Em manobra regimental, Artur Lira consegue a aprovação do Projeto de Lei n.º 1.904/2024 que equipara o aborto, após 22 semanas de gravidez, ao crime de homicídio, mesmo nos casos em que a gravidez resulta de um estupro. Em vinte e quatro segundos de votação, o plenário da Câmara aprovou o projeto. Trata-se de assunto polêmico, ainda sem consenso sobre o equilíbrio entre a vida das pessoas e do feto.

No Brasil, a atual legislação sobre o tema é bastante restritiva, permitida somente nos casos de gravidez derivada de estupro, risco de vida para a gestante e nos casos em que o feto está acometido de anencefalia (sem cérebro). Já em Israel, país base de créditos pela direita mais radical, a legislação é bem liberal, pois permite aborto quando a gravidez é resultado de estupro, incesto ou relações extraconjugais, também quando há risco de saúde física ou mental para a mulher e até nos casos de uma má-formação física ou mental, portanto até a má formação física poderá permitir o aborto legal e executado de modo gratuito pelo serviço de saúde pública. Na Argentina, a lei nacional autoriza o aborto mesmo após a décima quarta semana de gestação, ou seja, o Brasil é pouco permissivo nesse tema.

A pauta é política e não de saúde pública, pois Artur Lira deseja agradar à base evangélica, que possui muita força no congresso e as eleições municipais estão chegando. Obter o fortalecimento com essa ala é fundamental, pois ainda há fiéis que votam conforme a opinião de seu pastor. E há casos de expulsão da igreja caso votem em políticos liberais.

O que menos se estudou nesse PL 1904/2024 foi a vida e o sofrimento de uma gravidez não desejada. Dados na UNICEF e do Fórum de Segurança Pública indicam que 80% das vítimas de estupro do Brasil são crianças. Não permitir o aborto nos casos de estupro é condescender com o crime, espero que o Senado seja prudente e não prossiga com essa pauta de costumes que coloca um véu em outros problemas nacionais de maior quilate.

O que menos se estudou nesse PL 1904/2024 foi a vida e o sofrimento de uma gravidez não desejada. Dados na UNICEF e do Fórum de Segurança Pública indicam que 80% das vítimas de estupro do Brasil são crianças.

Célio Egidio é jornalista, advogado, Doutor em Direito pela PUC-SP e assessor parlamentar.

IMPOSTO salvador

Mais uma vez o governo atende aos reclamos da burguesia industrial do país e tem a caneta na mão para fortalecer a barreira aos produtos importados com o aumento do imposto de importação. É um ato de patriotismo proteger da concorrência internacional a indústria e o comércio nacionais, principalmente das nações imperialistas. É preciso fortalecer o nacionalismo econômico em nome da independência brasileira da tecnologia desenvolvida pelos gringos e da criação de empregos qualificados que hoje são ocupados por técnicos estrangeiros trazidos pelas multinacionais.

É verdade que política protecionista tem também oposição dos liberais, favoráveis à livre concorrência, e a disputa pelo mercado. Geralmente defendem investimentos estrangeiros que precisam ter o capital remunerado para satisfazer os capitalistas encarapitados nas bolsas de valores dos Estados Unidos, Europa e Japão. Ou seja, o núcleo central do capitalismo rentista.

O nacionalismo econômico é tema de várias disputas da presidência da República do Brasil, e o atual presidente proclama que está comprometido com o nacionalismo e não vai abrir mão do mercado brasileiro a não ser para os produtos Made in Brazil. Tem o apoio das bancadas de deputados e senadores que têm suas campanhas financiadas pelos setores comercial e industrial e agem como verdadeiros lobistas, ainda que camuflados.

A mídia ajuda muito com artigos e reportagens favoráveis aos produtos nacionais a difundir e conquistar a opinião pública para os produtos produzidos localmente.

O nacionalismo econômico é tema de várias disputas da presidência da República, e o atual presidente proclama que está comprometido com o nacionalismo e não vai abrir mão do mercado brasileiro a não ser para os produtos Made in Brazil. Tem o apoio das bancadas de deputados e senadores que têm suas campanhas financiadas pelos setores comercial e industrial e agem como verdadeiros lobistas, ainda que camuflados. A mídia ajuda muito com artigos e reportagens favoráveis

A maior parte da população não tem condição de comprar importados de luxo, como roupas, carros ou computadores. É aí que entram os produtos montados no Brasil, sem os impostos protecionistas que carimbam os importados e de preços bem mais baratos.

É verdade também que altos impostos facilitam o contrabando e os equipamentos de informática e cigarros são os exemplos mais divulgados pela Polícia Federal. As alfândegas dos aeroportos estão lotadas deles.

O que agrada ao presidente é divulgar que a novíssima indústria de informática se desenvolve no Brasil, com computadores de marcas nacionais a preços bem mais competitivos do que os importados pesadamente taxados.

O segredo estava na produção realizada na Zona Franca de Manaus, onde empresas brasileiras compravam componentes, nem sempre de primeira linha, e montavam computadores com o selo de "nacional".

Eles não tinham condições de concorrer com os últimos modelos fabricados nos Estados Unidos, mas tinham o suporte do presidente da República José Sarney, um dos apoiadores, quando senador, do Plano Nacional de Informática.

Daí para um embate sobre patente intelectual foi um passo. Empresas do "Tio Sam" acusam os montadores/fabricantes de pirataria, uma vez que parte dos softwares das máquinas tinha sido desenvolvida por elas. Mas a propaganda oficial do governo e as empresas que vendem os produtos propagam que o país vive a era da informática, com equipamentos produzidos no Brasil, basta ver a etiqueta metálica e as marcas conhecidas por todos.

O embate do governo Sarney com o principal parceiro comercial do país põe em risco as exportações brasileiras.

A pressão eclode no Congresso Nacional, que, sem arroubos nacionalistas, parte para atender às exigências dos yankees.

Em dezembro de 1987 é aprovada a Lei do Software – a velha e boa amizade inaugurada com a Política de Boa Vizinhança de Roosevelt está salva!

__Heródoto Barbeiro__ é jornalista da Nova Brasil (89.7), além de autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.

RODOVIAS FEDERAIS. Essa foi a conclusão de estudo da Fundação Dom Cabral, feita com base em dados de acidentes de trânsito registrados pela Polícia Rodoviária Federal

Risco de acidente cresce sob a gestão pública

Em 2023, o risco de acidentes em rodovias federais sob gestão pública no Brasil foi 3,2 vezes maior do que nas concedidas à iniciativa privada, em relação a 2022. Essa foi a conclusão de estudo da Fundação Dom Cabral (FDC), feita com base em dados de acidentes de trânsito registrados pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) e divulgado nesta sexta-feira (14).

DIVULGAÇÃO / POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

No ano passado, dos 65.176 acidentes notificados, 34.650 ocorreram em rodovias sob gestão pública

No ano passado, dos 65.176 acidentes notificados, 34.650 ocorreram em rodovias sob gestão pública e 30.526 em estradas sob concessão.

Apesar disso, desde 2018 o número de acidentes de trânsito vem crescendo nas estradas concedidas e diminuindo naquelas sob gestão pública. Em 2018, foram registrados 28.845 acidentes nas rodovias concedidas. No ano passado, esse número subiu para 30.526, um aumento de 5,8%. Na malha sob gestão pública, os acidentes caíram de 36.880 para 34.650, o que significou queda de 6%.

"Os números estão nos mostrando que, apesar de o número absoluto de acidentes ter aumentado mais na rede sob concessão do que naquela sob gestão pública, as taxas de acidentes e de gravidade desses eventos continuam bem maiores na rede sob gestão pública", disse Ramon Victor Cesar, professor associado da Fundação Dom Cabral e coordenador da pesquisa.

Em entrevista, o pesquisador explicou que o aumento de acidentes nas rodovias sob concessão pode estar relacionado a dois fatores primordiais. Um deles é o maior investimento em manutenção e conservação das estradas sob gestão pública nos últimos anos. O outro deriva do fato de que muitas dessas concessões são recentes, resultado de leilões realizados nos últimos dois anos. Com isso, segundo ele, as novas empresas não tiveram ainda tempo suficiente para melhorar a qualidade das concessionadas.

"Por um lado, o setor concedido recebeu rodovias que não estavam boas e que demandam tempo para colocá-las no padrão. E, por outro, o poder público conseguiu, principalmente no último ano, investir mais na recuperação e manutenção das rodovias públicas", disse.

Para que essa comparação entre diferentes rodovias, com menor ou maior extensão, possa ser feita, o estudo trabalha com taxas de acidentes (que desconsideram o volume do tráfego) e taxas de severidade (dando peso diferente para a gravidade do evento). Essa estratégia busca reduzir a influência do volume de veículos que circulam a cada dia no trecho de ocorrência do acidente, já que rodovias mais movimentadas tendem a apresentar maior número de casos. Isso também pretende eliminar a diferença entre a quantidade de rodovias sob administração pública das que já foram concedidas.

GRAVIDADE. Quando se considera a gravidade dos acidentes ocorridos entre os anos de 2022 e 2023, houve aumento de 12,6% na taxa de casos com feridos. No entanto, o estudo demonstrou que houve redução de 9,1% na classe de registros envolvendo acidentes com mortes.

Do total de acidentes notificados no ano passado, 47.840 tiveram feridos e 4.640 terminaram com mortes. "Os acidentes estão ficando menos severos", ressaltou o pesquisador.

Isso pode estar ocorrendo, segundo ele, devido a fatores como maior controle de velocidade e melhorias na infraestrutura rodoviária, ente elas a duplicação de estradas, que reduz a colisão frontal, maior causadora de acidentes com mortes.

ACIDENTES. O estado brasileiro que registrou o maior número de acidentes em rodovias federais foi Minas Gerais, seguido por Santa Catarina e Paraná. No caso de sinistros graves, o Paraná lidera os registros. **(AB)**

Brasil tem 2,4 milhões de endereços em vias públicas sem nome, segundo Censo

Dados do Censo divulgados pelo IBGE nesta sexta (14) mostram que ainda existem 2,4 milhões de endereços em ruas e outras vias públicas em todo o Brasil sem nome.

Isso significa que os ocupantes de domicílios, estabelecimentos comerciais, escolas, hospitais e outros tipos de edificações e terrenos podem ter dificuldade para localizar os imóveis.

Mais da metade desses endereços sem nome (1,3 milhões) está no Nordeste do país, sendo a Bahia o estado na região que lidera o problema, com 293 mil. Dentre as regiões, a segunda posição é do Sudeste, que tem 453 mil registros nessa situação.

DIVULGAÇÃO

Mais da metade desses endereços sem nome (1,3 milhões) está no Nordeste do país, sendo a Bahia o estado na região que lidera

É o que mostra um levantamento da Folha com dados do Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos coletados durante o Censo e divulgados nesta sexta-feira (14) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

O cadastro, de acordo com o instituto, é um repositório com dados de todos os endereços no território nacional, regularizados ou não. No levantamento feito pela reportagem foram considerados os logradouros nos seguintes tipos de via pública: rua, travessa, estrada, travessia, rodovia, via, alameda, passarela, trecho, ruela, estrada municipal, viaduto, estrada estadual, estrada nova e perimetral.

Já os registros sob termos como rampa, beirada, rancho, fazenda, comunidade, aglomerado e igarapé, entre outros, foram desconsiderados.

Além de Nordeste e Sudeste, que têm, respectivamente, 57,9% e 18,8% dos endereços sem nome nestes logradouros, as parcelas restantes ficam com Norte (8%), Sul (9,6%) e Centro-Oeste (5,7%).

Endereços, segundo o IBGE, são domicílios particulares ou coletivos, estabelecimentos religiosos, de saúde, de educação, agropecuários, entre outros, e edificações em construção ou reforma.

Para cada endereço, que é georreferenciado, são informados o nome e o número do logradouro, o CEP (Código de Endereçamento Postal), o tipo de imóvel e se ele está, por exemplo, em construção ou reforma —estes eram 3,5 milhões em 2022, ano do recenseamento. O cadastro conta, após o recenseamento, com 931.499 CEPs.

As aplicações para o cadastro são, por exemplo, pesquisas acadêmicas e os levantamentos do próprio IBGE, como a Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), que registra indicadores de trabalho, acesso a comida e educação.

Ainda, embora pareça trivial, um endereço é uma das ferramentas mais básicas para o exercício de cidadania. Além de problemas para receber correspondência, cidadãos também ficam de fora do planejamento de serviços e políticas públicas e têm dificuldades na compra de produtos e serviços, dos bancários aos telefônicos, segundo Vitor de Pieri, professor do Instituto de Geografia da Uerj (Universidade do Estado do Rio de Janeiro).

Mas dar nome e número aos domicílios é uma tarefa atribuída aos poderes locais. As denominações precisam ser aprovadas pelas câmaras municipais, e as prefeituras devem atribuir os números. **(FP)**

RECOMEÇO. A aglomeração de usuários de drogas ficou por cerca de quatro meses no local até ser transferida

Santa Ifigênia inicia revitalização

Alvo de ao menos seis ataques a lojas em menos de um ano, a região da rua Santa Ifigênia iniciou na última quarta-feira (12) obras de revitalização para reforçar a marca "Rua dos Eletrônicos" em estratégias de divulgação para atrair movimento de volta à rua comercial.

Candidato à reeleição, o prefeito Ricardo Nunes (MDB) caminhou pela região central de São Paulo na quarta, e visitou lojas acompanhados de lideranças do movimento que foi às ruas no fim do ano passado para protestar contra a permanência da cracolândia na rua dos Gusmões, a dois quarteirões da rua Santa Ifigênia.

A aglomeração de usuários de drogas ficou por cerca de quatro meses no local até ser transferida para cerca de cinco quarteirões de distância, próximo à rua Mauá.

A ocupação da Santa Ifigênia é uma das consequências da dispersão da cracolândia pelas ruas do centro, após operação policial que desmantelou a feira de drogas na praça Princesa Isabel, em maio de 2022. Um ano depois, ao menos oito ruas foram afetadas pela permanência dos dependentes químicos, onde foi registrado aumento de furtos e roubos.

Desde então, houve reforço do policiamento e, segundo a gestão Tarcísio de Freitas (Republicanos), os registros de roubos caíram 80% na região central em março em comparação com os 12 meses anteriores. Em relação aos furtos, a retração foi de 69%, de acordo com dados da Secretaria de Segurança Pública.

Reportagem da Folha mostrou, em março do ano passado, que ao menos 23 comerciantes fecharam as portas na região em função da presença dos usuários de drogas. Segundo eles, a mudança deixou o entorno mais perigoso, o que afugentou os clientes. O mesmo processo foi enfrentado pelos comerciantes da Santa Ifigênia que tradicionalmente reúne lojas de eletrônicos.

"Uma coisa que me deixou muito feliz foi eu chegar aqui e todos os comerciantes estarem alegres e felizes, recebendo a gente com muito carinho, agradecendo que a gente conseguiu fazer a transformação do centro. Eu acho que aquela experiência do passado, a gente tem que virar essa página, sem deixar de ter aquilo como uma lição", disse o prefeito.

Edson Lopes Jr / SECOM

Ocupação da Santa Ifigênia é uma das consequências da dispersão da cracolândia pelas ruas do centro

Entre as melhorias anunciadas, estão alargamento das calçadas e das esquinas, elevação de cruzamentos, criação de espaços de permanência como mobiliário urbano e novo paisagismo. O primeiro trecho reformado será entre as avenidas Cásper Líbero e Ipiranga e, depois, os quarteirões entre as avenidas Ipiranga e Duque de Caxias. As obras têm previsão de serem entregues em até um ano e irão custar R$ 7 milhões.

"Tem um destaque importante, [o fato] desses comerciantes não terem desistido, da prefeitura não ter desistido, dos comerciantes terem persistido e a gente hoje está podendo viver um novo momento", disse o prefeito.

O empresário Fabio Zorzo, presidente da associação de comerciantes da Santa Ifigênia, afirmou que a manifestação organizada no ano passado foi um grito de basta propulsor das melhorias anunciadas pela gestão municipal nesta quarta. "O prefeito e o governo ouviram. A gente agora, além de transformar o comércio, queremos fazer um novo polo tecnológico em São Paulo", diz Zorzo.

Outras partes da cidade têm previsão de passar pelo mesmo processo de revitalização da Santa Ifigênia e se tornarem ruas temáticas: a General Osório (Rua das Motos), São Caetano (Rua das Noivas), Paula Souza (Rua das Cozinhas) e Florêncio de Abreu (Rua das Ferramentas). **(Mariana Zylberkan / FP)**

Pesquisa em Guarulhos: Elói Pietá dispara, e Xerife é 2º

O ex-prefeito da cidade aparece com 34% das intenções de voto, 22 pontos à frente do segundo colocado, Jorge Wilson

Elói Pietá (Solidariedade) lidera, com folga, a pesquisa Ipec para a Prefeitura de Guarulhos divulgada nesta semana. O ex-prefeito da cidade aparece com 34% das intenções de voto, 22 pontos à frente do segundo colocado, o deputado estadual Jorge Wilson (Republicanos), conhecido também como Xerife do Consumidor, que apresenta 12%.

Na sequência, aparecem Alencar Santana (PT, com 8%), Lucas Sanches (PL, 7%), Márcio Nakashima (PDT, 6%), Thiago Surfista (Novo, 4%) e Professor Jesus (Podemos, com 3% das intenções de voto dos guarulhenses.

Esta é a primeira vez que o petista supera Lucas Sanches nas pesquisas para a prefeitura da cidade.

Já brancos e nulos somam 16%, enquanto não sabem ou não responderam chegam a 11%.

DESTAQUES.
Elói Pietá tem maior intenção de voto entre os eleitores que avaliam a gestão do presidente Lula (PT) como ótima/boa (47%).

As menções a Alencar Santana aumentam quanto melhor é a avaliação da administração do presidente Lula: tem 2% entre eleitores de Guarulhos que a consideram ruim ou péssima e atinge 17% entre quem a avalia de forma positiva (ótima/boa).

SEGUNDO TURNO.
Pietá também venceria todos os possíveis adversários em um eventual segundo turno. Veja:

Elói Pietá: 56%
Alencar Santana: 21%

Elói Pietá: 56%
Professor Jesus: 16%
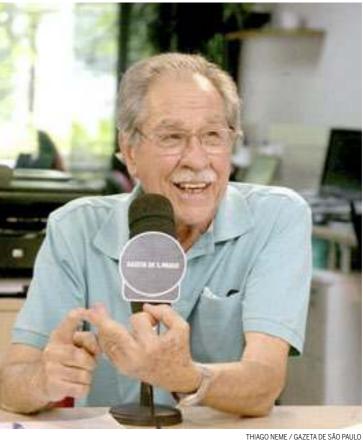
THIAGO NEME / GAZETA DE SÃO PAULO

Elói Pietá (Solidariedade) lidera, com folga, a pesquisa Ipec para a Prefeitura de Guarulhos divulgada nesta semana

Elói Pietá: 55%
Lucas Sanches: 20%

Elói Pietá: 55%
Thiago Surfista: 19%

Elói Pietá: 53%
Márcio Nakashima: 23%

Elói Pietá: 50%
Jorge Wilson: 28%

Com relação ao presidente Lula, 38% dos eleitores do município de Guarulhos sua administração é ruim ou péssima (antes eram 40%), ao passo que 31% a consideram regular (antes eram 28%) e 30% a avaliam como ótima ou boa (eram 31% em fevereiro).

A pesquisa foi realizada entre 7 e 10 de junho. Foram entrevistados 800 eleitores presencialmente. A margem de erro é de 3 pontos percentuais para mais ou para menos. A pesquisa foi registrada no Tribunal Regional Eleitoral sob o número SP-04617/2024. **(Bruno Hoffmann)**

Interior abre oportunidades para primeiro emprego

O Programa Jovem Cidadão - Meu Primeiro Trabalho, da Prefeitura de Sertãozinho, no interior de São Paulo, adicionou novas oportunidades de emprego para auxiliar. O programa é direcionado para jovens que buscam primeiro emprego.

OPORTUNIDADES.
Abaixo é possível conferir as novas oportunidades inseridas nesta quarta (11) pelo Cate.

Auxiliar Atendimento;
Auxiliar Secretaria;
Auxiliar Administrativo;
Auxiliar de classe;
Auxiliar Recepção.

As remunerações variam conforme o cargo aplicado, com valores a partir de um salário mínimo, e não há exigência de experiência para as oportunidades.

Agência Brasil

O programa é direcionado para jovens que buscam a primeira colocação no mercado de trabalho

INSCRIÇÃO.
Para se candidatar é necessário fazer um cadastro presencialmente na sede da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, localizada na rua Voluntário Otto Gomes Martins, número 1.380, no centro. As inscrições permanecem abertas até o preenchimento das vagas ofertadas.

Documentos necessários:
RG;
CPF;
Declaração de Matrícula e;
Comprovante de Residência.

Para concorrer aos cargos é preciso ser estudante do ensino médio, técnico ou superior, e ter entre 16 e 20 anos.

Outras informações podem ser obtidas pelos telefones (16) 3945-4063 e (16) 3947-7763, de segunda a sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 17h. **(Monise Souza)**

Cão Joca será cremado no interior de SP

Neste sábado (15) o corpo do cão Joca será cremado em Pindamonhagaba, na região do Vale do Paraíba, interior de São Paulo.

O golden retreiver morreu em uma viagem após ser enviado por engano pela empresa aérea Gol para um destino diferente de seu tutor. O caso aconteceu em 22 de abril.

Joca estava no Hospital Veterinário da Universidade de São Paulo para fazer exame de necrópsia desde o dia 13 de maio, mas seu corpo só foi liberado nesta quarta-feira (12).

Antes disso, Joca estava em uma clínica particular para realizar exames solicitados pela família.

Joca deveria ter sido levado do Aeroporto Internacional de Guarulhos para Sinop, mas foi parar em Fortaleza e morreu em abril. **(Monise Souza)**

ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS - UGE 180199

EDITAL DE LICITAÇÃO

ÓRGÃO: 95559- ESP – SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA. UASG: 180199 - ESP- ADMINISTRAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS. PREGÃO ELETRÔNICO N.º CCB-004/421/24. PROCESSO N.º COMPRAS GOV - 90004/2024. CARACTERÍSTICA: REGISTRO DE PREÇOS (SRP). FORMA DE REALIZAÇÃO: ELETRÔNICO. MODO DE DISPUTA: Aberto.
A Administração do Corpo de Bombeiros - UASG 180199, comunica a abertura de Licitação na modalidade Pregão, que será realizada por meio eletrônico, para a Constituição de Sistema de Registro de Preços para Futuras e Eventuais aquisições de 60 (sessenta) unidades de câmera térmica, a serem distribuídas para as estações de bombeiros do Corpo de Bombeiros da Polícia Militar do Estado de São Paulo. A sessão pública será realizada no site do Compras.gov: www.gov.br/compras, com início previsto para as 09h30 do dia 28/06/2024. O edital na íntegra estará disponível no endereço eletrônico: www.gov.br/compras a partir de 17/06/2024, jornal de grande circulação, www.imesp.com.br, opção "e-negociospublicos", www.gov.br/pncp/pt-br e www.corpodebombeiros.sp.gov.br. Demais esclarecimentos podem ser retirados de segunda à sexta-feira, das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, pelos tels: (11) 3396-2224, 3396-2225, 3396-2234 e 3396-2011. Autoridade Subscritora do Edital: **Ten Cel PM Marcelo do Espirito Santo Ramos.** Pregoeiro: **Cap PM Daniel Luiz Sobral.**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO
FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS DE RIBEIRÃO PRETO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 01/2024 - FCFRP/USP

A Faculdade de Ciências Farmacêuticas de Ribeirão Preto da Universidade de São Paulo, realizará procedimento licitatório na modalidade **pregão**, do tipo **menor preço**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para cessão de software para gestão de laboratório de análises clínicas**, nas condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. A data para início do prazo de recebimento das propostas é **17/06/2024**, estando a sessão pública para disputa agendada para o dia **05/07/2024, às 09h00min**. O acesso à sessão será por intermédio do "**Portal de Compras do Governo Federal**", no sítio eletrônico **www.compras.gov.br**, Id Contratação PNCP: 63025530000104-1-000047/2024. Os interessados poderão adquirir o presente Edital, por meio digital, através de download, nos sítios eletrônicos: **www.compras.gov.br** e **www.usp.br/licitacoes**.
Diretoria da FCFRP/USP

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITINGA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2024 - RETIFICAÇÃO

Objeto: Disponibilização de software de gestão escolar, instalação, implantação, configuração, customização, atendimento e suporte técnico, treinamento e manutenção com atualizações, alterações legais, corretivas e evolutivas para utilização nas unidades escolares de toda a rede municipal. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8079/compraseditall/**. **Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 17 de junho de 2024. **Abertura:** 03 de julho de 2024, às 09h01min. Edital completo **www.ibitinga.sp.gov.br**, **http://164.163.52.93:8079/compraseditall/**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações.
Ibitinga, 14 de junho de 2024. **Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2024 - ABERTURA

Objeto: Contratação empresa para ministrar aulas de basquetebol. O processamento desta licitação será realizado por intermédio do Portal de Compras da Prefeitura: **http://164.163.52.93:8079/compraseditall/**. **Início do prazo para envio da Proposta Eletrônica:** 17 de junho de 2024. **Abertura:** 02 de julho de 2024, às 09h01min. Edital completo **www.ibitinga.sp.gov.br**, **http://164.163.52.93:8079/compraseditall/**, **https://www.gov.br/pncp/pt-br** ou ainda presencialmente no Departamento de Compras e Licitações.
Ibitinga, 14 de junho de 2024. **Cristina Maria Kalil Arantes - Prefeita Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABATINGA
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2024
EDITAL Nº 019/2024 - AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tabatinga/SP torna público que, no dia e hora especificados, na sede do Município, sito à Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro, realizar-se-á licitação, na modalidade **Chamamento Público**, do tipo **menor preço unitário**, objetivando a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural**, conforme especificações contidas em Edital completo que poderá ser obtido pelo site **www.tabatinga.sp.gov.br** e no setor de licitações no Município de Tabatinga/SP, localizado na Rua Dario Rodrigues Louzada, nº 338, Centro. Sessão de recebimento dos Envelopes para o dia **17 de julho de 2024, até as 09h00min.**
Tabatinga/SP, 14 de junho de 2024. **Eduardo Ponquio Martinez - Prefeito Municipal**

FUNDAÇÃO "PROF. DR. MANOEL PEDRO PIMENTEL"
FUNAP, UGE 381101

"A Fundação "Prof. Dr. Manoel Pedro Pimentel"–FUNAP, UASG 381101, comunica a abertura do procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, nº 90034/2024, Edital nº 45/2024, para aquisição de tinta e materiais para pintura. A Sessão Pública será realizada no endereço eletrônico https://www.gov.br/compras/pt-br, a partir das 09:00hs de 01/07/2024. Edital no endereço https://www.imprensaoficial.com.br/ENegocios/BuscaENegocios_14_1.aspx# e www.funap.sp.gov.br."

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
COORDENADORIA DE UNIDADES PRISIONAIS DA REGIÃO NOROESTE DO ESTADO
PENITENCIÁRIA FEMININA DE RIBEIRÃO PRETO
ABERTURA DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Penitenciária Feminina de Ribeirão Preto, PREGÃO ELETRÔNICO número 90015/2024, destinado a Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis, participação ampla, para o período de Julho a Agosto de 2024, do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão pública será no dia 01/07/2024, às 09h00, no sítio eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua integra para leitura e impressão no sítio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto ao Núcleo Administrativo desta Unidade Prisional.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 013/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024
PROCESSO Nº 3.027/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá – **EDITAL Nº** 008/2024 - **PROCESSO** Nº 3.027/2024 – **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada em prestação de serviços de conservação de pavimentos viários – "tapa buracos", compreendido o fornecimento de mão de obra, maquinário e equipamentos, sem o fornecimento de massa asfáltica, para atendimento as demandas indicadas pela Secretaria de Serviços Urbanos – **MODALIDADE**: Pregão Eletrônico nº 008/2024 – **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO**: 02 de Julho de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA**: 02 de Julho de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico **www.compras.gov.br,** o **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – **www.poa.sp.gov.br.** Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634-8811/8812.
Poá, 14 de Junho de 2024. **Márcia Teixeira Bin de Sousa - Prefeita Municipal**

MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA D'OESTE
ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 5711/2024 - LPG – DEMAIS ÁREAS DA CULTURA - NOVEMBRO NEGRO

Objeto: Seleção de 05 (cinco) projetos de profissionais da cultura barbarense (artistas, grupos ou empresas culturais) que contemplem ações culturais com temáticas voltadas à valorização da identidade negra, da sua história e da sua produção intelectual e cultural, a realizarem–se no Município de Santa Bárbara d'Oeste, por meio presencial, visando ao fomento e ao fortalecimento da Ação Cultural realizada, apoio aos fazedores de cultura e democratização do acesso à arte, atendendo o disposto no Art. 8º, inciso II, da Lei Complementar nº 195/2022.

INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS: de 18/06/2024 até 17/07/2024.
As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de Formulário de Inscrição On–line, disponível no endereço eletrônico: **www.culturasbo.com/editais.**

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br .**

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de junho de 2024
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

AVISO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 09/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO 5709/2024 LPG – AUDIOVISUAL - INCISO I E III

Objeto: Seleção de 10 (Dez) projetos audiovisuais de profissionais da cultura barbarenses (artistas, grupos ou empresas culturais) que contemplem ações culturais, exclusivamente na linguagem audiovisual, a realizarem–se no Município de Santa Bárbara d'Oeste, por meio presencial, visando ao fomento e ao fortalecimento da Ação Cultural realizada, apoio aos fazedores de cultura e democratização do acesso à arte, atendendo o disposto no Art. 6º, inciso I e inciso II, da Lei Complementar nº 195/2022.

INSCRIÇÃO DE INTERESSADOS: de 18/06/2024 até 17/07/2024.

As inscrições serão gratuitas e realizadas exclusivamente pela internet, por meio do preenchimento de Formulário de Inscrição On–line, disponível no endereço eletrônico: **www.culturasbo.com/editais.**

O Edital completo e seus anexos poderão ser adquiridos pelos interessados, pelo site da Prefeitura Municipal **www.santabarbara.sp.gov.br .**

Santa Bárbara d'Oeste, 14 de junho de 2024
RAFAEL PIOVEZAN - Prefeito Municipal
ROBERTA SEMMLER LAUDISSI - Secretária de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 030/2024

A Prefeitura Municipal de Alambari, CONVOCA os candidatos habilitados e classificados de acordo com o **Concurso Público nº001/2023**, abaixo relacionado, a comparecer das 08:00 às 15:00 horas, na Prefeitura Municipal, situada a Rua Dahyr Rachid, 1245, Centro, no Município de Alambari-SP, no período de 17.06 a 27.06.2024.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO I	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
7º	FABIO JUNIO CARRIEL LEME
8º	BEATRIZ DOS SANTOS OLIVEIRA
MONITOR	
CLASSIFICAÇÃO	**NOME**
9º	SOLANGE APARECIDA FIUZA DOS SANTOS
10º	DANIELA DE FATIMA ANTUNES CISTERNA
11º	THAIS CORREA MACHADO

Alambari-SP, 15 de junho de 2024.
JOÃO PAULO DANTAS PINTO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU
AVISO DE LICITAÇÃO.
PREGAO ELETRONICO N° 37/2024 – EDITAL N° 37/2024
Proc. 1Doc nº2563/2024.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de dedetização, desratização e descupinização com fornecimento de mão de obra, todos os insumos, materiais, equipamentos e ferramentas necessários, a serem executados nas áreas internas e externas de diversos setores municipais, conforme Termo de Referência, Anexo I do Edital. **SESSÃO DE DISPUTA: 01/07/2024,** a partir das **09h30min. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site www.ipaussu.sp.gov.br email:compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado **PLATAFORMA LICITAR-site www.licitardigital.com.br**
Sergio Galvanin Guidio Filho - Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE DE MARÍLIA

Acha-se aberto no Departamento Regional de Saúde de Marília, a licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº **90080/2024**, referente ao Processo **20240469868**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO PARA ATENDER MANDADO JUDICIAL.** A realização do pregão será no dia **27 de junho de 2024**, às 09:00 horas, no endereço eletrônico www.compras.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA

Chamamento Público 10/24, Edital nº 68/24 – Objeto: Estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de Itatiba através da SASTR e OSC, com o objetivo de celebração de parceria, mediante Termo de Fomento, para a execução de Capacitação Técnica na área da Costura Profissional, em conformidade com o edital e anexos, disponível na íntegra, na S. de Licitações, Av. Luciano Consoline, n.º 600 - Jd de Lucca - Itatiba/SP e endereço eletrônico: www.itatiba.sp.gov.br. As solicitações de credenciamento serão recebidas na S.de Licitações, situada no mesmo endereço acima citado até o dia **18/07/24, às 10hs**. Fone (11) 3183-0655. Maria R. Suzan – Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Renda.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
CANCELAMENTO - PREGÃO ELETRÔNICO 46/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de telefonia. O referido pregão está cancelado para alterações no edital.

PREGÃO ELETRÔNICO 49/2024

Objeto: Aquisição de leite integral e suplemento alimentar com ordem judicial. **Data de abertura:** 27 de junho de 2024 às 14h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 50/2024

Objeto: Fornecimento de cimento CPII e 32 50KG. **Data de abertura:** 28 de junho de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 51/2024

Objeto: Fornecimento de pneus. **Data de abertura:** 01 de julho de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

PREGÃO ELETRÔNICO 52/2024

Objeto: Fornecimento de leite pasteurizado. **Data de abertura:** 02 de julho de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

CONCORRÊNCIA 02/2024

Objeto: Contratação de empresa para reforma do Posto Central – CSII "Dr. Hoffez Zacharias Beihy" localizado na rua Capitão José Ferreira Diniz, 473, Centro, Cajuru/SP. **Data de abertura:** 01 de julho de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

CONCORRÊNCIA 03/2024

Objeto: Serviços de fechamento frontal na EMEB Dona Angelina Mesquita. **Data de abertura:** 02 de julho de 2024 às 09h00. Plataforma – Comprasbr.

LEILÃO 02/2024

A Prefeitura do Município de Cajuru torna público para conhecimento dos interessados pessoas físicas e jurídicas, que fará realizar licitação na modalidade **leilão**, do tipo maior lance, objetivando a venda de veículos, sucatas, máquinas e inservíveis de propriedade da Prefeitura do Município de Cajuru, no estado em que se encontram, cuja relação, descrição e quantitativos encontram-se no edital disponibilizado na Prefeitura Municipal, **a partir do dia 17 de junho de 2024** e no site (**www.sumareleiloes.com.br**). Este certame foi processado e julgado em conformidade com as normas gerais da Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas complementares e disposições deste instrumento. A sessão pública será realizada dia **15/07/2024 a partir das 10:00 horas** na modalidade "online", através da internet, pelo leiloeiro Administrativo Sr. Wagner Félix da Silva, designado pela Portaria nº 150 de 29 de abril de 2024, através do site **www.sumareleiloes.com.br** devendo os interessados cadastrarem-se no referido site com antecedência de 2 (dois) dias da realização do certame. Os interessados poderão visitar os veículos e bens nos dias: 03/07, 04/07 e 05/07 das 09h00 as 11h00 e das 13h00 as 16h00.
Os editais completos e as demais informações relativas às Licitações e outras orientações encontram-se à disposição na Prefeitura Municipal, Setor de Compras e Licitações, no Largo São Bento, nº 985, Centro, nesta cidade, pelo telefone (16) 3667-9903, pelo e-mail: **licitacao@cajuru.sp.gov.br** e no site: **www.cajuru.sp.gov.br**.
Cajuru, 14 de junho de 2024. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N º 41/2024

Objeto: Registro de Preços - Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sinalização Viária. Á vista dos elementos informativos constantes do presente processo, e em especial, a decisão do pregoeiro e equipe de apoio encarregada de julgar e processar o **Pregão Eletrônico nº 41/2024** - **homologo** e **adjudico** a licitação, promovida para Registro de Preços para Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Sinalização Viária.
Cajuru/SP 14 de junho de 2024. **Alex Moretini - Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 0058/2024
Processo Administrativo no 055164/2024
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de roupa de cama e banho, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 356.530,00 (Trezentos e cinquenta e seis mil e quinhentos e trinta reais).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **02/07/2024** a partir das **09h00m**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90058/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 14 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 0079/2024
Processo Administrativo no 061672/2024
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Aquisição de Materiais de Laboratório, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 100.777,32 (cem mil setecentos e setenta e sete reais e trinta e dois centavos).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **02/07/2024** a partir das **09h00m**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90079/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 14 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 0129/2024
Processo Administrativo no 074666/2024
LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de Materiais Hidráulico, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 83.706,00 (oitenta e três mil setecentos e seis reais).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **02/07/2024** a partir das **09h00m**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90129/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 14 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 0149/2024
Processo Administrativo no 078755/2024

OBJETO: Registro de preços para aquisição de desinfetante hospitalar, pump dosador, borrifador e fita teste, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 206.235,00 (duzentos e seis mil duzentos e trinta e cinco reais).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **04/07/2024** a partir das **09h00m**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90149/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 14 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 004/2023- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 225/2023 - Onde se lê: Convênio nº 93404/2022. - Leia-se: Convênio 934047/2022
Renata Ferreira de Sousa Zanoni
Presidente CPL
14 de junho de 2024

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 39/2024
Processo Administrativo no 033595/2024

OBJETO: Registro de preços para contratação de empresa especializada para a prestação de serviços eventuais de manutenção predial (corretiva e de reparação), com fornecimento de materiais, acessórios, peças e mão de obra nas edificações abrangidas pela Secretaria Municipal da Assistência Social, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 1.473.677,82 (um milhão, quatrocentos e setenta e três mil, seiscentos e setenta e sete reais e oitenta e dois centavos).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia 05/07/2024 a partir das 09h00.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90039/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 14 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 151/2024
Processo Administrativo no 078826/2024
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Registro de preços para aquisição de televisores, suportes para TVs e caixas de som para as Unidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 364.621,60 (trezentos e sessenta e quatro reais e seiscentos e vinte e um reais e sessenta centavos).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **04/07/2024** a partir das **09h00m**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90151/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 14 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 0175/2024
Processo Administrativo no 088313/2024
LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Aquisição de 10 Smart TVs e 10 suportes articulados, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 16.157,30 (dezesseis mil, cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **4 de julho de 2024** a partir das **9 horas**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90175/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 13 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 0187/2024
Processo Administrativo no 092280/2024
LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Aquisição de aparelhos de ar condicionado para o Fundo Social de Solidariedade, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 18.561,37 (dezoito mil, quinhentos e sessenta e um reais e trinta e sete centavos).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **02/07/2024** a partir das **09h00m**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90187/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 14 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico SRP no 131/2024
Processo Administrativo no 074783/2024
LICITAÇÃO DESTINADA A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL CONFORME LEI COMPLEMENTAR No 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

OBJETO: Registro de Preço para aquisição de cimento, conforme edital e seus anexos.
Valor Estimativo: R$ 45.795,00 (quarenta e cinco mil setecentos e noventa e cinco reais).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **02/07/2024** a partir das **09h00m**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90131/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 14 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto
Estado de São Paulo
Secretaria da Administração

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico no 0201/2024
Processo Administrativo no 009451/2024
LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM ITENS PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO E ITENS PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL.

OBJETO: Aquisição de Armazenador de Dados de Pressão e Vazão (datalogger) com GPRS e Registrador Eletrônico de Dados com Dois Canais, para monitoramento da pressão e vazão no sistema de distribuição de água da SAERP, conforme edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R$ 185.545,25 (Cento e oitenta e cinco mil quinhentos e quarenta e cinco reais e vinte e cinco centavos).

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Dia **02/07/2024** a partir das **14h00m**.

Retirada do Edital: Diretamente no site **www.gov.br/compras/pt-br** (Sistema Compras.gov – Pregão Eletrônico SRP no 90201/2024) ou gratuitamente **na íntegra** somente para consulta através do site **www.ribeiraopreto.sp.gov.br**.

Ribeirão Preto, 14 de junho de 2024.
Gustavo Furlan Bueno
Secretário Municipal da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI GUAÇU
AVISOS DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2024 - PROCESSO Nº 9.345/2024. OBJETO: Fornecimento e/ou Manutenção de solução Tecnológica para formação e manutenção do cadastro unificado de imóveis e cadastro unificado da atividade econômica, aplicável às necessidades do município de Mogi Guaçu/SP, incluindo os serviços de implantação, customização, operação assistida, suporte, treinamento e infraestrutura tecnológica. Abertura: 9h30min do dia 28 de junho de 2024.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 6/2024 - PROCESSO Nº 9.713/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obras e serviços para REFORMA DA QUADRA DE MARTINHO PRADO JUNIOR NO CENTRO ESPORTIVO AMAURY CAVEANHA, NO DISTRITO DE MARTINHO PRADO JUNIOR, no Município de Mogi Guaçu SP. Abertura: 9h30min do dia 2 de julho de 2024.

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 7/2024 - PROCESSO Nº 9.740/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de RECAPEAMENTO DE PAVIMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS, EM BAIRROS DISTINTOS NO MUNICÍPIO DE MOGI GUAÇU/SP. Abertura: 9h30min do dia 2 de julho de 2024.

A íntegra dos editais e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados através dos sites: **www.mogiguacu.sp.gov.br** e **www.novobbmnet.com.br**. Mogi Guaçu, 7 de junho de 2024. Thaís Suelen da Silva – Presidente da Comissão Municipal de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Louveira informa que realizará a Concorrência Eletrônica nº 003/2024, objetivando a contratação de empresa especializada para reforma da UBS Dra. Lucilene Mosca Melin, no dia 02 de julho de 2024, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados na internet, nos endereços eletrônicos **www.novobbmnet.com.br** e **www.louveira.sp.gov.br**. Outras informações pelo telefone (19) 3878-9700. Louveira, 14 de junho de 2024. KLEBER RODRIGO DOS SANTOS ARRUDA - Secretário de Administração.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO – CREMESP

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 0118/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024 - UASG: 926310. O CREMESP comunica aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, no dia 01/07/2024, às 10h00, horário de Brasília, objetivando a contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva, sem fornecimento de peças, nos elevadores da sede do Cremesp, pelo período de 12 meses. O Edital poderá ser gratuitamente consultado no site do CREMESP - **www.cremesp.org.br** ou no site do Comprasnet - **www.comprasgovernamentais.gov.br.** Informações pelos telefones: (11) 3631-5241 ou e-mail: **licitacao@cremesp.org.br.**

São Paulo, 17 de junho de 2024.
Angelo Vattimo - Presidente do CREMESP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI

EDITAL Nº 76/2024 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2024.

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de chaveiro, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos – Secretaria de Administração. Data da abertura 02/07/2024, às 08:00 horas. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Compras, Licitação e Gestão de Contratos, na Rua Anhanguera nº 1.155, Jardim Morumbi, ou pelos e-mails: pregoeiros.birigui@gmail.com e danilo.pregoeiro@birigui.sp.gov.br. O Edital poderá ser lido naquela seção e retirado gratuitamente no site www.birigui.sp.gov.br. Leandro Maffeis Milani, Prefeito Municipal, Birigui, 14/06/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA DO SUL

DEPARTAMENTO COMPRAS E LICITAÇÕES AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO **Pregão Eletrônico nº 34/2024** Processo Administrativo nº 55/2024 Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO, ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS RODEO-SHOW, ESPETÁCULO DE RODEIO PELO PERÍODO DE 04 DIAS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TODAS AS ESTRUTURAS E EQUIPAMENTOS, COM MONTAGEM E DESMONTAGEM, DISPONIBILIZAÇÃO DE ANIMAIS, JUIZ, SALVA VIDAS, LOCUTOR DE RODEIO E PEÕES PROFISSIONAIS, PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO, SOM E ILUMINAÇÃO PARA SHOWS E RODEIO, LOCAÇÃO DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, GERADORES, SISTEMA DE CATRACA PARA CONTAGEM DE PÚBLICO, SEGUROS DO PÚBLICO, COMPETIDORES E TRABALHADORES, PROJETO E EMISSÃO DE AVCB DA FESTA E ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS NO MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA DO SUL/SP. EDITAL NA ÍNTEGRA: Disponível nos sites: www.bllcompras.com e www.boaesperanca.sp.gov.br. CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS: a partir do dia 17/06/2024 às 08:30h no site www.bllcompras.com. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/07/2024 às 08:30h (horário de Brasília) no site www.bllcompras.com. A pasta, contendo o edital e seus anexos, poderá ser obtida também no Departamento de Compras e Licitações da Prefeitura de Boa Esperança do Sul, à Rua Dr. Carlos Botelho, nº 231, Centro, ou diretamente no endereço eletrônico do município www.boaesperanca.sp.gov.br. Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3326-4020, Ramal 3022, no Departamento de Compras e Licitações. Imaculada Conceição Romano Dolce Coordenadora de Licitações

SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO
A DELEGACIA SECCIONAL DE POLICIA DE PIRACICABA DEINTER 9
CNPJ.nº 04.236.548/0045-07

Encontra-se aberta a Delegacia Seccional de Policia de Piracicaba licitação modalidade Pregão Eletrônico 02/2024 Nº, Processo sei 058.00028857/2024-78,consoante a Lei federal 14.133/2021, destinado a contratação de empresas para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO – HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS, total de item licitados 05, do tipo Menor Preço, modo disputa fechada. DATA do inicio do envio das propostas: 17/06/2024. Data e hora da ABERTURA SESSÃO pública: 27/06/2424 ÀS 09:00 horas. O Edital na integra encontra-se disponível nos sites www.gov.br/compras. Consulta do edital e seus anexos poderão ser obtidos juntos ao setor de Finanças da Delegacia Seccional de Policia de Piracicaba, sito a Avenida Trinta e um de março, 345, Bairro Higienópolis, Piracicaba/SP, fone (19)34336879, bem como no endereço eletrônico www.doe.sp.gov.br, esclarecimentos: Finanças uge.piracicaba@policiacivil.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2024 - PROCESSO Nº 41/2024

A Prefeitura Municipal de Dourado/SP, torna público, para conhecimento dos interessados, que **RETIFICOU** o edital do Pregão Eletrônico nº 07/2024, que tem por objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA A REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA ESCOLAR MUNICIPAL, ESTADUAL, APAE, CASA ABRIGO DE DOURADO, CRAS, HOSPITAL E MATERNIDADE DR. ÍDIO CARLI E EVENTOS.** Foram retificadas as especificações dos itens 06,07,48 e 49 do Anexo I (Termo de Referência). O Edital retificado poderá ser baixado gratuitamente no site www.dourado.sp.gov.br ou dourado.sp.gov.br/comprasedital. O cadastramento das propostas será até as 08:00h do dia 02/07/2024.Os lances se iniciarão as 09:00 do dia 02/07/2024.

Dourado/SP, 14/06/2024.
GINO JOSE TORREZAN
Prefeito Municipal
LAIS FERNANDA LOZANO
Pregoeira

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL NESTOR GOULART REIS – AMÉRICO BRASILIENSE/SP
LICITAÇÃO
Processo nº SEI-02400091366/2024-88 - Pregão Eletrônico n. 90021/2024
COD ÚNICO:20240592585

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. O Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Nestor Goulart Reis, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** nº **90021/2024**, **Processo SEI nº 024.00091366/2024-88 Código Único: 20240592585** destinado a **"Aquisição de Medicamentos"**, do tipo **MENOR PREÇO**, a realização da sessão será no dia **28/06/2024 às 09h00**, no Núcleo de Finanças/Compras e Suprimentos, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, conduzido pelo Pregoeiro Remo Tagliacozzi Júnior, Suplente a servidora: Sandra Ap. Gehring Franco, Equipe de Apoio Davi Lauton Guimarães, Autoridade Competente: Elaine Maria Covre. A disponibilidade do Edital será através do site supracitado a partir de **18/06/2024.**

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

HOSPITAL NESTOR GOULART REIS – AMÉRICO BRASILIENSE/SP
LICITAÇÃO
Processo nº SES-02400095828/2024-36 - Pregão Eletrônico n. 90022/2024
COD ÚNICO:20240590301

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO -ODONTOLÓGICO. O Diretor Técnico de Saúde III do Hospital Nestor Goulart Reis, torna público que encontra-se aberta licitação na modalidade **PREGÃO ELETRONICO nº 90022/2024**, Processo Sei **nº 024.00095828/2024-36 Código Único: 20240590301** destinado a "**Aquisição de Materiais Odontológico**", do tipo MENOR PREÇO, a realização da sessão será no dia **01/07/2024 as 09h00,** no Núcleo de Finanças/Compras e Suprimentos, no endereço eletrônico www.gov.br/compras, conduzido pelo Agente de Contratação Sandra Ap. Gehring Franco, Suplente o Servidor Remo Tagliacozzi Júnior, equipe de apoio Davi Lauton Guimarães, Autoridade Competente: Elaine Maria Covre. A disponibilidade do Edital será através do site supracitado a partir de **18/06/2024.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2024** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E COOPERATIVAS (ARTIGO 34 DA LEI Nº 11.488/2007), VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS ESCOLARES DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO DE ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL RECÉM FORMADA PARA O MUNICÍPIO DE IBATÉ. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 01 DE JULHO DE 2024 – ÀS 09hr00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 01 DE JULHO DE 2024 - ÀS 09hr00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01 DE JULHO DE 2024 – ÀS 09hr00min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 14 de junho de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 004/2024** OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA MUNICIPAL DE LAZER COM RECUO PARA ESTACIONAMENTO AOS MUNÍCIPES SITUADA NA AVENIDA SANTA RUFINA ESQUINA COM A RUA ARMANDO PRADO NO CONJUNTO HABITACIONAL ANTONIO MOREIRA NO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 02 DE JULHO DE 2024 – ÀS 09hr00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 02 DE JULHO DE 2024 - ÀS 09hr00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02 DE JULHO DE 2024 – ÀS 09hr00min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento da Concorrência Eletrônica será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Agente de Contratação com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 14 de junho de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

AVISO DE LICITAÇÃO **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 005/2024** OBJETO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MÃO DE OBRA PARA CONSTRUÇÃO DE DUAS SALAS DE AULA, MURO EM SUBSTITUIÇÃO AO ALAMBRADO DAS LATERAIS E DO FUNDO DO PRÉDIO E TANQUE DE AREIA NA ESCOLA MUNICIPAL PROF.ª EDITH APARECIDA BENINI DO MUNICÍPIO DE IBATÉ/SP. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 02 DE JULHO DE 2024 – ÀS 14hr00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 02 DE JULHO DE 2024 - ÀS 14hr00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02 DE JULHO DE 2024 – ÀS 14hr00min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento da Concorrência Eletrônica será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Agente de Contratação com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 14 de junho de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024

Acha-se aberta, no município a **Concorrência Eletrônica nº 006/2024 - Processo nº. 4513/2024**, adotando como critério de julgamento o de **menor preço global**, para **contratação de empresa especializada para recapeamento asfáltico em arruamentos do município - conforme elementos fornecidos: planilha quantitativa/orçamentária, memorial descritivo, projeto básico, planilha quantitativa/orçamentária com custos unitários e totais estimados e cronograma físico-financeiro estimado**, conforme as especificações constantes no respectivo Edital completo e seus Anexos, Recursos oriundos de transferência especial, mediante convênio celebrado com o Governo Federal por intermédio do ministério das cidades, através do contrato de repasse nº 947994/2023/MCIDADES/CAIXA, como contrapartida. **Encerramento e abertura dos envelopes:** Dia 22/07/2024, às 13:00 horas. Os Editais completos e seus anexos poderão ser consultados e retirados gratuitamente pelo site **www.luizantonio.sp.gov.br,** diretamente no Departamento de Compras e Licitações desta Prefeitura Municipal, na Avenida da Saudade, nº 30, Centro, Luiz Antônio/SP, no horário de expediente, ou solicitado através do e-mail **licitacao@luizantonio.sp.gov.br**. Demais Informações pelo tel. (16) 3983-9000 - Departamento de Compras e Licitações. Luiz Antônio/SP, 14/06/2024. (a) **Rodrigo Mello Marques - Prefeito**

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Retificação - Pregão Eletrônico Nº 14/2024 - Edital Nº 32/2024 – Processo Administrativo Nº P6067/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de pavimentação e drenagem nas Ruas Estrada Passarinho, Travessa Francisco Vieira, Travessa Joaquim Vieira Ruivo, Travessa Braz Vieira Cardoso e Travessa Caxambu, localizadas no Bairro do Piai - Ibiuna/SP, conforme termo de referência e anexos do edital.
Onde Se Lê: O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 29/05/2024 até o dia 14/06/2024 às 09h10min.
Leia-Se: O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 29/05/2024 até o dia 21/06/2024 às 09h10min.
Onde Se Lê: A visita técnica facultativa poderá ser realizada do dia 29/05/2024 à 13/06/2024.
Leia-Se: A visita técnica facultativa poderá ser realizada do dia 29/05/2024 à 20/06/2024.

Retificação - Pregão Eletrônico Nº 15/2024 - Edital Nº 33/2024 – Processo Administrativo Nº P4361/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de recuperação do pavimento das Avenidas José Milani Júnior, João Cipulo e Lazaro Firmino de Almeida e pavimentação e drenagem na Travessa Raimundo de Goés localizadas no Bairro da Ressaca, conforme termo de referência e anexos do edital.
Onde Se Lê: O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 29/05/2024 até o dia 14/06/2024 às 09h10min.
Leia-Se: O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 29/05/2024 até o dia 21/06/2024 às 09h10min.
Onde Se Lê: A visita técnica facultativa poderá ser realizada do dia 29/05/2024 à 13/06/2024.
Leia-Se: A visita técnica facultativa poderá ser realizada do dia 29/05/2024 à 20/06/2024.

Retificação - Pregão Eletrônico Nº 16/2024 - Edital Nº 34/2024 – Processo Administrativo Nº P3724/2024 - A Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna, estado de São Paulo, através do Departamento de Licitações e Contratos, por autorização do Senhor Prefeito, torna-se público que se acha aberta licitação cujo objeto: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviço de reconstrução de pavimento e drenagem na Rua Moscou Bairro Capim Azedo e pavimentação e drenagem na Travessa Assembleia de Deus no Bairro do Paruru, conforme termo de referência e anexos do edital.
Onde Se Lê: O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 03/06/2024 até o dia 17/06/2024 às 09h10min.
Leia-Se: O prazo de entrega das propostas eletrônicas é de 03/06/2024 até o dia 24/06/2024 às 09h10min.
Onde Se Lê: A visita técnica facultativa poderá ser realizada do dia 03/06/2024 à 16/06/2024.
Leia-Se: A visita técnica facultativa poderá ser realizada do dia 03/06/2024 à 21/06/2024.

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 29/2024

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A REABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 10/2024**, COM JULGAMENTO PELO **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**, OBJETIVANDO A **AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICAS DESCARTÁVEIS PARA OS USUÁRIOS DA REDE PÚBLICA DE SAÚDE E CADASTRADOS NO SERVIÇO SOCIAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS.** A NOVA DATA DA SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO SERÁ **EM 04 DE JULHO DE 2024 ÀS 09H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA- D.F, SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO "COMPRASNET", NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: COMPRASNET.GOV.BR.** O EDITAL COMPLETO, BEM COMO, DEMAIS INFORMAÇÕES REFERENTES AO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE JUNTO AO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÃO E GESTÃO DE CONTRATOS, NO HORÁRIO DAS **08H00MIN.** ÀS **12H00MIN.** E DAS **14H00MIN.** ÀS **17H00MIN.** OU POR TELEFONE, ATRAVÉS DOS Nº'S. **(18) 3190-1287** OU ATRAVÉS DOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **https://buritama.sp.gov.br/site2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA N°. 10/2024), DIRETAMENTE ATRAVÉS DO LINK: http://docs.buritama.sp.gov.br/public/licitacaop E NA PLATAFORMA ELETRÔNICA: https://www.gov.br/pncp/pt-br .**

BURITAMA-S.P, 14 DE JUNHO DE 2024
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 36/2024-DMCLGC/GMB

O **GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA** TORNA PÚBLICO A ABERTURA DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE AO **PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 15/2024**, COM A UTILIZAÇÃO DO CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO DE **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM** E DO MODO DE DISPUTA ABERTO E FECHADO, OBJETIVANDO O REGISTRO DE PREÇOS PARA **AQUISIÇÃO / FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE PÚBLICA DISCENTE DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, DE ACORDO COM OS TERMOS, CONDIÇÕES, QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO EDITAL DE LICITAÇÃO E DE SEUS ANEXOS, ESPECIALMENTE DO "ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA E SEU APÊNDICE (ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR)".** A SESSÃO PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO TERÁ INÍCIO EM **05 DE JULHO DE 2024 ÀS 08H00MIN. DO HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA- D.F.** E SERÁ REALIZADA POR INTERMÉDIO DO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DENOMINADO "**COMPRASNET**" NO SEGUINTE ENDEREÇO ELETRÔNICO: **WWW.GOV.BR/COMPRAS. O EDITAL E SEUS RESPECTIVOS ANEXOS** ENCONTRAM-SE À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E GESTÃO DE CONTRATOS DO GOVERNO DO MUNICÍPIO DE BURITAMA, LOCALIZADO NA RUA MARIA FLORINDA, N°. 1463, BAIRRO CENTRO, EM BURITAMA-S.P., NO HORÁRIO DAS **08H00MIN. ÀS 12H00MIN.** E DAS **14H00MIN. ÀS 17H00MIN.** EM DIAS ÚTEIS E DE EXPEDIENTE NO REFERIDO DEPARTAMENTO, E PODERÃO SER OBTIDOS **GRATUITAMENTE** NOS SEGUINTES ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: **HTTPS://BURITAMA.SP.GOV.BR/SITE2/ - (LICITAÇÃO - EDITAIS - TIPO: PREGÃO NA FORMA ELETRÔNICA PARA REGISTRO DE PREÇOS N°. 15/2024);** DIRETAMENTE ATRAVÉS DO LINK: HTTP://DOCS.BURITAMA.SP.GOV.BR/PUBLIC/LICITACAOP E NA PLATAFORMA ELETRÔNICA - **HTTPS://WWW.GOV.BR/PNCP/PT-BR. MAIORES INFORMAÇÕES PODERÃO SER OBTIDAS PESSOALMENTE NO DEPARTAMENTO RETRO CITADO OU POR TELEFONE NOS SEGUINTE NÚMERO: (18) 3190-1287.**

BURITAMA-S.P., 14 DE JUNHO DE 2024.
RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DE PLANALTO

RETIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
ORDEM PROCESSUAL 020/2024 - CONCORRÊNCIA 005/2024

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO VINCULADA AO CONTRATO DE REPASSE Nº 947925/2023 MCIDADES/CAIXA. LICITANTE: CONTATO TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., CNPJ Nº 07.216.003/0001-06. VALOR R$634.949,93 (seiscentos e trinta e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos). **Em publicação do Jornal Gazeta de 08 de Maio de 2024, ONDE LÊ-SE: HOMOLOGAÇÃO, LEIA-SE: ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.**

Planalto-SP, 14/06/2024
Olímpio Severino da Silva - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURU

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Contratante: Prefeitura Municipal de Cajuru/SP. **Contratada:** MC Produções Artísticas Ltda, Top One Produções e Publicidade Ltda, De Paula Produções e Edições Musicais Ltda, CNPJ: 26.774.529/0001-56, 00.834.391/0001-40, 07.506.295/0001-11. **Objeto:** Contratação de shows artísticos para apresentação na EXPOGAL/2024. **Valor Total -** R$ 55.000,00, R$ 80.000,00, 200.000,00. **Dotação Orçamentária:** 05.01.00. Foro Cajuru/SP. **Assinatura:** 14 de Junho de 2.024.

Alex Moretini - Prefeito Municipal

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

EDITAL Nº 016/2024
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 006/2024
PROCESSO Nº 3.648/2024

ÓRGÃO: Prefeitura do Município de Poá – **EDITAL Nº** 016/2024 - **PROCESSO** Nº 3.648/2024 – **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e travessias em aduelas no trecho I do Córrego Paredão, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras Públicas – **MODALIDADE**: Concorrência Eletrônica nº 006/2024 – **FUNDAMENTO:** L.F. Nº 14.133/2021 – **ENCERRAMENTO**: 26 de julho de 2024, às 10:00 horas - **DATA DE ABERTURA**: 26 de julho de 2024, às 10:00 horas. A Prefeita Municipal da Estância Hidromineral de Poá **FAZ SABER** que se encontra disponível para o recebimento de propostas por meio do **PORTAL DE COMPRAS DO GOVERNO FEDERAL**, acessível no endereço eletrônico **www.compras.gov.br,** a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 006/2024**. Os interessados poderão retirar o Edital e seus anexos por meio da plataforma supracitada ou alternativamente, através do sítio da Prefeitura Municipal de Poá – **www.poa.sp.gov.br.** Maiores informações pelo telefone (0xx11) 4634.8811/8812.

Poá, 14 de junho de 2024. **Márcia Teixeira Bin de Sousa - Prefeita Municipal**

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS DE MOGI DAS CRUZES - SEMAE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024 - PROCESSO Nº 200.708/2024 e apensos
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS.

O texto integral do edital e todas as informações sobre a licitação estarão disponíveis para download no endereço http://licitacao-mgcon.mogidascruzes.sp.gov.br/. **As propostas serão recebidas até às 08h00min do dia 01 de julho de 2024**, exclusivamente em ambiente eletrônico, no endereço http://novobbmnet.com.br. Mogi das Cruzes, 14 de junho de 2024. **Francisco Cardoso de Camargo Filho -** Diretor Geral do SEMAE

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2024- PROC. ADM. N.º 02992/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA PARA REVISÃO E REORGANIZAÇÃO DO ESTATUTO E PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL, REVISÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E REVISÃO DO PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS DOS EDUCADORES, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO I DO EDITAL.
Tendo em vista os pareceres do Departamento Jurídico e da Pregoeira, e visando o interesse público, REVOGO o Pregão Eletrônico n.º 045/2024, pois o artigo 49 da Lei Federal 8666/93 dispõe que "A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado".

São Joaquim da Barra, 13 de junho de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 051/2024
PROC. ADM. n.º 1328/2024
Tipo da Licitação: Menor Valor Unitário do Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE SESSÕES DE OXIGENOTERAPIA EM CÂMARA HIPERBÁRICA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
A realização da sessão será no dia 03/JULHO/2024 – ÀS 09h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login
O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 14 de junho de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

PREFEITURA DE SÃO JOAQUIM DA BARRA

AVISO DE LICITAÇÃO
Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 052/2024
PROC. ADM. n.º 1367/2024
Tipo da Licitação: Menor Preço Unitário por Item

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE COBERTORES/MANTAS DE MICROFIBRA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA À POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, COM ENTREGA PARCELADA, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.
A realização da sessão será no dia 03/JULHO/2024 – ÀS 14h00 no endereço eletrônico: https://bllcompras.com/Home/Login
O Edital completo está disponível para consulta e retirada no endereço eletrônico: www.saojoaquimdabarra.sp.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP): WWW.pncp.gov.br/app/editais.
Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (16) 3810-9010.

São Joaquim da Barra, 14 de junho de 2024.
Dr. Wagner José Schmidt - Prefeito

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO - UGE 180220 - CENTRO MÉDICO

AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 220/0042/2024 – 90042/2024
SEI nº 057.00258036/2024-92 – PROCESSO 20240594113

Encontra-se aberto neste CENTRO MÉDICO, o presente PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando à **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA O LABORATÓRIO DO CENTRO MÉDICO DA PMESP**, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO.
Início do recebimento das propostas dar-se-á em **17/06/2024** e a realização da sessão às **09h00min** do dia **28/06/2024**, no endereço eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br/.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: https://pncp.gov.br/app/editais; https://www.comprasnet.gov.br/ e www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negociospublicos").
Obs.: O valor estimativo para esta contratação é de R$106.884,75.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE EUCLIDES DA CUNHA PAULISTA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 21/2024

O Município de Euclides da Cunha Paulista, torna público a realização da licitação na modalidade PREGÃO na forma PRESENCIAL autuado sob nº 21/2024 visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL E FUTURA DE REFEIÇÃO PRONTA TIPO MARMITEX, COM FORNECIMENTO NA CIDADE DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Data da Realização: Dia 27/06/2024 com início às 08hs-30min, horário de Brasília - Local: Sala de Licitações Paço Municipal "Edilberto Aparecido Zaupa". O edital poderá ser baixado gratuitamente em http://www.euclidesdacunha.sp.gov.br. Formalização de consultas e maiores informações: Setor de Licitações – Paço Municipal na Antônio Joaquim Mano, 02 – Centro – Euclides da Cunha Paulista, e–mail: licitacoes@euclidesdacunha.sp.gov.br.

Domingos Mente Lopes - Prefeito

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE MOGI MIRIM

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 027/2024

OBJETO: Registro de preços visando contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de manutenção mecânica da frota (motocicletas, veículos leves e veículos pesados) do SAAE, no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 02 de julho de 2024, às 09 horas.

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO N. 028/2024

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e execução de flange em aço carbono DN800mm, PN10, com execução de solda TIG no *insert* metálico do novo reservatório da Estação de Tratamento de Água do SAAE, no município de Mogi Mirim/SP, de acordo com as especificações e condições do Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA. DATA DE ABERTURA: 03 de julho de 2024, às 09 horas.

Os editais estarão disponíveis aos interessados através dos sites: www.saaemogimirim.sp.gov.br e www.licitacoes-e2.bb.com.br. Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Setor de Licitações, das 8h às 17h, no endereço acima citado ou pelos telefones: (19) 3805-9918 ou via e-mail: morgana.campos@saaemogimirim.sp.gov.br. Mogi Mirim, 15 de junho de 2024.

Paulo Tarso de Souza - Presidente do SAAE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO PASSA QUATRO

Pregão Eletrônico nº 033/2024 Processo Administrativo nº 0199/2024 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição fracionada de combustíveis para abastecimento dos veículos que compõem a frota municipal. Retirada do Edital: a partir das 09:00 horas do dia 18/06/2024 nos sítios eletrônicos: www.santaritadopassaquatro.sp.gov.br e https://bllcompras.com. Recebimento das Propostas e dos Documentos de Habilitação: a partir das 09:00 horas do dia 18/06/2024 até às 09:00 horas do dia 03/07/2024. Abertura da sessão pública: às 09:01 horas do dia 03/07/2024. Início da disputa: às 13:30 horas do dia 03/07/2024. Realização da sessão pública: https://bllcompras.com Número do Processo Licitatório: FS000095/24 Maiores informações Fone / Fax (19) 3582-9008. Santa Rita do Passa Quatro – SP, 14 de junho de 2024. Marcelo Simão – Prefeito Municipal.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAÚDE XI PRESIDENTE PRUDENTE

Abertura de licitação

Encontra-se aberta no Departamento Regional de Saúde - DRS XI Presidente Prudente, a licitação, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO nº 90029/2024, nos termos da Lei nº 14.133 de 01/04/2021 referente ao Processo nº 024.00025682/2024-61, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO DE DEMANDAS JUDICIAIS,** do tipo MENOR PREÇO, modo de disputa ABERTO E FECHADO. A data da abertura do certame será no dia 27/06/2024 as 08:30 horas, através do sistema www.comprasnet.gov.br. O Edital da presente licitação encontra-se disponível no site Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e www.imprensaoficial.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

Pregão eletrônico nº 22/2024. Processo Interno n°3904/2024. Base Legal: Lei n° 14.133/2021. Registro de Preço para futuras e parceladas aquisições de medicamentos destinados a atender aos pacientes, usuários dos serviços de Saúde da Unidade Básica de Saúde Antônio Camilo de Oliveira do município de Espírito Santo do Turvo. Data de recebimento das propostas até o dia 28/06/2024. Edital na íntegra disponível em: www.espiritosantodoturvo.sp.gov.br(Licitações/Pregão eletrônico) no portal www.gov.br/pncp/pt-br ; na plataforma www.bllcompras.org.br.

Espirito Santo do Turvo, 13 junho de 2024.
Afonso Nascimento Neto- Prefeito Municipal
Mércia de Oliveira Veloso
Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA DE QUEIROZ

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N.º 01/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Queiroz-SP. CONTRATADA: MARISA DA SILVA - ME. CNPJ N.º: 16.811.753/0001 – 17. MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 017/2023. CONTRATO N.º 039/2023. OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. OBJETO: Prestação de Serviços através de Professor(a) de aulas de Danças ritmos zumba, axé, sertanejo, afro e danças urbanas, para as atividades no projeto danças, para jovens e adultos, pelo período de 12 (doze) meses, vigendo a partir do dia 06.05.2024, terminando os seus efeitos legais no dia 05.05.2025. O valor por hora para prestação dos serviços é R$: 180,00 (Cento e Oitenta Reais), totalizando o valor total de R$: 34.560,00 (Trinta e Quatro Mil e Quinhentos e Sessenta Reais). Queiroz – SP, 04 de Junho de 2024. - WALTER RODRIGO DA SILVA - Prefeito Municipal de Queiroz.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N.º 01/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Queiroz-SP. CONTRATADA: ALESSANDRO OLIVEIRA AGUIAR - ME. CNPJ N.º: 12.112.163/0001 – 45. MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 017/2023. CONTRATO N.º 040/2023. OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. OBJETO: Prestação de Serviços através de Professor(a) de aulas de Karatê Shotokan para atividades no Projeto SIMAS (Sistema Integrado Municipal de Assistência Social) para crianças e jovens, pelo período de 12 (doze) meses, vigendo a partir do dia 06.05.2024, terminando os seus efeitos legais no dia 05.05.2025. O valor por hora para prestação dos serviços é R$: 320,00 (Trezentos e Vinte Reais), totalizando o valor total de R$: 46.080,00 (Quarenta e Seis Mil e Oitenta Reais).
Queiroz – SP, 04 de Junho de 2024. - WALTER RODRIGO DA SILVA - Prefeito Municipal de Queiroz.

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO N.º 01/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Queiroz-SP. CONTRATADA: ANA CAROLINA MARAN CAVALHIERI - ME. CNPJ N.º: 50.219.384/0001 – 06. MODALIDADE: Pregão Presencial N.º 017/2023. CONTRATO N.º 041/2023. OBJETO DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL. OBJETO: Prestação de Serviços através de Professor(a) de aulas de Ballet para atividades no Projeto SIMAS (Sistema Integrado Municipal de Assistência Social) para crianças e jovens, pelo período de 12 (doze) meses, Prestação de Serviços através de Professor(a) de aulas de Ballet para atividades no Projeto SIMAS (Sistema Integrado Municipal de Assistência Social) para crianças e jovens, pelo período de 12 (doze) meses. O valor por hora para prestação dos serviços é R$: 47,50 (Quarenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos), totalizando o valor total de R$: 41.040,00 (Quarenta e Um Mil e Quarenta Reais). Queiroz – SP, 04 de Junho de 2024. - WALTER RODRIGO DA SILVA - Prefeito Municipal de Queiroz.

VSTP Educação S.A.

CNPJ nº 11.319.526/0001-55 - NIRE 35.300.601.696

Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data, Hora e Local: Em 30 de abril de 2024, às 9h00, na sede da **VSTP Educação S.A.**, sociedade anônima, localizada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Lins de Vasconcelos, 1.222, Cambuci, CEP 01538-001 ("Companhia"). **2. Presença:** Presentes acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no livro de registro de presença de acionistas, ficando constatada a existência de quórum para a realização da Assembleia. **3. Convocação:** As formalidades de convocação foram dispensadas em virtude da presença de acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, nos termos do Art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei 6.404/76"). **4. Composição da Mesa:** Verificado o quórum necessário para a instalação da Assembleia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, escolheram o Sr. Raul Gustavo Porto Gennari para presidir os trabalhos e o Sr. Bruno Czermainski Klassmann para secretariar a reunião. **5. Ordem do dia:** (i) em Assembleia Geral Ordinária: (a) exame, discussão e votação do relatório da administração e das demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; (ii) deliberação sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) em Assembleia Geral Extraordinária: (a) rerratificação de atas de assembleias anteriores da Companhia. **6. Deliberações:** Analisadas, examinadas e discutidas as matérias constantes da Ordem do Dia, foi deliberado, por unanimidade de votos dos quotistas, sem qualquer oposição, restrição ou ressalva: Em Assembleia Geral Ordinária: 6.1. Aprovar o relatório da administração e as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, os quais foram devidamente publicados nas edições impressa e digital de 30 de abril de 2024 da Gazeta de S. Paulo (Edição nº 6.433, no caderno de Economia, sob as folhas nº B9 da edição impressa e nº 1 da edição digital), conforme presentes no Anexo I a esta ata. 6.2. Em relação ao lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, aprovar: (i) a destinação de R$ 3.421.189,55 (três milhões, quatrocentos e vinte e um mil, cento e oitenta e nove reais e cinquenta e cinco centavos) à reserva legal da Companhia; (ii) a destinação de montante no valor total de R$ 17.105.947,77 (dezessete milhões, cento e cinco mil, novecentos e quarenta e sete reais e setenta e sete centavos) aos acionistas da Companhia, a título de pagamento de dividendos, dos quais (a) R$ 6.583.045,04 (seis milhões, quinhentos e oitenta e três mil e quarenta e cinco reais e quatro centavos) já foram antecipadamente distribuídos aos acionistas como dividendos intermediários, conforme aprovado na Assembleia Geral da Companhia ocorrida em 31 de julho de 2023, às 9h00, cuja ata ("Ata Retificada 1") foi registrada na JUCESP sob o nº 326.229/23-1, em sessão de 11 de agosto de 2023, e (b) R$ 10.522.902,73 (dez milhões, quinhentos e vinte e dois mil, novecentos e dois reais e setenta e três centavos) também foram distribuídos antecipadamente aos acionistas como dividendos intermediários, conforme aprovado na Assembleia Geral da Companhia ocorrida em 28 de fevereiro de 2024, às 9h00, cuja ata ("Ata Retificada 2") foi registrada na JUCESP sob o nº 98.698/24-2, em sessão de 6 de março de 2024, e retificada conforme deliberado na Assembleia Geral da Companhia realizada em 11 de abril de 2024, cuja ata ("Ata Retificada 3") foi registrada na JUCESP sob o nº 154.774/24-8, em sessão de 18 de abril de 2024; e (iii) a destinação do saldo remanescente do lucro líquido à reserva de lucros da Companhia. 6.3. Considerar sanada a falta de publicação dos anúncios e inobservância dos prazos referidos no Art. 133 da Lei nº 6.404/76, nos termos do Art. 133, § 4º, da Lei nº 6.404/76. Em Assembleia Geral Extraordinária: 6.4. Aprovar a rerratificação: (i) da Ata Retificada 1, de modo que, onde nela constavam os dizeres "Assembleia Geral Ordinária", passa a constar a redação "Assembleia Geral Extraordinária", a fim de compatibilizar o título da Ata Retificada 1 com o teor da matéria discutida em sua respectiva assembleia, bem como especificar que a distribuição de dividendos nela aprovados refere-se a dividendos intermediários; (ii) da Ata Retificada 2, de modo que, onde nela constavam os dizeres "Assembleia Geral Ordinária", passa a constar a redação "Assembleia Geral Extraordinária", a fim de compatibilizar o título da Ata Retificada 2 com o teor da matéria discutida em sua respectiva assembleia, bem como especificar que a distribuição de dividendos nela aprovados refere-se a dividendos intermediários; e (iii) da Ata Retificada 3, de modo que, onde nela constavam os dizeres "Assembleia Geral Ordinária", passa a constar a redação "Assembleia Geral Extraordinária", a fim de compatibilizar o título da Ata Retificada 3 com o teor das matérias discutidas em sua respectiva assembleia. **7. Lavratura da Ata:** Os acionistas, por unanimidade, aprovam a lavratura desta ata sob a forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do Art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76. **8. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi por todos assinada. Presidente - Sr. Raul Gustavo Porto Gennari; Secretário - Sr. Bruno Czermainski Klassmann; Acionistas - AOVS Sistemas de Informática S.A., Raul Gustavo Porto Gennari, Maria Luiza Porto Gennari, Amanda Maio Gennari. **Mesa: Raul Gustavo Porto Gennari -** Presidente da Mesa; **Bruno Czermainski Klassmann -** Secretário da Mesa. **JUCESP** nº 220.076/24-8 em 10/06/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/ME nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA ESPECIAL DOS TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS IMOBILIÁRIOS DA 420ª E 421ª SÉRIES DA 1ª EMISSÃO DA TRUE SECURITIZADORA S.A.

Ficam convocados os titulares dos Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") da 420ª e 421ª Séries da 1ª Emissão da True Securitizadora S.A. ("Emissora" e "Emissão", respectivamente), a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA,** inscrita no CNPJ/ME sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), e os representantes da Emissora, em atenção ao disposto na Cláusula 16.1, do Termo de Securitização dos CRI ("Termo de Securitização") e Resolução CVM nº 60 de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM nº 60"), a se reunirem em Assembleia Especial de Investidores dos CRI ("Assembleia"), a ser realizada, em **segunda convocação**, **em 24 de junho de 2024 às 14:00 horas**, **de forma exclusivamente digital** (vide informações gerais abaixo), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Concessão de prévia e expressa anuência à alteração do controle acionário da Emissora, nos termos do Fato Relevante divulgado na data de 13 de maio de 2024 em seu *website* e no sistema eletrônico da CVM ("Fato Relevante"), não implicando em penalidade ou no descumprimento de quaisquer obrigações da Emissora no âmbito dos CRI, nos termos previstos na cláusula 13.1 "(ix)" do Termo de Securitização. Informações Gerais: O material de apoio necessário para embasar as deliberações dos Titulares dos CRI está disponível (i) no site da Emissora: www.truesecuritizadora.com.br e (ii) no site da CVM www.cvm.gov.br. A Assembleia será realizada de forma remota e digital, nos termos da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, por videoconferência, via plataforma *Microsoft Teams*, coordenada pela Emissora, a qual disponibilizará oportunamente o link de acesso àqueles Titulares dos CRI que enviarem ao endereço eletrônico da Emissora jur.assembleias@truesecuritizadora.com.br e ao Agente Fiduciário agentefiduciario@vortx.com.br e bcf@vortx.com.br, identificando no título, a operação, CRI 420ª e 421ª Série | Assembleia, com no mínimo 02 (dois) dias úteis de antecedência em relação à data de realização da Assembleia, os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia dos atos societários e documentos que comprovem a representação do titular; (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos e (d) manifestação de voto preenchida e assinada, conforme abaixo. O Titular dos CRI poderá optar por exercer seu direito de voto, sem a necessidade de ingressar na videoconferência, enviando a correspondente manifestação de voto a distância à Emissora, com cópia ao Agente Fiduciário. A Emissora disponibilizará o modelo da manifestação de voto em seu website (https://truesecuritizadora.com.br) e por meio do material de apoio a ser disponibilizado aos Titulares dos CRI em seu *website* e na página eletrônica da CVM. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo titular dos CRI ou por seu representante legal, com cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso. A Securitizadora em conjunto com o Agente Fiduciário informa que a Assembleia será instalada em segunda convocação com qualquer número, já as deliberações da Assembleia serão tomadas pelos Titulares dos CRI que representem, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) da totalidade dos CRI presentes na Assembleia, em segunda convocação, nos termos da cláusula 12.3, 12.8 e 12.8.2 do Termo de Securitização. Conforme Resolução CVM nº 60, a Emissora disponibilizará acesso simultâneo a eventuais documentos apresentados durante a Assembleia que não tenham sido apresentados anteriormente e a Assembleia será integralmente gravada.

São Paulo, 14 de junho de 2024.

TRUE SECURITIZADORA S.A. Arley Custódio Fonseca - Diretor de Securitização

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO** ELETRÔNICO **90100/2024**, Processo **SIAFEM 20240348568** Processo **SEI 145.00009695/2024-44**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000108/2024** para constituição de Sistema de **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de GRAMPEADOR CIRURGICO P/TELAS C/MINIMO12 GRAMPOS,HASTE 36CM, STENT CORONÁRIO RECOBERTO COM FÁRMACO 3.5 X 48MM, cuja sessão pública será realizada no dia 10/07/2024, às 09:00 horas. O edital na integra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Maria da Conceição F. Almeida Silva e suplentes.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO** ELETRÔNICO **90101/2024**, Processo **SIAFEM 20240175761** Processo **SEI 145.00005284/2024-80**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000109/2024** para constituição de **Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de STENT VASCULAR EXPANSÍVEL POR BALÃO 7MM X 14/15MM, STENT VASCULAR EXPANSÍVEL POR BALÃO 5MM X 14/15MM, STENT VASCULAR EXPANSÍVEL POR BALÃO 5MM X 18/19MM**, cuja sessão pública será realizada no dia 10/07/2024, às 09:00 horas. O edital na integra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Alex de Oliveira Sales e suplentes.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº **90120/2024** para Processo SIAFEM, **20231344864** Processo SEI 145.00012564/2023-63, Id contratação PNCP: 60448040000122-1-000129/2024 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **SOLUCAO ISOTONICA-ISOTON III**, cuja sessão pública será realizada no dia 25/06/2024 às 09:00 horas. O edital na integra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na **PNCP. Agente de Contratação: Givaldo dos Santos Cruz e suplentes.**

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90123/2024 para Processo SIAFEM 20240415375 Processo SEI **145.00011339/2024-91**, **Id contratação PNCP**: 60448040000122-1-000128/2024 para constituição de Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e eventual de **GLICOSE 10% SOLUCAO INJETAVEL BOLSA 1000 ML, GLICOSE 5% SOLUCAO INJETAVEL BOLSA 1000 ML, GLICOSE 5% SOLUCAO INJETAVEL BOLSA 500 ML, GLICOSE 5% SOLUCAO INJETAVEL BOLSA 250 ML, GLICOSE 10% SOLUCAO INJETAVEL BOLSA 500 ML, GLICOSE 5% SOLUCAO INJETAVEL BOLSA 1**, cuja sessão pública será realizada no dia 03/07/2024 às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/. Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. **Agente de Contratação:** Juliane Moura e suplentes.

COMARCA DE SÃO PAULO - 2ª VARA DE REGISTROS PÚBLICOS

Praça João Mendes s/nº - sala 2207 - Centro - CEP 01501-000 - Fone: (11) 3538-9245 - E-mail: sp2regpub@tjsp.jus.br - **EDITAL** de **CITAÇÃO** expedido nos autos da ação de **USUCAPIÃO**, processo nº **1140088-33.2021.8.26.0100.** A MMª Juíza de Direito da 2ª Vara de Registros Públicos, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dra. PATRÍCIA MARTINS CONCEIÇÃO**, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) Imobiliária Continental "ICOL" Ltda, Sebastião Rodrigues da Costa, Maria Inês Santos da Costa, José Ribeiro de Queiroz, Eliane Alves Expindola de Queiroz, José Bueno e Ilda Mataruco Bueno, réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que **CELSO BAGATIN** ajuizou ação de **USUCAPIÃO**, visando declaração de domínio sobre imóvel localizado na Rua Senador Sarazate nº 125, Vila Tolstoi, São Paulo/SP, CEP 03270-020, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para **CITAÇÃO** dos **SUPRAMENCIONADOS** para **CONTESTAREM** no prazo de **15 (quinze) dias úteis,** a fluir após o prazo de 20 (vinte) dias da publicação deste edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado **CURADOR ESPECIAL.** Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. São Paulo, 21 de maio de 2024. Eu, Mateus Lemos Ferraz, Escrevente Técnico Judiciário.

Edital de Citação. Processo Digital nº: 1121756-47.2023.8.26.0100. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários Exequente: Banco Safra S/A Executado: Florida Participações e Locações Ltda e outro. Edital de Citação. Prazo de 20 dias. Processo 1121756-47.2023.8.26.0100. **O MM. Juiz de Direito da 35ª Vara Cível**, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, **Dr. Gustavo Henrique Bretas Marzagão**, na forma da Lei, etc. Faz Saber a **Florida Participações e Locações Ltda, (CNPJ: nº 42.754.596/0001-65)**, que **Banco Safra S/A** lhes ajuizou ação de Execução, objetivando a quantia de **R$ 122.303,20 (agosto de 2023)**. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 03 dias, a fluir dos 20 dias supra, paguem o débito atualizado (acrescido dos honorários advocatícios arbitrados em 10%), ocasião em que a verba honorária será reduzida pela metade, ou em 15 dias, embarguem ou reconheçam o crédito do exequente, comprovando o depósito de 30% do valor da execução, inclusive custas e honorários, podendo requerer que o pagamento restante seja feito em 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1%(um por cento)ao mês. Ficam citados em nome dos executados supracitados. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado um curador especial e dado regular prosseguimento ao feito. Será o presente, afixado e publicado. **NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2024**. Documento Assinado Digitalmente nos Termos da Lei 11.419/2006, Conforme Impressão á Margem Direita.

ASSOCIAÇÃO PARA GESTÃO DE UNIDADES ADM

C.N.P.J. 12.661.184/0001-10

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM: 31/12/2023

Descrição	Saldo Atual
ATIVO	**2.228.934,25D**
ATIVO CIRCULANTE	**2.153.317,93D**
DISPONÍVEL	**2.153.317,93D**
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	**2.153.317,93D**
CAIXA FACIL RENDA FIXA SIMPLES - Ag. 3020 C/C 2116-6	227.560,22D
C.E.F. - CDB FLEX EMPRESARIAL - C/C 2116-6	1.925.757,71D
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	**75.616,32D**
IMOBILIZADO	**75.616,32D**
IMOBILIZADOS PERMANENTES - JD. CONCEICAO	**13.587,30D**
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.587,30D
IMOBILIZADOS PERMANENTES - NOVO OSASCO	**13.587,30D**
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.587,30D
IMOBILIZADOS PERMANENTES - PORTAL D'OESTE	**13.587,30D**
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	13.587,30D
(-) DEPRECIAÇÕES, AMORT. E EXAUS. ACUMUL	**793,24D**
(-) DEPREC. COMPUTADORES E ACESSORIOS	793,24D
IMOBILIZADOS PERMANENTES - ADMINISTRAÇÃO	**35.647,66D**
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	35.647,66D

Descrição	Saldo Atual
PASSIVO	**2.228.934,25C**
PATRIMÔNIO SOCIAL	**2.228.934,25C**
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	**2.228.934,25C**
SUPERAVIT OU DEFICIT ACUMULADOS	**2.228.934,25C**
SUPERAVIT ACUMULADOS	2.228.934,25C

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2023

Descrição	Saldo	Soma	Total
RECEITA BRUTA			
RECEITAS EDUCACIONAIS	2.446.011,76	2.446.011,76	2.446.011,76
RECEITA LÍQUIDA	-	-	**2.446.011,76**
LUCRO BRUTO	-	-	**2.446.011,76**
DESPESAS OPERACIONAIS	-	-	**(13.321,84)**
DESPESAS ADMINISTRATIVAS			
DESPESAS COM PESSOAL - PORTAL D OESTE	(11.496,77)	-	-
SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ - PORTAL D'OESTE CONTABILIDADE	(1.750,86)	(1.750,86)	-
SERVIÇOS DE UTILIDADE PUBLICA - PORTAL D'OESTE AGUA E ESGOTO	(74,21)	(74,21)	(13.321,84)
OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS			
UTILIDADES E SERVIÇOS PUBLICOS - NOVO OSASCO	(171,69)	(171,69)	(171,69)
RESULTADO OPERACIONAL	-	-	**2.432.518,23**
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS			
RESULTADO FINANCEIRO	37.147,64	37.147,64	37.147,64
RESULTADO ANTES DO IR E CSL	-	-	**2.469.665,87**
SUPERAVIT	-	-	**2.469.665,87**

SELIM HARARI
DIRETOR EXECUTIVO CPF: 840.268.718-00
SANDRA REGINA CAUSIN
DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA - CPF: 077.372.458-39
RICARDO FERNANDES CLAUDINO
CPF:324.734.668-66 - CRC: 1SP350694/O-0 SP

ATA ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.

CNPJ/MF: 02.386.397/0001-27 - NIRE: 35215014030

ATA DE DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS

DATA, HORA E LOCAL: Em 03 de junho de 2024, às 10:00 horas, na matriz da Sociedade, localizada na Avenida das Amoreiras, nº 7.350, Jardim Paraíso, Viracopos, CEP:13.052-000, no Município de Campinas, Estado de São Paulo. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM: Presentes os sócios quotistas representando a totalidade do capital social. MESA: Presidente: Maria Julieta Medeiros Zuffo; Secretário: Anderson Medeiros Zuffo. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre a redução do capital social, mediante a retificação dos valores dos bens imóveis descritos nos itens "a", "b" e "c" das "Deliberações". DELIBERAÇÕES: A deliberação foi aprovada pelo voto afirmativo dos quotistas, que representam 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade: I. Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa a Sra. Maria Julieta Medeiros Zuffo, que convidou o Sr. Anderson Medeiros Zuffo para secretariar os trabalhos; II. Foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976, aplicável supletivamente à Sociedade; III. Em seguida, foi discutida e aprovada a redução do capital social da sociedade, que passará de R$ 1.823.493,00 (um milhão, oitocentos e vinte e três mil quatrocentos e noventa e três reais) para R$ 374.655,53 (trezentos e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e três centavos), mediante a devolução à sócia Maria Julieta Medeiros Zuffo do imóvel descrito na alínea "a" do item III das "Deliberações", e a retificação dos valores dos bens imóveis descritos nas alíneas "b" e "c": a) uma área de terras situada em zona rural, designada Gleba nº 09, e desmembrada da propriedade Santa Letícia do Retiro, localizada a Av. Ruy Rodrigues, nº 3.380, Bairro Chácara Santa Letícia, Campinas - SP, CEP: 13054-059, cuja matrícula individual é a n° 25.471, do 3° Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, e Inscrição Municipal n° 3362.31.32.0001.01001, pelo valor integralizado de R$ 1.225.690,55 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos); b. um terreno designado por Lote nº 02, da Quadra "N" do loteamento denominado Parque São Paulo, localizado a Rua Eldorado, nº 0, Parque São Paulo, Campinas - SP, CEP: 13052-470, cuja matrícula individual é a n° 121.135, do 3° Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, e Código Cartográfico n° 3453.24.22.0190.00000, pelo valor constante na DIRPF de R$ 2.413,33 (dois mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos); c. um terreno designado por Lote nº 03, da Quadra "N" do loteamento denominado Parque São Paulo, localizado a Rua Eldorado, nº 0, Parque São Paulo, Campinas - SP, CEP: 13052-470, cuja matrícula individual é a n° 124.429, do 3° Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, e Código Cartográfico n° 3453.24.22.0190.00000, pelo valor constante na DIRPF de R$ 2.413,33 (dois mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos). DOCUMENTOS ARQUIVADOS: A presente Ata, devidamente rubricada pelos integrantes da Mesa, ficará arquivada na sede da Sociedade e, após a publicação em jornal de grande circulação, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a presente Ata será levada a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, juntamente com a respectiva alteração e consolidação do contrato social da Sociedade, para arquivamento e averbação. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião de Sócios e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. MARIA JULIETA MEDEIROS ZUFFO, ANDERSON MEDEIROS ZUFFO e LISANDRA MEDEIROS ZUFFO CALCIOLARI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL N° 44/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 036/2024 - PROCESSO Nº 3.140/2024.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA AULAS DE EDUCAÇÃO FÍSICA. **IMPORTANTE: Pedidos de esclarecimentos e Impugnações**: Até às 23h59 do dia 27/06/2024 pelo site https://comprasbr.com.br. **Recebimento Das Propostas:** até às 8h30min do dia 02/07/24. **Início Da Sessão De Disputa:** às 09h00 do dia 02/07/24 no sítio eletrônico: https://comprasbr.com.br. Formalização De Consultas e Edital: Por telefone (13) 3847- 7000 – Ramal 218/208, e-mail compras@miracatu.sp.gov.br, ou pelo site http://miracatu.sp.gov.br/Licitacoes/.

SAULO SILVA VIEIRA
Diretor do Departamento de Compras e Projetos

PREFEITURA DE QUEIROZ
EXTRATO ATA DE CONTRATO N.º 024/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIROZ-SP
CONTRATADA: SAMUEL PELIZARI SANTIAGO ME
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2024
OBJETO: Eexecução de serviços de roçagem motorizada de 216.000 m2 de grama e acabamento manual em acostamento das Vicinais de Queiroz.
O valor unitário de R$: 0,61 (Sessenta e Um Centavos), o valor global do contrato é de R$: 131.760,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Setecentos e Sessenta Reais).
VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

PREFEITURA DE QUEIROZ
PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2024
TERMO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

WALTER RODRIGO DA SILVA, Prefeito Municipal de Queiroz, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados que fica ADJUDICADO e HOMOLOGADO, o PREGÃO PRESENCIAL N.º 012/2024 – PROCESSO N.º 25/2024, que têm por Objeto execução de serviços de roçagem motorizada de 216.000 m2 de grama e acabamento manual em acostamento das Vicinais de Queiroz, sendo vencedora a empresa SAMUEL PELIZARI SANTIAGO ME, inscrita no CNPJ N.º 19.559.807/0001 - 97, no valor unitário de R$: 0,61 (sessenta e Um Centavos), o valor global do contrato é de R$: 131.760,00 (Cento e Trinta e Um Mil e Setecentos e Sessenta Reais).

Queiroz-SP, 14 de Junho de 2024. – Walter Rodrigo da Silva - Prefeito Municipal de Queiroz.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia **02 de julho de 2024, às 13h**, PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2024 – Processo nº 15/2024, tipo menor preço, no regime por empreitada por preço global, que tem por objeto a execução de reforma na escola municipal Manoel Netto Filho. O edital e anexos, com todas as informações, encontram-se publicados no site www.aluminio.sp.gov.br. DALILA BERGER ARANTES – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ PAULISTA,

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Itapirapuã Paulista, torna público que se encontra aberta Licitação na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº. 003/2024 – Processo Administrativo nº. 025/2024, Tipo Menor Preço por Item, destinado Aquisição de Materiais Esportivos para as Secretaria Municipais de Educação e Esporte, Cultura, Turismo e Lazer, com abertura dos envelopes "Proposta" e "Documentos de Habilitação" para o dia 02/07/2024, as 09H00. O Edital se encontra a disposição dos interessados no setor de Licitações, sito a Avenida Uriel de Oliveira Cesar, nº 47 – Centro, no horário das 08H00 às 17H00, de segunda à sexta-feira, ou no site www.itapirapuapaulista.sp.gov.br – Julio Cesar do Amaral – Prefeito Municipal.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANO CINCO - CPA/M-5

O Senhor Coronel Marco Antônio Pimentel Pires, Dirigente da UGE 180189, Comando de Policiamento de Área Metropolitano Cinco-CPA/M-5, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, comunica a abertura de licitação modalidade PREGÃO (eletrônico), Processo SEI 057.00126436/2024-30, do tipo menor preço, Edital sob o nº PR-189/0008/24, Sistema de Registro de Preço, objetivando futuras aquisições de materiais de higiene, para atender o Comando de Policiamento de Área Metropolitana Cinco (CPA/M-5), conforme TERMO DE REFERÊNCIA nº 47/2024 e apensos, que integram o Edital como Anexo I, sob o regime de aquisição por preço unitário, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a qual terá como data de início do prazo para envio da proposta eletrônica o **dia 17 de junho de 2024 e a data de abertura da Sessão Pública em 03 de julho de 2024, às 09:00 horas**.. O edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico http://www.imprensaoficial.com.br, Portal Nacional de Compras Públicas ou através do correio eletrônico cpam5uge@policiamilitar.sp.gov.br.

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA FACULDADE DE MEDICINA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

AVISO DE EDITAL

Encontra-se aberto pelo HCFMUSP o EDITAL DE **PREGÃO** ELETRÔNICO **90097/2024**, Processo **SIAFEM 20240146956** Processo **SEI 145.00004317/2024-74**, Id contratação **PNCP 60448040000122-1-000107/2024** para constituição de Sistema de **Registro de Preços** para aquisição futura e eventual de AVENTAL DESCARTAVEL, CONFECCIONADO EM TNT, COM MANGA LONGA, "AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAM. ""G""", AVENTAL CIRURGICO GRAMATURA MÍNIMA DE 50 G/M² - 120 X140CM, cuja sessão pública será realizada no dia 08/07/2024, às 09:00 horas. O edital na íntegra estará disponível aos interessados nos sites www.compras.gov.br e https://pncp.gov.br/app/editais/ Data do início do prazo para envio da proposta eletrônica será a partir da sua respectiva publicação na PNCP. AGENTE DE CONTRATAÇÃO Maria da Conceição F. Almeida Silva e suplentes.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.480.257, em 16 de agosto de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **EDMILSON DE ANDRADE SOARES**, brasileiro, motorista, portador da Cédula de Identidade RG n° 35.288.213-7-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 288.015.798-61, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com **JAQUELINE DA CONCEIÇÃO ANDRADE SOARES**, brasileira, cozinheira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.633.991-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 279.654.098-79, residentes e domiciliados na Rua Mozart Pinto, n° 18, casa 02, Jardim Guarujá, CEP 05877-280, os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2001, adquirida através de Contrato Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 20 de dezembro de 2001; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua Mozart Pinto, nº 18, antiga Rua Madrid, correspondente a parte do lote n° 18 da quadra n° 02 do loteamento denominado Jardim Guarujá, e seu terreno com área de superfície de 163,94m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 180.116.0018-3; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme a matrícula nº 420.218. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos GEOMÉTRICA COMERCIAL E CONSTRUTORA S/A, FLAVIO VERILLO, GIOVANI VERILLO, MILTON VERILLO, JOSE VERILLO, YOLANDA FRANCELINA VERILLO, SHEILA DANIELLE DA SILVA, MICHELE MOURA DA SILVA, PRISCILA AMORIM DOS SANTOS SILVA, WALTER LUIS DA SILVA, SANI FRANKLIN PLINTA, GEOSMAR FERNANDES DE ALMEIDA, JUSSARA LIMA DE OLIVEIRA ALMEIDA, LUCIENE SANTOS MENDONÇA e JOSÉ SOUZA MATOS oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de junho de 2024. O Oficial.

Mérica Empreendimentos e Participações Ltda.

CNPJ/MF: 29.733.976/0001-55 - NIRE: 35233161600

ATA DE DELIBERAÇÃO DE SÓCIOS

DATA, HORA E LOCAL: Em 08 de maio de 2024, às 10:00 horas, na matriz da Sociedade, localizada na Avenida Dr. Betim, nº 77, Sala 4, Bairro Vila Marieta, CEP: 13.042-020, no Município de Campinas, Estado de São Paulo. **CONVOCAÇÃO E QUÓRUM**: Presentes os quotistas representando a totalidade do capital social. **MESA: Presidente**: Anisio Zuffo; **Secretário**: Carlos Eduardo Pereira Zuffo. **ORDEM DO DIA**: Deliberar sobre a redução do capital social, mediante a retificação dos valores dos bens imóveis descritos nos itens "a", "b" e "c" das "Deliberações". **DELIBERAÇÕES**: A deliberação foi aprovada pelo voto afirmativo dos quotistas, que representam 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade: I. Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Anisio Zuffo, que convidou o Sr. Carlos Eduardo Pereira Zuffo para secretariar os trabalhos; II. Foi aprovada a lavratura da presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do § 1º do artigo 130 da Lei nº. 6.404, de 15.12.1976, aplicável supletivamente à Sociedade; III. Em seguida, foi discutida e aprovada a redução do capital social da sociedade, que passará de R$ 7.261.252,00 (sete milhões, duzentos e sessenta e um mil duzentos e cinquenta e dois reais) **para** R$ 5.812.414,53 (cinco milhões, oitocentos e doze mil, quatrocentos e quatorze reais e cinquenta e três centavos), mediante o cancelamento da conferência do imóvel descrito na alínea "**a**" do item III das "Deliberações", e a retificação dos valores dos bens imóveis descritos nas alíneas "**b**" e "**c**": **a)** uma área de terras situada em zona rural, designada Gleba nº 09, e desmembrada da propriedade Santa Letícia do Retiro, localizada a Av. Ruy Rodrigues, nº 3.380, Bairro Chácara Santa Letícia, Campinas - SP, CEP: 13054-059, cuja matrícula individual é a n° 25.471, do 3° Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, e Inscrição Municipal n° 3362.31.32.0001.01001, pelo valor integralizado de R$ 1.225.690,55 (um milhão, duzentos e vinte e cinco mil, seiscentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos); **b)** um terreno designado por Lote nº 02, da Quadra "N" do loteamento denominado Parque São Paulo, localizado a Rua Eldorado, nº 0, Parque São Paulo, Campinas - SP, CEP: 13052-470, cuja matrícula individual é a n° 121.135, do 3° Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, e Código Cartográfico n° 3453.24.22.0190.00000, pelo valor constante na DIRPF de R$ 2.413,33 (dois mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos); **c)** um terreno designado por Lote nº 03, da Quadra "N" do loteamento denominado Parque São Paulo, localizado a Rua Eldorado, nº 0, Parque São Paulo, Campinas - SP, CEP: 13052-470, cuja matrícula individual é a n° 124.429, do 3° Cartório de Registro de Imóveis de Campinas, e Código Cartográfico n° 3453.24.22.0190.00000, pelo valor constante na DIRPF de R$ 2.413,33 (dois mil, quatrocentos e treze reais e trinta e três centavos). **DOCUMENTOS ARQUIVADOS**: A presente Ata, devidamente rubricada pelos integrantes da Mesa, ficará arquivada na sede da Sociedade e, após a publicação em jornal de grande circulação, e no Diário Oficial do Estado de São Paulo, a presente Ata será levada a registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo, juntamente com a respectiva alteração e consolidação do contrato social da Sociedade, para arquivamento e averbação. **ENCERRAMENTO**: Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a Reunião de Sócios e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. **ANISIO ZUFFO; CARLOS EDUARDO PEREIRA ZUFFO; e FÁBIO HENRIQUE PEREIRA ZUFFO.**

LASER COMPANY BRASIL LTDA.

CNPJ sob o nº 44.442.908/0001-20 - NIRE 35.238.218.472

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Na qualidade de sócia com 35% (trinta e cinco por cento) do capital social da sociedade empresária limitada **LASER COMPANY BRASIL LTDA.**, cadastrada no CNPJ sob o nº 44.442.908/0001-20, com seus atos constitutivos registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP sob o NIRE 35.238.218.472, em observância ao artigo 1073, I do Código Civil (Lei Federal nº 10.046, de 10 de janeiro de 2002) convoco todos os seus respectivos sócios para a Reunião Ordinária de Sócios, a ocorrer no dia 24 de junho de 2024, em primeira chamada às 10:00 horas, e, caso necessário, em segunda chamada às 10:30, na Rua Jerônimo da Veiga, 164, 11º andar, Itaim Bibi, São Paulo – SP, CEP 04536-000. A reunião versará sobre os seguintes pontos: **(i)** deliberação, análise e aprovação dos balanços anuais contábeis e prestação de contas da administração de 2021 à 2023; **(ii)** deliberação, análise e aprovação dos balanços anuais contábeis e prestação de contas da administração de 2021 à 2023. Em obediência aos artigos 1.074 e 1.079 do Código Civil (Lei Federal nº 10.046, de 10 de janeiro de 2002), a Reunião de Sócios instala-se, em primeira chamada, com 3/4 (três quartos) do capital social e, em segunda, com qualquer número. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e participação de V. S.as, subscrevo-me. São Paulo - SP, 14 de junho de 2024.

TAISA FARIA PEREIRA DA LUZ - Sócia

Aviso de Licitação

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CAMPINA Torna Público que se encontra aberta a Licitação, na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO RP - Tipo Menor Preço por ITEM, tendo como Objeto: AQUISIÇÃO DE SUPLEMEMTO ALIMENTAR INFANTIL E DIETAS ENTERAIS, conforme melhor especificado no Edital do Pregão Eletrônico nº. 037/2024 – Proc. Adm. Nº. 2117/2024. Data e horário do recebimento das propostas: até às 09:00:00 horas do dia 08/07/2024. Data e horário do início da disputa: 09:00:01 horas do dia 08/07/2024; através da BBM - Bolsa Brasileira de Mercadoria. Edital na integra disponível no Endereço Eletrônico https://www.novacampina.sp.gov.br/ e www.novobbmnet.com.br, outras informações por meio do Fone (15) 3535-6100 - Sessão de Licitações.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO
SEÇÃO DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO
PR - 174/004/2024 - 90008/2024 - PROCESSO: 20240574522 - SEI:057.00250035/2024-08

CONTRATANTE (UASG): 180174 - ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DO BARRO BRANCO
OBJETO: Prestação de serviços comuns de manutenção e pintura do telhado do refeitório da Academia de Polícia Militar do Barro Branco. VALOR REFERENCIAL TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R$ 72.914,00. PERÍODO DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 17/06/2024 - 09h00min à 01/07/2024 - 08h59min. DATA DA SESSÃO: 01/07/2024. HORÁRIO DA ABERTURA DA LICITAÇÃO: 09h00min (horário de Brasília). CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL. EQUIPE: Cel PM Sandro Roberto Rondini - Autoridade Competente. 1° Ten PM Manuella Christina de Sousa- Subscritora de edital. 2° Sgt PM Felippe Anselmo Cosmo - Responsável. 1° Sgt PM Filipe Alexandre catanha Alves - Agente de Contratação. Cb PM Wagner Mendes Feitosa - Agente de Contratação. Sd PM Alex Kelson de Oliveira - Agente de Contratação. Sd PM Taiany Caroline da Silva Lazari- Agente de Contratação. ENDEREÇO DE REALIZAÇÃO E ENTREGA DOS SERVIÇOS: AV. ÁGUA FRIA, N° 1923 - ÁGUA FRIA - SÃO PAULO-SP, CEP; 02333-001. LINK: https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1.

COMANDO DE POLICIAMENTO DE ÁREA METROPOLITANO CINCO - CPA/M-5

O Senhor Coronel Marco Antônio Pimentel Pires, Dirigente da UGE 180189, Comando de Policiamento de Área Metropolitano Cinco-CPA/M-5, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, comunica a abertura de licitação modalidade PREGÃO (eletrônico), Processo SEI 057.00080566/2024-19, do tipo menor preço, Edital sob o nº PR-189/0003/24, objetivando a aquisição de cadeira com prancheta, para atender o Gabinete de Treinamento do Comando de Policiamento de Área Metropolitana Cinco (CPA/M-5), conforme TERMO DE REFERÊNCIA nº 51/2024 e apensos, que integram o Edital como Anexo I, sob o regime de aquisição por preço unitário, que será regida pela Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, a qual terá como data de início do prazo para envio da proposta eletrônica o dia **17 de junho de 2024 e a data de abertura da Sessão Pública em 27 de junho de 2024, às 09:00 horas**. O edital poderá ser obtido gratuitamente no endereço eletrônico http://www.imprensaoficial.com.br, Portal Nacional de Compras Públicas ou através do correio eletrônico cpam5uge@policiamilitar.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 063/2024, Concorrência Eletrônica nº 004/2024, cujo objeto é a pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, calçamento e sinalização no perímetro urbano do município de Ipuã/SP, conforme repasse n.º 951096/2023/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 13h:00min no dia 02/07/2024. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br. Fica revogada a publicação da edição de 07 de junho de 2024, do caderno A, página A4.

Ipuã/SP, 14 de junho de 2024.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 064/2024, Concorrência Eletrônica nº 005/2024, cujo objeto é a pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, calçamento e sinalização no perímetro urbano do município de Ipuã/SP, conforme repasse n.º 951975/2023/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 15h:00min no dia 02/07/2024. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br. Fica revogada a publicação da edição de 07 de junho de 2024, do caderno A, página A6.

Ipuã/SP, 14 de junho de 2024.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 065/2024, Concorrência Eletrônica nº 006/2024, cujo objeto é a pavimentação asfáltica, guias, sarjetas, calçamento e sinalização no perímetro urbano do município de Ipuã/SP, conforme repasse n.º 946375/2023/MCIDADES/CAIXA, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h:00min no dia 02/07/2024. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br. Fica revogada a publicação da edição de 07 de junho de 2024, do caderno A, página A6.

Ipuã/SP, 14 de junho de 2024.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

EDITAL DE INTIMAÇÃO. CUMPRIMENTO DE SENTENÇA. Processo Digital nº 0001460-68.2023.8.26.0114. Classe: Assunto: Cumprimento de sentença - Defeito, nulidade ou anulação. Exequente: Pedro Luis Bizzo. Executado: Bar e Restaurane Barra de Ouro Ltda. e outro. EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001460-68.2023.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr. Carlos Eduardo Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BAR E RESTAURANE BARRA DE OURO LTDA., CNPJ03.202.461/0001-35, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Pedro Luis Bizzo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague aquantia de R$ 3.223,90(valor em 26/01/2023), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15(quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 13 de junho de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUITIBA

Estado de São Paulo
Rua Jorge Victor Vieira, nº 63 – CEP: 06950-000 – Tel./fax: (11) 46814311
Site: www.juquitiba.sp.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra aberto nesta Municipalidade Processo de Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO R.P. Sob nº 12/2024, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MATERIAS PARA MANUTENSÃO DAS RUAS E ESTRADAS MUNICIPAIS, o critério de julgamento das propostas será o menor preço por ITEM. LOCAL: PLATAFORMA BLL. INÍCIO REC. PROPOSTA: 17/06/2024 09:00 / FIM REC. PROPOSTA: 27/06/2024 09:00. INÍCIO DISPUTA: 27/06/2024 10:00. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE / MODO DE DISPUTA: ABERTO

Juquitiba, 14 de Junho de 2024.
AYRES SCORSATTO
Prefeito Municipal

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emílio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90100/2024**, Processo nº **024.00066907/2024-30**, referente à **AQUISIÇÃO DE UMIDIFICADOR CONDENSADOR**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 27/06/2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
INSTITUTO DE INFECTOLOGIA "EMÍLIO RIBAS"

Acha-se aberto no Instituto de Infectologia "Emilio Ribas", Pregão Eletrônico nº **90101/2024**, Processo nº **024.00087342/2024-24**, referente à **AQUISIÇÃO DE ETIQUETA PARA IMPRESSORA**, do tipo **MENOR PREÇO**, modo de disputa **ABERTO** a realização da sessão será no dia 27/06/2024 às 08:00 horas, no site **www.gov.br/compras**. Para esclarecimentos entrar em contato com o Núcleo de Compras por e-mail **compras@emilioribas.sp.gov.br** ou (11) 3896-1264.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ
Comunicado de abertura de Licitação
Pregão Eletrônico nº 071/2024
Processo Administrativo nº 111/2024

Objeto: PREGÃO ELETRÔNICO PARA AQUISIÇÃO DE 16 CÂMERAS PARA LEITURA DE PLACAS DE VEÍCULOS SOLICITADO PELA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E MOBILIDADE URBANA, comunica que se encontra aberta licitação para a finalidade acima mencionada, e a abertura será às 10:00 horas do dia 01/07/2024. O edital poderá ser adquirido sem custo via download no site **www.tatui.sp.gov.br/pregoes-eletrônicos.** Paulo César de Proença Weiss- Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia **01 de junho de 2024, às 13h**, PREGÃO PRESENCIAL N.º 07/2024 – Processo nº 14/2024, tipo menor preço, no regime por empreitada por preço global, que tem por objeto a objeto a execução de reforma em centro comunitário na Rua João Guimarães – Granja Modelo. O edital e anexos, com todas as informações, encontram-se publicados no site www.aluminio.sp.gov.br. DALILA BERGER ARANTES – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALUMÍNIO**, faz saber aos interessados que fará realizar, no dia **03 de julho de 2024, às 13h**, PREGÃO PRESENCIAL N.º 09/2024 – Processo nº 16/2024, tipo menor preço, no regime por empreitada por preço global, que tem por objeto a contratação de prestação de serviços para recapeamento asfáltico na Rua Antônio Dias com Salvador Rodrigues de Oliveira – Vila Paulo Dias. O edital e anexos, com todas as informações, encontram-se publicados no site www.aluminio.sp.gov.br. DALILA BERGER ARANTES – Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇOIABA DA SERRA/SP

ISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18384/2024. OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento na forma de locação, dos aparelhos de Registrador Eletrônico de Ponto homologado de acordo com as exigências da Portaria 1.510/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego e requisitos da Portaria 595/2013, regulamentada pelo INMETRO, para atender as demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Araçoiaba da Serra/SP, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Anexo III. Encerramento no dia 04/07/2024 às 09:15 hrs. O Edital em sua íntegra consta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no site www.aracoiaba.sp.gov.br e www.novobbmnet.com.br. Araçoiaba da Serra, 14 de junho de 2024. José Carlos de Quevedo Junior. Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CRAVINHOS
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 029/2024

Objeto: Registro de preços para aquisição de Pão Francês, Pão Hot-Dog, Pão de Leite bisnaguinha, Biscoito de Polvilho e Placa de Bolo, à serem utilizados no Município de Cravinhos, especificações contidas no anexo I - Termo de Referência do Edital. O edital encontra-se à disposição no Portal **www.cravinhos.sp.gov.br** e plataforma **www.bllcompras.org.br**. Endereço: Rua Tiradentes, nº 253. **Entrega e abertura das propostas: Dia: 28/06/2024 às 09:00 horas**.

MUNICÍPIO DE DOIS CÓRREGOS
Secretaria de Governo
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2024

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de equipamentos com tecnologia de reconhecimento biométrico facial com impressão, incluindo cessão de uso de sistema de controle de frequência de entrada e saída de servidores públicos municipais, além de contemplar os softwares: monitoramento de conectividade, gerenciamento de usuários, e chat, aplicativo para registro via celular e tablet, portal do servidor e capacitação de servidores, manutenção preventiva e corretiva, atualizações, importação do banco de dados atual, garantia de funcionamento, suporte técnico e visitas mensais in loco em atendimento às necessidades do Município, pelo período de 12 (doze) meses. **Início do recebimento das propostas:** 18/06/2024, às 08h00 horas. **Abertura das propostas:** 02/07/2024, às 08h00 horas. **Local: www.licitardigital.com.br. Edital na íntegra:** À disposição dos interessados no site **www.doiscorregos.sp.gov.br.** Informações pelo e-mail **pregao@doiscorregos.sp.gov.br**
Leonardo Gasparoto Gamba - Secretário de Governo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA
EDITAL DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2024 - Objeto: Contratação de empresa de engenharia, com fornecimento de mão de obra especializada e material de qualidade para substituição e instalação de pontos de iluminação pública em diversos bairros do município de Guariba, compreendendo a substituição da iluminação existente e instalação de novos conjuntos, sob regime de ***Empreitada por Preço Global***, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Projetos, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro, anexos. **Sessão Pública: 02 de julho de 2024 às 09:15 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, endereço abaixo.
INFORMAÇÕES: Na sede da Prefeitura Municipal de Guariba, sita Avenida Evaristo Vaz nº 1.190 - Centro, ou pelo fone (0xx16) 3251-9422 - Ramais 239/ 240/ 241/ 242/ 243/ 246 e 260. Os editais poderão ser lidos ou obtidos, através dos sites: **www.guariba.sp.gov.br / www.bll.org.br, durante os dias: 18 de junho a 01 de julho de 2024 (Concorrência Pública nº 007/2024).**
Guariba, 14 de junho de 2024. **Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 89/2024
EDITAL DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 226/2024

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Regime de Execução: Indireta. *Objeto:* Contratação de empresa especializada e licenciada junto ao órgão ambiental do estado para prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final dos resíduos hospitalar, sólidos, provenientes dos serviços de saúde - RSS - dos grupos "a", "b", e "e" gerados no município de Guariba, e de coleta de carcaças de pequeno porte (cães, gatos e outros) do município de Guariba, conforme Resoluções Conama 358/2005 de 07/12/2004, da Agencia Nacional de Vigilância Sanitária, Resolução RDC Anvisa nº 306/2004, Resolução SMA nº 33/2006, Portaria CVS - 21, de 10/09/2008, de acordo com as quantidades, especificações e unidades descritas no Termo de Referência e Projeto Básico anexos. Pelo presente Termo fica retificada a quantidade de consumo mensal e anual, do "***Anexo II - Termo de Referência***", do ***Pregão Eletrônico nº 089/2024***, cujo Edital foi publicado no dia ***07/06/2024***, na seguinte conformidade:
• ESTIMATIVA DE CONSUMO

Item	Quantidade para 12 Meses	KG	Descrição do Serviço	Estimativa	
				Quantidade Mínima Coletada no Mês	Quantidade Máxima Coletada no Mês
01	9.600	KG	Coleta de Carcaças de Animais Domésticos de Pequeno Porte	100KG	800KG
02	10.500	KG	Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Destinação Final dos Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - RSSS - dos Grupos "A", "B" e "E" gerados neste Município de Guariba-SP, em Conformidade com a Resolução Conama nº. 358/2005, Resolução RDC Anvisa nº. 306/2004, Resolução SMA nº. 33/2006, Portaria CVS - 21, de 10/09/2008.	500 KG	875KG

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições preestabelecidas no ***Edital*** do ***Pregão Eletrônico nº 089/2024.***
Guariba (SP), 14 de junho de 2024. **Celso Antônio Romano - Prefeito Municipal**

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO PREFEITURA DO CAMPUS USP DE RIBEIRÃO PRETO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 06/2024 - PUSP-RP - PROCESSO Nº: 154.00002172/2024-68

A Prefeitura do Campus USP de Ribeirão Preto torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade **Pregão Eletrônico, sob nº: 06/2024 - PUSP-RP**, do tipo menor preço, cujo objeto é a aquisição de camisetas, conforme especificações e condições constantes deste Edital e seus Anexos, sendo a sessão agendada para o dia 1/7/2024 às 9h00, sendo o acesso à sessão por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras do Governo Federal" através do sítio **https://www.gov.br/compras/pt-br**. O Edital na íntegra se encontrará disponível a partir do dia 17/6/2024, além da página do Compras.Gov, citada anteriormente, nos seguintes endereços: **www.usp.br/licitacoes** e **www.imprensaoficial.com.br**.

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES
CNPJ: 51.637.593/0001-32
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2022 FUNCABES
81ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, torna pública a 81ª Convocação do PROCESSO SELETIVO FUNCABES Nº 002/2022 na Função de Engenheiro de Segurança do Trabalho 10ª Classificação, para comparecer, IMPRETERIVELMENTE, nesta FUNDAÇÃO, sito AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP – CEP:12020-200, no dia 18/06/2024 as 08:30. A lista completa com todos os convocados, bem como maiores informações, pelo site **www.FUNCABES.com.br** e/ ou pelo telefone (12) 3632-2550.
Prof.ª Dra. Wendry Maria Paixão Pereira - Diretora Presidente

FUNDAÇÃO CAIXA BENEFICENTE DOS SERVIDORES DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ – FUNCABES
CNPJ: 51.637.593/0001-32
PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 FUNCABES
30ª Convocação

A Fundação Caixa Beneficente dos Servidores da Universidade de Taubaté – FUNCABES, torna pública a 30ª Convocação do PROCESSO SELETIVO FUNCABES Nº 002/2023 na Função de Auxiliar Escolar Infantil, 28ª e 29ª Classificação, para comparecer, IMPRETERIVELMENTE, nesta FUNDAÇÃO, sito AVENIDA NOVE DE JULHO, 245 - CENTRO – TAUBATÉ/SP – CEP:12020-200, no dia 18/06/2024 as 08:30. A lista completa com todos os convocados, bem como maiores informações, pelo site **www.FUNCABES.com.br** e/ ou pelo telefone: (12) 3632-2550.
Prof.ª Dra. Wendry Maria Paixão Pereira - Diretora Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO

CHAMADA PÚBLICA Nº 023/CP/2023
SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL E.I
Processo: 015.00362034/2023-11

Trata o presente de procedimento de chamada pública, objetivando a aquisição de SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL E.I - da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, com entregas parceladas.
Em vistas do Parecer da Comissão de Chamada Pública para decisão da Autoridade Competente, HOMOLOGO o procedimento da Chamada Pública, cujo objeto é aquisição de SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL E.I., utilizando como classificação a tabela descrita no despacho SEI 0030180098, disponível no site https://www.educacao.sp.gov.br/chamamentos-publicos/.
Fica, consequentemente, AUTORIZADA a contratação direta, por dispensa de licitação, nos termos do artigo 14 da Lei Federal nº 11.947/09, da aquisição acima referida, nos moldes do edital da chamada pública, onerando as dotações orçamentárias conforme segue: SUCO DE MAÇÃ INTEGRAL E.I., COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E CONSUMO FAMILIAR NOSSA TERRA LTDA CNPJ 05.047.086/0001-21, QUANT. 1.404.388, VALOR TOTAL R$ 4.479.997,72.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS ESCOLARES

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA MILITAR DO
ESTADO DE SÃO PAULO
UGO 180.04 – POLÍCIA MILITAR
UGE 180362 – CPI-9

EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO
Nº 90003/420/24
Nº 362/0010/24

Processo Administrativo Nº 20244052530-3
Data da sessão: 01/07/2024
Horário da Fase de Lances: 09h00 às 15h00.
Link: **www.gov.br/compras**
Critério de Julgamento: menor preço
Regime de Execução: Empreitada por Preço Global.

Torna-se público que Secretaria de Segurança Pública por meio do Comando de Policiamento do Interior Nove - CPI-9 por intermédio do Dirigente, Senhor Coronel PM RODRIGO EVAL ARENA, RG nº 16.390.028-2. e CPF nº 156.992.668-05, sediado na Rua Américo Vespúcio, 438 – Bairro Algodoal – CEP 13.405-374 - Piracicaba/SP, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto estadual nº 67.608, de 27 de março de 2023, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 73, de 30 de setembro de 2022, e demais normas da legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e em seus Anexos.
1. DO OBJETO
1.1. O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de reforma e manutenção predial na sede do 10ºBPM/I, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

- A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO faz saber a quem possa interessar que: às 10:00 horas do dia 02/07/2024 (com recebimento das propostas até às 09h00min do dia 02/07/2024), realizará o Início da Disputa de Preços referentes à Abertura do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024, que tem como objeto a «REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS EM ATENDIMENTO A FROTA MUNICIPAL DE CAMPOS DO JORDÃO» A sessão pública de processamento do Pregão será realizada exclusivamente por meio eletrônico/internet, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases, através do Sistema de Pregão Eletrônico http://www.novobbmnet.com.br . A formalização de consultas poderão ser obtidas no Departamento de Licitações pelo endereço de e-mail: licitacoes@camposdojordao.sp.gov.br; e pelo telefone: (12) 3668-5450 ou (12) 3662-3685. O Edital completo poderá ser obtido pelos interessados pelo endereço eletrônico http://www.novobbmnet.com.br/; ou www.camposdojordao.sp.gov.br ; "acesso no link – Editais e Licitações". Campos do Jordão, 14 de junho de 2024. Departamento de Compras e Licitações. Lucineia Gomes da Silva - Agente de Contratação - Pregoeira.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 199/2024**, **Processo 11.511/2024** objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de porteiro diurno para atender as necessidades do Shopping Prefeito Antônio Figueiredo de Oliveira - HB. Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 01/07/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 207/2024**, **Processo 11.541/2024** objetivando a aquisição de materiais de iluminação para a decoração de natal 2024. Secretaria Mun. de Desenvolvimento Econômico e Negócios de Turismo. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 04/07/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 193/2024**, **Processo 11.498/2024** objetivando o registro de preços para a aquisição de meios de locomoção e prevenção de deformidades. Secretaria Mun. de Saúde. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 27/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 211/2024**, **Processo 11.594/2024** objetivando o registro de preços para prestação de serviços de bombeiro civil para as atividades culturais da Sec Mun de Cultura. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 01/07/2024 às 14h00min e abertura a partir das 14h02 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

AVISO - DECISÃO DE IMPUGNAÇÃO, RETIFICAÇÃO DE EDITAL E REDESIGNAÇÃO DE DATA
Modalidade: Pregão Eletrônico n.° 144/2024, Processo 11.215/2024

Objeto: Permissão De Uso De Área Pública Constituída De Parte Do Lote 16 Da Quadra 08 Do Loteamento Higienópolis, Objeto Da Matricula nº 10.667 do 2º O.R.I. - Secretaria Municipal De Obras.
Impugnante**: RICARDO SANTORO DE CASTRO – OAB/SP n.º 225.079**
Fica declarado procedente a impugnação lançada ao Edital, foi retificado o Termo de Referência acrescentando "o item 9 – "Da Utilização", Será disponibilizado na nova versão no sistema "Portal de Compras" link "Edital Completo e Anexos" à disposição dos interessados. Fica redesignada a data de processamento do pregão da seguinte forma: O recebimento das propostas dar-se-á a até o dia 10/07/2024, às 08h30min e abertura a partir das 08h32min. Sandra Cristina Dourado Neves Saeki – Pregoeira.

LICITAÇÃO - ABERTURA DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

Acha-se publicado no portal de compras desta prefeitura, https://compras.empro.com.br/WBC6/, o **pregão eletrônico nº 196/2024**, **Processo 11.507/2024** objetivando o registro de preços para aquisição de massa asfáltica C.B.U.Q (concreto betuminoso usinado a quente) para aplicação a frio (massa ensacada – sacas de 25 kg). Sec. Mun. de Trânsito e Transportes. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia 27/06/2024 às 08h30min e abertura a partir das 08h32 min. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras.

EDITAL DE CITAÇÃO.Processo Digital nº1005490-83.2021.8.26.0152.Classe:Assunto: Procedimento Comum Cível-Adjudicação Compulsória.Requerente: Cicero Inacio Gomes e outro. Requerido: Rafael Bueno de Almeida. EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1005490-83.2021.8.26.0152.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia,Estado de São Paulo,Dr(a).Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Rafael Bueno de Almeida, RG nº8.852.094-8 e CPF nº877.222.248-49 que Cicero Inácio Gomes e outra, ajuizaram ação Procedimento Comum (Adjudicação Compulsória) objetivando a outorga definitiva da escritura de 50% do imóvel sob matricula nº64.694, designado como Lote Urbano nº 01 da Quadra nº28, Recanto Arco Verde, Cotia/SP. Estando o réu em local ignorado, expede-se edital de citação para no prazo de 15 dias a fluir após o prazo supra, apresentem contestação sob pena de serem aceitos como verdadeiros os fatos narrados na inicial. Será o edital publicado na forma dalei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 07 de junho de 2024.

Edital para Conhecimento Geral - Prazo de trinta dias - Processo nº 1029930-03.2024.8.26.0100 O MM. Juiz de Direito da **12ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo**, Dr. Ricardo Pereira Junior, na forma da Lei, etc. **Faz saber** a quem possa interessar que neste Juízo tramita a **Ação de Alteração de Regime de Bens** movida por **Mariangela Cintra Comenale e Carlos Comenale Neto**, por meio da qual os requerentes indicados intentam alterar o regime de bens do casamento que deixará de ser o de comunhão parcial de bens e passará a ser o de separação total, absoluta e voluntária de bens. O presente edital é expedido nos termos do artigo 734, § 1º do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **Nada mais**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ
ESTADO DE SÃO PAULO
AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico n° 22/2024; Edital n° 23/2024; Processo n° 893/2024.

OBJETO: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ACESSÓRIOS E PERIFÉRICOS DESTINADOS AOS REPAROS DOS COMPUTADORES E IMPRESSORAS, E AO USO DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA.". Abertura das Propostas: 27/06/2024 às 08:00h. Início da Etapa de Lances: 27/06/2024 às 08:30h. Local: www.bll.org.br.
Mineiros do Tietê - SP, 14 de junho de 2024.
GEZIEL PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA GRAMA

AVISO DE RETIFICAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 05/2024
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 47/2024
TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de São Sebastião da Grama, através do Prefeito Municipal José Francisco Martha, torna público que se acha 47/2024, para registro de preços para a para a eventual aquisição de equipamentos, materiais e utensílios permanentes para departamento municipal de saúde e de acordo com as especificações adiante e demais condições estabelecidas neste edital, durante o período de 12 (doze) meses, com entrega parcelada.
Foi interposto impugnação ao presente edital pelas empresas, "MAPMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA" e "FIRST MEDICAL SERVICE", tendo a decisão da comissão, acatando provimento ao recurso interposto POR AMBAS AS EMPRESAS", sendo assim, no que tange a impugnações acatada, retificando o termo de referência e o presente edital para alteração do descritivo do item 70 e da qualificação técnica, conforme as seguintes alterações:
1. DA RETIFICAÇÃO:
a)Para alteração TERMO DE REFERÊNCIA – ITEM 70 do presente processo e Qualificação Técnica, com a inclusão do subitem 09.03.04.
2. Em virtude da retificação ora realizada, FICA ALTERADO O PRAZO PARA ENCERRAMENTO DA PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024, COM DATA NO DIA 10/06/2024,às 09H:00min, de modo que todos os prazos legais foram cumpridos.
3. DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidos inalteradas todos itens e subitens do edital da PREGÃO ELETRÔNICO N.º 11/2024. O edital de licitação retificado está disponível no site **www.ssgrama.sp.gov.br** para download. Mais informações poderão ser obtidas pelo tel. 0**19 3646-9951 ou pelo e-mail.
Data: 14/06/2024.
Publique-se

José Francisco Martha
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA

AVISO DE LICITAÇÃO
DISPENSA ELETRÔNICA n° 90/2024 – Processo N° 5724/2024 – Objeto: Contratação de Empresa Emissora de Televisão para divulgação das atividades institucionais da Prefeitura de Ubatuba - Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 10h00m do dia 15/06/2024 até as 08h00m do dia 19/06/2024. Início da disputa de preços: 19/06/2024 das 09h00m até as 15h00m. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.org.br** e **https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home/**.

PREGÃO ELETRÔNICO n° 27/2024 – Edital nº 42/2024 - Processo n° 3491/2024 – Objeto: Registro de Preço para fornecimento de impressões de avaliações da Rede Municipal de Ensino. Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 12h00m do dia 17/06/2024 até às 08h00m do dia 28/06/2024. Início da disputa de preços: 28/06/2024 às 09:30m. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.com.br** e **https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home**

PREGÃO ELETRÔNICO n° 08/2024 – Edital nº 20/2024 - Processo n° 2013/2024 – Objeto: Aquisição de veículo para atender as ações de fiscalização em áreas de difícil acesso da Secretaria de Meio Ambiente. Início do prazo para Envio da Proposta Eletrônica: A partir das 12h00m do dia 17/06/2024 até às 08h00m do dia 01/07/2024. Início da disputa de preços: 01/07/2024 às 09:30m. O edital encontra-se disponível nos sites **www.bll.com.br** e **https://transparencia.ubatuba.sp.gov.br/home**

Prefeitura de Castilho

Acha-se aberto, na Prefeitura do Município de Castilho, o Processo Licitatório 39/2024, na modalidade de Pregão 10/2024, na forma presencial, para o registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios (cortes de frango), visando atender as necessidades da Merenda Escolar (Ensino Fundamental, Creches e Pré-Escola). Data: 28 de junho de 2024, às 09 horas. O edital completo e seus anexos serão fornecidos aos interessados, na Praça da Matriz, 247, na cidade de Castilho, Estado de São Paulo, ou baixado gratuitamente através da página web no seguinte endereço: https://www.castilho.sp.gov.br/, ou http://45.175.171.143:8079/Transparencia/, ou pelo e-mail: licitacao@castilho.sp.gov.br. Informações complementares que se fizerem necessárias deverão ser procuradas pelo interessado na Divisão de Licitações desta municipalidade, ou através do telefone (18) 3741-9000, ramal 9034, quando o assunto se relacionar com os termos do presente edital, ou com a Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, através do telefone (18) 3741 2090, quando a dúvida se relacionar com o objeto licitado. Castilho – SP, 14 de junho de 2024. Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO FINAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2024 – PROCESSO Nº 889/2024. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS. EMPRESAS VENCEDORAS: MEDICALL FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA. e CENTERMEDI-COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. VALOR DA HOMOLOGAÇÃO PARCIAL: R$ 1.395.007,18 (um milhão, trezentos e noventa e cinco mil, sete reais e dezoito centavos). VALOR DA HOMOLOGAÇÃO FINAL: R$ 6.584.614,40 (seis milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e quarenta centavos). VALOR TOTAL HOMOLOGADO: R$ 7.979.621,58 (sete milhões, novecentos e setenta e nove mil, seiscentos e vinte e um reais e cinquenta e oito centavos). Mogi das Cruzes, em 13 de junho de 2024. WILLIAM HARADA - Secretário Municipal de Saúde

PREFEITURA DE Guararema

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO: 39/2024, PROCESSO: 127/2024, OBJETO RESUMIDO: REGISTRO DE PREÇO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO E INFRAESTRUTURA VIÁRIA.
• Recebimento das Propostas: até as 8 horas do dia 02/07/2024
• Início da sessão de disputa: 9 horas do dia 02/07/2024
• LOCAL: site www.bll.org.br.
• Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Os interessados poderão obter o Edital por e-mail, enviando mensagem eletrônica para o endereço licitacao@guararema.sp.gov.br, informando os dados da empresa, a modalidade e o número da licitação, ou através do site www.guararema.sp.gov.br, ou ainda, no site www.bll.org.br. Outras informações podem ser obtidas pelo telefone (11) 4693-8000 Ramal 8014. JOSÉ LUIZ EROLES FREIRE, Prefeito Municipal.

UGA II-HOSPITAL IPIRANGA
PROCESSO nº SEI 02400094849/2024-34
PREGÃO ELETRÔNICO 90009/2024

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO CATETER JELCO E FRASCO COLETOR 3500ML AMPLO COM COTA. Encontra-se aberta na UNIDADE DE GESTÃO ASSISTENCIAL II-HOSPITAL IPIRANGA, **PREGÃO ELETRÔNICO número 90009/2024**, destinada a ***AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO CATETER JELCO E FRASCO COLETOR 3500ML AMPLO COM COTA***, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão será dia 28/06/2024 e horário 10h00min, no endereço eletrônico sistema Compras.gov.br , sendo a integral do edital também disponibilizado no www.e-negociospublicos.sp.gov.br e no PNCP www.pncp.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÉ

AVISO DE LICITAÇÃO **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 050/2024** OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO VISANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO, INSTALAÇÃO, REFORMA E RETIRADA DE ALAMBRADOS, PORTÕES EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE IBATÉ, CONFORME TERMO DE CIÊNCIA. ENDEREÇO ELETRÔNICO DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 03 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 14hr00min. ABERTURA E ANÁLISE DAS PROPOSTAS: 03 DE JUNHO DE 2024 - ÀS 14hr00min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03 DE JUNHO DE 2024 – ÀS 14hr00min. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário de Brasília - DF. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS, ESCLARECIMENTO E EDITAL: o texto integral do presente edital e de seus anexos, bem como quaisquer outras informações complementares ou esclarecimentos poderão ser obtidos junto ao Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Ibaté, situada na Av. São João, 1771 – Centro, nesta cidade de Ibaté/SP – telefone (16) 3343.9800, pelo site ibate.sp.gov.br no link Licitações Públicas ou pelo endereço eletrônico http://186.209.77.236:5656/comprasedital/ A SESSÃO PÚBLICA de processamento do Pregão Eletrônico será realizada no endereço eletrônico acima citado, no dia e hora mencionados no preâmbulo deste Edital e será conduzida pelo Pregoeiro com o auxílio da equipe de apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 3.228, de 09 de janeiro de 2.024, designados nos autos do processo em epígrafe e indicados no sistema pela autoridade competente. Ibaté/SP, 14 de junho de 2024. Natasha Cardoso Dos Santos Chefe de Divisão de Licitações e Contratos

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA DE TAIÚVA - UASG 380852
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90011/2024

A Penitenciária de Taiúva, em atendimento a Lei nº 14.133/2024, torna público o edital do Pregão Eletrônico nº 90011/2024, Processo SEI nº 006.00130808/2024-37, licitação do tipo menor preço, modo de disputa aberto, com preferência para ME/EPP/Equiparadas, visando AQUISIÇÃO DE KIT DE HIGIENE E KIT VESTUÁRIO, COM ENTREGA IMEDIATA, para o consumo da PENITENCIÁRIA DE TAIÚVA, no exercício do ano de 2024. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no endereço eletrônico: www.gov.br/pncp ou pelos emails: dfsgaldino@sp.gov.br. A realização da sessão pública será no dia 27/06/2024 às 08h00, no endereço eletrônico www.gov.br/compras. As informações poderão ser obtidas na própria unidade através do telefone: (16) 3247-6261 -(16) 3247-6261 - (Ramal 212) ou no e-mail: dfsgaldino@sp.gov.br

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIARIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA DE CASA BRANCA
AVISO DE LICITAÇÃO:

ENCONTRA-SE ABERTA NA PENITENCIÁRIA JOAQUIM DE SYLOS CINTRA, DE CASA BRANCA, PREGÃO ELETRONICO NÚMERO 90019/2024, PROCESSO Nº. 006.00147708/2024-40 -, DESTINADO Aquisição de Gêneros Alimentícios Estocáveis para consumo desta Unidade Prisional e do Centro de Ressocialização de Mococa no período de 01 de julho a 30 de setembro de 2.024. Modalidade da contratação: Pregão – Eletrônico. Amparo legal: Lei nº 14.133/2021. Tipo: Edital. Modo de Disputa: Aberto. Valor Total da Contratação : R$ 53.600,00. Critério de Julgamento: menor preço por item. Preferência Me/Epp/Equiparadas: NÃO. DATA DE DIVULGAÇÃO NO PNCP: 17/06/2024. INICIO DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 18/06/2024. A REALIZAÇÃO DA SESSÃO SERÁ NO DIA 28/06/2024 ÀS 09:00 HORAS. O Edital completo poderá ser retirado na Diretoria do Núcleo de Finanças e Suprimentos da Penitenciária "Joaquim de Sylos Cintra" de Casa Branca, no horário das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. A sessão pública do pregão ocorrerá no site www.gov.br/compras, com horário previsto para às 09:00 horas, do dia 28/06/2024. O edital completo será disponibilizado no site www.gov.br/compras. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (19) 3671-3663.

Prefeitura Municipal de Santópolis do Aguapeí
AVISO DE LICITAÇÃO

O município de Santópolis do Aguapeí, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, sob o n° 06/2024, processo administrativo n° 44/2024, visando a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM DO TIPO MICRO-ÔNIBUS**. Recebimento das propostas – das 09h00 do dia 17 de junho de 2024 às 09h00 do dia 27 de junho de 2024. Início da sessão de disputa de preços – às 09:05 horas do dia 27 de junho de 2024 (horário de Brasília). As condições e especificações constam no EDITAL que poderá ser consultado no link "Pregão Eletrônico" do site www.santopolisdoaguapei.sp.gov.br; no site www.bll.org.br; ou obtido do Setor de Licitações da Prefeitura, no horário das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, sito à Av. Antônio Francisco dos Santos Jr., n° 112, Centro, Santópolis do Aguapeí/SP - Fone (18) 3605-9500, ramal 508.
Santópolis do Aguapeí/SP, 14 de junho de 2024.
HAROLDO ALVES PIO – PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIAÇU
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2024 - PROCESSO Nº 165/2024
EDITAL Nº 10/2024 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO

TIPO: Maior desconto sobre a comissão do comitente, fixado como máximo o percentual de 2% (dois por cento), calculado sobre o valor de arrematação. **INTERESSADO**: Município de Taiaçu. **OBJETO**: Contratação de Leiloeiro Oficial para preparação, organização e condução de Leilão Público de bens móveis inservíveis do Município. **DATA E HORA DO ÍNICIO DAS PROPOSTAS:** às 8h do dia 17/06/2024. **DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO:** às 17h do dia 25/06/2024. **DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:** às 08h59min do dia 01/07/2024. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** às 9h do dia 01/07/2024. **MODO DE DISPUTA:** Aberto e fechado. **REFERÊNCIA DE TEMPO:** Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão, obrigatoriamente, o horário de Brasília/DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico. **ENDEREÇO**: As propostas serão recebidas exclusivamente por meio eletrônico no endereço: **www.portaldecompraspublicas.com.br.** Prefeitura Municipal de Taiaçu, 14 de junho de 2024.
MAURÍCIO LOFRANO GERALDO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 04/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, torna público aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), encontra-se aberta a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024, para contratação de empresa especializada para revitalização do Parque Turístico e de Lazer do Trabalhador "Prefeito Theodomiro Celestino", por meio do Convênio nº102651/2023 celebrado entre o Estado de São Paulo e o Município de Tambaú. Valor máximo aceito R$ 621.507,32. Encerramento dia 01/07/2024 às 09h. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.tambau.sp.gov.br, link Licitações, www.pncp.gov.br e na Plataforma BLL www.bll.org.br.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ/SP
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 08/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, torna público aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado "Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL" (www.bll.org.br), encontra-se aberta a CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 08/2024, para contratação de empresa especializada para construção de fraldário na EMEB "PROFª DJANIRA FÉLIX BONFIM BACCI". Encerramento dia 01/07/2024 às 14h. O edital e anexos encontram-se disponíveis no site www.tambau.sp.gov.br, link Licitações, www.pncp.gov.br e na Plataforma BLL www.bll.org.br.
Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real - Prefeito Municipal.

PREFEITURADAESTÂNCIATURÍSTICADEITU
Aviso de licitação

A Prefeitura da Estância Turística de Itu informa a abertura do **Pregão Eletrônico nº 66/2024**, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA PARA EXERCER ATIVIDADES COMO AUXILIAR DE LIMPEZA, AUXILIAR DE LIMPEZA FOLGUISTA E CONTROLADORES DE ACESSO NOTURNO, PARA O ACOLHIMENTO PROVISÓRIO NO CENTRO POP**. As propostas deverão ser enviadas até às **08h50min** do dia **01/07/2024**, com início da sessão às **09h00min** do mesmo dia. O Edital poderá ser retirado nos links: www.comprasbr.com.br e www.itu.sp.gov.br no link licitações e/ou na Central de Compras – 2º andar, localizada no Centro Administrativo Municipal à Av. Itu 400 anos, 111 – Bairro Itu Novo Centro, Itu/SP, de segunda a sexta feira, no horário de 08h00 às 12h00, e das 14h00 às 17h00, devendo os interessados comparecer munidos de PEN-DRIVE ou mídia eletrônica para que seja copiado o arquivo referente ao Edital de seu interesse, sem qualquer ônus. Itu, 14/06/2024 – Alzira Aparecida de Almeida Guimarães de Paula. Secretária Municipal de Promoção e Desenvolvimento Social.

MATÉRIA. Projeto é assinado por 32 deputados, incluindo o vice-presidente da Casa, Sóstenes Cavalcante (PL-RJ)

Homicídio-aborto: Quem aprovou PL polêmico em SP

PABLO VALADARES/CÂMARA DOS DEPUTADOS

A PEC 181/15 coloca em risco as formas de aborto atualmente permitidas no Código Penal Brasileiro

A Câmara dos Deputados aprovou nesta quarta-feira (12) o projeto de lei que equipara as penas do aborto de gestação de até 22 semanas ao crime de homicídio. Com a urgência, o projeto será votado diretamente no plenário da Casa sem passar por análise de comissões relacionadas ao tema do projeto.

O projeto é assinado por 32 deputados, incluindo o vice-presidente da Casa, Sóstenes Cavalcante (PL-RJ), e o presidente da Bancada Evangélica, Eli Borges (PL-TO).

OS RESPONSÁVEIS.

Saiba quais são os deputados do estado de São Paulo pelo projeto de lei 1904/2024 em todos os estados:

Eduardo Bolsonaro (PL)
Carla Zambelli (PL):
Delegado Paulo Bilynskyj (PL):
Mario Farias (PL):
Delegado Palumbo (MDB):
Ely Santos (Republicanos):
Simone Marquetto (MDB):
Cezinha de Madureira (PSD):

MUDANÇAS.

A Proposta de Emenda Constitucional 181/15 coloca em risco as formas de aborto atualmente permitidas no Código Penal Brasileiro, inclusive nos casos de estupro.

O texto interfere na interpretação de todas as leis e portarias que atualmente autorizam serviços de aborto legal no Brasil.

A proposta estabelece a aplicação de pena de homicídio simples nos casos de aborto em fetos com mais de 22 semanas, após esse período a prática será criminalizada.

O QUE MUDA.

Caso a gestante provoque o aborto em si ou consinta que outra pessoa realize o procedimento. A pena passa de prisão de 1 a 3 anos para 6 a 20 anos;

Caso o aborto provocado por terceiro com ou sem o seu consentimento, a pena para quem realizar o procedimento com o consentimento da gestante passa de 1 a 4 anos para 6 a 20 anos, mesma pena para quem realizar o aborto sem consentimentos, hoje fixada de 3 a 10 anos.

A proposta também altera o artigo que estabelece casos em que o aborto é legal para restringir a prática em casos de gestação resultantes de estupro.

Atualmente, o aborto só não é considerado crime em três situações:

- Se o feto for anencéfalo;
- Se a gravidez for fruto de estupro;
- Se a gravidez impuser risco de vida para a mãe.

PENA DA VÍTIMA;

No caso do estupro, citado no artigo 213 do Código Penal, a pena mínima é de 6 anos quando a vítima é adulta, mas pode chegar até 10 anos. Caso a vítima seja menor de idade, a pena mínima sobe para 8 anos e, a máxima, para 12 anos.

Para o caso de estupro de vulnerável, quando a vítima tem menos de 14 anos ou é incapaz de oferecer resistência, a pena mínima é de 8 anos de reclusão, e o tempo máximo passa para 15 anos.

A pena só pode chegar a 20 anos quando o crime é praticado contra vulnerável e resulta em lesão corporal grave. **(Monise Souza)**

Roubos caem 60% nas cenas abertas de uso em São Paulo
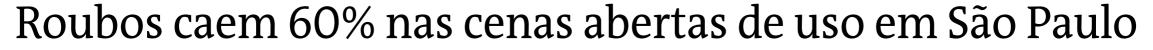
Em números absolutos, as ocorrências caíram de 126 para 50 casos entre os dias 3 e 9 deste mês na região central da Capital

As cenas abertas de uso, na região central de São Paulo, registraram queda de 60% no número de roubos entre 3 e 9 de junho na comparação com o mesmo período de 2023. Em números absolutos, as ocorrências caíram de 126 para 50 casos.

Na primeira semana do mês, os furtos também caíram, saindo de 258 casos no ano passado para 146 em 2024 —, representando queda de 43%.

MONITORAMENTO.

A Secretaria da Segurança Pública (SSP) passou a fazer um monitoramento detalhado dos índices criminais nos bairros dos Campos Elíseos e Santa Cecília, na região do fluxo. O acompanhamento, aliado às estratégias e planejamento operacional das Polícias Civil e Militar, auxiliou na redução dos índices criminais, aumentando a sensação de segurança da população.

PRESOS NOS PRIMEIROS QUATRO MESES DE 2024.

As Polícias Civil e Militar prenderam 2,2 mil infratores nos primeiros quatro meses do ano no centro e, dentre eles, 1,8 mil foram em flagrante. No mesmo período de 2023, o número de presos chegou a 1,6 mil, ou seja, houve um aumento de 22% em abril deste ano.

Ainda no período, mais de mil quilos de drogas foram apreendidos, sendo a maioria cocaína e maconha. As autoridades também conseguiram recuperar 181 veículos e apreender 84 armas de fogo ilegais. **(GSP)**

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

Na primeira semana do mês, os furtos também caíram, saindo de 258 casos no ano passado para 146 em 2024

As Polícias Civil e Militar prenderam 2,2 mil infratores nos primeiros quatro meses do ano no centro e, dentre eles, 1,8 mil foram em flagrante

Semana do Meio Ambiente: Igaratá planta 60 mudas nativas

Na semana do meio ambiente, a Prefeitura de Igaratá, no interior de São Paulo, promoveu o plantio de 60 mudas de espécies nativas da Mata Atlântica regional, fornecidas pelo "Viveiro Municipal Amadeu Jeremias". Entre as espécies plantadas, destacam-se pau-d'alho, castanha-do-Maranhão, embiruçu, ingá, ipê-amarelo, ipê-roxo, quaresmeira, gabiroba, cedro, jequitibá, canelinha, entre outras. A ação integra o projeto "Conservador das Águas".

Segundo a gestão municipal, o plantio ocorreu na área da Prainha, nas proximidades do reservatório Jaguari, e envolveu alunos do 1º ao 9º ano da rede municipal de ensino, em colaboração com as escolas Petronilha de Sousa e Leonina, em comemoração à semana do meio ambiente. A área selecionada para o plantio é um trecho da área de preservação permanente de um afluente do reservatório Jaguari.

DIVULGAÇÃO/PMI

O plantio ocorreu na área da Prainha, nas proximidades do reservatório Jaguari, e envolveu alunos do 1º ao 9º ano da rede municipal de ensino

ORGANIZAÇÃO DO EVENTO E PALESTRA.

A atividade foi coordenada pelos técnicos da Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Agropecuário de Igaratá, com o apoio do morador local conhecido como "Tata". Além do plantio de mudas, os alunos assistiram a uma palestra sobre a importância da preservação dos recursos hídricos, a recuperação e preservação da vegetação nativa, e o controle de resíduos sólidos.

De acordo com a prefeitura: "Esta iniciativa não só reforça o compromisso com a conservação ambiental, mas também educa e conscientiza os jovens sobre a importância da sustentabilidade e da preservação dos recursos naturais para as futuras gerações". **(Maria Eduarda Guimarães)**

Estado: Vacinação contra poliomielite é prorrogada

O Governo de São Paulo prorrogou, por meio Secretaria de Estado da Saúde (SES), a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite até o final de junho para os 645 municípios. O público-alvo são as crianças de 1 a 4 anos. Já as menores de 1 ano, será avaliada a situação vacinal, iniciando ou completando a caderneta de acordo com a idade. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) de todo o estado estão abertas desde 27 de maio para imunizar os pequenos contra a paralisia infantil.

A poliomielite, doença infectocontagiosa aguda, é caracterizada pela contaminação pelo poliovírus que pode causar paralisia muscular dos membros inferiores, de forma assimétrica e irreversível, em casos graves podendo evoluir a óbito, sendo a vacinação a principal forma de prevenção.

Foram aplicadas, no estado, 185.247 doses até o dia 12 de junho, de acordo com dados da SES. Com a prorrogação da campanha, o objetivo é que a cobertura vacinal seja ampliada."A prorrogação é de extrema importância para incentivar que mais pais e responsáveis levem as crianças para se vacinar. Reforçando a imunização e seguindo o calendário vacinal, evitamos a reintrodução de doenças erradicadas no país, como a poliomielite", afirma a Diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) da SES, Tatiana Lang.

A campanha faz parte do processo de mudança do esquema vacinal das crianças, que se deve às conquistas obtidas no processo de interrupção do poliovírus no Brasil. A pólio selvagem está eliminada no Brasil desde 1989 e em São Paulo desde 1988. O ato fez com que o país recebesse a certificação de área livre da doença em 1994. **(GSP)**

FENÔMENO. Sempre que isso ocorre, as autoridades de saúde, como a DGS, aconselham as pessoas mais vulneráveis a ficarem em casa

Em Portugal, Aljezur sente reflexos da infame 'poeira do deserto'

Além da beleza de flores de infinitas cores e formas brotando de todos os lugares, como mato, e de praias cinematográficas próximas, a Reportagem do Diário do Litoral, que está há alguns dias em Portugal, percebeu pouco movimento no município português de Aljezur, pertencente ao Distrito de Faro.

As casas - todas na cor branca – uma característica comum de muitas vilas (chamadas de freguesias) para abrandar calor, que quando está forte chega no máximo a 35 graus - pareciam estar desocupadas, embora abriguem uma população de cerca de seis mil pessoas.

Isso porque, nos últimos dias, ocorreu maior incidência da conhecida 'poeira do deserto', uma nuvem invisível de poeira, vinda do deserto do Saara, norte de África, que geralmente atinge boa parte do País, inclusive a capital (Lisboa), e outros países europeus.

Sempre que isso ocorre, as autoridades de saúde, como a Direção Geral da Saúde (DGS), aconselham as pessoas mais vulneráveis a ficarem em casa devido à qualidade do ar. A ideia é evitar a exposição sempre que possível.

A DGS aconselha a população em geral a evitar esforços prolongados, a atividade física ao ar livre e ainda evitar a exposição a fatores de risco, tais como o fumo do tabaco e o contato com produtos que possam provocar irritação.

Segundo informações, as partículas podem, em níveis mais elevados, comprometer a saúde das pessoas, principalmente crianças, idosos, doentes com problemas respiratórios crónicos, como asma e cardiovascular.

A educadora Geórgia Correa está em Aljezur há pouco mais de um ano e diz que a poeira do deserto é uma situação peculiar. "Em abril último eu estava saindo de uma crise asmática e, mesmo tendo sido avisada a não sair de casa, percebi uma espécie de neblina e, junto aos móveis externos à casa, formou-se uma crosta de areia bem fina. Tivemos que usar máscaras e voltei a ter uma crise de asma. Minha prima também brasileira, que veio me visitar nos últimos dias, também sentiu-se mal. Então, quem tem problema respiratório, sofre um pouco de tempos em tempos".

Aljezur tem cerca de 324 quilômetros e é subdividido em quatro freguesias. O município é limitado a norte pelo município de Odemira, a leste por Monchique, a sueste por Lagos, a sudoeste por Vila do Bispo e a oeste tem uma extensa costa com o oceano Atlântico.

O limite noroeste, com o município de Odemira, é marcado pela Ribeira de Seixe. O litoral do município faz parte do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.

> **"Em abril último eu estava saindo de uma crise asmática e, mesmo tendo sido avisada a não sair de casa, percebi uma espécie de neblina e, junto aos móveis externos à casa, formou-se uma crosta de areia"**

A POEIRA.
Conforme artigos já publicados, tempestades que carregam partículas finas do norte da África até as capitais europeias estão cada vez mais comuns e acontecem há anos. Elas ocorrem quando ventos em maior altitude atravessam o deserto do Saara durante o tempo seco.

Algumas partículas são maiores e mais pesadas, sendo as primeiras a serem pegas pelos altos ventos, mas não atravessam o Mar Mediterrâneo rumo à Europa. As que atravessam são as ultrafinas e essas viajam longas distâncias por conta dos ventos fortes que cobrem longas distâncias.

Na maioria dos casos, são os sistemas meteorológicos de baixa pressão que transportam a poeira do Saara através do Mediterrâneo até a Europa.

As partículas de poeira que chegam até a Europa e conseguem permanecer tanto tempo no ar porque são muito menores do que os grãos de areia. Ou seja, o que chega até a Europa é uma tempestade de poeira, e não de areia.

JOSÉ DUARTE / UNSPLASH
As casas - todas na cor branca – uma característica comum de muitas vilas (chamadas de freguesias) para abrandar calor

A VANTAGEM.
A especialista Yurima Celdrán, da Meteored Espanha, escreveu um artigo que explica que, todos os anos, mais de cem milhões de toneladas de poeiras minerais são transportadas do deserto do Saara, considerado o mais quente do mundo, através do nosso vasto Oceano Atlântico até à América Central.

Conforme revela, o fenômeno conhecido como calima, por sua vez, contribui significativamente para a fertilização dos oceanos, transportando nutrientes preciosos que enriquecem as águas e favorecem a vida marinha, e desempenha também um papel crucial na formação de furacões.

Em junho e julho, as partículas de poeira do Saara criam condições que aumentam o cisalhamento do vento, um fator crucial que pode enfraquecer ou mesmo inibir o desenvolvimento de tempestades tropicais.

Yurima explica ainda que além de influenciar o cisalhamento do vento, a poeira atua como um escudo solar, retendo o calor que, aqueceria o oceano. Este efeito ajuda a manter as temperaturas do mar mais baixas durante os meses de verão, reduzindo as condições propícias ao desenvolvimento de ciclones tropicais.

Em 2023, a quantidade de poeira do Saara foi a mais baixa. "Se a poeira voltar aos níveis normais em 2024, poderemos assistir a uma redução da intensidade das tempestades. Por enquanto, espera-se uma temporada de furacões muito ativa no Atlântico.

Por fim, explica que o pico das poeiras ocorre em junho e julho, mas no ano passado, com algumas exceções, as areias africanas ficaram em casa. "O resultado foi um aumento mais rápido da temperatura da superfície do mar no Atlântico, uma vez que não havia poeira para bloquear a luz solar e arrefecer o oceano.

(Carlos Ratton – de Portugal)

Projetos de sustentabilidade na Amazônia serão financiados

O BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) vai lançar no segundo semestre deste ano um programa para a emissão do que vem sendo chamado de "bonds amazônicos", títulos de dívida cujos recursos serão usados para financiar projetos sustentáveis na região.

De acordo com a instituição, os papéis poderão ser captados pelos países com território na Amazônia e pelos próprios bancos multilaterais.

Os planos para a criação do programa, que está sendo construído em parceria com o Banco Mundial, foram antecipados pelo presidente do BID, Ilan Goldfajn, nesta quinta-feira (13), durante a Semana de Sustentabilidade 2024, em Manaus. O encontro é organizado pelo BID Invest -braço de investimento do banco multilateral.

"Os bônus amazônicos estão em fase de construção com o Banco Mundial. É um instrumento para a região e eu vou incentivar para que a gente feche logo", disse Goldfjan. "O BID vai ajudar com o seu benchmark [referência]", acrescentou.

Segundo ele, enquanto o lançamento dos bonds não acontece, a instituição vai testar o mercado com emissões menores do próprio banco e do BID Invest.

A expectativa era que os detalhes do programa já fossem anunciados durante a Semana de Sustentabilidade de 2024, evento que acontece a cada dois anos.

A ideia do programa é captar recursos para os projetos com custo mais barato. Goldfajn não antecipou detalhes, mas informou que o plano é elencar as áreas em que os valores captados poderão ser usados.

LEONARDO MILANO / ICMBIO
Papéis poderão ser captados pelos países com território na Amazônia e pelos próprios bancos

Uma das preocupações é que o dinheiro seja bem aplicado em projetos que promovam a sustentabilidade ambiental dos países da região, evitando o chamado "greenwashing" -termo que se refere a práticas que parecem ser sustentáveis, mas que, na prática, não são.

Segundo Goldfajn, a emissão dos títulos amazônicos busca capturar o "desejo global" de trabalhar com projetos na Amazônia.

A diferença desses papéis em relação aos green bonds (títulos verdes) é que os recursos captados serão aplicados exclusivamente nos países da região.

*A jornalista viajou a convite do (Banco Interamericano de Desenvolvimento. **(Adriana Fernandes / Folhapress)**

SANDUÍCHE DE MORTADELA

Terry vai ao Mercadão de SP

Ator norte-americano, famoso por 'Todo Mundo Odeia o Cris' experimentou o famoso sanduíche de mortadela do Mercadão

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

O ator norte-americano Terry Crews publicou um vídeo em suas redes sociais que mostra o momento em que ele experimentou o famoso sanduíche de mortadela no Mercadão de São Paulo nesta quarta (12). O ator é conhecido por ter interpretado Julius na série "Todo Mundo Odeia o Chris", carinhosamente referido como "o pai do Chris" pelos milhões de fãs brasileiros, e Latrell no filme "As Branquelas". A publicação já soma quase 5 milhões de visualizações. "Estou aqui em São Paulo e vou comer o famoso sanduíche de mortadela. Vamos para o meu primeiro pedaço. Isso é muito bom, maravilhoso. Muito bom. Meu Deus, é uma delícia", disse no vídeo.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Anderson Silva lamenta

Anderson Silva tem dificuldade de se reconhecer como um ídolo, embora diga com orgulho que sua trajetória como lutador inspirou pessoas. "Eu me vejo como um brasileiro que venceu na vida e eu tento inspirar as pessoas a acreditarem que elas também podem", disse. É um tipo de postura que o lutador diz que tem feito falta para gerações que surgiram depois da sua. "Nós temos uma geração diferente, com uma molecada depressiva, cheia de problemas, justamente por isso, por não terem ídolos que passem mensagens corretas", lamenta.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Reencontro

O ex-BBB Davi Brito, 21, campeão do BBB 24, falou do encontro com a ex, Mani Reggo, e sobre a vida amorosa. O vencedor do reality show encontrou com ela no São João da Thay. "Foi tranquilo, a amizade continua. Eu torço muito pela vitória dela, quero que Mani concretize todos os projetos que estão surgindo... E vida que segue. Não aconteceu nada demais por lá", disse.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Cotas

O ex-BBB 24 e hoje influenciador digital Matteus Amaral burlou o sistema de cotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar). Segundo a universidade, em 2014, ele ingressou no curso de bacharelado em Engenharia Agrícola oferecido em conjunto com a Unipampa. A inscrição dele foi feita nas vagas destinadas a candidatos pretos/pardos.

Alinne Moraes volta às novelas da Globo

Fora das novelas desde que fez a rica vilã Bárbara em "Um Lugar ao Sol" (2021), a atriz Alinne Moraes está de volta aos folhetins da Globo. A atriz fechou uma participação especial para os primeiros capítulos de "Mania de Você", próxima novela das nove da Globo. Na trama, Alinne fará a mãe da protagonista Bárbara, interpretada por Agatha Moreira. Logo no início, a personagem será morta por Molina, um dos principais vilões da produção, e que será interpretado por Rodrigo Lombardi.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

ORGULHOSA. Ivete Sangalo comemorou a formatura do filho, Marcelo Sangalo Cady, 14, do ensino fundamental. A cantora apareceu beijando o adolescente e se derreteu. "Meu amor, minha vida, meu filho. Novos passos e a minha torcida será sempre sua. Muito aprendizado, muitas novas experiências e desafios. Estou ao seu lado, certa de que suas conquistas serão gigantes como você, Marcelo", escreveu ela no Instagram.

ENVENENAMENTO. Cauã Reymond foi às redes sociais para revelar que Shakira, sua cachorra, recebeu alta após o caso de envenenamento. O ator publicou um carrossel de fotos com o bichinho de estimação e comemorou. "Sextou com ela em casa", escreveu. Ele aparece abraçando o animalzinho e, em outros cliques, mostra Shakira pela casa. Romeu, o outro cachorro de Reymond, também foi envenenado, mas não resistiu.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

SUPER-HOMEM . O ator Matt Bomer, conhecido pelos seus papéis em "White Collar" e "Magic Mike", disse que perdeu a oportunidade de interpretar o Super-Homem na década de 2000 por ser gay. "Aquele era um tempo em que ser gay era algo que você escondia, porque poderia te prejudicar na carreira", disse.

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"O PL do estuprador é cruel, bárbaro e inaceitável".

Daniela Mercury sobre o projeto de lei que pretende criminalizar o aborto.

Por Nilson Regalado - Colaborador

editor@gazetasp.com.br

AUMENTO NO CONSUMO

Preço das carnes de segunda sobe, enquanto cortes de primeira caem

Pode ser que a picanha ainda não tenha chegado à mesa de todos conforme prometido, mas também não se vê mais a 'fila do osso' nos açougues, cena lamentável de um período recente da história brasileira. Desde 2 de janeiro de 2023, a arroba do boi gordo ficou 24% mais barata no Estado, segundo dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea). Porém, o Cepea detectou um fenômeno sutil que está afetando o preço dos cortes bovinos no atacado. Com a queda contínua nos índices de desemprego no País e com a manutenção das políticas de transferência de renda, como o Bolsa Família, a procura pelas chamadas carnes de segunda tem aumentado nos últimos meses.

Resultado: cortes mais populares, como acém, peito, paleta, músculo, cupim e ponta de agulha têm registrado alta nos preços nas últimas semanas, enquanto carnes mais nobres têm sofrido desvalorização nos açougues.

Resumo: a parte dianteira dos bovinos têm registrado inflação no mercado atacadista da Grande São Paulo, enquanto cortes como maminha, lagarto, contra-filé, alcatra e filé mignon enfrentam uma deflação.

E essas informações permitem duas leituras.

Primeiro: ainda que indicadores macroeconômicos, como o emprego e a renda, estejam evoluindo positivamente nos últimos 18 meses no Brasil, o poder de consumo segue limitado.

Segundo: essa melhora na Economia ainda não foi suficiente para que as classes C e D alcancem padrões de consumo superior, com "luxos" como os cortes mais nobres de carne bovina.

Vinculado à Escola de Agronomia da USP, o Cepea monitora os preços da arroba do boi gordo desde 1994 e considera que o aumento nas exportações de carne bovina registrado desde o final de 2023 também tem impacto nesse cenário atual.

As exportações alcançaram 274 mil toneladas em maio, aumento de 36% na comparação com o mesmo mês do ano passado. E esse foi o segundo maior volume da história, só perdendo para dezembro de 2023 com 282,5 mil toneladas.

AGÊNCIA BRASIL

Filosofia do campo

"O que vale na vida não é o ponto de partida e sim a caminhada. Caminhando e semeando, no fim, terás o que colher"

*** Cora Coralina (1889/1985),** doceira e poeta goiana

As informações são da Associação Brasileira de Frigoríficos, com base em dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Governo Federal. No acumulado do ano até maio, as exportações totais alcançam 1,2 milhão de toneladas contra 840 mil toneladas no mesmo período de 2023, o que representa uma alta de 43%.

E esse cenário também impacta outras carnes. Os preços do suíno vivo e da carne suína seguem em alta. Segundo o Cepea, o impulso vem, principalmente, do bom desempenho das vendas no varejo brasileiro.

Quanto às exportações, o ritmo é intenso. Conforme dados da Secex, o Brasil embarcou 103,3 mil toneladas de carne suína em maio, volume 2,7% superior ao de maio/23. Em abril/24, as exportações foram recordes e atingiram o melhor desempenho mensal deste ano.

Deflação na feira...

O índice de preços Ceagesp encerrou o mês de maio com deflação de 3,15%, ante uma alta de 7,02% nos preços de frutas, verduras e legumes no mês anterior. Assim, o acumulado do ano está em 9,43% de alta. Em 12 meses, a inflação na feira chega a 24,87%. A Ceagesp é a maior central atacadista de alimentos in natura da América Latina.

...com frutas em queda...

As frutas tiveram deflação de 3,94% em maio. Com o resultado, o setor acumula inflação de 4,7% no ano e de 29% em 12 meses. Dos 48 itens cotados nesta cesta de produtos, 48% apresentaram redução de preço. As principais baixas ocorreram nos preços de mamão havaí (-34,51%), laranja pera (-19,92%), banana nanica (-18,39%), morango (-15,93%) e banana prata (-13,15%). Principais altas: manga tommy (+50,62%), pitaya (+34,63%), abacaxi pérola (+30,31%), graviola (+20,62%) e melão amarelo (+19,06%).

...legumes comportados...

Os legumes registraram deflação de 5,06%, ante uma inflação de 10,36% no mês anterior. Dos 32 itens cotados nesta cesta de produtos, 88% apresentaram redução de preço. As principais quedas ocorreram nos preços de tomate sweep grape (-20,97%), chuchu (-19,61%), tomate cereja (-19,23%), abóbora japonesa (-16,01%) e berinjela japonesa (-15,99%). Principais altas: cenoura (+9,29%), beterraba (+6,07%) e mandioca (+2,31%). O setor fechou maio com sua primeira variação negativa de preços no ano.

...e verduras despencando

As verduras tiveram deflação de 11,65% em maio. Dos 39 itens cotados nesta cesta, 82% apresentaram redução de preço. Principais baixas: brócolis (-28,88%), alface lisa (-24,72%), rúcula hidropônica (-24,37%) e alface crespa hidropônica (-24,18%). As principais altas ocorreram nos preços de beterraba com folha (+25,69%), repolho (+18,51%), almeirão (+16,35%) e rabanete (+3,80%). Destaque de maio, o setor de verduras é o único a apresentar reduções de preços no ano e em 12 meses.

LEILÃO. Estão aptos para retirada 467 veículos autuados por infração à legislação de trânsito nos municípios de Capela do Alto, Cesário Lange e Cerquilho

Detran-SP: Mais de 400 veículos apreendidos podem ir a leilão

Mais de 400 veículos recolhidos em três cidades da região podem ser considerados para leilão. No total, 467 veículos, incluindo carros e motos autuados por infrações à legislação de trânsito nos municípios de Capela do Alto, Cesário Lange e Cerquilho, em São Paulo, estão aptos para retirada pelos proprietários.

Segundo o Conselho Nacional de Trânsito (Contran), os proprietários devem quitar todos os débitos pendentes para retirar o veículo do pátio. Entre esses débitos estão os custos de remoção, estadia no pátio e regularização do automóvel. Em Capela do Alto, são 144 veículos, em Cesário Lange, 92, e em Cerquilho, 231.

Entre esses débitos estão os custos de remoção, estadia no pátio e regularização do automóvel. Em Capela do Alto, são 144 veículos, em Cesário Lange, 92, e em Cerquilho, 231

RETIRADA.
As informações foram divulgadas em dois editais de notificação publicados no dia 6 de junho no Diário Oficial do Estado (DOE) pelo Departamento Estadual de Trânsito de São Paulo (Detran-SP). Os veículos estarão disponíveis para retirada por dez dias. Após esse prazo, serão considerados para leilão.

No DOE e no portal Detran-SP, é possível conferir a lista completa dos veículos disponíveis para retirada – com placa, número do chassi, marca e modelo. Além dos proprietários, agentes financeiros, locatários, entidades credoras ou aqueles que se sub-rogarem nos direitos dos veículos custodiados também podem requisitá-los.

DIVULGAÇÃO/DETRAN

Os veículos estarão disponíveis para retirada por dez dias, após esse prazo, serão considerados para leilão

PRAZOS.
Os veículos não retirados dentro do prazo de dez dias entrarão em procedimento licitatório na modalidade leilão para alienação.

No entanto, o proprietário ou pessoa diretamente ligada ao veículo pode resgatá-lo até a véspera do leilão, utilizando o serviço de “Liberação de Veículo recolhido por infração de trânsito pelo DETRAN-SP”, desde que os débitos estejam quitados.

“O veículo poderá ser restituído ao proprietário até o último dia útil anterior à realização da sessão do leilão”, afirma o artigo 24 da Resolução 623/2016 do Contran. **(Natália Brito)**

Governo anula leilão e cancela compra de arroz importado

Cerca de 263 mil toneladas de arroz importado haviam sido arrematadas no dia 6 de junho pela Companhia Nacional de Abastecimento (Conab)

Nesta terça-feira (11), o governo federal anunciou que o leilão para compra de arroz importado realizado na última semana foi anulado. A decisão aconteceu devido a questionamentos sobre as capacidades técnicas e financeiras por parte das empresas vencedoras.

No último dia 6 de junho, a Companhia Nacional de Abastecimento (Conab) arrematou cerca de 263 mil toneladas de arroz importado. A compra foi realizada para amenizar os impactos do preço do produto ao consumidor final depois das chuvas que atingiram o Rio Grande do Sul, responsável por 70% da produção nacional do cereal.

Agora, o governo vai revisar os mecanismos estabelecidos para os leilões, com apoio da Controladoria Geral da União, da Advocacia-Geral da União e da Receita Federal, para realizar um novo pregão.

“Nós vamos realizar outro, quem sabe em outros modelos, para garantir que nós vamos contratar empresas com capacidade. Não tinha como a gente depositar esse dinheiro público sem ter as reais garantias que esses contratos posteriores serão honrados”, afirmou o presidente da Conab, Edegar Pretto.

“Somente depois que o leilão é concluído, na hora da assinatura, é que a gente fica sabendo quem são as empresas vencedoras. A partir da revelação de quem são essas empresas, começaram os questionamentos se verdadeiramente essas empresas teriam capacidade técnica e financeira para honrar os compromissos de um volume expressivo de dinheiro público”, explicou.

MARCELLO CASAL JR/AGÊNCIA BRASIL

Um novo edital será publicado, com mudanças nos mecanismos de transparência e segurança jurídica, mas ainda não há data para o novo leilão

PREÇO JUSTO.
Ao todo, a Conab está autorizada a comprar até 1 milhão de toneladas de arroz, mas os leilões serão realizados de acordo com a necessidade da população. O produto será comercializado nas regiões do país com maior índice de insegurança alimentar, em embalagem específica e com valor máximo de R$ 4 o quilo, de forma que o preço final não ultrapasse R$ 20 pelo pacote de cinco quilos.

“O presidente Lula quer o arroz e os demais alimentos a um preço justo, que caiba no salário do povo brasileiro. Não haverá recuo dessa decisão. Tendo em vista que é necessário que o arroz chegue na mesa do povo brasileiro a um preço justo, nós vamos proceder com um novo leilão”, explicou o ministro do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, Paulo Teixeira.

NOVO EDITAL.
O ministro da Agricultura e Pecuária, Carlos Fávaro, reafirmou que o próximo edital, ainda sem data prevista, será mais moderno, eficiente e transparente. “Nós temos hoje a clareza que precisa ser aperfeiçoado o edital e a forma deste leilão, e o será feito com todo o conjunto governamental para dar o suporte. Nós vamos construir mecanismos para que a gente possa avaliar antes quem vai participar, exigir capacidade financeira das empresas e experiência na área”, disse. **(Natália Brito)**

Zuk lança mês de oportunidades imobiliárias com descontos de até 82%

A Zuk traz em junho uma série de oportunidades para quem sonha com a casa própria ou deseja fazer um investimento vantajoso. Com 974 opções disponíveis, que incluem salas comerciais, residências, terrenos e áreas rurais, a campanha abrange quase todos os estados brasileiros.

O destaque fica por conta do Feirão de Imóveis, em parceria com o Santander, programado para 18 de junho, e o leilão de cotas de consórcio que começou no dia 14 de junho.

Os compradores podem aproveitar um desconto adicional de 10% para pagamentos à vista ou optar pelo parcelamento em até 420 vezes.

OFERTAS.
Entre as ofertas, destaca-se um terreno em Mogi das Cruzes, no bairro Vila São Francisco, avaliado em R$ 449 mil e com 445 mil metros quadrados.

DIVULGAÇÃO/ZSUK

Para participar, os interessados devem se registrar no Portal Zuk, consultar o edital do lote de interesse e fazer sua oferta online

A maior pechincha é uma casa no Conjunto Residencial José Bonifácio, em São Paulo, com 130 metros quadrados oferecida por R$ 50 mil — 82% abaixo do valor de mercado.

COMO PARTICIPAR.
Para participar, os interessados devem se registrar no Portal Zuk, consultar o edital do lote de interesse e fazer sua oferta online.

A plataforma facilita a compra de imóveis em parceria com grandes instituições financeiras como Santander, Bradesco, Itaú, Banco do Brasil, e outras. **(Natália Brito)**

Famosas participam de leilão beneficente em SP

Na noite desta quinta-feira (13), aconteceu o Leilão Beneficente Cidades Invisíveis, no luxuoso Hotel Rosewood, em São Paulo. A matéria tem informações do “gshow”.

O projeto social, apadrinhado por Thaila Ayala, tem ações em Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, com o objetivo de arrecadar fundos para ajudar pessoas em situações de vulnerabilidade. Na sexta edição do evento, 15 obras de arte estarão disponíveis para leilão entre os convidados.

O projeto social, apadrinhado por Thaila Ayala, tem ações em Santa Catarina, São Paulo, Rio de Janeiro e Rio Grande do Sul, com o objetivo de arrecadar fundos para ajudar pessoas em situações de vulnerabilidade

Entre os convidados do evento estavam diversos famosos como Flávia Alessandra e Giulia Costa, que chegaram juntas ao local. Também marcaram presença Bruna Biancardi, Mariana Goldfarb, Julia Faria e Vitória Strada. As apresentações musicais, que tiveram os cachês doados para a instituição, incluíram Toni Garrido, Ana Cañas e o duo Avuá, formado por Bruna Black e Jota.pê. **(Natália Brito)**

ROSSI LEILÕES — EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI. 9.514/97

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - LEI 9.514/97. Ugo Rossi Filho - Leiloeiro Oficial - JUCESP 394, **credores fiduciários**: SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA e YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA. **Total da dívida:** : **R$ 177.080,46** (cento e setenta e sete mil e oitenta reais e quarenta e seis centavos). DESCRIÇÃO DO IMÓVEL: **UMA UNIDADE CONDOMINIAL AUTÔNOMA-** designada pelo **APARTAMENTO Nº 404 DO BLOCO 42**, localizada no 3º andar, do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE ALVORADA**, com frente para a Avenida Augusta Viola da Costa, nº 896, zona urbana, situado nesta cidade, comarca e única circunscrição imobiliária de Araras, Estado de São Paulo, possuindo 02 (dois) dormitórios, banheiro, sala, cozinha e circulação, com área real total de 94,647 metros quadrados, sendo 41,850 metros quadrados de área privativa coberta; 12,50 metros quadrados de área real de estacionamento de divisão não proporcional; 40,297 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas de uso comum de 0,1165785 %, onde se acham incluídos os direitos de uso de uma vaga de garagem indeterminada para estacionamento de veículos, designada pelo nº 735, cadastrada na Prefeitura local sob o nº 12.5.15.04.027, unidade 672. **Averbações/ Ônus:** Consta na referida Matrícula, **R.04- (20/08/2018) - Dação em pagamento.** MRV PRIME XLII INCORPORADORA SPE LTDA, doou em pagamento o imóvel para SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA e YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA. **R.05 (18/12/2020)** - registro do Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel, com pacto de Alienação Fiduciária em Garantia de pagamento e outras avenças, firmado em 10/08/2020, o qual os proprietários SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA e YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA venderam o imóvel objeto desta matrícula, pelo preço de R$ 129.900,00 (R$ 6.000,00 - valor de entrada - R$ 123.900,00 - valor do saldo financiado) à LUIS FERNANDO THOMAZ DE LIMA. **R.6 (18/12/2020)** registro de que a compradora LUIS FERNANDO THOMAZ DE LIMA alienou o imóvel desta matrícula para os fiduciamentes SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA e YARA AMENDOEIRA BRAMBILLA, como garantia da dívida no valor de R$ 123.900,00, a ser paga através de 216 parcelas, no valor de R$ 961,67, cada uma, já acrescidas de juros de 0,55% ao mês, capitalizada pelo sistema da tabela price, com vencimento da primeira parcela no dia **20/09/2020** e as demais no mesmo dia dos meses subsequentes; índice de Correção das parcelas mensais: IGPM/FGV, data base para correção dos valores: 20/09/2020; Valor da Garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em Público Leilão: R$ 129.900,00, observando o §1º da Cláusula 6ª do contrato. **Av. 08 (12/03/2024)** - A CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE- em nome de SALVADOR MESSIAS BRAMBILLA e YARA AMENDOEIRA BRAMBILL, em virtude do transcurso do prazos em purgação da mora. **DATAS DAS PRAÇAS: 1ª Praça começa em 22/07/2024 às 11h00min, e termina em 25/07/2024 às 11h00min; 2ª Praça começa em 25/07/2024 às 11h01min, e termina em 13/08/2024 às 12h00min.** Será considerado arrematante aquele que der lance igual ou superior ao **valor do bem atualizado - R$ 157.063,67** (cento e setenta e sete mil e sessenta e três reais e sessenta e sete centavos (valor atualizado até maio de 24) - **(1ª Praça)**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, será realizado o segundo leilão, com lance mínimo de valor igual ou superior ao valor da dívida atualizado, ou **seja R$ 177.080,46** (cento e setenta e sete mil e oitenta reais e quarenta e seis centavos). Todos os valores serão atualizados até a data da realização do praceamento. Fica a **fiduciante MARIA ANTÔNIA BEDO RICARDO** e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra. Maiores informações através do site www.rossileiloes.com.br.

Maiores informações através do site www.rossileiloes.com.br

Sanches Leilões — Presenciais e Online — AVISO DE LEILÃO

EDITAL DE LEILÃO - 307ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL SÃO PAULO - 1º LEILÃO: 08/07/2024, com encerramento às 11h - 2º LEILÃO: 15/07/2024, com encerramento às 11h. LOCAL: www.sanchesleiloes.com.br - BEM Lote de terreno determinado sob n. 17 da quadra 38 do bloco 02 do loteamento denominado Nova Campo Grande, na cidade de Campo Grande, medindo e limitando-se: Frente, 15,00 metros com a Rua Cinquenta e Sete; fundos, n. 14,18 metros com os lotes n. 12 e 14; lado direito, 35,00 metros com os lotes n. 15 e 16; lado esquerdo, 35,00 metros com o lote n.18, com área total de 510,60 metros quadrados, matriculado sob n. 3984 do Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição Imobiliária de Campo Grande, onde se encontra edificada uma casa em alvenaria com aproximadamente 181,82 metros quadrados de área construída. Valor de avaliação: R$ 302.119,38. Lance mínimo para arrematação em 1º e 2º Leilão (conforme art. 6º, Lei nº 5.741/71): R$ 667.741,79 – Proc. nº 0009403-88.2015.4.03.6000 – 4ª Vara Federal de Campo Grande. Edital disponível em https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/editais-2024

EDITAL DE LEILÃO - 307ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL SÃO PAULO - 1º LEILÃO: 08/07/2024, com encerramento às 11h - 2º LEILÃO: 15/07/2024, com encerramento às 11h. LOCAL: www.sanchesleiloes.com.br - BEM imóvel registrado sob matrícula n° 88.470, do 18° CRI de São Paulo, a saber, um prédio à Rua Professor Campos de Almeida, 132 e seu respectivo terreno, no 13º Subdistrito - Butantã, medindo 5,05 m de frente, por 30,00 m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos 5,05 m, encerrando a área de 151,00 m². Contribuinte nº 101.116.0024-2. Valor de avaliação: R$ 740.000,00. Lance mínimo para arrematação em 1º e 2º Leilão (conforme art. 6º, Lei nº 5.741/71): R$ 4.855.992,76 – Proc. nº 5005710-31.2017.4.03.6100 – 6ª Vara Federal Cível de São Paulo. Edital disponível em https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/editais-2024

EDITAL DE LEILÃO - 307ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL SÃO PAULO - 1º LEILÃO: 08/07/2024, com encerramento às 11h - 2º LEILÃO: 15/07/2024, com encerramento às 11h. LOCAL: www.sanchesleiloes.com.br - BEM apartamento sob nº 53, localizado no 5º andar do Edifício Jacarandá, no condomínio Solar do Horto, situado na Rua Dona Ana De Barros, 225 - CEP 02423-020 nesta Capital, com área útil de 61,430 m²; área comum de 78,008 m² (inclusive 01 vaga de garagem indeterminada, localizada no 1º ou 2º subsolo do condomínio, sujeita ao uso de manobrista), área total de 139,438 m² e fração ideal de terreno de 1,5625%, podendo ser avaliado em R$ 5.500,00 o m² da área útil, matriculado sob nº 76.835 perante o 3º Cartório de Registro de Imóveis da Capital. Contribuinte Municipal: 071.188.0028-7. Valor de avaliação: R$ 338.000,00. Lance mínimo para arrematação em 2º Leilão (conforme art. 6º, Lei nº 5.741/71): R$ 169.000,00 – Proc. nº 5026216-28.2017.4.03.6100 – 12ª Vara Federal Cível de São Paulo. Edital disponível em https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/editais-2024

EDITAL DE LEILÃO - 307ª HASTA PÚBLICA UNIFICADA DA JUSTIÇA FEDERAL SÃO PAULO - 1º LEILÃO: 08/07/2024, com encerramento às 11h - 2º LEILÃO: 15/07/2024, com encerramento às 11h. LOCAL: www.sanchesleiloes.com.br - BEM apartamento nº 205, localizado no 2º andar do Edifício Bolívia, bloco B, do Conjunto Arquitetônico Vila Novo Mundo, situado na Rua Pedro Ivo nº 100, contando a área útil de 33,10 m², área comum de 26,75 m², incluída a área correspondente a uma vaga indeterminada na garagem, perfazendo a área construída de 79,85 m², correspondendo a uma fração ideal de 0,76666%. Matrícula nº 22.154 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo/SP. Cadastro municipal nº 019.058.046.048. Valor de avaliação: R$ 330.000,00. Lance mínimo para arrematação em 1º e 2º Leilão (conforme art. 6º, Lei nº 5.741/71): R$ 389.426,62– Proc. nº 5003023-05.2018.4.03.6114 – 1ª Vara Federal de São Bernardo do Campo. Edital disponível em https://www.jfsp.jus.br/servicos-judiciais/cehas/editais-hastas-publicas-unificadas/editais-2024

EDITAIS RESUMIDOS DE LEILÕES JUDICIAIS

EDITAL DE 1º e 2º Leilão e de intimação da requerida **ALESSANDRA PRADO** (CPF 135.312.038-43), bem como seu cônjuge, se casada for, da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** (CNPJ 00.360.305/0001-04) da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**, eventuais ocupantes do imóvel abaixo e demais interessados, expedido nos autos do **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA,** em trâmite na 3ª Vara Cível do Foro Regional de Santo Amaro, Comarca de São Paulo - SP, ajuizada por **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS ORQUÍDEAS ETAPA II (CNPJ 02.898.549/0001-70)** em face de **ALESSANDRA PRADO** - **processo nº 0042646-29.2017.8.26.0002**. O Dr. **CLAUDIO SALVETTI D ANGELO**, Juiz de Direito, na forma da lei, etc., nos termos do Art. 881, § 1º do CPC, **FAZ SABER**, aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que foi designada a venda do bem descrito abaixo, por **MEIO ELETRÔNICO**, conduzido pelo Leiloeiro Oficial Sr. Helio Deutsch de Freitas Braga, matriculado na Junta Comercial do Estado de São Paulo - **JUCESP** sob o nº 798, através do Portal WWW.NRNLEILOES.COM.BR, o 1º Leilão terá início no dia **24/06/2024** às 14h00, e se encerrará dia **27/06/2024** às 14h00, onde somente serão aceitos lances iguais ou superiores ao valor da avaliação; não havendo lance igual ou superior ao valor da avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º Leilão, que terá início no **dia 27/06/2024** às 14h01, e se encerrará no dia **17/07/2024** às 14h00, onde serão aceitos lances com no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação. **RELAÇÃO DO BEM** - Direitos sobre o Apartamento nº 101 localizado no 10º andar do bloco BL. 17, integrante do empreendimento denominado Condomínio Residencial Parque das Orquídeas, situado à Rua Jaracatiá nº 431, antigo s/nº, Estrada do Campo Limpo nº 6.056 e Estrada dos Mirandas s/nº, no 29º Subdistrito-Santo Amaro, tendo o bloco acesso à Rua Jaracatiá através da Rua 3 (de circulação interna), possuindo a área útil de 51,715375m², a área comum de 29,180971m² já incluída a correspondente a uma vaga indeterminada no estacionamento descoberto, e a área total de 80,896346m², correspondendo-lhe a fração ideal de 0,03434066% no terreno do condomínio. Referido bloco foi submetido ao regime de condomínio conforme registro nº 12 feito na matrícula nº 162.637. Contribuinte nº 169.009.1152-7, objeto da matrícula nº 194.433 do 11º Cartório de Registro de Imóveis da Capital/SP. Conforme Av.9, o prédio 431 da Rua Jaracatiá, teve sua numeração alterada para 615. Conforme laudo de avaliação (fls. 192/221), referido condomínio está situado à Rua Jaracatiá, nº 635. **Valor da Avaliação: R$ 258.000,00 (fevereiro/2023). Valor da Avaliação atualizado até abril de 2024: R$ 270.539,68 (duzentos e setenta mil, quinhentos e trinta e nove reais e sessenta e oito centavos)** - que será atualizado até a data do início da alienação conforme tabela de atualização monetária do TJ/SP. **DÉBITOS DE IPTU:** Não constam débitos de IPTU/Dívida Ativa até 08/05/2024. **CRÉDITO EXECUTADO:** Débitos desta ação no valor de R$ 43.159,81 em março de 2024. Dos autos não consta recursos ou causa pendente de julgamento. **CONDIÇÕES DE VENDA E INFORMAÇÃO** - Edital completo com forma de pagamento, comissão do leiloeiro, **ônus sobre o bem** e demais condições no site WWW.NRNLEILOES.COM.BR. **DÚVIDAS E ESCLARECIMENTOS**: Pessoalmente perante o Ofício onde estiver tramitando a ação, ou no escritório do leiloeiro, localizado na Rua Maria Paula, 36 - 2º andar, Conjunto B - Bela Vista - CEP: 01319 - 000 - São Paulo/SP, tel: (11) 2149-2249 (11) 3241-4847, ou (11) 9 1858-4628 e email: CONTATO@NRNLEILOES.COM.BR. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, 08 de maio de 2024. **CLAUDIO SALVETTI D ANGELO -** Juiz de Direito.

HastaPública — EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: Wilson Giacomini de Queiroz, **Requerente:** Luiz Ricardo Monteiro Dias – **Cumprimento de sentença, Proc. 0006518-42.2021.8.26.0625. O Doutor Marcos Alexandre Santos Ambrogi, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro de Taubaté, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início após 5 dias da data da publicação do edital, encerrando-se no: **04 de JULHO de 2024 às 14:30 horas**, e eventual segundo leilão encerrando-se no dia **24 de JULHO de 2024 às 14:30 horas.** No 1º leilão poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2º leilão por valor não inferior a **50%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Marcelo Valland, JUCESP 408, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **UMA SALA DE MATRÍCULA Nº 141.447 DO 1º CRI DE TAUBATÉ/SP, melhor descrito na matrícula. AVALIAÇÃO: Bem avaliado em R$ 185.684,50. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 17 de maio de 2024. **Marcos Alexandre Santos Ambrogi, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública — EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: Marco Aurélio Regini, **Requerente:** Benedito de Oliveira – **Execução de Título Extrajudicial, Proc. 1003274-83.2017.8.26.0575. O Doutor Marcelo Luiz Leano, MM. Juiz de Direito da 2ª Vara do Foro da Comarca de São José do Rio Pardo, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **24 de JUNHO de 2024 às 14:00 horas**, encerrando-se no dia **27 JUNHO de 2024 às 14:00 horas** e, para eventual 2º leilão: **17 de JULHO de 2024 às 14:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **50%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi **Júnior**, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 22.814, DO 1º CRI DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO, melhor descrito na matrícula. AVALIAÇÃO: Bem avaliado em R$ 781.727,25. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, tal como **Letícia da Costa Martins**, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 22 de abril de 2024. **Marcelo Luiz Leano, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública — EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: Marcio Andre de Oliveira Garcia, **Requerente:** Edifício Bosque dos Ipês – Execução de Título Extrajudicial, **Proc.** 1005762-33.2020.8.26.0566. O Doutor Daniel Felipe Scherer Borborema, MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível do Foro da Comarca de São Carlos, na forma da Lei etc. **FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão: **24 de JUNHO de 2024 às 15:00 horas**, encerrando-se no dia **27 de JUNHO de 2024 às 15:00 horas** e, para eventual 2º leilão: **17 de JULHO de 2024 às 15:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a 60**%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi **Júnior, JUCESP 819, através do site *www.hastapublica.com.br***. Bem: **OS DIREITOS sobre o imóvel de matrícula** nº 166.596 do **CRI de São Carlos, assim descrito: Apartamento nº 112 do Edifício Bosque dos Ipês, em** São Carlos/SP, na Rua Roberto Martinez, nº 627. **AVALIAÇÃO: R$ 185.134,02. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, os executados, **INTIMADOS** das designações supra, juntamente com o cônjuge ou companheiro se casado for, bem como eventuais terceiros, **tal como Caixa Econômica Federal – CEF**, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 07 de maio de 2024. **Daniel Felipe Scherer Borborema, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública — EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DO REQUERIDO

Requerido: Cooperativa Habitacional Horizontes de Piratininga, por seu representante legal, **Requerente:** Eliete Cohen Santo Prete **e Cláudio Santo** Prete – **Cumprimento de Sentença - defeito, nulidade ou anulação, Proc. 0019325-32.2008.8.26.0405. A Doutora Débora Custódio Santos Marconi, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível do Foro de Osasco, do Estado de São Paulo, na forma da Lei etc. FAZ SABER** que foi designado para o 1º leilão que terá início no primeiro dia útil subsequente ao da publicação do edital e encerrar-se-á no **dia 05 de JULHO de 2024 às 18:00 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 25 de JULHO de 2024 às 18:00 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi **Júnior**, JUCESP 819, através do site ***www.hastapublica.com.br***. Bem: **Um apartamento sob o no. 111, localizado no 11º pavimento, do bloco 04, do Residencial Nova Era, no Jardim Piratininga, em Osasco/SP. AVALIAÇÃO: R$ 268.561,65. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Ficam, ainda, as partes, INTIMADAS das designações supra, juntamente com o(a) cônjuge ou companheiro (a), se casados forem, bem como outros eventuais interessados, caso não sejam localizados para as intimações pessoais. Aos 20 de maio de 2024. **Débora Custódio Santos Marconi, Juíza de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

HastaPública — EDITAL DE HASTAS PÚBLICAS PARA CONHECIMENTO DE INTERESSADOS E INTIMAÇÃO DA REQUERIDA

Requerida: Silvia Angela Castiglioni Franzin, **Requerente:** Coopercitrus Cooperativa De Produtores Rurais – **Execução de Título Extrajudicial, Proc. 1000628-16.2019.8.26.0160.** O Doutor Rodrigo Carlos Alves de Melo, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro da Comarca de Descalvado, do Estado de São Paulo, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** que foi designado para 1º leilão, que terá início a contar do **dia 24 de JUNHO de 2024 às 14:30 horas**, encerrando-se no **dia 27 de JUNHO de 2024 às 14:30 horas**, e, para eventual segundo leilão, que seguir-se-á sem interrupção, encerrando **dia 17 de JULHO de 2024 às 14:30 horas.** Na 1ª hasta pública poderá ser arrematado os bens por valor igual ou superior ao da avaliação e em 2ª praça por valor não inferior a **60%** do valor da avaliação atualizada. **Leiloeiro:** Euclides Maraschi **Júnior, JUCESP 819, através do site *www.hastapublica.com.br***. Bens: **1) A PARTE IDEAL DE 10% DE UM IMÓVEL RURAL DE MATRÍCULA Nº 15.264 DO 1º CRI DE DESCALVADO/SP.** AVALIAÇÃO: **R$ R$ 81.127,09 e 2) A PARTE IDEAL DE 10% DE UM IMÓVEL RURAL DE MATRÍCULA Nº 18.153 DO 1º CRI DE DESCALVADO/SP.** AVALIAÇÃO: **R$ 38.692,35. Comissão do Leiloeiro**: 5% sobre o valor da arrematação. Fica, ainda, a requerida**, INTIMADA** das designações supra, juntamente com o cônjuge, se casado for, bem como eventuais terceiros, tais como Humberto Franzin, Vitalina de Oliveira Franzin, Maria Tereza Franzin de Sousa, Humberto José Franzin e s/m Mônica Maria Sabongi Curtler Franzin, Salete Maria Franzin Rusca e s/m Accacio Rusca Junior, Alvaro José Franzin, Tacianna Franzin Sousa e Cinthia Franzin Sousa, caso não seja localizado para as intimações pessoais. Aos 26 de abril de 2024. **Rodrigo Carlos Alves de Melo, Juiz de Direito**. Edital na íntegra disponível em www.hastapublica.com.br.

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75 – Fundação – São Caetano do Sul – SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **TATIANA HISA SATO,** Leiloeira Oficial – mat. Jucesp nº 817, autorizada por **COOPERATIVA DE CRÉDITO COOPLIVRE – SICOOB COOPLIVRE – CNPJ nº 49.389.307/0001-15,** venderá em 1º e 2º Público Leilão Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** Um lote de terra sob nº 07-B, da quadra L, do loteamento denominado “Jardim América”, nesta cidade e comarca de Indaiatuba, medindo 6,67 metros de frente para a rua Groenlândia; igual medida nos fundos confrontando com os lotes nºs 18 e 19; por 25,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo o lado direito de quem da rua olha para o imóvel com do lote nº 07-C, e do lado esquerdo na mesma posição acima confrontando com o lote nº 07-A, perfazendo a área de 166,75m². A fiduciante move ação judicial sob n. 1013906-72.2023.8.26.0248, onde pleiteia a anulação do procedimento de alienação extrajudicial. Decisões relacionadas ao processo estão disponíveis no site: www.satoleiloes.com.br e podem ser solicitadas no e-mail: negocios@satoleiloes.com.br ou WhatsApp (11) 9 7659-5173. Matrícula n° 125.719 – Oficial de Registro de Imóveis, Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de Indaiatuba/SP. **1º LEILÃO: 24/06/2024 às 10:00 (horário de Brasília/DF) - VALOR: R$ 674.337,00. 2º LEILÃO: 25/06/2024 às 10:00 (horário de Brasília/DF) - VALOR: R$ R$ 295.543,14.** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação, salvo IPTU e condomínio; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 09/11/2023. A Fiduciante:** THALITA RODRIGUES INHETTA CPF 397.749.348-57 – comunicados das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

EDITAL DE 1º e 2º LEILÕES PÚBLICOS EXTRAJUDICIAIS E INTIMAÇÃO DAS DATAS DOS LEILÕES – ONLINE E PRESENCIAL - Local do Leilão - Travessa Comandante Salgado, 75, Fundação – São Caetano do Sul/SP e online no site www.satoleiloes.com.br. **ANTONIO HISSAO SATO JUNIOR,** Leiloeiro Oficial – mat. Jucesp nº 690, autorizado por **VERT COMPANHIA SECURITIZADORA – CNPJ 25.005.683/0001-09,** venderá em 1º e 2º Leilão Público Extrajudicial – art.26, 27 e § da Lei Fed. Nº 9.514/97 e suas alterações, o **IMÓVEL:** A residência duplex nº 12, Bloco 02, 2º pavimento e cobertura, do “Condomínio Gasparroni”, nº 119 da Rua Cordovil, situado na “Chácara Humaitá”, Santo André/SP, área privativa de 87,8600m² (estando incluído nesta, o uso exclusivo de um terraço descoberto localizado acima desta unidade “pavimento de cobertura”), área comum de divisão não proporcional de 9,9000m² (correspondente à vaga para auto 12), área comum de divisão proporcional de 32,4208m², perfazendo uma área total construída de 130,1808m². Classificação fiscal nº 07.074.079 (em maior área). **Ocupado. Matrícula nº 104.361 – 2º Registro de Imóveis de Santo André/SP. 1º LEILÃO 27/06/2024 às 14:00 - VALOR: R$ 349.337,06 (trezentos e quarenta e nove mil, trezentos e trinta e sete reais e seis centavos) 2º LEILÃO 04/07/2024 às 14:00 - VALOR: R$ 235.447,37 (duzentos e trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete reais e trinta e sete centavos).** Encargos do arrematante: pagamento à vista do valor do arremate e 5% de comissão da leiloeira; emissão de matrícula, certidões (inclusive das Credoras) para lavratura e registro da escritura; ITBI e despesas com escritura/registro; despesas a partir da data da arrematação; desocupação do imóvel. Venda ad corpus. **Consolidação da Propriedade em 29/05/2024. Os Fiduciantes** - LEDINA GASPARRONI – CPF 056.343.918-14 - comunicado das datas dos leilões, também pelo presente edital, para o exercício da preferência. Os interessados deverão tomar conhecimento do Edital completo, disponível no portal da Sato Leilões - www.satoleiloes.com.br | (11) 4223-4343. Desta forma, ficam os devedores fiduciantes intimados por meio deste edital público, sem prejuízo das intimações pessoais negativas ou positivas.

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE PLATAFORMA NEW HOLLAND PL35 - ANO 2022. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **19 de junho de 2024 às 10:00**. Local do bem: Alegrete/RS. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 01 PLATAFORMA DE GRÃOS - MAC DON35 PÉS - ANO 2011. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **18 de junho de 2024 às 14:00**. Local do bem: Papagaios/MG. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 01 PLATAFORMA DE CORTE CASE IH - DRAPER 40 PÉS - ANO 2014. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **17 de junho de 2024 às 14:00**. Local do bem: Jataí/GO. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE 53 CAIXA DE SABONETES GIPSY DESEJO DE MORANGO. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **18 de junho de 2024 às 14:00**. Local do bem: Guarulhos/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE COLHEDORA DE CANA JOHN DEERE CH570 ANO 2017. Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **19 de junho de 2024 às 10:00**. Local do bem: Ivaté/PR. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões

EDITAL DE LEILÃO DE OBRA DE ARTE - CARLITO CARVALHOSA. Comitente vendedor: **YLM SEGUROS S.A - CNPJ sob nº 61.550.141/0001-72**. O leilão será realizado **18 de junho de 2024 às 11:00**. Local do bem: Rio de Janeiro/RJ. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões — BANCO PAN

LEILÃO DE VEÍCULOS RECUPERADOS DO BANCO PAN FINANCEIRAS. Terça-feira, **18 de Junho de 2024 à partir das 14:00 horas** – SOMENTE ONLINE | Lances: www.satoleiloes.com.br. Visitação para inspeção visual dos bens nos dias 17/06 das 09:00 às 16:00 e 18/06 das 09:00 às 14:00 | Para mais informações: (11) 4223-4343. Antônio Hissao Sato Júnior - Leiloeiro Oficial – JUCESP 690.

hisa Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **QUARTA TECH** O leilão será realizado **19 de Junho de 2024 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

hisa Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | Comitente vendedor: **BUSLOG.** O leilão será realizado **18 de junho de 2024 às 11:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

hisa Leilões

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO EXTRAJUDICIAL | **HISA ELETROTECH.** O leilão será realizado **18 de junho de 2024 às 14:00**, no site www.hisaleiloes.com.br. Leiloeira Oficial: Tatiana Hisa Sato – Jucesp 817. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇOES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.HISALEILOES.COM.BR.**

ERRATA DE LEILÃO

Na minha agenda de leilões de **junho/24** publicada no jornal **Diário da Região** na edição do dia **06.06.2024, deixamos de anunciar** o leilão da **Copart Pátio Itaquaquecetuba-SP** do dia **13.06.2024 realizado por mim às 14h00.** Porém faço saber a quem possa interessar que eu **Eduardo da Silva Pinto REALIZEI** o leilão **da Copart Pátio Itaquaquecetuba-SP** neste dia **13.06.2024** às **14h00.** Fica desde já publicado com efeito de correção e inclusão da data e hora na minha agenda, inclusive, para todos os fins e efeitos.

www.copart.com.br

Eduardo da Silva Pinto - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 980**.

LEILÕES DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

WENDELL FÉLIX
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 759

± 350 VEÍCULOS/CAMINHÕES/SEMI REBOQUE: FURTO, FROTA, ENCHENTE, COLISÃO, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS DE FROTA E SEMI REBOQUES. VENHA CONFERIR.

NESTA SEGUNDA-FEIRA, 17/06/24 ÀS 10H00.
Local do Leilão: Est. Muranaka, 199 Jd.N.Horizonte Itaquaquecetuba-SP.

DESTAQUES: **ÔNIX** 2019/2020, **VERSA** 2019/2020, **SPIN** 2019/2020, **KWID** 2018/2019, **CG 160 TITAN** 2019/2019, **SAVEIRO** 2018/2018, **208** 2017/2018, **RENEGADE** 2018/2018, **ECOSPORT** 2016/2017, **DUSTER** 2017/2017, **PRISMA** 2017/2017 e **XR E 300** 2017/2017.

TODOS OS LEILÕES ONLINE — *AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!*

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO WENDELL FÉLIX - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 759. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. ESTRADA MURANAKA, 199 JD. NOVO HORIZONTE ITAQUAQUECETUBA-SP E RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

ERRATA DE LEILÃO

Na minha agenda de leilões de **junho/24** publicada no jornal **Diário da Região** na edição do dia **06.06.2024, anunciamos que** o leilão da **Copart Pátio Itaquaquecetuba-SP** do dia **13.06.2024 seria realizado por mim às 10h00.** Porém faço saber a quem possa interessar que eu **José Carlos Chagas REALIZEI** o leilão **da Copart Pátio Itaquaquecetuba-SP** neste dia **13.06.2024** às **09h00.** Fica desde já publicado com efeito de inclusão, correção e ajuste da hora na minha agenda, inclusive, para todos os fins e efeitos.

www.copart.com.br

José Carlos Chagas - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 940**.

LEILÕES DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

LUIZ EDUARDO GOMES
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 969

***± 90* VEÍCULOS PARTICULARES, MOTOS E CAMINHÕES DE VMC (VENDA MEU CARRO). VENHA CONFERIR.**

NESTA QUARTA-FEIRA, 19/06/24 ÀS 19H00.
Local do Leilão: Rua Henry Ford, 965 Presidente Altino Osasco-SP.

DESTAQUES: • **HB20** 2019 • **COROLLA** 2015 • **CELTA** 2014 • **TORO** 2021 • **GOL** 2012 • **POLO** 2021 • **MERIVA** 2012 • **FIESTA** 2017 • **SANDERO** 2014 • **RENEGADE** 2020 • **CORSA** 2012.

TODOS OS LEILÕES ONLINE — *AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, DIVERSAS MARCAS E MODELOS DE IMPORTADOS / NACIONAIS, VENHA CONFERIR.*

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO. LUIZ EDUARDO GOMES - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 969. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

ERRATA DE LEILÃO

Em Edital Pormenorizado de Leilões de Veículos e leilão realizado na **Copart Pátio Itaquaquecetuba-SP** no dia **06.07.2023** e publicado no jornal **Diário da Região** no mesmo dia, deixou de ser anunciada a motocicleta a seguir: **HONDA ELITE** placa **RPQ 2B30** ano **2023/2023** com número de chassis **9C2JF8500PR006801-NORMAL**. Fica desde já publicada a referida correção para todos os fins e efeitos.

www.copart.com.br

JOSÉ CARLOS CHAGAS - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 940**.

LEILÕES DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

JOSÉ CARLOS CHAGAS
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 940

± 350 VEÍCULOS/CAMINHÕES/SEMI REBOQUE: FURTO, FROTA, ENCHENTE, COLISÃO, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS DE FROTA E SEMI REBOQUES. VENHA CONFERIR.

NESTA QUINTA-FEIRA, 20/06/24 ÀS 10H00.
Local do Leilão: Est. Muranaka, 199 Jd.N.Horizonte Itaquaquecetuba-SP.

DESTAQUES: **ÔNIX** 2019/2020, **VERSA** 2019/2020, **FIT** 2019/2020, **KWID** 2018/2019, **CIVIC** 2019/2019, **SAVEIRO** 2018/2018, **208** 2017/2018, **RENEGADE** 2018/2018, **ECOSPORT** 2016/2017, **DUSTER** 2017/2017, **PRISMA** 2017/2017 e **UNO** 2017/2017.

TODOS OS LEILÕES ONLINE — *AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!*

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO JOSÉ CARLOS CHAGAS - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 940. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. ESTRADA MURANAKA, 199 JD. NOVO HORIZONTE ITAQUAQUECETUBA-SP E RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

ERRATA DE LEILÃO

Na minha agenda de leilões de **junho/24** publicada no jornal **Diário da Região** na edição do dia **06.06.2024, deixamos de anunciar que** o leilão da **Copart Pátio Osasco-SP** do dia **14.06.2024 seria realizado por mim às 12h30.** Porém faço saber a quem possa interessar que eu **José Carlos Chagas REALIZEI** o leilão **da Copart Pátio Osasco-SP** neste dia **14.06.2024** às **12h30.** Fica desde já publicado com efeito de inclusão, correção e ajuste da data e hora na minha agenda, inclusive, para todos os fins e efeitos.

www.copart.com.br

José Carlos Chagas - LEILOEIRO OFICIAL - **JUCESP 940**.

LEILÕES DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

EDUARDO DA SILVA PINTO
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 980

± 350 VEÍCULOS/CAMINHÕES/SEMIRREBOQUE: FURTO, FROTA, ENCHENTE, COLISÃO, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS DE FROTA E SEMI REBOQUES. VENHA CONFERIR.

NESTA SEXTA-FEIRA, 21/06/24 ÀS 10H00.
Local do Leilão: Rua Henry Ford, 965 Presidente Altino Osasco-SP.

DESTAQUES: • **FIT** 2018 • **RENEGADE** 2016 • **COBALT** 2017 • **STRADA** 2017 • **COROLLA** 2016 • **CIVIC** 2016 • **FOX** 2015 • **MONTANA** 2016 • **CELTA** 2015 • **KA** 2015 • **C3** 2014.

TODOS OS LEILÕES ONLINE — *AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!*

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO EDUARDO DA SILVA PINTO - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 980. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. ESTRADA MURANAKA, 199 JD. NOVO HORIZONTE ITAQUAQUECETUBA-SP E RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

LEILÕES ONLINE:

•**20/06/2024, a partir das 11h00 - MOZAK** - Bens de Aptos Decorados - Sofás, Cadeiras, Armários, Tapetes, Gabinetes e Outros. •**24/06/2024, a partir das 09h30** - Eletros e Desativação de Escritório - Refrigeradores, TVs, Ar Condicionado, Fogão, Estações de Trabalho, Mesas, Gaveteiros e Outros. •**24/06/2024, a partir das 14h00** - Desativação de Escritório - Armários, Gaveteiros, Persianas, Portas, Sofás, Estações de Trabalho e Etc. •**26/06/2024, a partir das 09h30 - ESCALA GESTÃO - QUEIMA DE ESTOQUE** - Sofá, Cadeiras, Mesa, Pisos, Ar Condicionado e Outros Itens. •**26/06/2024, a partir das 11h00 - DAFITI - QUEIMA DE ESTOQUE** - Calçados, Roupas e Acessórios. •**26/06/2024, a partir das 14h00 - BIOCLONE - DESATIVAÇÃO DE FÁBRICA** - Frascos, Provetas, Autoclave, Cadeira e Outros Itens. •**27/06/2024, a partir das 16h00 - GUARDE AQUI** - Móveis para Escritório, Louças e Outros - Estações de Trabalho, Cadeiras, Móveis, Louças e Outros. •**28/06/2024, a partir das 09h30 - LOTS GROUP** - Veículos Pesados e Implementos. •**01/07/2024, a partir das 14h00 - QUEIMA DE ESTOQUE DE LOJA** - Televisores.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro. Leiloeira Oficial: Alessandra Cavalcanti Antunes - JUCESP 1405.

MAIS INFORMAÇÕES: (11) 3003.0677
www.KWARA.com.br

LEILÕES DE VEÍCULOS ONLINE

AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!

ANDRÉ CENCIN
LEILOEIRO OFICIAL JUCESP 1143

± 190 VEÍCULOS: ENCHENTE, COLISÃO, ROUBO E FURTO. VENHA CONFERIR.

NESTA TERÇA-FEIRA, 18/06/24 ÀS 10H00.
Local do Leilão: Av. Domingos de Souza Marques, 505 Vila Jaguara, São Paulo-SP.

COLISÃO: **ÔNIX** 2020/2020, **UNO** 2014/2014 e **FIT** 2011/2011. **ROUBO/FURTO**: **CIVIC** 2012/2012, **CR-V** 2010/2011, **XRE 300** 2011/2012, **GOL** 1997/1997, **LANCER** 2013/2014, **KA** 2014/2015, **G 650** 2011/2012, **COROLLA** 2017/2018, **SANDERO** 2009/2010, **RANGE ROVER EVOQUE** 2015/2016, **CORSA SEDAN** 2001/2002 e **S10 CABINE DUPLA** 2013/2014.

± 350 VEÍCULOS/CAMINHÕES/SEMI REBOQUE: FURTO, FROTA, ENCHENTE, COLISÃO, CAMINHÕES, UTILITÁRIOS DE FROTA E SEMI REBOQUES. VENHA CONFERIR.

NESTA QUINTA-FEIRA, 20/06/24 ÀS 10H00.
Local do Leilão: Est. Muranaka, 199 Jd.N.Horizonte Itaquaquecetuba-SP.

DESTAQUES: **UNO** 2021/2021, **208** 2021/2021, **GOL** 2021/2022, **MOBI** 2021/2021, **LOGAN** 2021/2022, **SANDERO** 2019/2020, **KA** 2018/2018, **PUNTO** 2014/2015, **AZERA** 2014/2015 e **ÔNIX** 2014/2014.

TODOS OS LEILÕES ONLINE — *AGORA VOCÊ COMPRA SEU VEÍCULO DA MELHOR FORMA PARA O SEU NEGÓCIO: NO CONFORTO DO LEILÃO ONLINE. ACESSE WWW.COPART.COM.BR, CADASTRE-SE E DÊ SEU LANCE. BOA SORTE!*

CONDIÇÕES: OS BENS SERÃO VENDIDOS NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRAM E SEM GARANTIA. DÉBITOS DE IPVA, MULTAS DE TRÂNSITO OU DE AVERBAÇÃO QUE POR VENTURA RECAIAM SOBRE O BEM, FICARÃO A CARGO DO ARREMATANTE, CORRENDO TAMBÉM POR SUA CONTA E RISCO A RETIRADA DOS BENS. NO ATO DA ARREMATAÇÃO O ARREMATANTE OBRIGA-SE A ACATAR, DE FORMA DEFINITIVA E IRRECORRÍVEL, AS NORMAS E DEMAIS CONDIÇÕES DE AQUISIÇÃO ESTABELECIDAS NO CATÁLOGO DISTRIBUÍDO NO LEILÃO ANDRÉ CENCIN - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 1143. IMAGENS MERAMENTE ILUSTRATIVAS. ESTRADA MURANAKA, 199 JD. NOVO HORIZONTE ITAQUAQUECETUBA-SP E RUA HENRY FORD, 965 OSASCO-SP TEL.: (11) 3651.8800 FAX: (11) 3681.0366. (CATÁLOGO, LOCAL DE VISITAÇÃO, DESCRIÇÃO COMPLETA E FOTOS NO SITE).

Leilão VIP — EDITAL DE LEILÃO ON-LINE — bradesco

DATA 1º LEILÃO 02/07/24 ÀS 10H00 - DATA 2º LEILÃO 04/07/24 ÀS 10H00

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela Bradesco Administradora de Consórcios Ltda, inscrita no CNPJ sob nº 52.568.821/0001-22, promoverá a venda em Leilão (1º ou 2º) do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da Lei 9.514/97. Local da realização do leilão: **somente on-line via www.leilaovip.com.br. Localização do imóvel: Bragança Paulista-SP. Bairro Jardim Primavera.** Rua Nelson Carlini, nº 621 (Lt 32, Qd F). Casa. Áreas totais: terr. 300,00m² e constr. 212,60m². Inscrição municipal 4.15.05.51.0006.0680.00.00. Matr. 36.870 do RI local. Obs.: Consta sobre o imóvel Ação de Execução Fiscal processos nºs 1508648-25.2019.8.26.0099 e 1507244-31.2022.8.26.0099, ambos do Serviço de Anexo Fiscal do Foro de Bragança Paulista - SP, o qual será de responsabilidade do vendedor o seu pagamento, bem como a baixa da respectiva ação de execução. Caso haja o exercício de direito de preferência, o débito e a baixa das respectivas ações de execução serão de exclusiva responsabilidade do ex-fiduciante. Ocupada. (AF). **1ºLeilão:** 02/07/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 768.293,66. **2ºLeilão:** 04/07/2024 às 10:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 450.000,00 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **Condição de pagamento:** à vista, mais comissão de 5% ao Leiloeiro. Da participação on-line: O interessado deverá efetuar o cadastramento prévio perante o Leiloeiro, com até 1 hora de antecedência ao evento. O Fiduciante será comunicado das datas, horários e local de realização dos leilões, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição do imóvel, pelo valor da dívida, acrescida dos encargos e despesas, na forma estabelecida no parágrafo 2º-B do artigo 27 da lei 9.514/97, redação dada pela lei 14.711/2023. Os interessados devem consultar as condições de pagamento e venda dos imóveis disponíveis nos sites: www.bradesco.com.br e www.leilaovip.com.br. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

SUPERBID.NET - 11 4950-9400 — SUPERBID EXCHANGE

ERRATAS: DATA: 06/07/2022. A PARTIR DAS: 11:00h. Leilão: 108491. LOTE: 24216. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: FIAT FIORINO HD WK E 1.4 (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BD2651JHH9077542. ANO FAB/MODELO: 2017/2017. PLACA: PZG8A44. **DATA: 28/02/2024. A PARTIR DAS: 11:00h.** Leilão: 246625. LOTE: 29158. LOC.: Suzano/SP. DADOS DO LOTE: HYUNDAI CRETA 1.6A LTD ED (SINISTRADO MÉDIA MONTA). CHASSI: 9BHGB811BMP247690. ANO FAB/MODELO: 2021/2021. PLACA: RKH4B66.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

ERRATAS: DATA: 14/02/2023. A PARTIR DAS: 11:00h. Leilão: 226649. LOTE: 89. LOC.: Quatá/SP. DADOS DO LOTE: CHEVROLET S10 2.4 S. CHASSI: 9BG124AX33C400070. ANO FAB/MODELO: 2002/2003. PLACA: CWC3167. **DATA: 18/10/2023. A PARTIR DAS: 10:00h.** Leilão: 238493. LOTE: 2. LOC.: Belém/PA. DADOS DO LOTE: TOYOTA HILUX CDLOWM4FD 2.8. CHASSI: 8AJDA3CD1L1816002. ANO FAB/MODELO: 2020/2020. PLACA: PTX1C06. **DATA: 13/07/2023. A PARTIR DAS: 14:00h.** Leilão: 232577. LOTE: 2101. LOC.: Canoas/RS. DADOS DO LOTE: FIAT DOBLO CARGO 1.4. CHASSI: 9BD223153D2028226. ANO FAB/MODELO: 2012/2013. PLACA: FDO8752.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid. net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Sr. Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www. superbid. net.

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) LAVVI torna público a oferta, em leilão ONLINE - **BENS DE APARTAMENTO DECORADO LEILÃO LAVVI - WONDER IPIRANGA (REF 11),** - extrajudicial, a venda dos bens móveis de apartamento decorado, com encerramento a partir das 14h00 do dia 20/06/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO. VISITAÇÃO: Do dia 27/05 ao dia 20/06/2024 de segunda a sexta das 09h00 às 16h00 - Endereço: Rua Ettore Lantieri, 105 - Sacomã, São Paulo - SP, 04249-095. Retirada dos bens: SOMENTE NO DIA 27/06/2024 (Quinta-Feira) das 10h00 às 14h00 - Endereço: Rua Ettore Lantieri, 105 - Sacomã, São Paulo - SP, 04249-095. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **EVEN CONSTRUTORA E INCORPORADORA**, torna público a oferta, em leilão ONLINE – **LEILÃO EVEN – CASA SABIÁ (REF.38)** – extrajudicial, a venda de itens de apartamento decorado, com encerramento a partir das 16h00 do dia 27/06/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação, devendo os interessados vistoriar os bens no momento da visitação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO do dia 11 ao dia 27/06/2024 de segunda a sexta das 09h00 às 16h00 - Endereço: Av. Sabiá, 598 - Moema, São Paulo - SP, 04515-001. Retirada dos bens: SOMENTE NO DIA 04/07/2024 (Quinta-Feira) das 10h00 às 14h00.Endereço: Av. Sabiá, 598 - Moema, São Paulo - SP, 04515-001. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **BOUGAINVILLE,** torna público a oferta, em leilão **ONLINE – BENS DO STAND DE VENDAS LEILÃO BOUGAINVILLE - CAMPINAS (REF.01)** extrajudicial, a venda dos bens móveis do stand de vendas, com encerramento à partir das 10h00 do dia 24/06/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de AGENDAMENTO PRÉVIO do dia 04 ao dia 24/06/2024 de segunda a sexta das 09h00 às 16h00 - Endereço: Rua Eng. José Francisco Bento Homem de Mello, 1155 - Fazenda São Quirino, Campinas SP, 13091-611. Informamos aos eventuais interessados nos lotes 36, 55, 61, 67 e 68 do respectivo leilão, a necessidade de EPIs para remoção de vidros e estrutura metálica, além de mão de obra especializada, ficando consignada a autorização para participação dos lotes por meio de declaração de comprometimento, que se encontra disponibilizada no anexos do Edital. Os bens arrematados serão entregues SOMENTE NO DIA 02/07/2024 (Terça-Feira) das 10h00 às 14h00 - *** para os lotes de habilitação específica, 36, 55, 61, 67 e 68 retirada agendada.*** Endereço: Rua Eng. José Francisco Bento Homem de Mello, 1155 - Fazenda São Quirino, Campinas SP. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Santander — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE — SOLD LEILÕES

1º LEILÃO: 09 de agosto de 2024, a partir das 09h40min
2º LEILÃO: 12 de agosto de 2024, a partir das 13h40min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 010002000229003362-3, firmado em 25/09/2008, com o(s) **Fiduciante(s) MOACIR DE SOUZA/SILVIA ANTONIO DE SOUZA**, maior/maior, inscrito no CPF n° 012.469.888-36/153.255.178-99, no dia **09 de agosto de 2024, a partir das 09h40min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.474.018,27 (um milhão, quatrocentos e setenta e quatro mil, dezoito reais e vinte e sete centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 345.537 do 11º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP, constituído por Apartamento nº 231, situado na Rua Sócrates, nº 335, Edifício Flora Viva, Vila Sofia, em São Paulo/SP, com a área privativa de 146,030m², a área comum no edifício de 86,632m², na qual acha-se incluída a área referente a 03 vagas e a área comum de lazer e paisagismo (descoberta) de 35,709m², perfazendo a área total de 268,371m². Cadastro Municipal: 090.462.0712-9. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Recai sobre o imóvel ação nº 1009204-89.2016.8.26.0002. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **12 de agosto de 2024, a partir das 13h40min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 2.107.731,18 (dois milhões, cento e sete mil, setecentos e trinta e um reais e dezoito centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.19499).

Santander — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE — SOLD LEILÕES

1º LEILÃO: 21 de junho de 2024, a partir das 11h50min
2º LEILÃO: 24 de junho de 2024, a partir das 15h50min (*horário de Brasília)

Alexandre Travassos, Leiloeiro(a) Oficial, JUCESP nº 951, com escritório na Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, 1177 – Jardim Elisa – Embu das Artes/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo presencial e/ou online, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com eficácia de escritura pública nº 0010289957, firmado em 22/03/2022, com o(s) **Fiduciante(s) MATHEUS HENRIQUE ABREU ROMANO/TAYNA ARAUJO DA SILVA ROMANO**, maior/maior, inscrito no CPF n° 418.738.098-16/422.152.388-36, no dia **21 de junho de 2024, a partir das 11h50min** em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 341.581,27 (trezentos e quarenta e um mil, quinhentos e oitenta e um reais e vinte e sete centavos)**, o imóvel matriculado sob n° 137.556 do 2º Oficial de Registro de Imóveis de Guarulhos/SP, constituído pelo Apartamento nº 38, situado na Avenida Martins Junior, nº 1.020, Torre 03, Condomínio Mais Guarulhos, Bairro do Taboão, em Guarulhos/SP, possui área privativa de 62,330m², área comum de 47,573m², já incluída a área correspondente a 01 vaga de garagem, perfazendo área total de 109,903m², correspondendo à fração ideal de 0,002458. Cadastro Municipal: 082.52.31.3253.03.030. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.09 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel Ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia **24 de junho de 2024, a partir das 15h50min**, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 315.280,37 (trezentos e quinze mil, duzentos e oitenta reais e trinta e sete centavos)**, nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório do Leiloeiro(a)**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site na Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net), e solicitar habilitação até 01 (uma) **hora do início do leilão**. **Outras informações no site do leiloeiro(a)**: Loja SOLD LEILÕES (sold.superbid.net) e no SUPERBID EXCHANGE (www.superbid.net) ou telefone (11) 4950.9602 ou e-mail imoveis.sac@superbid.net. (Dossiê 02.22107).

Santander — EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE — FRAZÃO Leilões

1º LEILÃO: 28 de junho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 01 de julho de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 0010122667, firmado em 05/01/2021, com os **Fiduciantes RICARDO FERREIRA DE SOUZA,** maior, inscrito no CPF nº 294.362.168-40 e **FERNANDA ZUANI DE SOUZA**, maior, inscrito no CPF nº 311.459.398-48, no dia 28/06/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 549.820,15** (quinhentos e quarenta e nove mil oitocentos e vinte reais e quinze centavos), o imóvel matriculado sob nº **173.981 do 18º Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São Paulo/SP,** constituído por "Um prédio que recebeu o nº 198 da Avenida Joaquim Sampaio Peixoto, com a área construída de 104,19m² (Av.02) e seu respectivo terreno à Avenida Joaquim Sampaio Peixoto, designado como lote "A", no Parque Hollywood, 40º Subdistrito Brasilândia, medindo 5,00m de frente, igual medida na linha dos fundos, por 20,00m de ambos os lados, encerrando a área de 100,00m², confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote B (remanescente), e pelo lado esquerdo e nos fundos com propriedades da Organização Imobiliária Nigri, Ocyrema Fernandes Manoel, seu marido e outros". **Cadastro Municipal:** 107.098.0054-0 (Av.03). Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.09 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 01/07/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 433.037,09** (quatrocentos e trinta e três mil trinta e sete reais e nove centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.22174_ML_2736-04).

SUPERBID.NET - 11 4950-9400

SUPERBID EXCHANGE

19/06/2024 A PARTIR DAS 09:40:00. ID: 253580. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21905. Loc.: SP. Apto. 54m², 1 vaga no Jardim Universo, Mogi das Cruzes/SP. **19/06/2024 A PARTIR DAS 10:20:00.** ID: 253634. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.22005. Loc.: SP. Casa 139m², Jardim Anzai, Suzano/SP. **19/06/2024 A PARTIR DAS 11:45:00.** ID: 253460. GPA. Loc.: SP. Componentes para Porta Paletes como: Longarinas, Pistas de Rolete, Balanças Rodoviárias (incompletas) e outros. **19/06/2024 A PARTIR DAS 12:30:00.** ID: 253889. WR360. Loc.: SP. Talheres, Cinto, Chapéu, Carteira, Carrinho de bebe e outros. **19/06/2024 A PARTIR DAS 13:30:00.** ID: 253335. Compartilhado PME. Loc.: PR. Plataforma Telescópica. **19/06/2024 A PARTIR DAS 15:10:00.** ID: 253664. Casas Bahia. Loc.: SP. Racks Montados. **20/06/2024 A PARTIR DAS 13:30:00.** ID: 253392. IMC Louveira. Loc.: SP. Freezer Horizontal Inox, Vitrine Refrigerada, Balcão com Pista Fria, Fritadeira Inox e Outros. **20/06/2024 A PARTIR DAS 15:00:00.** ID: 252417. C6 Bank. Loc.: SP. Parcelamento em até 48 meses. **21/06/2024 A PARTIR DAS 10:40:00.** ID: 253826. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.21812. Loc.: BA. Casa 70m² no bairro Jardim Beira Rio em Teixeira de Freitas/BA - Ocupado. **21/06/2024 A PARTIR DAS 11:00:00.** ID: 253296. GPA. Loc.: CE, DF, SP. Forno Elétrico para Padaria, Balcão Refrigerado, Freezer Horizontal e Outros. **21/06/2024 A PARTIR DAS 11:10:00.** ID: 254021. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.22090. Loc.: RS. Casa 110m², Centro, Novo Cabrais/RS. **21/06/2024 A PARTIR DAS 11:50:00.** ID: 253896. Santander - Alienação Fiduciária - D.02.22107. Loc.: SP. Apto 62m² 1 vaga no bairro Taboão em Guarulhos/SP - Ocupado. **24/06/2024 A PARTIR DAS 09:00:00.** ID: 253930. Compartilhado Embu. Loc.: SP. Notebooks, Iphones, Celulares e Outros. **24/06/2024 A PARTIR DAS 12:00:00.** ID: 253800. Ceretti. Loc.: SP. Iphones Diversos e Itens de Informática. **24/06/2024 A PARTIR DAS 12:30:00.** ID: 252779. Gold Way. Loc.: SP. Leilão da Goldway. **24/06/2024 A PARTIR DAS 13:00:00.** ID: 253477. Empresa Vende. Loc.: SP. Itens selecionados. **24/06/2024 A PARTIR DAS 13:30:00.** ID: 253936. Inroda. Loc.: SP. Furadeira de Coluna Yadoya SR.40, Prensa Hidráulica Eva, Serra Fita Mecânica e Outros. **24/06/2024 A PARTIR DAS 14:00:00.** ID: 253660. BILD ATRIO SP. Loc.: SP. Itens Selecionados. **24/06/2024 A PARTIR DAS 15:30:00.** ID: 254117. Logística Reversa. Loc.: SP. Itens de Limpeza, Cosméticos, Roupas e Outros. **24/06/2024 A PARTIR DAS 16:00:00.** ID: 253673. Empresa Vende. Loc.: SP. Cadeiras, Poltronas, Aparelho de Jantar, Tapete, Xicara, Taça e Outros. **24/06/2024 A PARTIR DAS 17:30:00.** ID: 253560. GPA. Loc.: SP. Balcões, Banho Maria e Pista Quente. **25/06/2024 A PARTIR DAS 00:00:00.** ID: 254025. Outlet Sequoia. Loc.: SP. Televisores, Itens de Limpeza, Estrados Multiuso, Caixas Vazadas, Prensas, balança e Etc. **26/06/2024 A PARTIR DAS 12:30:00.** ID: 253925. Ecobraz. Loc.: SP. Notebooks, Itens de Informática, Roupas, Calçados, Acessórios e Outros. **26/06/2024 A PARTIR DAS 14:00:00.** ID: 253304. Goldway. Loc.: SP. Máquina de Crimpagem Pneumática, Ferramentas Elétricas, Torneiras, Rádios Comunicadores e outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Sebastião Aniceto de Jesus Lins, n° 1177 Jardim Elisa - Embu das Artes/SP. LEILOEIRO: Alexandre Travassos - JUCESP nº 951.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

20/06/2024 A PARTIR DAS 14:00:00. ID: 253376. Ez Comex. Loc.: PE, SP. Tornos CNC Nardini, Picador Florestal, Vigas, Dobradeira Chapa e Tornos. **21/06/2024 A PARTIR DAS 12:00:00.** ID: 253393. Log Business. Loc.: SP. Estruturas Porta Pallets, caçambas plásticas, prateleiras ind., Caixas Plásticas, Esteiras Transportadoras de Roletes. **25/06/2024 A PARTIR DAS 14:30:00.** ID: 253662. Ez Comex. Loc.: SP. Prensa Hidr., Fresadora, Empilhadeiras, Tornos, Retifica, Prateleiras, Esmerilhadeiras.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Auditório: R. Henrique Monteiro, 125 - 2º andar - Pinheiros, São Paulo - SP, CEP: 05423-020. LEILOEIRA: Maria Beatriz de Barros Santoro Vilela Moraes - JUCESP nº 1.126.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

19/06/2024 A PARTIR DAS 15:15:00. ID: 253806. Dexco. Loc.: SP. Caminhão de Bombeiro Volvo Nl10, Feller John Deere e Outros. **19/06/2024 A PARTIR DAS 15:30:00.** ID: 253254. Braskem. Loc.: BA. Pórtico Elétrico. **19/06/2024 A PARTIR DAS 16:00:00.** ID: 253214. SNEF Serviços. Loc.: SP. Peças e Componentes de Informática. **19/06/2024 A PARTIR DAS 17:30:00.** ID: 254161. Banco Mercedes. Loc.: MT. Cavalo Mecânico Mercedes-Benz Actros 2651S e Semirreboque Basculante Facchini Srf 2CB. **20/06/2024 A PARTIR DAS 14:30:00.** ID: 253432. Cremer. Loc.: SP. Empilhadeira Elétrica Manual Paletrans Le 1034 e Geladeira Selecionadora de Produtos. **20/06/2024 A PARTIR DAS 16:30:00.** ID: 254094. Lok Auto. Loc.: MG. Mitsubishi L200 Triton SPO GL 2020/2021. **21/06/2024 A PARTIR DAS 10:30:00.** ID: 253989. Midea Carrier. Loc.: SC. Sucatas de Climatizador, Lava louças, Refrigeradores, Congeladores Horizontais e Outros. **21/06/2024 A PARTIR DAS 11:30:00.** ID: 253974. Pirelli. Loc.: SP. Yamaha Neo 125, Honda Pcx 150 e Yamaha Nmax. **21/06/2024 A PARTIR DAS 16:10:00.** ID: 253901. TNT Fedex. Loc.: BA, GO, MG, MT, PB, PE, PR, RJ, RS. Caminhão Baú Mercedes-Benz, Fiat Doblo Cargo, Cavalo Mecânico Scania e Outros. **21/06/2024 A PARTIR DAS 17:00:00.** ID: 253843. Empresa de Indústria Química. Loc.: SP. Peças De Pé Direito, Longarinas e Caçamba Basculante Linha Grande. **21/06/2024 A PARTIR DAS 17:30:00.** ID: 253846. Midea Carrier. Loc.: RJ. Sucatas de Indutores, Evaporadores, Serpentinas e Outros. **24/06/2024 A PARTIR DAS 14:30:00.** ID: 253978. Compagas. Loc.: PR. Estação de Trabalho e Arquivos Deslizantes. **25/06/2024 A PARTIR DAS 12:00:00.** ID: 253757. Ferrari Agroindústria. Loc.: SP. Veículos de Passeio, Cavalos Mecânicos, Tratores, Semirreboque, Colhedoras e outros. **25/06/2024 A PARTIR DAS 14:00:00.** ID: 253328. Embu SA. Loc.: SP. Veículo, Moto, Caminhão, Britador, Compressor, Bomba de Água, Motor Elétrico, Pneu Etc. **25/06/2024 A PARTIR DAS 17:00:00.** ID: 253729. Light Energia. Loc.: RJ. Contrato a Gerar De 12 Meses de Aprox. 20.000 Kg De Sucata De Baterias e Aprox. 4810 Pçs De Transformadores Diversos. **26/06/2024 A PARTIR DAS 11:00:00.** ID: 253950. Alpargatas. Loc.: PB. Maquina Corte Automática, Torre de Resfriamento, Cabine Mecsul e Outros. **26/06/2024 A PARTIR DAS 13:00:00.** ID: 253208. Souza Cruz. Loc.: SP. VW Touareg, Fiat Palio, Novo Gol. **26/06/2024 A PARTIR DAS 15:00:00.** ID: 253553. Corteva. Loc.: SP. Sistema de abastecimento, Eixos, Válvulas, Compressor, Elevador, Tubos de Aço, Etc. **26/06/2024 A PARTIR DAS 16:00:00.** ID: 253703. Cremer. Loc.: GO. Seladoras de Pedal, Esteiras Transportadoras, Caixas Bim azul e outros. **26/06/2024 A PARTIR DAS 17:00:00.** ID: 253955. Eldorado. Loc.: MS, SP. Válvulas GLO, Cilindro Pneum, Sucatas Diversas e Outros.

Tel.: (11) 4950-9400 E-mail: cac@superbid.net - Pregão físico: Rua Coronel Ramalho, n° 113 - Centro - Guararema/SP. LEILOEIRO: Renato Schlobach Moyses - JUCESP nº 654.
Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. A descrição detalhada dos lotes e edital do leilão constam no site www.superbid.net.

PECINI LEILÕES — TEGRA INCORPORADORA

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES EXTRAJUDICIAIS - LEILÕES ONLINE
DATA: 1º Público Leilão - 26/06/2024 às 10h00 | 2º Público Leilão - 26/06/2024 às 11h00

ANGELA PECINI SILVEIRA, Leiloeira Oficial, matrícula Jucesp nº 715, autorizada pelas comitentes abaixo, venderá em 1º ou 2º Público Leilão, em consonância com o Art. 63, § 1º ao 5º da Lei nº 4.591/64, c/c incisos VI e VII do art. 1º da Lei nº 4.864/65, os direitos decorrentes dos Instrumentos Particulares de Promessa de Compra e Venda e Outros Pactos de Unidade Autônoma, relativos às Frações Ideais do Terreno e partes construídas, que correspondem às seguintes Unidades Autônomas Condominiais: **•1) APARTAMENTO Nº 407, 4º PAVIMENTO, BLOCO 2 – DESTINO, DO SUBCONDOMÍNIO RESIDENCIAL, DO TEG MOOCA**, à Rua Frei Gaspar, nº 220, Mooca, São Paulo/SP. Áreas: Privativa Total Coberta: 67,550m²; Comum Coberta: 25,511m²; Comum Descoberta: 21,780m² (incluindo 01 vaga indeterminada descoberta para estacionamento de veículos); Comum Total: 47,291m²; Total: 114,841m². FIT: 0,0043297. Matrícula nº 234.767 do 7º CRI de São Paulo/SP. **CONCLUÍDA E DESOCUPADA. 1º LEILÃO: R$ 631.528,89. 2º LEILÃO: R$ 477.060,60. TGSP-65 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** – CNPJ nº 33.142.593/0001-80. **•2) APARTAMENTO Nº 1103, 11º PAVIMENTO, BLOCO 1 – CAMINHO, DO SUBCONDOMÍNIO RESIDENCIAL, DO TEG MOOCA**, à Rua Frei Gaspar, nº 220, Mooca, São Paulo/SP. Áreas: Privativa Total Coberta: 67,690m²; Comum Coberta: 36,019m² (incluindo 01 vaga indeterminada – presa - coberta para estacionamento de veículos); Uso Comum Descoberta: 12,254m²; Uso Comum Total (coberta + descoberta): 48,279m²; Total: 115,963m². FIT: 0,0044936. Matrícula nº 234.699 do 7º CRI de São Paulo/SP. **CONCLUÍDA E DESOCUPADA. 1º LEILÃO: R$ 679.898,22. 2º LEILÃO: R$ 578.042,05. TGSP-65 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** – CNPJ nº 33.142.593/0001-80. **•3) APARTAMENTO Nº 186, 18º PAVIMENTO, TORRE ÓRION, DO CONDOMÍNIO UNIVERSO TATUAPÉ - ESFERA**, à Rua Souza Breves, nº 193, 27º Subdistrito – Tatuapé, São Paulo/SP. Áreas: Privativa Coberta: 109,040m²; Comum Coberta: 65,882m²; Comum Descoberta: 16,532m²; Comum Total: 82,414m²; Total: 191,454m². Coeficiente de proporcionalidade: 0,004394, com direito ao uso das vagas 145 (coberta/solta) e 146 (coberta-presa), situadas no 1º pavimento. Matrícula nº 343.168 do 9º CRI de São Paulo/SP. **EM CONSTRUÇÃO. 1º LEILÃO: R$ 1.076.052,00. 2º LEILÃO: R$ 985.402,97. TGSP-34 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.** – CNPJ nº 25.424.046/0001-69. Regras dos Leilões: **i)** O interessado se responsabiliza pela análise das unidades e eventuais ações judiciais em andamento; **ii)** O Arrematante pagará o valor do lanço à vista; 5% de comissão à leiloeira; ITBI; custas cartoriais para lavratura e registro da escritura; **iii)** Venda em caráter ad corpus; **iv)** O arrematante se sub-rogará nos direitos e obrigações do título originário; **v)** O arrematante se responsabiliza pela quitação dos débitos de IPTU e Condomínio vencidos e por todas as despesas que vencerem a partir das datas dos leilões; **vi)** Hipoteca bancária será baixada em até 180 dias a contar da data dos leilões para os Lotes nºs 01 e 02 e em até 180 dias a contar da data da averbação do habite-se para o Lote nº 03; **vii)** As Comitentes terão preferência na forma da lei; **viii)** Os interessados deverão, obrigatoriamente, tomar conhecimento do Edital de Leilão e Regras para Participação, disponíveis no portal da Pecini Leilões. **www.pecinileiloes.com.br. Informações: contato@pecinileiloes.com.br, Whatsapp: (11) 97577-0485. Fone: (19) 3295-9777. Av. Rotary nº 187, Jd. das Paineiras, Campinas/SP.**

Leilão VIP .com.br — BANCO PAN

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 27/06/24 ÀS 11H - DATA 2º LEILÃO 28/06/24 ÀS 11H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela atual Credora Fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S/A**, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 15º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.767.538/0001-14, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular datado de 23/03/2011, conforme R-6 e AV-11 da matrícula abaixo mencionada, firmado entre Credor e Fiduciante **FLORIANO COELHO SILVA**, inscrito no CPF nº 071.022.318-81, residente e domiciliado na Rua Simão Leitão nº185, Jardim Maringá, São Paulo-SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. 1. **Local da realização do leilão:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.leilaovip.com.br. 2. **Descrição do imóvel: São Paulo - SP. Distrito de Itaquera**. Rua Ignácio Alves de Mattos, nº 286. Casa e terreno, medindo 7,00m de frente, contados depois de 2,00m da esquina formada pela Rua Ignácio Alves de Mattos e a Rua Indiana; por 24,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área de 168,00m². Imóvel objeto da matrícula 151.195 do 9º Registro de Imóveis de São Paulo-SP. Observações: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, da baixa da indisponibilidade de bens, constante na AV-09 da citada matrícula, correrão por conta do comprador. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: **1°Leilão:** 27/06/2024, às 11:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 971.334,98. **2°Leilão:** 28/06/2024, às 11:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 485.667,49 (caso não seja arrematado no 1º leilão). 4. **Condições de pagamento:** À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. 5. Condições gerais e de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site **www.leilaovip.com** e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

Leilão VIP .com.br — BANCO PAN

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

DATA 1º LEILÃO 27/06/24 ÀS 11H - DATA 2º LEILÃO 28/06/24 ÀS 11H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela atual Credora Fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S/A**, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 15º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.767.538/0001-14, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular datado de 22/12/2010, conforme R-10 e AV-12 da matrícula abaixo mencionada, firmado entre Credor e Fiduciantes **ROBERTO HIRSCH**, inscrito no CPF nº 036.905.158-07 e **VIVIAN HEIN HIRSCH**, inscrita no CPF nº 058.699.038-07, residentes e domiciliados na Rua Cote D'Azur, nº 785, Jardim Mediterrâneo, Cotia-SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. 1. **Local da realização do leilão:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.leilaovip.com.br. 2. **Descrição do imóvel: Cotia-SP. Loteamento Jardim Mediterrâneo**. Rua Cote D'Azur, nº 785. Terreno urbano designado lote nº 02 da quadra 02, no lugar denominado Sítio Moinho Velho de Baixo ou Antonio da Luz, com a área total de 2.242,50m², contendo uma construção com a área total de 458,00m², sendo: residência com 270,00m², abrigo para autos com 75,00m², piscina com 113,00m². Imóvel objeto da matrícula 17.279 do Cartório de Registro de Imóveis de Cotia-SP. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: **1°Leilão:** 27/06/2024, às 11:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 3.755.712,48. **2°Leilão:** 28/06/2024, às 11:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 2.141.462,08 (caso não seja arrematado no 1º leilão). 4. **Condições de pagamento:** À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. 5. Condições gerais e de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site **www.leilaovip.com** e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

Santander

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA

1º LEILÃO: 16 de agosto de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 20 de agosto de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento Particular com Eficácia de Escritura Pública, Alienação Fiduciária de Imóvel em Garantia, n° 072015230001208, firmado em 26/10/2012, com os Fiduciantes **MARCIO ALBERTO MOREIRA PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, empresário, portador do RG n° 32.740.798-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 213.018.958-06, e sua mulher **GLAUCE CARLONE XAVIER SILVA,** brasileira, farmacêutica, portadora do RG n° 30.249.538-1-SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 227.515.988-62, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Bernardo do Campo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 1.899.118,52 (um milhão oitocentos e noventa e nove mil cento e dezoito reais e cinquenta e dois centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pela **Casa**, situada na Rua José Lobo, nº 230, Lote 14 da Quadra 4, Jardim Maria Adelaide, São Bernardo do Campo/SP. Área construída: 293,20m² e Área de terreno: 280,70m², melhor descrito na matrícula n° 16.663 do 1º Oficial de Registro de São Bernardo do Campo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 493.500,00 (quatrocentos e noventa e três mil e quinhentos reais – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Forma de pagamento e demais condições de venda, VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22121) .

EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO JUDICIAL ON-LINE, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR

45ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP. Processo nº 0054245-88.2019.8.26.0100 Partes: MOMENTUM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA X ÉDSON ANTÔNIO INÁCIO FERREIRA e SANDRA APARECIDA DE OLIVEIRA FERREIRA. 1º LEILÃO: 21/06/24 às 10h00 oportunidade em que o(s) bem(ns) será(ão) vendido(s) pelo valor da avaliação atualizada, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção - 2º LEILÃO: 10/07/24 às 10h00, sendo admitidos lanços a partir de 60% do valor da avaliação atualizada pelos índices adotados pelo TJ/SP. Lote único de bem imóvel: DIREITOS DE AQUISIÇÃO DE 1 TERRENO c/ 420 m² SOB Nº 33, DA QUADRA "NU", DO LOTEAMENTO DENOMINADO "NINHO VERDE - GLEBA II", Botucatu/SP, Matrícula nº 28.676 do C.R.I. de Botucatu/SP. Valor sujeito a atualização. Vendas "AD CORPUS" e no estado em que se encontra, sem garantias. Pagamento a vista ou a prazo vide edital. Comissão devida à leiloeira: 5% do valor da arrematação. Visitação: Agendamento junto a Leiloeira Oficial. Obs: Gravames e demais ônus vide Edital.

Edital na Íntegra e lances on-line no site: www.lanceja.com.br - (11) 4426-5064. Leiloeira Oficial: Cristiane Borguetti Moraes Lopes - JUCESP 661

...LM. R$ 80,00,LT. 102: BANCADA MED. MEDIANTE VISITAÇÃO. (EM USO), LM. R$ 50,00,LT. 103: 03 CADEIRAS. (EM USO), LM. R$ 80,00. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de agendamento prévio do dia 12/06 ao dia 02/07/2024 de segunda a sexta das 09h00 às 16h00 - ENDEREÇO: Rua Quatá,1021 - Vila Olímpia. Retirada dos bens: SOMENTE NO DIA 10/07/2024 (Quarta-Feira) das 10h00 às 14h00 - Endereço: Vila Olímpia - São Paulo. A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Edital de Leilão Extrajudicial

Angélica Mieko Inoue Dantas, Leiloeiro Oficial, matrícula JUCESP 747, devidamente autorizada pelo(s) comitente (s) **LOTE 5** , torna público a oferta, em leilão ONLINE **BENS DE STAND DE VENDAS LEILÃO LOTE 5 COPA (REF. 03)** extrajudicial, a venda dos bens móveis de stand de vendas com encerramento a partir das 10h00 do dia 18/06/2024, no portal www.lancetotal.com.br, nos termos do DECRETO Nº 21.981 DE 19 DE OUTUBRO DE 1932, LEI Nº 13.138, DE 26 DE JUNHO DE 2015 e INSTRUÇÃO NORMATIVA DREI Nº 17, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2013. Os bens serão vendidos no estado em que se encontram, não cabendo ao Comitente e ao Leiloeiro qualquer responsabilidade quanto ao estado de conservação. Os bens poderão ser examinados pelos interessados sem a necessidade de agendamento prévio do dia 11/06 ao dia 17/06/2024 De segunda a sexta das 09h00 às 16h00 no endereço: Av. Indianópolis, 300 – Indianópolis São Paulo - SP, 04062-000. RETIRADA DOS LOTES SOMENTE NO DIA 22/06/2024 das 10h00 às 14h00 (Sábado) - Av. Indianópolis, 300 – Indianópolis São Paulo - SP, 04062-000- A venda será realizada à vista. O pagamento de comissão do Leiloeiro de 5% (cinco por cento) sobre o valor de arrematação, que será realizado no ato. Maiores informações com relação completa de lotes consulte o site www.lancetotal.com.br ou no escritório do Leiloeiro tel. (11) 3393-3160.

WWW.LANCETOTAL.COM.BR

Leilão Público Extrajudicial - On-line

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP
Nº 001/2024 - PROCESSO Nº 11.111/2024 - DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS

DATA: 25/06/24 às 10h30 - 05 Lotes de bens móveis.

(PNEUS DIVERSOS)
(PEUGEOT BOXER 350 LH. AMBUL NCIA 2012/2013, BRANCA, CHASSI 936ZCWMNCD2098404)
(CARRETA REBOQUE ROBUST CRG. 2011, BRANCA, CHASSI 9A9GGR051BRDL8756)
(M. BENZ LK 1414. ANO/MODELO 1991, BRANCA. CHASSI 9BM384045MB899486.)
(PÁ CARREGADEIRA DOOSAN MEGA 200 V. SERIAL DHKHLSQ0A85001480 (PM 822) DIESEL)

Visitação: Horário de expediente da PREFEITURA em dias úteis e no horário comercial, até o dia de 24/06/24, no local onde os bens se encontram, discriminados no Anexo I.

Edital na íntegra, fotos, relação completa, Lances on-line e infos no site: **lanceja.com.br** - 11 4426-5064
Leiloeiro Oficial: Bruno Agnello Pegoraro - JUCESP 763

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL JA (** Os horários serão sempre os horários oficiais de Brasília/DF).* **LOTE 001** – **APARTAMENTO (ÚNICO)**, localizado no 9º andar do EDIFÍCIO STELLA MARIS, situado a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, nº 854, nesta cidade, município e comarca de Guarujá, possuindo a área de 209,5152 metros quadrados, correspondendo-lhe uma fração ideal de 41,20658 milésimos do terreno, confrontando com a Avenida Marechal Deodoro da Fonseca, área comum do condomínio, apartamento de 9º andar do Edifício Neptuno e Rua Benjamin Constant. Contribuinte n° 0-0013-005-010. Matrícula n° 48.355 do CRI de Guarujá. **IPTU (mensal)**: R$ 1.253,00. **Condomínio:** R$ 2.323,27. **Laudêmio (anual):** R$ 1.200,00 (já pago em junho 2024). **Valor de avaliação**: R$ 1.600.000,00. **Lance Inicial Condicional Sujeito à Aprovação do Vendedor**: R$ 990.000,00 **Observação:** Imóvel semi-mobiliado, localizado em frente ao mar e em frente ao Shopping La Plage, com 5 dormitórios, sendo 1 deles duplo. O arrematante terá direito à vaga de garagem nº 196 no Ed. Veleiros. **EDITAL DE LEILÃO. 1. Datas e Horários:** O leilão inicia-se com a liberação do imóvel no site e termina em 02 de julho de 2024 às 14:00h, horário de Brasília. Os lances podem ser feitos até essa data e hora. **2. Do Vendedor:** O imóvel não tem ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com a respectiva obrigação, quanto à regularização, sendo que qualquer informação adicionada ao site, aderirá automaticamente ao edital, não podendo o licitante alegar desconhecimento posteriormente, sob pena de descumprimento do edital. **3. Condições de Venda:** O leilão é do tipo "Maior Lance Condicional" e ocorre exclusivamente online. Os interessados devem se cadastrar no site com antecedência de 24 horas antes do encerramento do leilão, sendo o rol de documentos necessários para pessoas físicas e jurídicas indicados na parte de cadastramento do site. O imóvel será vendido ao maior lance, e está condicionada à aprovação dos vendedores, que analisarão a oferta em até 3 dias úteis após o leilão, podendo homologar ou não o maior lance a seu critério. O imóvel será alienado em caráter AD CORPUS", sendo que as áreas mencionadas no edital no site são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário/prefeitura, assim como as imagens serão meramente ilustrativas, devendo sempre o interessado diligenciar ao local e verificar o bem, inclusive em relação ao potencial construtivo/regulamentos de uso pertinentes/zoneamento/limitações e restrições ambientais, antes de ofertar lances, sob pena de anuir com a condição efetiva do bem, hipótese que não poderá reclamar reparação/desistência/desconto posteriormente. **4. Lances:** Devem ser feitos através do site leilaoeletronico.com.br, não sendo aceitos lances enviados de outra forma. Se um lance for feito nos últimos 3 minutos, o prazo será estendido em mais 3 minutos repetidamente, para permitir novos lances. Havendo falha no envio dos lances originada na máquina/software do licitante ou da nuvem, não haverá qualquer hipótese de responsabilização dos Vendedores, ou do site/leiloeiro. Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. **5. Pagamento:** O pagamento pode ser à vista no ato da outorga de escritura de compra e venda que será realizada em até 30 dias da aprovação da proposta no leilão. **6. Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o valor de venda (não incluso) paga pelo arrematante em favor do leiloeiro Eduardo da Silva Pinto, inscrito na JUCESP nº 980, em até 24 horas da comunicação da aprovação da proposta. **7. Escritura:** A alienação será formalizada por Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra dentro de 30 dias após a homologação da venda, cujas despesas com a transmissão e impostos serão de responsabilidade do arrematante. A transmissão da posse se dará com o ato da outorga da escritura. **8. Sanções e Evicção de Direitos:** Em caso de inadimplemento/desistência do arrematante após o envio do lance vencedor, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 5% da arrematação para pagamento, sem prejuízo o acréscimo de eventuais despesas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, nos termos do Art. 39 do Decreto nº 21.981/32. O VENDEDOR responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo dos VENDEDORES, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade do VENDEDOR pela evicção será limitada à devolução dos valores efetivamente pagos pelos arrematantes à título de arremate corrigidos pelo índice da poupança. **9. Disposições Gerais:** Ao se cadastrar para o leilão, o interessado estará sujeito ao aceite da política de cookies, política de privacidade, termos de uso e termos de cadastro disponibilizados no site conforme regulamentação da LGPD. Dúvidas/esclarecimentos pelo Tel./WhatsApp: (11) 4118-9558 ou pelo e-mail contato@leilaoeletronico.com.br . São Paulo/SP, 06 de junho de 2024

LEILÃO EXTRAJUDICIAL DE IMÓVEL SB (** Os horários serão sempre os horários oficiais de Brasília/DF).* LOTE 001 – IMÓVEL: Apartamento nº 2001, localizado no 20º andar do Bloco 02 do empreendimento denominado "Condomínio Residencial Dom Lugo", situado na Rua Achiles Belini, Vila Paulicéia, nesta cidade, contendo as seguintes áreas: privativa de 75,1400 m²; comum de 30,51541 m², totalizando 105,65541 m², com a fração ideal no solo e nas demais partes comuns de 0,00350855, cabendo-lhe o direito a duas vagas de garagem sob os n° 193 e 194, localizadas no 4° Subsolo do condomínio, sujeita ao auxílio de manobrista. Cadastrado municipal sob o n° 23241.42.17.1149.00.000.01 (área maior). Matrícula n° 130.968 do CRI de Osasco/SP. Obs.: O imóvel encontra-se desocupado e mobiliado. Condomínio Mensal: R$ 621,00. IPTU apto (anual): R$ 153,00. Contribuinte: 23241.42.17.1149.02.159.01. Avaliação: R$ 400.000,00. **Leilão condicional (sujeito à aprovação do vendedor): R$ 275.000,00 à vista. EDITAL DE LEILÃO. 1. Datas e Horários:** O leilão inicia-se com a liberação do imóvel no site e termina em 28 de junho de 2024 às 11:00h, horário de Brasília. Os lances podem ser feitos até essa data e hora. **2. Do Vendedor:** O imóvel não tem débitos de IPTU nem outros ônus, judiciais e/ou extrajudiciais, com exceção daqueles, cuja necessidade de regularização, esteja informado no texto do lote, com a respectiva obrigação, quanto à regularização, sendo que qualquer informação adicionada ao site, aderirá automaticamente ao edital, não podendo o licitante alegar desconhecimento posteriormente, sob pena de descumprimento do edital. **3. Condições de Venda:** O leilão é do tipo "Maior Lance Condicional" e ocorre exclusivamente online. Os interessados devem se cadastrar no site com antecedência de 24 horas antes do encerramento do leilão, sendo o rol de documentos necessários para pessoas físicas e jurídicas indicados na parte de cadastramento do site. O imóvel será vendido ao maior lance, e está condicionada à aprovação dos vendedores, que analisarão a oferta em até 3 dias úteis após o leilão, podendo homologar ou não o maior lance a seu critério. O imóvel será alienado em caráter AD CORPUS", sendo que as áreas mencionadas no edital no site são meramente enunciativas e repetitivas das dimensões constantes do registro imobiliário/prefeitura, assim como as imagens serão meramente ilustrativas, devendo sempre o interessado diligenciar ao local e verificar o bem, inclusive em relação ao potencial construtivo/regulamentos de uso pertinentes/zoneamento/limitações e restrições ambientais, antes de ofertar lances, sob pena de anuir com a condição efetiva do bem, hipótese que não poderá reclamar reparação/desistência/desconto posteriormente. **4. Lances:** Devem ser feitos através do site leilaoeletronico.com.br, não sendo aceitos lances enviados de outra forma. Se um lance for feito nos últimos 3 minutos, o prazo será estendido em mais 3 minutos repetidamente, para permitir novos lances. Havendo falha no envio dos lances originada na máquina/software do licitante ou da nuvem, não haverá qualquer hipótese de responsabilização dos Vendedores, ou do site/leiloeiro. Caberá ao ofertante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do leilão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão. **5. Pagamento:** O pagamento pode ser à vista no ato da outorga de escritura de compra e venda que será realizada em até 30 dias da aprovação da proposta no leilão. **6. Comissão do Leiloeiro:** 5% sobre o valor de venda (não incluso) paga em favor do leiloeiro Eduardo da Silva Pinto, inscrito na JUCESP nº 980, em até 24 horas da comunicação da aprovação da proposta. **7. Escritura:** A alienação será formalizada por Escritura Pública Definitiva de Venda e Compra dentro de 30 dias após à expedição de alvará nos autos da ação de curatela do vendedor, cujas despesas com a transmissão e impostos será de responsabilidade do arrematante. A transmissão da posse se dará com o ato da outorga da escritura. **8. Sanções e Evicção de Direitos:** Em caso de inadimplemento/desistência após o envio do lance vencedor, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 5% da arrematação para pagamento, sem prejuízo o acréscimo de eventuais despesas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, nos termos do Art. 39 do Decreto nº 21.981/32. O VENDEDOR responderá, em regra, pela evicção de direitos, no caso de surgir decisão judicial definitiva, transitada em julgado, anulando o título aquisitivo dos VENDEDORES, nos termos do art. 448 do Código Civil. A responsabilidade do VENDEDOR pela evicção será limitada à devolução de até 50% do valor do arremate, sem a comissão do leiloeiro, corrigidos pelo índice da poupança. **9. Disposições Gerais:** Ao se cadastrar para o leilão, o interessado estará sujeito ao aceite da política de cookies, política de privacidade, termos de uso e termos de cadastro disponibilizados no site conforme regulamentação da LGPD. Dúvidas/esclarecimentos pelo Tel./WhatsApp: (11) 4118-9558 ou pelo e-mail contato@leilaoeletronico.com.br . São Paulo/SP, 7 de junho de 2024

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º LEILÃO: 27/06/2024 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2º LEILÃO: 10/07/2024 ÀS 15:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ana Claudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, **faz saber** a todos quanto o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **Público Leilão** de modo **On-line Extrajudicial**, nos termos da forma da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela **Virgo Companhia De Securitização**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do art. 38, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com o devedores fiduciantes Antonio Jorqueira Sanches, inscrito no CPF/MF sob o nº 686.787.468-15 e sua cônjuge Maria Luzia Calligaris Jorqueira, inscrita no CPF/MF sob o nº 344.244.508-64 e Antonio Carlos Jorqueira, inscrito no CPF/MF sob o nº 185.460.448-13 e sua cônjuge Mariana Bicca Ribeiro Sato, inscrita no CPF/MF sob o nº 805.566.470-68 em **Primeiro Leilão: 27/06/2024 às 15:00** (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de **R$ 828.000,00 (oitocentos e vinte e oito mil reais)** correspondente ao valor de avaliação em 07/2020, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o **Segundo Leilão:** em **10/07/2024 às 15:01** (horário de Brasília), com encerramento em **25/07/2024 às 15:00** (horário de Brasília), e lance mínimo de **R$ 327.568,01 (trezentos e vinte e sete mil, quinhentos e sessenta e oito reais e um centavos)** (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: "Uma casa, sob nº. 543, com frente para a Rua Duque de Caxias, e seu respectivo terreno urbano, situado no Distrito, Município e Comarca de Barueri, deste Estado, medindo 18,80m de frente para a Rua Duque de Caxias; 30,50m do lado que confronta com o imóvel nº. 553 da Rua Duque de Caxias; 25,60m do lado que confronta com o imóvel nº. 527 da Rua Duque de Caxias; e, 10,30m nos fundos, onde confronta com Matheus Sabatini, que também assina Matteo Sabatini, e sua mulher Maria Augusta Sabatini, encerrando a área de 407,01m², assim descrita na **Matrícula nº 124.764 do Cartório de Registro de Imóveis de Barueri/SP."** Imóvel ocupado. Venda em caráter *ad corpus*, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal www.atrioleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no *site* www.atrioleiloes.com.br. Informações pelo telefone (11) 97363-9856 ou *e-mail* contato@atrioleiloes.com.br.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º LEILÃO: 28/06/2024 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2º LEILÃO: 11/07/2024 ÀS 15:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ana Claudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, **faz saber** a todos quanto o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **Público Leilão** de modo **On-line Extrajudicial**, nos termos da forma da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela **Virgo Companhia de Securitização**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do art. 38, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com o devedor fiduciante Jose Claudio Felipe, inscrito no CPF/MF sob o nº 151.981.268-02 e devedor não fiduciante Iverson Cezario Alves, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.643.909-21 em **Primeiro Leilão: 28/06/2024 às 15:00** (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de **R$ 304.353,64 (trezentos e quatro mil, trezentos e cinquenta e três reais e sessenta e quatro centavos)** correspondente ao valor de avaliação em 06/2021, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o **Segundo Leilão:** em **11/07/2024 às 15:01** (horário de Brasília), com encerramento em **26/07/2024 às 15:00** (horário de Brasília), e lance mínimo de **R$ 217.079,34 (duzentos e dezessete mil e setenta e nove reais e trinta e quatro centavos)** (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: "Apartamento nº 132, localizado no 13º pavimento, bloco 1, tipo C do "Condomínio Green Village", situado à rua Vitalina Moura, nº 180, no 8º Subdistrito – Santana, contendo a área privativa de 48,0500 metros quadrados, área comum de 29,2128 metros quadrados, área total de 77,2628 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal de terreno de 0,401860%, cabendo ao aludido apartamento uma vaga de garagem, coberta ou descoberta, localizada em local indeterminado e sujeita a colocação por manobrista, assim descrita na **Matrícula nº 125.636 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo/SP."** Imóvel desocupado. Venda em caráter *ad corpus*, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal www.atrioleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no *site* www.atrioleiloes.com.br. Informações pelo telefone (11) 97363-9856 ou *e-mail* contato@atrioleiloes.com.br.

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL
1º LEILÃO: 02/07/2024 ÀS 15:00 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)
2º LEILÃO: 15/07/2024 ÀS 15:01 (HORÁRIO DE BRASÍLIA)

Ana Claudia Camargo de Oliveira, Leiloeira Oficial, matrícula JUCESP nº 1129, com escritório na Avenida Andrômeda, 885, salas 1401 e 1402, Edifício Brascan, Alphaville, Barueri, São Paulo, CEP 06473-000, **faz saber** a todos quanto o presente **Edital** virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **Público Leilão** de modo **On-line Extrajudicial**, nos termos da forma da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, artigo 27 e parágrafos, devidamente autorizada pela **Virgo Companhia de Securitização**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.769.451/0001-08, nos termos do Instrumento Particular de Empréstimo com Constituição de Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário e Outras Avenças, na forma do art. 38, da Lei 9.514, de 20 de novembro de 1997, firmado com os devedores fiduciantes João Teixeira Brant, inscrito no CPF/MF sob o nº 721.909.908-82 e sua cônjuge Nilda Naves Brant, inscrita no CPF/MF sob o nº 198.664.459-68 e devedor não fiduciante Cleiton Henrique Brant, inscrito no CPF/MF sob o nº 230.560.268-57 em **Primeiro Leilão: 02/07/2024 às 15:00** (horário de Brasília), oportunidade em que o bem será vendido pelo valor lance mínimo igual ou superior de **R$ 1.046.090,00 (um milhão e quarenta e seis mil e noventa reais)** correspondente ao valor de avaliação em 01/2022, não havendo licitantes, seguirá sem interrupção para o **Segundo Leilão:** em **15/07/2024 às 15:01** (horário de Brasília), com encerramento em **30/07/2024 às 15:00** (horário de Brasília), e lance mínimo de **R$ 605.641,00 (seiscentos e cinco mil, seiscentos e quarenta e um reais)** (valores sujeitos a atualizações, conforme disposições contratuais), o imóvel constituído por: "Imóvel comercial e residencial localizado no Parque Universitário de Viracopos em Campinas/SP, assim descrito na **Matrícula nº 142.710 do 3º Cartório de Registro de Imóveis de Campinas/SP:** Um terreno designado por Lote 30 de Quadra "I" do loteamento denominado Jardim Vista Alegre, nesta cidade, assim descrito e caracterizado: medindo 4,29m de frente para a Rua 2; 13,18m em curva para a confluência das Ruas 2 e Avenida 1; por 15,86m à direita de quem da Rua 2 olha para o imóvel pelo alinhamento da Avenida 1; 25,00m à esquerda confrontando com o lote 31 e 13,00m nos fundos, onde confronta com o lote 29, encerrando a área de 312,35m²." Imóvel ocupado. Venda em caráter *ad corpus*, ou seja, no estado de conservação em que se encontra. Os interessados em participar do leilão, deverão se cadastrar no portal www.atrioleiloes.com.br, encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão. Pagamento à vista. Comissão devida à leiloeira: 5% (cinco por cento) do valor da arrematação. Observação: gravames e demais ônus e condições, veja a íntegra deste edital no *site* www.atrioleiloes.com.br. Informações pelo telefone (11) 97363-9856 ou *e-mail* contato@atrioleiloes.com.br.

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Online
SPDA zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP nº 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária **SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS**, inscrita no CNPJ sob nº 25.316.865/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela **CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular, datado de 01/11/2016, sendo outrora credora **COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP**, inscrita no CNPJ sob nº 60.850.575/0001-25, com sede em São Paulo/SP, no qual figura como Fiduciante **TERESA JULIA CONSTANCIO SILVA**, chilena, solteira, maior, auxiliar de serviços gerais, portadora do RNE nº W-408.304-Q-CIMCRE-CGPMAF, inscrita no CPF/MF nº 007.052.228-61, residente e domiciliada em São Paulo/SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente **On-line**, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site **www.portalzuk.com.br**. **2. Descrição do imóvel: O Apartamento nº 21-C**, localizado no 2º pavimento do Edifício Sumãs III, situado a Rua 31- H, nº 35, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II -A, com a área privativa de 42,66m², área comum de 5,76m², área total de 48,42m² e a fração ideal no terreno de 50.2503m² ou 1,04117% no terreno. **Av.3** - Para constar que a Rua 31- H denomina-se atualmente Igarapé Braço Forte. **Imóvel objeto da matrícula nº 80.994 do 7º Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 04/07/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **93.300,00**. **>2º Leilão: 11/07/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **100.565,64**. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido à título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto nº 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

Leilão Online

Edital de leilão - 1) leiloeira ofi cial: Ana Clara de Mello e Silva, JUCESP n° 716. 2) Comitente: Ateliê Thiago Ramasco, na cidade de Campinas, estado de São Paulo. Rua Major Sólon, 169 Centro CEP 13015095 inscrita no CNPJ / Me CNPJ 18.700.220.0001.93. 3) Os leilões serão realizados **online**, através do site: www.anaclaraleiloes.lel.br, **nos dias 17, 18 e 19/06/2024, Segunda, terça e quarta-feira às 19h** 4) Condições para participar do leilão: os interessados devem preencher o cadastro no site: www.anaclaraleiloes.lel.br. estar com 18 anos completos, estar de acordo com este Edital e também com a condição de venda, além de estarem com seu CPF/CNPJ em situação regular junto à Receita Federal. 5) Bens: **Total de 1.000 lotes** sendo: lotes de decoração, arte, antiguidades, canetas, joias, relógios, tapetes, pradarias, cristais, quadros, móveis, pedras preciosas - As fotos e descrições dos bens (incluindo, material, cores, modelo, data da manufatura, medidas, etc) divulgadas no site: www.anaclaraleiloes.lel.br. Os bens serão vendidos no estado de conservação em que se encontram. 6) Visitação com agendamento via whatsapp (19) 97408-0251 ou poderão ser vistos pelo site. Lances: será vendido pelo valor maior oferecido pelos interessados. Condições Gerais: as demais regras e condições do leilão estão disponíveis no portal www.anaclaraleiloes.

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA
1º LEILÃO: 02 de julho de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 07 de julho de 2024, às 14h30min *. *(horário de Brasília)

Mauro Zukerman, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 328, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **somente ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos da Cédula de Crédito Bancário nº 0010052928, emitida em 08/11/2019, com o Fiduciante **MOACIR ANTENOR DO ESPIRITO SANTO,** brasileiro, divorciado, vendedor, portador do RG nº 20.612.892-7-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 112.798.768-24, residente e domiciliado em São Paulo/SP, em **PRIMEIRO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 679.685,31 (seiscentos e setenta e nove mil seiscentos e oitenta e cinco reais e trinta e um centavos - atualizado conforme disposições contratuais),** o imóvel constituído pelo **Apartamento nº 161,** localizado no 16º pavimento do Bloco B, do Conjunto Residencial Be Happy, situado na Rua Nossa Senhora das Mercês, nº 867, Vila das Mercês, São Paulo/SP, com direito ao uso de duas vagas de garagem. Área privativa: 73,37m² e Área total: 143,71m², melhor descrito na matrícula n° 203.353 do 14° Oficial de Registro de São Paulo/SP. **Imóvel ocupado. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra**. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o **SEGUNDO LEILÃO (data/horário acima)**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 246.455,18 (duzentos e quarenta e seis mil quatrocentos e cinquenta e cinco reais e dezoito centavos – nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97). Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.portalzuk.com.br, **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Forma de pagamento e demais condições de venda**, **VEJA A INTEGRA DESTE EDITAL NO SITE**: www.portalzuk.com.br. Informações pelo tel. 3003-0677 (Dossiê 22155).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 24 de junho de 2024, às 15h00min *.
2º LEILÃO: 26 de junho de 2024, às 15h00min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836, com escritório na Rua Hipódromo, 1.141, 6º andar, sala 66, Centro Empresarial Santa Tereza, Mooca, São Paulo/SP, CEP: 03164-140, FAZ SABER a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele conhecimento tiver, que levará a **PÚBLICO LEILÃO** de modo **PRESENCIAL E ON-LINE**, nos termos da Lei nº 9.514/97, artigo 27 e parágrafos, autorizada pelo **Credor Fiduciário BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A** - CNPJ n° 90.400.888/0001-42, nos termos do Instrumento particular com força de escritura pública nº 10.318.852, firmado em 20/06/2022, com o **Fiduciante CLEITON CARVALHO FERREIRA,** maior, inscrito no CPF nº 306.324.338-84, no dia 24/06/2024 em **PRIMEIRO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 320.000,00** (trezentos e vinte mil reais), o imóvel matriculado sob nº **83.568 do Registro de Imóveis da Comarca de Suzano/SP,** constituído por "Uma unidade autônoma designada Casa nº 06, integrante do Condomínio Residencial Oliveira I, situado à Estrada Takashi Kobata, nº 2.065, Recreio Sertãozinho, perímetro urbano do Município e Comarca de Suzano/SP, assim descrita e caracterizada: De quem da Estrada Takashi Kobata olha para o empreendimento, está situada à esquerda, e confronta de quem da rua interna do empreendimento olha para a unidade autônoma, pela frente com a rua interna do empreendimento e vaga de estacionamento, pelo lado direito com a divisa existente entre a casa 06 e casa 07, pelo lado esquerdo com a casa 05 e pelos fundos com o muro de divisa do condomínio, possuindo uma vaga de garagem vinculada a respectiva unidade autônoma, localizada a frente da respectiva unidade autônoma, contendo área real privativa de 105,4300m², área real comum de 62,9706m², área real total de 168,4006m², equivalente em área de custo padrão de 84,5473m² e fração ideal de 0,0453154". **Cadastro Municipal:** 59.001.013.0006. Venda em caráter "ad corpus" e no estado de conservação que se encontra. Consta conforme R.05 a alienação fiduciária em favor do Banco Santander (Brasil) S/A. Imóvel ocupado. Caso não haja licitante em primeiro leilão, fica desde já designado o dia 26/06/2024, no mesmo local, para realização do **SEGUNDO LEILÃO**, com lance mínimo igual ou superior a **R$ 336.110,30** (trezentos e trinta e seis mil cento e dez reais e trinta centavos), nos termos do art. 27, §2º da Lei 9.514/97**. O leilão presencial ocorrerá no escritório da Leiloeira**. **Os interessados em participar do leilão de modo on-line**, deverão se cadastrar no site www.FrazaoLeiloes.com.br , **encaminhar a documentação necessária para liberação do cadastro 24 horas do início do leilão**. **Outras informações no site da Leiloeira**: **www.FrazaoLeiloes.com.br**. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.21609_SC_2722-02).

EDITAL DE LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA – PRESENCIAL E ONLINE
1º LEILÃO: 07 de agosto de 2024, às 14h30min *.
2º LEILÃO: 09 de agosto de 2024, às 14h30min *. (*horário de Brasília)

Ana Claudia Carolina Campos Frazão, Leiloeira Oficial, JUCESP nº 836 ... [texto em corpo muito reduzido] ... Fiduciantes MARCELO HERRERO PIRES DE AVILA ... PAULA JABER PIRES DE AVILA ... **R$ 2.838.153,29** ... Registro de Imóveis da Comarca de Campinas/SP ... **R$ 2.510.301,95** ... Outras informações no site da Leiloeira: www.FrazaoLeiloes.com.br. Informações pelo tel. 11-3550-4066 (02.06663_SC_2784-01).

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328
Santander zuk
IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS
LEILÃO ÚNICO - 18/06/2024 às 10h00
Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

LEILÃO DE IMÓVEIS - Online
LEILOEIRO OFICIAL: MAURO ZUKERMAN - JUCESP 328
Santander zuk
IMÓVEIS COM PREÇOS IMBATÍVEIS
LEILÃO ÚNICO - 21/06/2024 às 13h00
Alienação de Imóveis - Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. Edital completo no site do leiloeiro.
MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677
PORTALZUK.com.br | www.SANTANDERIMOVEIS.com.br

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL e INTIMAÇÃO
LEILÃO ELETRÔNICO
1º Leilão: 25/06/2024 às 11:00hs
2º Leilão: 02/07/2024 às 11:00hs
Leilão somente na modalidade eletrônica através do site: www.bspleiloes.com.br

BIANCA S. PAIS DE CARVALHO, Leiloeira Pública Oficial, registro Jucerja n° 156, com escritório na Avenida João Cabral de Mello Neto, n° 850, bloco 3, sala 1614, Barra da Tijuca/RJ, autorizada por SURINAME EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., inscrita no CNPJ sob o n° 08.825.674/0001-37, venderá na forma da Lei 9.514/97, em leilões públicos nos dias, horários e através do site www.bspleiloes.com.br acima referidos, o seguinte IMÓVEL: **Apartamento nº 203, ala "FLORENÇA", localizado no 2º andar ou pavimento, do empreendimento denominado "CONDOMÍNIO VILLAGIO LUNA", situado na Rua João Antônio de Oliveira, nº 426, no 16º Subdistrito – Mooca/SP**, ... A alienação fiduciária ... **Devedores, LEANDRO MARCEL COSTA NETO e REGIANE CRISTINA TURIBIO COSTA NETO**, ... no valor de **R$ 1.232.158,04** ... pelo valor igual ou superior a **R$ 2.597.139,46** ... Rio de Janeiro, 12 de junho de 2024. (ass.) Bianca Soares Pais de Carvalho – Leiloeira Pública Oficial.

EDITAIS DE PRAÇA JUDICIAL - VERSÃO RESUMIDA PARA PUBLICAÇÃO | Art. 887, § 3º/CPC

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **2ª VARA CÍVEL DO FORO DA COMARCA DE ITATIBA.** Processo: nº **0001209-34.2023.8.26.0281**. Requeridos: JUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, ESPÓLIO DE GUILHERME MONTEIRO JUNQUEIRA, MARIA SYLVIA CRUZ MARTINS JUNQUEIRA, TERRA AZUL INCORPORADORA IMOBILIÁRIA EIRELI - **Um Terreno c/1.000,00m² no Residencial Ventura. Rua Gilberto Alves Ferreira, nº LOTE nº04 da QUADRA "08", Itatiba/SP** - Contribuinte nº 23461.64.86.02142.0.0061.00000. Descrição completa na Matrícula nº 55.043 do 01º CRI de Itatiba/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 239.661,23 - **Lance mínimo na 2ª praça: R$ 143.797,93** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS - 1ª Praça começa em 02/07/2024 às 16h00min, e termina em 05/07/2024 às 16h00min; 2ª Praça começa em 05/07/2024 às 16h01min, e termina em 26/07/2024 às 16h00min.** Ficam os requeridos JUNQUEIRA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA, ESPÓLIO DE GUILHERME MONTEIRO JUNQUEIRA, MARIA SYLVIA CRUZ MARTINS JUNQUEIRA, TERRA AZUL INCORPORADORA IMOBILIÁRIA EIRELI, bem como seu cônjuge, se casados forem, terceiro interessado PREFEITURA MUNICIPAL DE ITATIBA e demais interessados, **INTIMADOS** das designações supra, caso não seja(m) localizado(a)(s) para a intimação pessoal, bem como da Penhora realizada em 13/09/2023.

EDITAL DE PRAÇA JUDICIAL ONLINE. Dora Plat - Leiloeira Oficial - JUCESP 744. **42ª VARA CÍVEL DO FORO CENTRAL DA COMARCA DA CAPITAL.** Processo: nº **1007184-49.2023.8.26.0100**. Executados: ESPÓLIO DE ANTONIO CARLOS DI BENEDETTO - **Sala comercial c/ 29,31m² na Cerqueira César. Rua Padre João Manuel, nº100, São Paulo/SP** - Contribuinte nº 01006801928. Descrição completa na Matrícula nº 4.423 do 13º CRI de São Paulo/SP. Lance mínimo na 1ª praça: R$ 245.000,00 - **Lance mínimo na 2ª praça: R$ 147.000,00** (60% do valor de avaliação) (sujeitos à atualização). **DATAS DAS PRAÇAS** ... [demais editais em impressão de baixa resolução]

LEILÃO DE LOJA 51M2 CENTRO COM. CAMPO LIMPO EM SP

SOMENTE ON-LINE
1ªPraça: Início 19/08/2024 às 11:00hrs e término 22/08/2024 às 11:00hrs
2ªPraça: Início 22/08/2024 às 11:01hrs e término 11/09/2024 às 11:00hrs
50% DA AVALIAÇÃO

LEILÃO DE TERRENO 884M2 BAIRRO ZICO PIRES EM TIETÊ

SOMENTE ON-LINE
1ªPraça: Início 08/07/2024 às 11:00hrs e término 11/07/2024 às 11:00hrs
2ªPraça: Início 11/07/2024 às 11:01hrs e término 31/07/2024 às 11:00hrs
60% DA AVALIAÇÃO

LEILÃO DE TERRENO 84M2 NO CENTRO EM GUARAREMA

SOMENTE ON-LINE
1ªPraça: Início 01/07/2024 às 11:00hrs e término 04/07/2024 às 11:00hrs
2ªPraça: Início 04/07/2024 às 11:01hrs e término 24/07/2024 às 11:00hrs
60% DA AVALIAÇÃO

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) – Mesa Madeira Rústica | Buffet Pequeno - 2ª Vara Cível da Comarca de Barretos/SP - PROCESSO Nº **1010253-60.2022.8.26.0066** (Nº de Ordem 2581/2022) - INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) **LAURA MACHADO DINIZ LINHARES MONSEF**. 1º pregão: Início em **08/07/2024** - Encerramento: **11/07/2024.** Horário: **14:00** horas. 2º pregão: Início em **11/07/2024** - Encerramento: **31/07/2024.** Horário: **14:00** horas. BEM OFERTADO: **Lote 1** - 01 Mesa de madeira rústica com 6 cadeiras, sendo a mesa com mais de 2 metros. Valor da Avaliação em 11/12/2023: R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais). **Lote 2** - 01 Buffet pequeno. Valor da Avaliação em 11/12/2023: R$ 1.000,00 (um mil reais). **Depositário:** Laura Machado Diniz Linhares Monsef. **Local do bem:** Rua 18, 0151, Primavera, Barretos/SP. Sobre o(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento. O inteiro teor do edital e demais informações sobre os leilões estão disponíveis no portal: www.rmoyses.com.br.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO CARLOS/SP - EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) Rodrigo Cesar Barbosa de Oliveira; do credor com penhora averbada MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, do credor fiduciário Caixa Econômica Federal. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) MILTON COUTINHO GORDO da 1ª Vara Cível da Comarca de São Carlos/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais ajuizada por CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE LOGAN contra RODRIGO CESAR BARBOSA DE OLIVEIRA - Processo nº 1008093-85.2020.8.26.0566 (Nº de Ordem 769/2020) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. O 1º pregão terá início em 08/07/2024, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 11/07/2024, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 31/07/2024 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. Os lances serão recebidos condicionalmente, ficando sujeitos a posterior aprovação do Juízo Responsável. A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº JUCESP Nº 654. Os débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) sub-rogarão no preço da arrematação (**art. 130, CTN**), ficando o arrematante responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, ainda que relativos a períodos anteriores à data da arrematação. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is), que não está incluso no valor do lance. Todas as regras, condições da Praça, descrição completa do lote, ônus/restrições e matrícula estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 1 - DIREITOS que o executado DETÉM no seguinte bem: ''UNIDADE AUTÔNOMA, designada como ''Apartamento'' no 201, localizado no 2o pavimento ou 1o andar, do BLOCO 11, no empreendimento denominado ''PARQUE MONTE LOGAN'' situado nesta cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP., à Travessa Francisco Latorre Primo, no 210, com a seguinte descrição: constituído de 02 (dois) dormitórios, banheiro, sala, cozinha, circulação, e terão área real total de 89,596 metros quadrados, sendo 43,990 metros quadrados de área real privativa coberta; 12,000 metros quadrados de área real de estacionamento descoberta de divisão não proporcional; 33,606 metros quadrados de área real de uso comum de divisão proporcional, correspondendo à fração ideal no terreno e nas coisas comum de 0,4439623%. Esta unidade possui como acessório a Vaga de Garagem livre/descoberta ''normal'', no 211. Imóvel esse objeto da matrícula n. 155.418 do CRI local, cadastrado na PMSC sob n. 11.118.008.001 (em maior porção). Valor da avaliação em 12/07/2022: R$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais). Valor atualizado pelo índice de correção monetária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em ABR/2024: R$ 163.776,68 (cento e sessenta e três mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos). Depositário: Rodrigo Cesar Barbosa de Oliveira. Local do bem: Av. Francisco Latorre Primo, 12, Apto 201, Bloco 11, Jardim Acapulco, São Carlos, SP, 13563-810. Não há nos autos informação sobre Recurso pendente de julgamento sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s)

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO EXECUTADO – Ford/Fiesta Flex, ano/mod. 12/12, cor preta - 2ª Vara Cível da Comarca de Catanduva/SP - PROCESSO Nº 0005462-52.2008.8.26.0132 (Nº de Ordem 530/08) - INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) JOSÉ ALÍRIO FACHIN. 1º pregão: Início em 01/07/2024 - Encerramento: 04/07/2024. Horário: 14:00 horas. 2º pregão: Início em 04/07/2024 - Encerramento: 24/07/2024. Horário: 14:00 horas. BEM OFERTADO: Lote 1 - Um veículo marca/modelo Ford/Fiesta Flex, ano/modelo 2012/2012, placas DGC-1779, na cor preta, chassi final 1528, Renavam 460537555, em nome do Sr. J. A. F., sem reserva de domínio, com todos os equipamentos obrigatórios, com vários riscos na pintura em geral, com vários pequenos amassados em geral e com amassado no capô, devido uma mordida de um cavalo, estado geral do veículo, em regular estado. Valor da avaliação atualizado pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em maio/2024: R$ 25.640,96 (vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta reais e noventa e seis centavos). Depositário: J.A.F. Local do bem: R. Diogo Miguel Parra Rodrigues, 949, Tabapuã - SP, 15880-000. Sobre o(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento. O inteiro teor do edital e demais informações sobre os leilões estão disponíveis no portal: www.rmoyses.com.br.

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) - Fiat/Palio EL, ano/mod. 98/99, álcool, cor branca - 2ª Vara Cível da Comarca de Catanduva/SP - PROCESSO Nº 0007694-03.2009.8.26.0132 (Nº de Ordem 806/09) - INTIMAÇÃO DO(S) EXECUTADO(S) TÁCITO RIBEIRO COSTA FILHO, LEDA ERCÍLIA BORSATTO RIBEIRO COSTA. 1º pregão: Início em 01/07/2024 - Encerramento: 04/07/2024. Horário: 09:00 horas. 2º pregão: Início em 04/07/2024 - Encerramento: 22/07/2024. Horário: 09:00 horas. BEM OFERTADO: Lote 1 - Um veículo marca/modelo Fiat/Palio EL 1.5, 4 portas, placa CXE4442, cor branca, ano de fabricação 1998, modelo 1999, combustível álcool, chassi final 5316, em regular estado de uso e conservação meus gastos. Valor da Avalição por tabela fipe em out/2016 (fls. 311): R$ 8.660,00 (oito mil, seiscentos e sessenta reais). Valor da avaliação atualizado pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em março/2024: R$ 12.405,77 (doze mil, quatrocentos e cinco reais e setenta e sete centavos). Depositário: Tácito Ribeiro Costa Filho. Local do bem: Rua Cotia, 493, Parque Residencial Agudo Romão, Catanduva/SP. Sobre o(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento. O inteiro teor do edital e demais informações sobre os leilões estão disponíveis no portal: www.rmoyses.com.br.

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA/SP - EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) VERA LÚCIA MIRANDA DE SOUZA, APARECIDO DONIZETI MIRANDA. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) DANILO PINHEIRO SPESSOTTO da 1ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Cumprimento de sentença - Divisão e Demarcação ajuizada por SELMA REGINA MIRANDA, FABIANA MIRANDA PEZOTI contra VERA LÚCIA MIRANDA DE SOUZA, APARECIDO DONIZETI MIRANDA - Processo nº 0000480-20.2023.8.26.0568 (Nº de Ordem 889/22) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. O 1º pregão terá início em 08/07/2024, a partir das 14:00 horas, encerrando-se em 11/07/2024, às 14:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguir-se-á sem interrupção até às 14:00 horas do dia 14/08/2024 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. Os débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) sub-rogarão no preço da arrematação (art. 130, Parágrafo único, CTN), ficando o arrematante responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, ainda que relativos a períodos anteriores à data da arrematação. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is), que não está incluso no valor do lance. Todas as regras, condições da Praça, descrição completa do lote, ônus/restrições, matrícula e laudo de avaliação estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 1 - Matrícula n. 55.303 do CRI de São João da Boa Vista/SP: IMÓVEL: Um prédio residencial situado em zona urbana desta cidade e comarca de São João da Boa Vista, à Rua Luiz Cirto, nº 149, com a área de 38,80ms2 (trinta e oito metros e oitenta centímetros quadrados), e o respectivo terreno representado pelo Lote nº 01 (um) da Quadra ''11'' (onze), do loteamento denominado Conjunto Habitacional Durval Nicolau - 2ª Etapa, com a área total de 202,62 ms2. Valor da avaliação em 04/07/2023: R$ 200.000,00 (duzentos mil reais). Depositário: NI. Local do bem: Rua Luiz Cirto, 149, Núcleo Durval Nicolau (Etapa 1), Lote 01, Quadra 11 - Rua Luiza Antackli, 157, São João da Boa Vista/SP. Sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento.

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(A)(S) EXECUTADO(A)(S) - Setor das Execuções Fiscais da Comarca de Olímpia/SP - 1º pregão: Início em 08/07/2024 - Encerramento: 11/07/2024. Horário: 14:00 horas. 2º pregão: Início em 11/07/2024 - Encerramento: 31/07/2024. Horário: 14:00 horas. Todas as regras, condições da Praça/Leilão, descrição completa dos lotes, ônus/restrições e matrículas estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e também será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) BEM(NS): Lote 1 : Bem penhorado nos autos do processo: 0006532-42.2009.8.26.0400 - Execução Fiscal - Dívida Ativa - Exequente: UNIÃO FEDERAL - PRFN; Executado: J W ENSINO INTEGRADO DE OLÍMPIA LTDA; a seguir descrito: Lote 1 - MATRÍCULA Nº 18.584 do CRI de Olímpia/SP, Um terreno com benfeitorias, com medida total de terreno com 1.477,25 m2 (um mil, quatrocentos e setenta e sete metros e vinte e cinco centímetros quadrados), com divisas, confrontações e averbações descritas na referida matrícula. Valor da reavaliação em 25/03/2024: R$3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais). Depositário: Alcebíades de Freitas Filho. Local do bem: Av. Aurora Forti Neves, 947 - Patrimônio de São João Batista, Olímpia - SP, 15400-057. Sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento. Lote 2: Bem penhorado nos autos do processo: 0006422-77.2008.8.26.0400 - Execução Fiscal - Dívida Ativa - Exequente: FAZENDA NACIONAL; Executado: DOMAC OLÍMPIA DEPOSITO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA; a seguir descrito: Lote 2.1 - 50.000 (cinquenta mil tijolos) - 8 furos 19x19x9 em bom estado. Valor da Avaliação em 15/01/2024 (fls. 78): R$ 700,00 o milheiro do tijolo baiano, totalizando R$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais). Lote 2.2 - 20.300 (vinte mil e trezentos) tijolos maquinado comum especial. Valor da Avaliação em 15/01/2024 (fls. 78): R$ 200,00 o milheiro do tijolo mico, totalizando R$ 4.060,00 (Quatro mil e sessenta reais). Depositário: Domac Olímpia Deposito Materiais para Construção Ltda. Local do bem: Av. José Rodrigues da Silva, 691 - Bairro São José, Olímpia - SP, 15400-310. Lote 3 : Bem penhorado nos autos do processo: 3001962-20.2013.8.26.0400 - Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano - Exequente: FAZENDA MUNICIPAL DE SEVERINIA; Executado: CLAUDOMIRO PEREIRA; a seguir descrito: Lote 3 - VW/ Kombi, placas final 2, cor marrom clara, tipo furgão, em regular estado de conservação e funcionamento. Obs.: Ela era movida a diesel, devido defeitos foi adaptado a funcionar no álcool, ele mesmo (executado) fez a adaptação por ser mecânico aposentado. Valor da Avaliação em 02/06/2023: R$ 6.000,00 (seis mil reais). Depositário: CLAUDOMIRO PEREIRA. Local do bem: R. João Russo, 200, Severínia - SP, 14735-000. Sobre o(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento. Lote 4: Bem penhorado nos autos do processo: 0011058-81.2011.8.26.0400 - Execução Fiscal - IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano - Exequente: FAZENDA PÚBLICA DE GUARACI; Executado: CELSO MARQUES DE OLIVEIRA; a seguir descrito: Lote 4 - 200m² (duzentos metros quadrados) de piso frio, tipo cerâmica, novo, com diversas cores e tamanhos e modelos, aparentemente em bom estado de conservação. Valor da avaliação em 13/05/2023: R$ 8.200,00 (oito mil e duzentos reais). Depositário: Celso Marques de Oliveira. Local do bem: R. Washington Corrêa da Silva, 432, Guaraci - SP, 15420-000. Sobre o(s) bem(ns) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento. Lote 5 : Bem penhorado nos autos do processo: 0009319-10.2010.8.26.0400 - Execução Fiscal - Cofins - Exequente: UNIÃO; Executado: Fiagro Fábrica de Implementos Agrícolas Olímpia Ltda; a seguir descrito: Lote 5 - 2 (Dois) reservatórios metálicos, novos, para água potável, tipo tubular, com capacidade de 20.000,00 (vinte mil) litros, em regular estado de conservação, tendo seu valor de mercado atual de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) cada, perfazendo um total de R$ 100.000,00 (cem mil reais). Valor da avaliação total em 26/05/2023: R$ 100.000,00 (cem mil reais). Depositário: Fiagro Fábrica de Implementos Agrícolas Olímpia Ltda. Local do bem: Rodovia Armando Sales de Oliveira, s/n, Km 440/441, Córrego do Capim, Olímpia/SP. O inteiro teor do edital e demais informações sobre os leilões estão disponíveis no portal: www.rmoyses.com.br.

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CATANDUVA/SP - EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) EVANDRO JESUS DE SOUZA, SIDNEY SUTOMO IWAMOTO; do coproprietário de bem indivisível NARA KENI IWAMOTO IODI, SHIGUEQUI AKIRA IWAMOTO, SARA SUNA IWAMOTO; do(s) terceiro(s) interessado(s) MORADOR/LOCATÁRIO/INTERESSADO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) MARIA CLARA SCHMIDT DE FREITAS da 2ª Vara Cível da Comarca de Catanduva/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel ajuizada por DEOCLÉCIO TORRES contra EVANDRO JESUS DE SOUZA, SIDNEY SUTOMO IWAMOTO - Processo nº 1003436-83.2016.8.26.0132 (Nº de Ordem 464/16) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. O 1º pregão terá início em 01/07/2024, a partir das 09:00 horas, encerrando-se em 04/07/2024, às 09:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguir-se-á sem interrupção até às 09:00 horas do dia 24/07/2024 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. Os débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) sub-rogarão no preço da arrematação (art. 130, Parágrafo único, CTN), ficando o arrematante responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, ainda que relativos a períodos anteriores à data da arrematação. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is), que não está incluso no valor do lance. Todas as regras, condições da Praça, descrição completa do lote, ônus/restrições, matrícula e laudo de avaliação estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 1 - Imóvel da matrícula n° 6.359, do CRI de Novo Horizonte/SP, a seguir descrito: Imóvel: Um terreno, sem benfeitorias, situado á rua Guanabara, esquina da Av. Catanduva, na cidade de Itajobi, desta comarca, medindo 14,50 m. de frente para a rua Guanabara, 19,80 metros confrontando com a Av. Catanduva, 16,00 m. confrontando com Ernesto Siviere, e 2,75 m. de fundos, confrontando novamente com Ernesto Siviere, perfazendo a área de 138,00 m2. Av.4 (Construção): consta que no terreno foi construído uma casa residencial de tijolos e telhas, contendo 60m² de área construída, que recebeu o n° 105 da Rua Guanabara. Valor da Avaliação em agosto/2023: R$ 104.262,96 (cento e quatro mil, duzentos e sessenta e dois reais e noventa e seis centavos). Valor da avaliação atualizado pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em março/2024: R$ 106.852,40 (cento e seis mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e quarenta centavos). Depositário: Sidnei Sutomo Iwamoto. Local do bem: R. Guanabara, 105, Jd. Panorama, Itajobi/SP. Sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento.

2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CATANDUVA/SP - EDITAL DE PRAÇA, em resumo (art. 887, §3º - CPC), e de intimação do(a)(s) executado(a)(s) YONE SUZAN ANTÔNIO PADILHA, MARCELO APARECIDO GRÉGGIO, EVENILDA DO CARMO ANTONIO. O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr.(a) MARIA CLARA SCHMIDT DE FREITAS da 2ª Vara Cível da Comarca de Catanduva/SP, na forma da lei, FAZ SABER..., que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Despejo por Falta de Pagamento - Locação de Imóvel ajuizada por MARIA ROSANGELA BUENO NAJM, LUCIO FLAVIO BUENO contra YONE SUZAN ANTÔNIO PADILHA, MARCELO APARECIDO GRÉGGIO, EVENILDA DO CARMO ANTONIO - Processo nº 0022288-61.2005.8.26.0132 (Nº de Ordem 2417/05) e que foi designada a venda do(s) bem(ns) descrito(s) abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: A praça será realizada por MEIO ELETRÔNICO, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. O 1º pregão terá início em 01/07/2024, a partir das 09:00 horas, encerrando-se em 04/07/2024, às 09:00 horas. Caso os lances ofertados não atinjam o valor mínimo de venda do(s) imóvel(is) no 1º pregão, a praça seguir-se-á sem interrupção até às 09:00 horas do dia 24/07/2024 - 2º pregão. Os lances deverão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A praça será conduzida pelo Leiloeiro Oficial Sr. Renato Schlobach Moysés, JUCESP nº 654. Os débitos fiscais e tributários incidentes sobre o(s) imóvel(is) arrematado(s) sub-rogarão no preço da arrematação (art. 130, Parágrafo único, CTN), ficando o arrematante responsável pelo pagamento dos débitos de outra natureza, ainda que relativos a períodos anteriores à data da arrematação. Os débitos de condomínio também ficam sub-rogados no preço da arrematação. O arrematante deverá pagar, a título de comissão, o valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação do(s) imóvel(is), que não está incluso no valor do lance. Todas as regras, condições da Praça, descrição completa do lote, ônus/restrições, matrícula e laudo de avaliação estão disponíveis, em inteiro teor, nos autos do processo e no Portal WWW.RMOYSES.COM.BR. A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos e será realizada através da rede mundial de computadores, conforme determina o §2º, do artigo 887, do Código de Processo Civil. RELAÇÃO DO(S) IMÓVEL(IS): Lote 1 - Parte ideal do imóvel pertencente aos executados MARCELO APARECIDO GRÉGGIO e s/m EVENILDA DO CARMOS ANTONIO GRÉGGIO descrito como um terreno, parte do lote 21, da quadra F, situado no Parque Glória II, nesta cidade, com 154,71 metros quadrados, que assim se descreve: 0,98 metros de frente para a Rua Penápolis, lado ímpar; 16,65 metros em curva no entroncamento das ruas Penápolis e rua Cianorte; 5,06 metros de frente para a rua Cianorte; 13,70 metros de um lado confrontando com a outra parte do lote 21, e, finalmente, 12,10 metros nos fundos com o lote 20, cadastrado na prefeitura sob nº 35521602390100, matriculado sob nº 14.121, do 2º CRI de Catanduva/SP. Av. 2 (Cadastro) para constar que o imóvel matriculado encontra-se, atualmente, cadastrado sob os ns. 5658201 e 556801, e inscrições ns. 35.62.16.0267.01.001 e 35.62.16.0267.01.002. Valor da avaliação do imóvel em 04/11/2016: R$ 334.000,00 (trezentos e trinta e quatro mil reais). Valor da avaliação atualizado pela Tabela Prática do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em março/2024: R$ 477.655,29 (quatrocentos e setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte e nove centavos). Depositário: Marcelo Aparecido Grégio. Local do bem: Rua Cianorte, 657, Quadra F, Lote 21B, Pq. Gloria II, Catanduva/SP. Sobre o(s) imóvel(is) a ser(em) leiloado(s) não há Recurso pendente de julgamento.

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Leilão VIP.com.br — BANCO PAN

DATA 1º LEILÃO 27/06/24 ÀS 11H - DATA 2º LEILÃO 28/06/24 ÀS 11H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela atual Credora Fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S/A**, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 15º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.767.538/0001-14, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular datado de 30/03/2011, conforme R-9 e AV-11 da matrícula abaixo mencionada, firmado entre Credor e Fiduciante **MARIA HELENA SORIANO**, inscrita no CPF nº 087.101.578-16, residente e domiciliada na Avenida Angélica nº 142, apto 44, Santa Cecília, São Paulo-SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização do leilão:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.leilaovip.com.br. **2. Descrição do imóvel: São Paulo - SP. Bairro Santa Cecília**. Avenida Angélica. 142, apartamento nº 44, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do Edifício Santa Clara, contendo a área vendável de 87,65m², área construída de 60,20m², correspondendo no terreno do edifício a fração ideal de 12,15m², ou seja, 2,34%, e uma de 10,00m², ou seja, 2,27% nas áreas de uso comum, e mais a área de 17,45m², ou seja, 2,63% que corresponde a área de uso comum, relativa à garagem. Imóvel objeto da matrícula 122.957 do 15º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo-SP. Observação: Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: **1ºLeilão:** 27/06/2024, às 11:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 454.929,04. **2ºLeilão:** 28/06/2024, às 11:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 367.061,48 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **4. Condições de pagamento:** À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. 5. Condições gerais e de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site www.leilaovip.com e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

EDITAL DE LEILÃO ON-LINE

Leilão VIP.com.br — BANCO PAN

DATA 1º LEILÃO 27/06/24 ÀS 11H - DATA 2º LEILÃO 28/06/24 ÀS 11H

Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho, Leiloeiro Oficial inscrito na JUCEMA sob nº 12/96, faz saber, através do presente Edital, que devidamente autorizado pela atual Credora Fiduciária **BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO S/A**, com sede na Avenida Paulista, nº 1374, 15º andar, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.767.538/0001-14, detentora dos direitos do crédito objeto do Instrumento Particular datado de 15/03/2011, conforme R-8 e AV-10 da matrícula abaixo mencionada, firmado entre Credor e Fiduciantes **LUIS CARLOS GROSSI**, inscrito no CPF nº 070.777.068-85 e **ANA CRISTINA MALAVAZI MARTINS**, inscrita no CPF nº 159.212.628-62, residentes e domiciliados na Rua Doutor Pinto Ferraz nº 98, apto 101, Vila Mariana, São Paulo-SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente On-line, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização do leilão:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site www.leilaovip.com.br. **2. Descrição do imóvel: São Paulo - SP. Bairro Saúde**. Rua Mayrink nº 190. Prédio e respectivo terreno, medindo 7,15m de frente, por 29,00m da frente aos fundos, tendo nos fundos a mesma largura da frente, encerrando a área total de 207,35m². Imóvel objeto da matrícula 69.929 do 14º Registro de Imóveis de São Paulo-SP. Observações: Regularização e encargos perante os órgãos competentes, da baixa das averbações de penhora, ação de execução e indisponibilidade de bens, constantes nas AV-13, AV-16, AV-17, AV-18, AV-19, AV-20, AV-21, AV-23 e AV-25 da citada matrícula, correrão por conta do comprador. Imóvel Ocupado. Desocupação por conta do adquirente, nos termos do art. 30 e parágrafo único da lei 9.514/97. 3. Datas e valores dos leilões: **1ºLeilão:** 27/06/2024, às 11:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 2.751.705,93. **2ºLeilão:** 28/06/2024, às 11:00h **LANCE MÍNIMO:** R$ 2.681.021,78 (caso não seja arrematado no 1º leilão). **4. Condições de pagamento:** À vista, mais a comissão de 5% ao leiloeiro. 5. Condições gerais e de venda: 5.1. Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site **www.leilaovip.com** e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. 5.2. O(s) fiduciante(s) será(ão) comunicado(s) na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. Para mais informações - tel.: 0800 717 8888 ou 11-3093-5252. Vicente de Paulo Albuquerque Costa Filho - Leiloeiro Oficial JUCEMA nº 12/96

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

SPDA zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj. 62, Higienópolis, São Paulo/SP autorizada pela Credora Fiduciária ***SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS***, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela ***CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular, datado de 26/01/2023, no qual figura como Fiduciante ***MARCIA FERNANDES DOS SANTOS,*** brasileira, viúva, aposentada, portadora do RG nº 13.397.573-3-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 010.248.828-29, residente e domiciliada em São Paulo/SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: Apartamento nº 32-B**, localizado no 3º pavimento do "Condomínio Araguaias III", integrante do Conjunto Habitacional Brigadeiro Eduardo Gomes, situado na Rua Guilherme Guimarães, nº 75, no 40º Subdistrito – Brasilândia, correspondendo-lhe a área útil de 48,99m², área comum de 9,20m², área total de 58,19m² e uma fração ideal de 3,333% no terreno. **Imóvel objeto da matrícula nº 280.168 do 18° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 04/07/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 182.300,00. >2º Leilão: 11/07/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 34.996,55. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

SPDA zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 - Cj. 62, Higienópolis, São Paulo/SP autorizada pela atual Credora Fiduciária ***SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS***, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela ***CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular, datado de 13/12/2010, sendo outrora credora ***COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP,*** inscrita no CNPJ sob n° 60.850.575/0001-25, com sede em São Paulo/SP, no qual figuram como Fiduciantes ***JESUALDO ABRANTES DO NASCIMENTO,*** brasileiro, autônomo, portador do RG nº 22.968.335-6-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 690.367.804-20, e sua mulher ***MARIA DE SÁ ABRANTES,*** brasileira, do lar, portadora do RG nº 23.986.597-2-SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 600.920.924-20, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados em São Paulo/SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: Apartamento nº 12-A**, localizado no 1º pavimento do Condomínio Jaborandis I, situado na Rua 14-G, nº 140, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,50m², área comum de 5,92m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 95,3081m² ou 2,0833%. **Av. 03** - Para constar que a Rua 14-G se denomina atualmente Rua Olimpia Montani. **Imóvel objeto da matrícula nº 84.842 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 04/07/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: **R$ 123.500,00. >2º Leilão: 11/07/2024**, às **11:00**h. Lance mínimo: **R$ 99.634,76. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

SPDA zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP autorizada pela Credora Fiduciária ***SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS***, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela ***CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular, datado de 28/03/2022, no qual figura como Fiduciante ***MARCELO DOS SANTOS,*** brasileiro, divorciado, aposentado, portador do RG nº 26.280.970-9-SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 183.452.498-92, residente e domiciliado em São P aulo/SP, já qualificado no citado instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: Apartamento nº 43-A,** localizado no 4º pavimento do Condomínio Açaí do Norte IV, situado a Rua 29-H, nº 42, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II-A, no Distrito De Guaianazes, com a área privativa de 42,28m², área comum de 6,14m², área total de 48,42m², e fração ideal no terreno de 43,0640m² ou 2,0833%. **Av.3 -** Para constar que a Rua 29-H denomina-se atualmente rua Senador Nelson Carneiro. **Imóvel objeto da matrícula nº 80.827 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 04/07/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **112.500,00**. **>2º Leilão: 11/07/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **53.712,90. 4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9. Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site** portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.10.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.11.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

SPDA zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela Credora Fiduciária ***SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS***, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela ***CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular, datado de 15/02/2022, no qual figura como Fiduciante ***JOELMA LEONEL PEDRO,*** brasileira, maior, divorciada, auxiliar de limpeza, portadora do RG nº 24.912.108-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 273.413.198-60, residente e domiciliada em São Paulo/SP, já qualificada no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: O Apartamento nº 32-C**, localizado no 3° pavimento do Condomínio Amparo I, situado a Rua 9-B, nº 72, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina 1/VI– A, no Distrito de Guaianazes, com a área útil de 34,62m², área comum de 4,00m², área total de 38,62m² e a fração ideal no terreno de 0,8333% ou 20,872m². **Av.3 -** Para constar que a Rua 9-B, denomina-se atualmente Rua Soter de Araujo. **Imóvel objeto da matrícula nº 94.423 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 04/07/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **117.900,00**. **>2º Leilão: 11/07/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **85.161,74**. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

SPDA zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária ***SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS***, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela ***CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular, datado de 01/11/2016, sendo outrora credora ***COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP,*** inscrita no CNPJ sob n° 60.850.575/0001-25, com sede em São Paulo/SP, no qual figura como Fiduciante ***ADRANA DE LIRA***, brasileira, solteira, maior, analista de RH, portadora do RG nº 34.128.781-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF nº 300.723.228-70, residente e domiciliados em São Paulo/SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: O Apartamento nº 21-A**, localizado no 2° pavimento do Condomínio Praia de Maresias I, situado a Rua 2K, nº 140, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II -B – Área 2, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,82m², área comum de 5,60m², área total de 48,42m² e a fração ideal no terreno de 71,4431m² ou 2,0833%. **Av.3 -** Para constar que a Rua 2K, denomina-se atualmente Rua Arroio Arapongas. **Imóvel objeto da matrícula nº 90.398 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 04/07/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **100.400,00**. **>2º Leilão: 11/07/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **56.362,40**. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

SPDA zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária ***SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS***, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela ***CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular, datado de 01/11/2016, sendo outrora credora ***COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP,*** inscrita no CNPJ sob n° 60.850.575/0001-25, com sede em São Paulo/SP, no qual figura como Fiduciante ***IOLANDA MARIA BARBOSA DA SILVA,*** brasileira, viúva, maior, aposentada, portadora do RG nº 383.953.091 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 106.831.548-26, residente e domiciliada em São Paulo/SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: O Apartamento nº 32-B**, localizado no 3° pavimento do Condomínio Mucuris I, situado a Rua 30- H, nº 261, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina II -A no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,43m², área comum de 5,99m², área total de 48,42m² e a fração ideal no terreno de 61.7519m² ou 2,0833% no terreno. **Av.3 -** Para constar que a Rua 30- H denomina-se atualmente Rua Igarapé Água Azul. **Imóvel objeto da matrícula nº 82. 510 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 04/07/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **111.000,00**. **>2º Leilão: 11/07/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **208.405,79**. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento **. 5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

SPDA zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária ***SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS***, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela ***CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular, datado de 01/11/2016, sendo outrora credora ***COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP,*** inscrita no CNPJ sob n° 60.850.575/0001-25, com sede em São Paulo/SP, no qual figura como Fiduciante ***TERESA CRISTINA DAS NEVES,*** brasileira, maior, solteira, operadora de atendimento, portadora do RG nº 43.333.560-9 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 439.821.448-84, residente e domiciliada em São Paulo/SP, já qualificados no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: O Apartamento nº 12-B**, localizado no 1° pavimento do Condomínio Ébanos I, situado a Avenida 1G, nº 1.119, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina VII, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 42,15m², área comum de 6,27m², área total de 48,42m² e a fração ideal no terreno de 47,9954m² ou 2,0833%. **Av.3 -** Para constar que a Avenida 1G, denomina-se atualmente Rua Moises de Corena. **Imóvel objeto da matrícula nº 87.926 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 04/07/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **105.800,00. >2º Leilão: 11/07/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **68.228,62**. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento**. 5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

SPDA zuk

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária ***SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS***, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela ***CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular, datado de 01/11/2016, sendo outrora credora ***COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP,*** inscrita no CNPJ sob n° 60.850.575/0001-25, com sede em São Paulo/SP, no qual figura como Fiduciante ***ALEXANDRA DE PAULA,*** brasileira, maior, solteira, secretária, portadora do RG nº 22.444.733-6 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 116.360.798-30, residente e domiciliada em São Paulo/SP, já qualificada no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: O Apartamento nº 22-B**, localizado no 2° pavimento do Condomínio Serra do Bangu, situado a Rua Utaro Kanai, nº 841, integrante do Conjunto Habitacional Jardim São Paulo, no Distrito de Guaianazes, com a área privativa de 41,18m², área comum de 5,26m², área total de 46,44m² e a fração ideal no terreno de 28,546m² ou 1,666% no terreno. **Imóvel objeto da matrícula nº 136.032 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 04/07/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **120.600,00**. **>2º Leilão: 11/07/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **66.923,68**. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br , na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento. **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

LEILÃO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Online

SPDA

DORA PLAT, leiloeira oficial, inscrita na JUCESP n° 744, com escritório à Rua Minas Gerais, 316 – Cj 62 - Higienópolis, São Paulo/SP, autorizada pela atual Credora Fiduciária ***SPDA HABITAÇÃO - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO PADRONIZADOS***, inscrita no CNPJ sob n° 25.316.863/0001-01, com sede em São Paulo/SP, administrada pela ***CM CAPITAL MARKETS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA***, inscrita no CNPJ sob n° 02.671.743/0001-19, com sede em São Paulo/SP, nos termos do Instrumento Particular, datado de 01/11/2016, sendo outrora credora ***COMPANHIA METROPOLITANA DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO-COHAB-SP,*** inscrita no CNPJ sob n° 60.850.575/0001-25, com sede em São Paulo/SP, no qual figura como Fiduciante ***MARIA DO CARMO FONSECA FACIONE,*** brasileira, maior, divorciada, aposentada, portadora do RG nº 5.264.572-1 – SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 828.629.238-34, residente e domiciliada em São Paulo/SP, já qualificada no citado Instrumento, promoverá a venda em 1º ou 2º leilão fiduciário, de modo somente ***On-line***, do imóvel abaixo descrito, nas datas, hora e local infracitados, na forma da lei 9.514/97. **1. Local da realização dos leilões:** Os leilões serão realizados exclusivamente pela Internet, através do site ***www.portalzuk.com.br***. **2. Descrição do imóvel: O Apartamento nº 24-B**, localizado no 2° pavimento do Condomínio Indonésia, situado a Rua 1-E, nº 188, integrante do Conjunto Habitacional Santa Etelvina III – A, no Distrito de Guaianazes, com a área útil de 35,00m², área comum de 4,50m², área total de 39,50m² e a fração ideal no terreno de 47,864m² ou 2,50%. **Imóvel objeto da matrícula nº 98.034 do 7° Oficial de Registro de Imóveis de São Paulo/SP. Observação:** Imóvel ocupado. Desocupação pelo adquirente, nos termos do art. 30 e § único da lei 9.514/97. Eventual necessidade de regularização e encargos perante os órgãos competentes da atualização do logradouro e da numeração, bem como da alteração da destinação de uso residencial/comercial, correrão por conta do comprador. **3. Datas e valores dos leilões: >1º Leilão: 04/07/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **115.600,00**. **>2º Leilão: 11/07/2024**, às **11:00** h. Lance mínimo: R$ **97.910,76**. **4. Condição de pagamento:** À vista, (mais a comissão de 5% ao leiloeiro). **5. Condições Gerais e de venda: 5.1.** Interessados em participar do leilão de modo on-line, cadastrar-se-ão no site portalzuk.com.br e se habilitarão, com antecedência de até 1 hora, para o início do leilão, sendo que os lances on-line se darão exclusivamente através do site, respeitado o lance mínimo e o incremento estabelecido. **5.2.** O fiduciante será comunicado na forma do parágrafo 2º-A do artigo 27 da lei 9.514/97, das datas, horários e locais da realização dos leilões fiduciários, para no caso de interesse, exercer o direito de preferência na aquisição, na forma estabelecida no parágrafo 2ºB do mesmo artigo, devendo apresentar manifestação formal do interesse. **5.3.** A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação física, documental/registral em que se encontra, inclusive em relação à eventual necessidade de averbação de construção/ampliação, que correrão por conta do arrematante. **5.4.** O arrematante pagará a comissão do leiloeiro, correspondente a 5% sobre o valor de arremate. **5.5.** O proponente vencedor por meio de lance on-line, terá prazo de 24 horas, para efetuar o pagamento da totalidade do preço e da comissão do leiloeiro, conforme edital. **5.6.** Em caso de inadimplemento do valor de arrematação, por desistência do arrematante, desfar-se-á a venda e será cobrada uma multa moratória no valor de 4% (quatro por cento) da arrematação para pagamento de despesas administrativas, bem como poderá ainda o Leiloeiro emitir título de crédito para a cobrança de tais valores, encaminhando-o a protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto nº 21.981/32, além da inclusão do arrematante nos serviços de proteção ao crédito. **5.7.** Caso haja arrematante, quer em primeiro ou segundo leilão, a escritura de venda e compra, será lavrada em até 60 dias, contados da data do leilão. **5.8.** Correrão por conta do arrematante, todas as despesas, inclusive foro e laudêmio, se for o caso, relativos à transferência do imóvel arrematado. **5.9.** Na forma do disposto no artigo 448, do Código Civil, o vendedor se responsabiliza por eventual evicção, somente até o valor recebido a título de arremate, excluídas quaisquer perdas. **5.10.** Eventuais avisos/menções de ações judiciais, no site portalzuk.com.br, na divulgação desse leilão, aderirão ao edital. **5.11.** Este edital será regido pela legislação brasileira em vigor, ficando desde já eleito o Foro Central da Cidade de São Paulo/SP, como competente para dirimir toda e qualquer questão oriunda do seu cumprimento **5.12.** As demais condições obedecerão ao que regula o Decreto n° 21.981/32, com as alterações introduzidas pelo Decreto n° 22.427/33, que regulam a atividade da leiloaria.

PARA MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | PORTALZUK.com.br

Leilão Prefeitura de BERTIOGA - SP

EDITAL Nº 001/2024

ÔNIBUS, BENS DIVERSOS, VEÍCULOS CONSERVADOS E SUCATAS. DIA 25 DE JUNHO DE 2024, ÀS 10HS. ONLINE

WWW.LIDERLEILOES.COM.BR

Maiores informações (11)99553-2706

Leiloeira TATIANA PAULA ZANI DE SOUSA - JUCESP Nº723

MARCELLO LEMOS LEILÃO — Presencial e Online

LEILÃO DE IMÓVEL BROOKLIN - SÃO PAULO/SP

Início do Encerramento: 24 de julho de 2024 às 14:00h

Online c/ Transmissão Ao Vivo: www.MarcelloLemosLeiloeiro.com.br

Presencial: Rua Jaceru, 384, Sala 702 - Vila Gertrudes - São Paulo/SP, CEP 04705-000

Imóvel – Um terreno com uma casa, situado à Av. Professor Rubens Gomes de Souza, no bairro Jardim Cordeiro com fundos para rua Verinha Darcy, sendo está uma rua fechada, Brooklin, já incluída a área referente a 06 (seis) vagas na garagem, perfazendo a área total de 240,48m², conforme na Matrícula nº 94.050 deste Serviço Registral

* Maiores informações e edital completo no site do leiloeiro.

Leiloeiro Oficial - Marcello Lemos da Cruz - JUCESP 983

Tel. (11) 4040-8060 | www.MarcelloLemosLeiloeiro.com.br

D1 LANCE LEILÕES — Edital de Intimação de Hasta Pública - J3022

VARA: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP **PROCESSO Nº:** 4001326-30.2013.8.26.0564 **AUTOR:** Banco Bradesco S/A **RÉU:** Fábrica de Pisos Paulista Ltda.; José Peres; Neusa Maria Dias Ledo **TERCEIROS:** Município de São Bernardo do Campo/SP **CREDOR HIPOTECÁRIO:** Banco Santander (Brasil) S/A **1ª PRAÇA: 08/07/24(14h00)** até **11/07/24(14h00)** e **2ª PRAÇA: 11/07/24(14h00)** até **31/07/24(14h00)-*55%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** Jucesp 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Propriedade - Imóvel Um terreno designado de parte do lote nº 14, da quadra nº 6, da Vila Campestre, São Bernado do Campos/SP, medindo 6m de frente para a Alameda Glória, tendo igual medida nos fundos e , da frente aos fundos, de ambos os lados mede 30m, encerrando a área de 180m², confrontando do lado direito , visto da rua com o remanescente do lote 14, onde está eregido o prédio nº 588, da Alameda Glória, do lado esquerdo com o lote nº 13 da mesma quadra e, pelos fundos, com imóvel pertencente à Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Estado de São Paulo. Foi construído um prédio residencial com área de 110,69m², o qual recebeu o nº 594 da Alameda Glória.. **MATRÍCULA:** nº 76.778 do 1º CRI de São Bernardo do Campo/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 585.000,00 (em Fev/21). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 18/02/14

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

D1 LANCE LEILÕES — Edital de Intimação de Hasta Pública - J4307

VARA: JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DA COMARCA DE PORTO FERREIRA/SP **PROCESSO Nº:** 0001214-02.2022.8.26.0472 **AUTOR:** Orgesse Pereira da Luz **RÉU:** Michele Ribeiro Antonini; Célia Aparecida Ribeiro Antonini **TERCEIROS:** Cooperativa de Economia e Crédito Mútuo dos Profissionais da Saúde, Empresários, Pequenos Empresários, Microempresários e Microempreendedores das Regiões Serranas e do Médio Vale do Paraíba SICOOB Unimais Mantiqueira; Município de Porto Ferreira/SP; Thales Felipe Cardoso dos Santos; Amanda Cristina Umbelino **COPROPRIETÁRIOS:** Carlos Alberto Antonini; Vera Lúcia de Souza Antonini; Katia Regina Antonini; José Eduardo Antonini; Sueli Aparecida Sartori Antonini **1ª PRAÇA: 08/07/24(15h00)** até **11/07/24(15h00)** e **2ª PRAÇA: 11/07/24(15h00)** até **31/07/24(15h00)-*90%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** Jucesp 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Direitos - Direitos sobre um terreno, situado em Porto Ferreira/SP, no loteamento "Parque Residencial do Redentor", designado como lote n° 8-A, da quadra "G", medindo 5m de testada para a Rua José Augusto de Souza; igual medida de largura na face dos fundos, onde confronta com o lote n° 31; por 30m da frente aos fundos, de ambos os lados, confrontando (de quem da rua olha para o imóvel) do lado direito com o lote n° 8; do lado esquerdo com o lote n° 9, encerrando a área total de 150m². Consta que no imóvel foi edificado um prédio residencial com 89,65m², o qual recebeu número 335 da Rua José Augusto de Souza. **MATRÍCULA:** n° 7.137 do CRI de Porto de Ferreira/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 180.000,00 (em Mar/24). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 19/07/19

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

D1 LANCE LEILÕES — Edital de Intimação de Hasta Pública - J4309

VARA: 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE MAIRIPORÃ/SP **PROCESSO Nº:** 0005609-42.2008.8.26.0338 **AUTOR:** Marinas Nacionais Comercial Ltda. Me **RÉU:** Ricardo Paes Barreto Scroback **CÔNJUGE:** Denise de Menezes Silveira Scroback **TERCEIROS:** Renato Martinho; Eliana de Cunha Martinho; Município de Bertioga/SP; Condomínio Riviera de São Lourenço (Sistema de Recreio Equipável Pe-12); Associação dos Amigos da Riviera de São Lourenço **1ª PRAÇA: 08/07/24(15h00)** até **11/07/24(15h00)** e **2ª PRAÇA: 11/07/24(15h00)** até **31/07/24(15h00)-*75%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** Jucesp 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Direitos - Imóvel Direitos sobre um terreno, designado como lote n° 74, na quadra B, Módulo 5, situado nas ruas 180 e 177, na zona turística do loteamento denominado Plano Urbanístico da Praia de São Lourenço, no perímetro urbano do distrito de Bertioga desta comarca, medindo e confrontando: mede 31,11m pela frente, em curva com as ruas 180 e 177, mais 7,79m em curva com a rua 177; no lado esquerdo 37,00m com o lote n° 73; no lado direito 16,76m com a rua 180 e pelos fundos 16,05m em curva com o sistema de recreio, totalizando a área de 762,02 m2. A Rua 177 passou a denominar-se Rua Aprovada 502. No terreno foi edificada uma residência de nº 28, com área construída de 218,41m². **MATRÍCULA:** n° 22.050 do 1° CRI de Santos/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 6.000.000,00 (em Jan/23). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 14/01/21

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

D1 LANCE LEILÕES — Edital de Intimação de Hasta Pública - J4860

VARA: VARA ÚNICA DA COMARCA DE AURIFLAMA/SP **PROCESSO Nº:** 1000064-80.2018.8.26.0060 **AUTOR:** Banco do Brasil S/A **RÉU:** André Custódio da Silva; José Galdino; Neuza Gato Galdino **TERCEIROS:** União Federal (Fazenda Nacional) **1ª PRAÇA: 08/07/24(15h00)** até **11/07/24(15h00)** e **2ª PRAÇA: 11/07/24(15h00)** até **31/07/24(15h00)-*50%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** Jucesp 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Propriedade - Um imóvel rural sem benfeitorias com a área de 08 (oito) alqueires, ou sejam, 19,36,00has de terras, encravado na Fazenda Araçatuba, município de Guzolândia, na comarca de Auriflama, sob a denominação especial de Chácara São Tomé, confrontando-se por um lado com os transmitentes (sucessores de Adelino Gonçalves da Silva) e fundos com os mesmos transmitentes, por outro lado com Joaquim Gonçalves da Cunha e pela cabeceira com Luiz Alves de Lima; cadastrado no INCRA sob nº 608.050.003.883 - área total 48,4 - mód. Fiscal 35,0 - n° de módulos fiscais 1,29 - fração mínima de parcelamento 3,0 exercício de 1.983. O imóvel está denominado atualmente "Sítio São José" e se confronta atualmente da seguinte maneira: por um lado e fundos com José Galdino e sua mulher, por outro lado com Joaquim Alves Pereira (sucessor de Joaquim Gonçalves da Cunha) pela cabeceira com Luiz Alves de Lima. **MATRÍCULA:** nº 2.765 do 1º CRI de Auriflama/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 1.200.000,00 (em Ago/23). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 24/05/19

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

D1 LANCE LEILÕES — Edital de Intimação de Hasta Pública - J4903

VARA: 2ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DO BUTANTÃ DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP **PROCESSO Nº:** 1001326-05.2020.8.26.0704 **AUTOR:** Carlos Roberto Lorenz Albieri **RÉU:** Engeterra Engenharia e Terraplanagem Ltda. **TERCEIROS:** Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico; Agrirental Locações Transportes e Serviços Ltda; Flux Comércio, Importação, Exportação e Distribuição Ltda; José Eustáquio Lucio da Cunha; Município de São Paulo/SP **1ª PRAÇA: 08/07/24(15h00)** até **11/07/24(15h00)** e **2ª PRAÇA: 11/07/24(15h00)** até **31/07/24(15h00)-*50%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** Jucesp 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Propriedade - Imóvel Um terreno situado na Avenida Eliseu de Almeida, nº 1820, no 13º Subdistrito Butantã, com área de 6.611,86m², com a seguinte descrição: inicia no ponto de intersecção da Avenida Eliseu de Almeida com a Viela Sanitária da quadra 1, segue rumo NW 41°40'SE pela extensão de 97,76m confrontando neste treco com o alinhamento da referida Viela, daí deflete à direita e segue com rumo SW 68°52'NE pela extensão de 87,84m confrontando com as propriedades de Siméia de Oliveira Rolim e Cid Horta Rolim; deflete à direita e segue rumo NW23°51'SE pela exensão de 89,56m confrontando com o imóvel de propriedade do Instituto de Previdência do Estado de São Paulo - IPESP; deflete novamente à direita e segue rumo SW66°53'NE, pelo alinhamento da Avenida Eliseu de Almeida com a qual confronta pela extensão de 57,60m até atingir a intersecção da citada Avenida com a Viela Sanitária de quadra 1, ponto inicial da presente descrição. **MATRÍCULA:** nº 216.094 do 18º CRI de São Paulo/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 11.288.713,53 (em Ago/23). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 04/07/24.

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

D1 LANCE LEILÕES — Edital de Intimação de Hasta Pública - J4556

VARA: 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LEME/SP **PROCESSO Nº:** 0004125-66.2019.8.26.0318 **AUTOR:** Sicoob - Unimais Mantiqueira **RÉU:** Márcio Eduardo Marchi **TERCEIROS:** Município de Leme/SP; Fazenda Nacional (União Federal); Ozenedei Martins de Araújo; Marson Comércio e Distribuição de Materiais de Construção LTDA; Jacomo Marcelo Fignotti Neto **COPROPRIETÁRIOS:** Marilza Cristina Marchi; Marcia Regina Marchi Franchiosi; Carlos Henrique Franchiosi; Marcos Roberto Marchi; Margarete Aparecida Marchi **USUFRUTUÁRIOS:** Pedro Ramos Marchi; Iraci Candido Marchi **1ª PRAÇA: 08/07/24(15h00)** até **11/07/24(15h00)** e **2ª PRAÇA: 11/07/24(15h00)** até **31/07/24(15h00)-*90%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** Jucesp 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Nua-Propriedade - Imóvel Nua-Propriedade de um lote de terreno, em Leme, com frente para a Avenida Visconde de Nova Granada, medindo 11m de frente por 52m da frente aos fundos de ambos os lados, confrontando de um lado com os vendedores ou sucessores, de outro, também com os vendedores, e pelos fundos com uma viela. O Prédio residencial atualmente faz frente com a Rua José Pariz nº 356, antes Rua Sem Denominação, fundos da Avenida Visconde de Nova Granada, sem numeração oficial. **MATRÍCULA:** nº 1.658 do CRI de Leme/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 900.000,00 (em Dez/21). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 22/09/21

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

D1 LANCE LEILÕES — Edital de Intimação de Hasta Pública - J4393

VARA: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ/SP. **PROCESSO Nº:** 0012416-32.1996.8.26.0554. **AUTOR:** Adilson Roberto Simoes de Carvalho; Vanilda de Sousa Carvalho. **RÉU:** Cooperativa Habitacional do ABCDMRSP. **TERCEIROS:** Município de Santo André/SP; Sandra Maria Gozzo **1ª PRAÇA: 08/07/24(15h00)** até **11/07/24(15h00)** e **2ª PRAÇA: 11/07/24(15h01m)** até **31/07/24(15h00)-*60%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** Jucesp 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Direitos - Imóvel Direitos sobre um terreno constituído por parte certa e determinada dos lotes 05, 06, 07, 08, 09 e 10 da quadra 07, do jardim Leonilda, zona urbana desta cidade, medindo 9,50m de frente para a Rua Alexandre Ribeiro; por 60m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos, a largura de 19m; confrontando do lado direito, visto da rua, com parte dos lotes 05, 06, 07, 08, 09 e 10, prédios n° 13, 17, 23, 29, 31, 37, 41, 47, 51 e 57 da Rua Bahamas; do lado esquerdo com os lotes 11 a 15; e, nos fundos, com os lotes 04 a 20, encerrando a área de 831,50m². **MATRÍCULA:** nº 34.855 do 2º CRI de Santo André/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 1.409.968,76 (em Fev/23). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações.

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

SATO Leilões — **EDITAL DE LEILÃO DE BICICLETA SPECIALIZED ROCKHOPPER SAPOST 29(711262) CHUMBO/CINZA M SPZ - ANO 2024.** Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **18 de junho de 2024 às 14:30**. Local do bem: São Paulo/SP. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

SATO Leilões — **EDITAL DE LEILÃO DE COLHEITADEIRA DE GRÃOS JOHN DEERE - MODELO 5760 - ANO 2020.** Comitente vendedor: **HDI Seguros - CNPJ sob nº 29.980.158/0001-57**. O leilão será realizado **19 de junho de 2024 às 10:30**. Local do bem: Nazareno/MG. Visitação para inspeção visual dos bens mediante agendamento, após arrematação e anterior ao pagamento. **EDITAL COMPLETO E CONDIÇÕES DE VENDA E PARTICIPAÇÃO DESTE LEILÃO ESTÃO DISPONÍVEIS EM NOSSO SITE WWW.SATOLEILOES.COM.BR. Leiloeiro Oficial Antonio Hissao Sato Junior - JUCESP nº 690.**

(54) 99191-0723
(51) 99118-0269
(47) 9886-6951
(54) 3028-5579

LEILÃO JUDICIAL DA FACULDADE NOVA ERA (INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU PORTO ALEGRE-RS) EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

TERRENO C/ APROX. 7.400M²

Cristo Redentor + Edificações + Carteira De Alunos + Ativos Imobilizados

CADASTRE-SE AQUI

LEILÃO ONLINE

Á. Const. Total: 6.103 m²

AQUI VOCÊ CONHECE O LEILOEIRO GIANCARLO PETERLONGO

1º LEILÃO ENCERRA 26/06/2024
Lance mínimo: R$ 24.109.873,71
2º LEILÃO ENCERRA 11/07/2024
Lance mínimo: R$ 18.500.000,00

Acesse: peterlongoleiloes.com.br

deseulance.com — **LEILÕES "ON-LINE" E "PRESENCIAIS" - CADASTRE-SE!**

Participação via internet c/ transmissão de áudio e vídeo em tempo real - Local dos Leilões: R. Uruana, 139 - São Paulo/SP - Visitação e Relação c/ fotos: www.deseulance.com Info: (11) 5575-9555 - VENHA TRABALHAR CONOSCO NA CAPTAÇÃO DE NOVOS CLIENTES!

brainfarma — **DATA: 18/06/2024 3ª FEIRA - 11:00H**

TECHINT — **DATA: 19/06/2024 4ª FEIRA - 11:00H**

cba — **DATA: 20/06/2024 5ª FEIRA - 11:00H**

ADM — **DATA: 21/06/2024 6ª FEIRA - 11:00H**

medral — **DATA: 25/06/2024 3ª FEIRA - 11:00H**

E OUTROS COMITENTES — **DATA: 25/06/2024 3ª FEIRA - 14:00H**

Votorantim — **DATA: 26/06/2024 4ª FEIRA - 11:00H**

deseulance.com — **DATA: 27/06/2024 - 5ª FEIRA - 11:00H**

DATA: 27/06/2024 - 5ª FEIRA - 14:00H

TROMBINI — **DATA: 28/06/2024 - 5ª FEIRA - 11:00H**

PERSIO BOSCHETTI JÚNIOR - LEILOEIRO OFICIAL - JUCESP 678

D1 LANCE LEILÕES — Edital de Intimação de Hasta Pública - J4051

VARA: 1ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE PINHEIROS DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP **PROCESSO Nº:** 1008488-69.2015.8.26.0011 **AUTOR:** Frederico Sander Nogueira **RÉU:** Líder Alimentos do Brasil S/A **TERCEIROS:** E G - Serviço de Transporte e Logistica Ltda; Gisele Carvalho da Silva; Neide de Fatima Nardo Ramos; Município de Guaraci/PR; Geraldo Tavares Vieira; Leandro Augusto de Andrade; Carlos Ivanir Rodrigues; Leny Heleno de Paula; Mozar Dias Lopes **1ª PRAÇA: 08/07/24(15h00)** até **11/07/24(15h00)** e **2ª PRAÇA: 11/07/24(15h00)** até **31/07/24(15h00)-*60%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** Jucesp 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Propriedade - Imóvel Uma área de terras medindo 7.146,33m² (sete mil, cento e quarenta e seis metros e trinta e três centímetros quadrados), destacado de uma área maior de terras medindo 11.111,19m², constando do lote, n°104-E (cento e quatro letra "E"), da gleba n°2 (dois) da colônia São Sebastião do Guaraci, no distrito e município de Guaraci, desta comarca, neste Estado, PR, cuja área em sua totalidade passa a ter os seguintes limites e confrontações: Partindo-se de um marco de madeira de lei cravado no entroncamento dos lotes 104-remasncente, casas populares e o lote 104-E, seguindo-se deste ponto confrontando com as casas populares no rumo SW 36°00 '00' numa distância de 36,45m onde encontramos um novo marco, daí confrontando com a rua Projetada BL, no rumo SE 54 00 00 numa distância de 122,90m, onde encontramos m novo, confrontando com a área pertencente a Sanepar no rumo NE 36 00 00 numa distância de 2,90m encontramos outro marco deste ponto continua-se confrontando a área pertencente a Sanepar no rumo SE 71 21 14 numa distância de 84,00m onde encontramos a Água do Centenário por este descemos a margem esquerda até encontrarmos um novo marco seguindo daí no rumo NW 57 04 40 numa distância de 190,07m onde encontramos o marco primeiro desta referida descrição". Há uma construção de um posto de refrigeração em alvenaria de tijolos, com a área de 494,00m². **MATRÍCULA:** n°4.866 do CRI de Jaguapitã/PR. **AVALIAÇÃO:** R$ 786.060,00 (em Mai/23). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 16/09/22 em 08/11/22

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

D1 LANCE LEILÕES — Edital de Intimação de Hasta Pública - J4800

VARA: 3ª VARA DA FAMÍLIA E SUCESSÕES DA COMARCA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP **PROCESSO Nº:** 1040502-76.2023.8.26.0577 **AUTOR:** Solange Custódio do Carmo **RÉU:** Ricardo Augusto Oliveira de Souza **CÔNJUGE:** Silvanete dos Santos Castro **TERCEIROS:** Município de São José dos Campos/SP **1ª PRAÇA: 08/07/24(15h00)** até **11/07/24(15h00)** e **2ª PRAÇA: 11/07/24(15h00)** até **31/07/24(15h00)-*60%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** Jucesp 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Propriedade - Imóvel Um apartamento nº 91, localizado no 9º andar ou 10º pavimento, do empreendimento denominado Grand Palazzo Teopompo, situado na Rua Teopompo de Vasconcelos, nº 410, no loteamento 9 de Julho, da cidade, comarca e 1ª circunscrição imobiliária de São José dos Campos/SP, com área privativa de 142,150m², área comum de 100,440m², área de garagem de 22,080,m², correspondente as vagas nº 71 e 72, localizadas no 2º subsolo, encerrando a área total de 264,670m², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 2,7718704%, equivalente a 38,0558402827m². **MATRÍCULA:** nº 181.049 do 1º CRI de São José dos Campos/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 1.400.000,00 (em Set/23). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 29/09/23

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

D1 LANCE LEILÕES — Edital de Intimação de Hasta Pública - J4884

VARA: 8ª VARA CÍVEL DO FORO REGIONAL DE SANTANA DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP **PROCESSO Nº:** 0138676-33.1997.8.26.0001 **AUTOR:** Elaine Regina Saccarrão Cougo; Marco Antônio Cougo; Orlando de Nardi; Elzira Spinelli de Nardi; Paulo Roberto Cozin; Marlene Aparecida Rodrigues Cozin; Aguinaldo Rodrigues; Conceição Aparecida Cozin Rodrigues; Nilvado Uliana; Isabel Magina de Almeida Uliana; Raimundo Nonato Felix Alcantara; Sandra Helena da Silva **RÉU:** João Wenceslau Pires dos Santos e Maria Soledade Barbosa Miranda Pires; Walmir Moares Serrano e Regiane Vidal Serrano; Vitor Joaquim Franco e Alzira Bueno Franco **TERCEIROS:** Município de São Paulo/SP **1ª PRAÇA: 08/07/24(15h00)** até **11/07/24(15h00)** e **2ª PRAÇA: 11/07/24(15h00)** até **31/07/24(15h00)-*50%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** Jucesp 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Propriedade - Imóvel Um terreno correspondente ao lote nº 32, da quadra 23 do loteamento denominado Chácara Agua Fria, no 22º Subdistrito Tucuruvi, medindo 10m de frente para a Rua Capitão Alberto Mendes Junior anteriormente Rua Seis, por 34m da frente aos fundos, do lado direito de quem do terreno olha para a rua, onde confina com os lotes 29 e 31, 34,50m da frente aos fundos, do lado esquerdo na mesma posição, onde confina com o lote 33, e 10m na linha dos fundos onde confina com o lote 28, perfazendo a área de 342,00m², estando localizado a 59,00m da esquina da Rua Doze. Verifica-se que no terreno da matrícula foi construído um prédio que recebeu os nºs 251 e 2514 fundos da Rua Capitão Alberto Mendes Junior com área construída de 40m².. **MATRÍCULA:** nº 118.015 do 15º CRI de São Paulo/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 1.600.000,00 (em Jun/22). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 14/04/05

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

D1 LANCE LEILÕES — Edital de Intimação de Hasta Pública - J4438

VARA: 11ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTOS/SP **PROCESSO Nº:** 0009818-36.2023.8.26.0562 **AUTOR:** Laura Carneiro Mendes Rosa; Espólio de Celso Ferreira Carneiro Invtante Thiago Silva Carneiro **RÉU:** Thais Ferreira Carneiro **TERCEIROS:** Município de Santos/SP **1ª PRAÇA: 08/07/24(15h00)** até **11/07/24(15h00)** e **2ª PRAÇA: 11/07/24(15h00)** até **31/07/24(15h00)-*60%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** Jucesp 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Propriedade - O prédio situado à Rua Dr. Acácio Nogueira, n° 60 e seu respectivo terreno, que mede 10m de frente para a Rua Acácio Nogueira, na cidade de Santos/SP, por 24m de frente aos fundos, dividindo de um lado com terreno pertencente a Antonio Figueiredo e outros, de outro lado com propriedade de Joaquim da Silva Corralo ou sucessores e nos fundos divide com Lourenço Giroti. **MATRÍCULA:** n° 94.614 do 2° CRI de Santos/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 1.356.111,11 (em Set/20). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações.

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

D1 LANCE LEILÕES — Edital de Intimação de Hasta Pública - J3523

VARA: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ/SP **PROCESSO Nº:** 0054406-75.2011.8.26.0554 **AUTOR:** Condomínio Edifício Habitat **RÉU:** Maria Elisa Gonzalez Gomes da Silva **TERCEIROS:** Ricardo de Mendonça Arteiro; Município de Santo André/SP **COPROPRIETÁRIOS:** Frederico Gonzalez Hacha Gomes da Silva; Laura Cunha de Oliveira Gomes da Silva (repr. por Patrícia Cunha de Oliveira); Beatriz Cunha de Oliveira Gomes da Silva (repr. por Patrícia Cunha de Oliveira); Adriana Fedato Gonzales Gomes da Silva **1ª PRAÇA: 08/07/24(15h00)** até **11/07/24(15h00)** e **2ª PRAÇA: 11/07/24(15h01m)** até **31/07/24(15h00)-*80%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** Jucesp 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Propriedade - Apartamento nº 30, localizado no 3º andar do "Edifício Habitat", sito à Rua Venezuela, nº 519, Santo André/SP, contendo living com lavabo, hall interno, 4 dormitórios, sendo um com banheiro privativo, um banheiro completo, copa, cozinha, área de serviço, dispensa e WC de empregada. Possui a área privativa de 193,55m², área comum de 70,169m², perfazendo uma área total construída de 263,719m², correspondendo-lhe uma fração ideal no todo do terreno igual a 0,03125 ou 61,59m², com direito ao uso de dois boxes de garagem. Considerando-se suas portas de entradas com frente, confronta-se por esta, com o apartamento 31, hall social, caixa do elevador social, hall de serviço e caixa de escadarias; do lado direito, visto da frente, com o recuo do Edifício em relação à Rua Venezuela e ao lote 144 da mesma rua propriedade de Auge Incorporadora de Imóveis Ltda.; do lado esquerdo com o recuo do Edifício em relação à travessa Nilo e, nos fundos, com o recuo do prédio em relação à Rua Venezuela. O terreno onde se assenta o Edifício Habitat, assim se descreve e confronta: mede 23,5m de frente para a Rua Venezuela; do lado direito de quem da rua olha para o terreno, mede 73m, onde confina com a travessa Nilo; do lado esquerdo mede 71,4m, em dois segmentos, sendo o primeiro de 22,4m, onde confina com a Rua Venezuela e o segundo de 49m, onde confina com o lote 144, Rua Venezuela, propriedade de Auge Incorporadora de Imóveis Ltda.; e, nos fundos, descreve três segmentos da seguinte forma: o primeiro mede 3,8m, medidos a partir do alinhamento da travessa Nilo, onde confina com o lote 145, travessa Nilo propriedade de Carlos Chiarot e outros, o segundo mede 5m defletidos à esquerda do primeiro, onde confina com o lote 77, Avenida João Ramalho, nº 232, propriedade de José Apolônio e o terceiro mede 33,5m defletidos à direita do segundo, onde confina com o lote 77, mencionado acima e com o imóvel de classificação fiscal 05.134.084 a 143, Avenida João Ramalho, nº 200, sendo que antigamente nos fundos confinava co o córrego da Santa Casa, hoje canalizado. Encerrando, assim, uma área de 1.971m². **MATRÍCULA:** nº 34.087 do 1º CRI de Santo André/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 1.146.387,68 (em Abr/24). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 08/03/13

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

D1 LANCE LEILÕES — Edital de Intimação de Hasta Pública - J2146-4

VARA: VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE SÃO CARLOS/SP **PROCESSO Nº:** 0003478-40.2018.8.26.0566 **AUTOR:** Ministério Público do Estado de São Paulo **RÉU:** Rubens José Dovigo; Albertina Siqueira de Oliveira; Marcos Aurélio dos Santos; Paulo Roberto Ribeiro; Carlos Alexandre Gomes; Eduardo Antônio Teixeira Cotrim; Gladys Marques Macini; Lia Aparecida Companer Laurenti; Luiz Antônio Rodrigues; Mércia Amália Genovez; Jeane Cristina Santos Vianna; Lúcia Helena Reis; Patrícia Aparecida Scapolan; Espólio de Maria Elisabeth Finocchio Feritas Hutter (representada pela herdeira-filha Cláudia Fernanda Freitas Hutter); Espólio de Dorival Antônio Mazola Peteado (representado pelos herdeiros-filhos Gerusa Penteado, Geovana Penteado e Gislaine Penteado); Espólio de Paulo Edmundo Dias Duarte (representado pelos herdeiros-filhos Paulo Edmundo Dias Duarte Filho, Ana Paula Duarte Seleghim e Patrícia Duarte); Azuaite Martins de França; Antônio Carlos Catharino **CÔNJUGE:** Evandro Luiz Pinto; Marcia Regina Nestardo **TERCEIROS:** Município de São Carlos/SP; Sérgio Luis Binoto; Karimi Hilal Angélica Mohana Gomes; Condomínio Conjunto Residencial Jardim Celeste V **COPROPRIETÁRIOS:** Roberto Scapolan Júnior; Meire Mayumi Arakaki Scapolan; Flávio Scapolan; Patrícia Souza Scapolan; Flávio Cezar Scapolan; Sérgio Luis Binoto; Espólio de Romilda Scapolan; Sétimo Dovigo; Angelo Roberto Dovigo; Adenilze Maria Santos Pires Dovigo; Hercules Antonio Dovigo; Silvia Margarete Rosetti Dovigo; Antonio Carlos Dovigo; Luzia Aparecida Dovigo Schlittler; Alvaro Henrique Schilittler; Sônia Maria Dovigo Boscolo; Lauriberto Boscolo; Vera Lúcia Dovigo Afonso; Sérgio Osvaldo Afonso; Regina Célia Dovigo Marletta; Antonio Fernardo de Almeida Marletta **CREDOR FIDUCIÁRIO:** Caixa Econômica Federal **1ª PRAÇA: 08/07/24(15h00)** até **11/07/24(15h00)** e **2ª PRAÇA: 11/07/24(15h00)** até **31/07/24(15h00)-*50%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** Jucesp 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** - (i) Um prédio residencial, situado na cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP, com frente para a Rua Padre Teixeira, nº 3.236, com uma área construída de 121,87m², no Bairro de Vila Neri, ora designado como Área "A" - remanescente, e seu respectivo terreno, medindo 11,40m de frente para a Rua Padre Teixeira; 45m da frente aos fundos do lado esquerdo, confrontando com a Área "B" a desmembrar; 45m da frente aos fundos do lado direito, confrontando com Artur Cantarini e Abilio Cunha; 11,40m na largura dos fundos, confrontando com Manoel Martins Pereira e Maria Olgado, encerrando a área superficial de 513m² (16,67% penhorado);(ii) Um prédio residencial, situado na cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos-SP, com frente para a Rua Padre Teixeira, nº 3.244, com uma área construída de 116,48m², no Bairro Vila Neri, ora designado como Área "B" - a desmembrar, e seu respectivo terreno, medindo 6,40m de frente para a Rua Padre Teixeira; 45m da frente aos fundos do lado direito, confrontando com a Área "A" remanescente; 45m da frente aos fundos, do lado esquerdo, confrontando com Antônio Euclides e Carlos Scapolan; 6,40m na largura dos fundos, confrontando com Manoel Martins Pereira e Maria Olgado, encerrando a área superficial de 288m² (16,67% penhorado); (iii): Direitos aquisitivos sobre o apartamento nº 41-B, localizado no 4º pavimento do bloco 2, do Conjunto Residencial Jardim Celeste V, na Rua Antônio Guarmerino, nº 139, Saúde, São Paulo/SP, com área total de 84,477988m², sendo 51,25000m² a área real de uso privativo e 33,227988m² a área de uso comum correspondendo a fração ideal no terreno e nas demais coisas de uso comum (50% penhorado);(iv): Direitos aquisitivos sobre o espaço de Estacionamento nº 92, localizado no Bolsão nº 9, do Conjunto Residencial Jardim Celeste V, na Rua Antônio Guarmerino, nº 139, Saúde, São Paulo/SP, com a área total de 10,904575m², sendo 9,900000m² a área real privativa e 1,0045575m² a área de uso comum (50% penhorado);(v): Uma casa, tipo III, situada na cidade, município, comarca e circunscrição de São Carlos/SP, com frente para a R. Melvin Jones (antiga R. 5), nº 35, no Conjunto Residencial Núcleo Sylvio Villari (denominação atual para a Chácara Osório), contendo sala, 3 dormitórios, banheiro e cozinha, com aproximadamente 60m² de área construída, e seu respetivo terreno, consistente no Lote 12 – Quadra B, medindo 7,90m de frente para a rua de sua situação; 19,95m do lado direito, de quem desta rua olha para o terreno, onde confronta com proprietários do imóvel nº 45 da já referida R. 5; 19,85m do lado esquerdo, onde faz divisa com proprietários do imóvel nº 25 da rua antes citada; e 7,94m nos fundos, onde confronta com os proprietários do imóvel nº 46. Travessa sem denominação; medindo o terreno em sua totalidade 157,61m² (6,25% penhorado). **MATRÍCULA:** (i): nº 88.230 do CRI de São Carlos/SP; (ii): nº 88.231 do CRI de São Carlos/SP; (iii): nº 52.658 do 14º CRI de São Paulo/SP; (iv): nº 52.659 do 14º CRI de São Paulo/SP; (v): nº 126.809 do CRI de São Carlos/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ (i) R$ 390.000,00 (em Jul/22); (ii) R$ 290.000,00 (em Jul/22); (iii) e (iv): R$ 215.000,00 (em Jun/21) e (v): R$ 250.000,00 (em Set/19). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 13/09/19 e 07/01/20.

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

D1 LANCE LEILÕES — Edital de Intimação de Hasta Pública - J4760

VARA: 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE SANTO ANDRÉ/SP. **PROCESSO Nº:** 0025558-97.2019.8.26.0554. **AUTOR:** Angelika Ruth Winkler. **RÉU:** Edison Tadaki Issi; Kiobras Reformas e Manutenção de Imóveis Eireli EPP. **CÔNJUGE:** Alice Gonçalves Issi. **TERCEIROS:** Município do Guarujá/SP; Município do Itanhaém/SP; Edifício Solar Maripuanã; Alice Gonçalves Issi. **COPROPRIETÁRIOS:** Tiyoko Issi; Ademar Kenhiti Issi; Rosana Ferreira Lima Issi; Marina Endo; Katsumi Endo; Jorge Ishi; Edmundo Ishi **1ª PRAÇA: 08/07/24(15h00)** até **11/07/24(15h00)** e **2ª PRAÇA: 11/07/24(15h01m)** até **31/07/24(15h00)-*60%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** Jucesp 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Propriedade - (i): Apartamento nº 44, localizado no 4º andar ou 5º pavimento do bloco B do Edifício Solar Maripuanã, situado à Rua Dona Vitoria, nº 196, município, distrito e comarca do Guarujá, possui a área útil de 77,38500m², área de garagem de propriedade exclusiva e vinculada de 12,60000m², área comum de 17,37000m², no total de 107,35500m², contendo de acordo com a NB 140 da ABNT mais 15,84000m², de área descoberta, totalizando a área global de 123,19500m², pertencendo-lhe tanto no terreno como nas partes comuns uma fração ideal de 2,20133% do todo, confrontando de quem da rua Dona Vitoria olha para o prédio, com o hall de circulação, poços de iluminação, elevador e com o apartamento de final 3 do andar, do outro com uma área livre lateral direita, nos fundos parte com uma área livre e com o apartamento de final 6 do andar e na frente com o apartamento final do 2 andar. É de propriedade exclusiva do apartamento, ficando ao mesmo vinculada a garagem nº 44, localizada no andar térreo ou 1º pavimento, com a área útil de 12,60000m², confrontando de quem da rua Dona Vitoria olha para o prédio, de um lado com a garagem nº 34, do outro com a garagem nº 13, nos fundos com a parede divisória do hall nobre e na frente com a área de recuo da construção por onde tem sua entrada (50% penhorado);(ii): O lote do terreno sob nº 23, da quadra 32, Gleba "C", do Jardim Anchieta - Itanhaém, no município de Itanhém, medindo 10m de frente para a Rua 49, por 25m da frente aos fundos de ambos os lados tendo nos fundos a mesma medida da frente, encerrando a área de 250m², confinando do lado direito com o lote 22, do lado esquerdo com o lote 24, e nos fundos com o lote 2 (10% penhorado). **MATRÍCULA:** (i): nº 28.341 do CRI de Guarujá/SP e (ii): nº 73.225 do CRI de Itanhaém/SP. **AVALIAÇÃO:** (i): R$ 373.250,00; e (ii): R$ 46.250,00 (em Nov/23). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 05/04/21 e retificado em 28/04/22

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

D1 LANCE LEILÕES — Edital de Intimação de Hasta Pública - J4916

VARA: 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE PIRASSUNUNGA/SP **PROCESSO Nº:** 1000990-63.2020.8.26.0360 **AUTOR:** Agripetro - Transporte e Comércio de Combustíveis Ltda **RÉU:** Sebastião Luiz Geraldo; Grace Maria da Silva Geraldo **TERCEIROS:** Coopercitrus Cooperativa de Produtores Rurais; Cooperativa de Crédito e Investimento de Livre Admissão União Paraná/São Paulo - Sicredi União; Francis Mike Quiles **1ª PRAÇA: 08/07/24(15h00)** até **11/07/24(15h00)** e **2ª PRAÇA: 11/07/24(15h00)** até **31/07/24(15h00)-*50%*** do valor de 1ª Praça. **CONDUTOR:** Jucesp 1106, pela www.d1lance.com.br. **BEM:** Propriedade - Imóvel Uma gleba de terras, com área de 29,52,40 hectares, ou sejam, 12,20 alqueires, desmembrada do imóvel rural denominada Fazenda São Geraldo, situado no Distrito de São Benedito das Areias, do município e comarca de Mococa/SP, compreendida dentro das divisas e confrontações seguintes: Tem início na extremidade de uma cerca situada na margem esquerda do córrego São Geraldo no seu sentido natural e confrontando com terras de Sebastião Luiz Geraldo (sucessor de Sebastião Martins); daí, pela margem do córrego São Geraldo acima segue confrontando com terras do Espólio de Sátiro Honório Pereira, com a distância sinuosa de 804,00m até a divisa com terras de Maria Inês Geraldo (área remanescente), continuando pelo mesmo córrego segue até encontrar com a barra de um rego d'água que vem do açude (ladrão); Aí, pelo referido rego d'água acima segue até encontrar uma cerca que divisa com terras de Sebastião Luiz Geraldo (sucessor de Ruy Aparecido Greghi) totalizando até aqui uma distância sinuosa de 410,00m; aí, deflete a direita e segue pela cerca no meio do aterro do açude até a distância de 40m, até encontrar na superfície da água simbolicamente o canto de divisa com terras de Sebastião Luiz Geraldo; Daí, agora confrontando com terras do último, segue pela cerca reta no rumo 72°30' NE até a distância de 710,00m quando encontrar a divisa com terras de Sebastião Luiz Geraldo (sucessor de Sebastião Martins); aí, deflete à direita e pela cerca reta segue no rumo de 59°15'SE até a distância de 334,00m quando encontra a margem esquerda do córrego São Geraldo, ponto inicial. O imóvel passou a denominar-se Sítio São Geraldo III. **MATRÍCULA:** nº 14.171 do CRI de Mococa/SP. **AVALIAÇÃO:** R$ 1.586.000,00 (em Mai/22). Ficam **INTIMADOS** os supracitados e demais interessados das presentes designações, bem como da penhora realizada em 19/04/21

www.d1lance.com.br - sac@d1lance.com - (11)3101 9851

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura da Estância de Atibaia, torna público para conhecimento dos interessados a abertura das seguintes licitações: PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.588/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de material de manutenção de bens imóveis (tampões de ferro e grelhas) para uso da Secretaria de Serviços, com entregas parceladas pelo período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/06/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 01/07/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.129/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 171/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de baterias, destinadas ao uso da frota de veículos leves e pesados das diversas secretarias desta prefeitura, com entregas parceladas por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/06/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 01/07/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 30.858/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 172/2024. OBJETO: registro de preços para eventual aquisição de materiais farmacológicos destinados ao uso no serviço de atendimento móvel de urgência (SAMU) e farmácias das unidades básicas de saúde (SC 1162-24), com entregas parceladas, por um período de 12 (doze) meses. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 28/06/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 01/07/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.406/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2024. OBJETO: aquisição de materiais farmacológicos (sc1625), destinados ao uso nas unidades de saúde da secretaria municipal de saúde, com entrega única. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 02/07/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 03/07/24 ÀS 08H30. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 31.198/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 174/2024. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de recarga de gás de cozinha (glp) - 13kg, com entregas parceladas ponto a ponto, destinadas a atender as necessidades da secretaria de saúde do município de Atibaia. RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS ATÉ: 04/07/24 ÀS 16H00. ABERTURA E ANÁLISE DE PROPOSTAS - INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 08/07/24 ÀS 08H30. Para aquisição do edital, os interessados deverão acessar os sites http://www.atibaia.sp.gov.br e/ou www.portaldecompraspublicas.com.br ou, ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis da 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 de Junho de 2.024. -Sidney de Oliveira Poloni- Secretário de Administração. AVISO DE NOVA DATA. PROCESSO ELETRÔNICO Nº 29.276/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2024. OBJETO: aquisição e instalação de cabine de proteção biológica, classe II, tipo B2, conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência. Tornamos público que foi REDESIGNADO para as 08h30 do dia 28/06/2024 NOVA DATA para RECEBIMENTO DE PROPOSTAS INICIAIS e INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 28/06/2024 ÀS 08H31. Informamos que a ATA DE ESCLARECIMENTO encontra-se disponível nos sites http://www.atibaia.sp.gov.br e http://www.portaldecompraspublicas.com.br ou ainda, na sede da Prefeitura da Estância de Atibaia, em dias úteis das 10 h às 16 h, após recolhimento do valor correspondente ao custo das cópias que serão fornecidas. DEMAIS INFORMAÇÕES: Departamento de Licitações, sito à R. Bruno Sargiani, 100, Vila Rica, Fone: 11 4414-2000. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO – DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES, 14 de Junho de 2.024. -Sidney de Oliveira Poloni- Secretário de Administração.

MOBILIDADE E TRANSPORTE

COMUNICADO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Concorrência Eletrônica Nº 90001/SMT/2024 - Processo SEI Nº 6020.2024/0014207-9
Critério de Julgamento: **TÉCNICA E PREÇO** - Execução: **INDIRETA** - Regime: **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO** - Objeto: **Contratação de empresa para a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Engenharia e Arquitetura para Apoio às Atividades de Supervisão das Obras, projetos e serviços de competência da SMT, incluindo a disponibilização de equipamentos e veículos, para execução das intervenções pertinentes ao PROGRAMA DE MOBILIDADE E REQUALIFICAÇÃO URBANA DA CIDADE DE SÃO PAULO - MOBILIDADE URBANA - OBRAS DO SISTEMA VIÁRIO E TÚNEL DA AV. SENA MADUREIRA/ AV. DOMINGOS DE MORAES, conforme especificações constantes do Anexo II e as demais partes integrantes do Edital** - Data e Hora da Abertura da Sessão Pública: **12/08/2024 às 10h00** - Local: **www.gov.br/compras - UASG: 925018** - O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para download dos interessados nos endereços eletrônicos: www.gov.br/compras, https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=inicio e https://www.gov.br/pncp/pt-br. - As propostas dos licitantes interessadas deverão ser registradas a partir da disponibilização do sistema até as **10h00 do dia 12 de agosto de 2024**, no site www.gov.br/compras. - A participação no presente certame dar-se-á através de sistema eletrônico, pelo acesso ao site www.gov.br/compras, nas condições descritas no Edital em data e horário informados acima.

Mercado Crédito Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.

CNPJ/MF nº 37.679.449/0001-38 - NIRE 35.300.552.709

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 30 de Abril de 2024

1. Data Hora e Local: Realizada no dia 30 de abril de 2024, às 10:30h, na sede da **Mercado Crédito Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento S.A.**, localizada no Município de Osasco, na Avenida das Nações Unidas, 3003, Parte G, Bonfim, CEP 06233-903 ("Companhia"). **2. Convocação e Presença:** Dispensada as formalidades legais de convocação diante da presença de acionistas representando a totalidade do capital social total e votante da Companhia, nos termos do artigo 124, §4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("Lei das S.A.") e parágrafo primeiro do Artigo 8º do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** Presidente: Sra. **Luisa Alvim de Resende Costa**; Secretária: Sra. **Ana Carolina Vieira Sarto. 4. Ordem do Dia:** (i) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras da Companhia, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, as quais foram previamente publicadas na Gazeta de São Paulo - B13 e B14, de 29 de março de 2024; e (ii) destinar os resultados da Companhia. **5. Deliberações:** Após discutirem as matérias constantes da ordem do dia, as acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem reservas, deliberaram o seguinte: (i) Aprovar as contas dos administradores da Companhia, bem como o balanço e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e (ii) Os prejuízos apurados no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, serão integralmente absorvidos pela Companhia. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, sendo lavrada a presente ata, na forma de sumário, nos termos do §1º, art. 130, da Lei das S.A., a qual lida, conferida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Osasco, 30 de abril de 2024. Mesa: Luisa Alvim de Resende Costa - Presidente; Ana Carolina Vieira Sarto - Secretária. Acionistas: **MercadoPago, LLC -** p.p. Ricardo Lagreca Siqueira; **Mercado Crédito Holding Financeira Ltda. -** p. Túlio Xavier de Oliveira. As partes reconhecem a autenticidade, integridade e validade desse documento assinado eletronicamente nos termos da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020 e da Deliberação do Plenário da Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 01 de 19 de agosto de 2020, por meio de certificado emitido por entidade credenciada pela infraestrutura de chaves públicas brasileira (ICP-BRASIL) ou não, nos termos do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 e faz prova plena de acordo com os artigos 219, 220 e 225 do Código Civil. A autenticidade da(s) assinatura(s) deste documento poderá(ão) ser confirmada(s) pelo site https://secure.d4sign.com.br/verificar. **JUCESP** nº 1.124.142/24-1 em 20/05/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

PUBLICAÇÃO
PROCESSO nº 030000977/2023-PG-3 – MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 075/2024 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2024.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUÍNAS PARA OS VEÍCULOS LEVES, MÉDIOS, PESADOS E MÁQUINAS DA FROTA PRÓPRIA DO MUNICÍPIO, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DA PREFEITURA.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 03 de julho de 2024 - HORÁRIO: 09:00 horas.
O Edital estará disponível a partir de 17 de junho de 2024, no Departamento de Licitações situada na Rua Paissandu, 444, Centro no município de Jaú, através de mídia eletrônica, mediante o fornecimento pelo interessado de um Pen Drive; no sistema eletrônico de contratações denominado SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico – FIORILLI, (http://servicos.jau.sp.gov.br:8079/COMPRASEDITAL/) ou no site www.jau.sp.gov.br – GRATUITO – INFORMAÇÕES: fone (14) 3602-1718 ou (14) 3602-1804 das 08:00 às 17:00 horas.
Jahu, 14 de junho de 2024.
DANIEL ESTEVES DE BARROS,
Departamento de Licitações.

MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL COM NOVA DATA DE REALIZAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2024

O MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA, torna público que realizará Pregão Eletrônico nº. 12/PE/2024, através da plataforma da Bolsa Brasileira de Mercadorias, www.bbmnetlicitacoes.com.br, acesso ao sistema licitação pública, objetivando a locação de dois veículos para patrulhamento preventivo e vigilância realizados pela guarda civil municipal. A íntegra do edital retificado estará disponível para download no sítio eletrônico oficial (PNCP) Portal Nacional de Contratações Públicas, site da Bolsa Brasileira de Mercadorias, https://novobbmnet.com.br, no site da prefeitura no seguinte link de acesso: https://transparencia.smarapd.novaodessa.sp.gov.br RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS A PARTIR DO DIA: 14/06/2024, às 17h00min. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2024, às 08h30min. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 28/06/2024 às 09h30min.
Nova Odessa, 14 de junho de 2024.
CARLOS EDUARDO FANTI
Secretário de Segurança

PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAEMBU

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E COMPRAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 55/2024
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024

INÍCIO REC. PROPOSTA: 17/06/2024 14:00H. FIM REC. PROPOSTA: 28/06/2024 09:00H. INÍCIO DISPUTA: 28/06/2024 09:20H. TIPO DE LANCE: MENOR LANCE. TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO. OBJETO: Aquisições futuras e parceladas de TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA EM GERAL, para atender as demandas do município. Suporte aos fornecedores BLL Compras 41 3149-9300. Para demais informações contato via e-mail: licitacao@pacaembu.sp.gov.br, telefone: (18) 3862-9090
Pacaembu, 14 de junho de 2024.
JOÃO FRANCISCO MUGNAI NEVES - Prefeito Municipal

PREFEITURA DE VÁRZEA PAULISTA

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torna pública a publicação de abertura do **PREGÃO Nº 08/2024 - Edital nº 11/2024 - Proc. 5745/2024 –** Objeto: Registro de Preços para contratação de empresa especializada em fornecimento de grama, tipo esmeralda. A abertura dar-se-á em 28 de junho de 2024, às 09:00 horas. O Edital na íntegra encontra-se à disposição dos interessados, sem custos, no endereço eletrônico www.varzeapaulista.sp.gov.br e/ou www.bbmnet.com.br.
Várzea Paulista/SP, 14 de junho de 2024.
Renato Germano
Gestor Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras Públicas

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUSSU

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 15/2024
EDITAL N°152024 - Proc. 1Doc nº 5.185/2024.
AVISO DE LICITAÇÃO.
TIPO: EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL (MATERIAL + MÃO-DE-OBRA)

OBJETO: Contratação de empresa objetivando a prestação de serviços para a construção de Unidade de Saúde – "Casa da Mulher" no município de Ipaussu/SP, através do Convênio Federal nº 09032023-034513, conforme projeto arquitetônico, orçamento, cronograma físicofinanceiro, memorial descritivo e demais documentos complementares listados no anexo I, integrantes do Edital. **SESSÃO DE DISPUTA: 01/07/2024**, a partir das **09h30min. LOCAL DA SESSÃO E INFORMAÇÕES:** na Prefeitura Municipal de Ipaussu, Secretaria Municipal de Compras, sito à Rua Washington Luiz, 819, Centro, na cidade de Ipaussu/SP. Telefone (14)3344-9000 das 13h00 às 17h00. O edital também estará disponível no site 2 email: compras@ipaussu.sp.gov.br. A licitação realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado Bolsa de Licitações e Leilões - site www.bll.org.br.
Sergio Galvanin Guidio Filho - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 59/2024

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mão de obra especializada em operar veículos, máquinas e equipamentos pesados, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Engenharia e Infraestrutura da Prefeitura da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 03/07/2024 às 08h30. Disputa às 09h do dia 03/07/2024. tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 14 de junho de 2024.
Graziela de Souza Mendes
Diretora da Divisão de Planejamento de Compras

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA

Aviso de Licitação
Pregão Eletrônico n°. 60/2024

Objeto: Aquisição de servidor de dados standard, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Olímpia/SP. Recebimento das propostas até dia 01/07/2024 às 08h30. Disputa às 09h00 do dia 01/07/2024. Tel.:(17) 3279-3274. site: https://e-licita.olimpia.sp.gov.br:8095. Olímpia, 14 de junho de 2024.
Graziela de Souza Mendes - **Diretora da Divisão de Planejamento de Compras**

EDITAL DE LEILÃO EXTRAJUDICIAL

GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS, Leiloeiro Oficial, JUCESP nº 1162, devidamente autorizado pela proprietária **GPC PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S/A., pessoa jurídica de direito privado , inscrita no CNPJ sob n. 22.988.114/0001-24, com sede e foro na cidade de São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, n. 960, 15º andar, Conjunto 152- Sala 1, CEP 04534-004**, juridico@premiercapital.com.br, promoverá 01 (um) Leilão Público que se fará realizar em:

Leilão: Dia 27 de junho de 2024, com fechamento as 15h00;

Do Leilão: Os lances poderão ser ofertados apenas de forma on-line (www.leiloaria.com.br).

Lote de ESMERALDA, denominada "Canga" no Brasil, contendo uma pedra pesando 115.700 kg (cento e quinze quilos e setecentos gramas) de gema bruta. Avaliação: R$ 120.000.000,00 (CENTO E VINTE MILHÕES DE REAIS)

Condições e Valor de Venda: A venda será realizada à vista. A comissão a ser paga ao leiloeiro será de 5%(cinco por cento) a título de comissão do Leiloeiro sobre o valor da arrematação e no ato da arrematação, assumindo o comprador toda e qualquer despesa e diligências extrajudiciais e judiciais que forem necessárias para o registro da propriedade do mesmo e a retirada do bem. O pagamento deverá ser feito à vista e a comissão do Leiloeiro em cheque separado ou depositado em conta corrente em até 24horas após o leilão. O bem será vendido no estado em que se encontra, não podendo o arrematante alegar desconhecimento das condições, características e estado de conservação. Mais informações no escritório do leiloeiro – Tel.: (19) 3523-6393
GIOVANNI LUCA TISSIANO MARTINS - Leiloeiro Oficial- JUCESP nº 1162 K-12,15e20/06

SAÚDE

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÕES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE** torna público as licitações abaixo. Os pregões serão realizados pela plataforma COMPRAS.GOV. Os editais poderão ser consultados e/ou obtidos pelo WWW.COMPRAS.GOV.BR ou pelo Painel de Negócios da PMSP, endereço https://diariooficial.prefeitura.sp.gov.br/md_epubli_controlador.php?acao=negocios_pesquisar

PROCESSO: **6018.2024/0046113-0** - DISPENSA ELETRÔNICA **Nº 90432/2024-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **registro de preços para o fornecimento de medicamentos diversos 68: bupivacaína cloridrato 5 mg/ml, lidocaína clor. 20 mg/ml (2%) + epinefrina, lidocaína clor. 20 mg/ml (2%) solução injetável fam 20 ml, lidocaína 2% sem adrenalina, ibuprofeno 300 mg, tinidazol 500 mg**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00 do dia 27 de junho de 2024.**
PROCESSO**: 6018.2023/0104914-2** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90444/2024-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **contratação de empresa de engenharia especializada em conservação, manutenção predial em edifícios administrativos, na divisão de vigilância de zoonoses (dvz)/coordenadoria de saúde e proteção ao animal doméstico (COSAP) e no Núcleo Laboratório de Controle de Qualidade em Saúde (NLCQS) da Vila Guilherme, e nas bases do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) abrangendo as preditivas, preventivas, corretivas e assistência técnica das instalações elétricas, hidráulicas, alvenaria, marcenaria, serralheria, tapeçaria, telhado, vidraçaria, telefonia interna e de serviços gerais conexos, com fornecimento de materiais, incluindo eventual necessidade de deslocamento de mobiliários e materiais de suporte necessários nos equipamentos da Secretaria Municipal da Saúde.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h30min do dia 01 de julho de 2024,** a cargo da **4ª CPL/SMS.**
PROCESSO**: 6018.2023/0124471-9** - DISPENSA ELETRÔNICA **Nº 90438/2024-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **aquisição de armário em aço, através de emenda parlamentar federal, para o Hospital Municipal Maternidade Escola Dr. Mário de Moraes Altenfelder Silva, pertencente à secretaria executiva de atenção hospitalar da Secretaria Municipal da Saúde**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **14h00, do dia 19 de junho de 2024.**
PROCESSO**: 6018.2024/0032680-2** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90443/2024-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MICROPIPETAS E PIPETADOR.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00 do dia 01 de julho de 2024**, a cargo da **10ª CPL/SMS.**
PROCESSO**: 6018.2024/0031167-8** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90445/2024-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE KIT PARA PARTO DE EMERGÊNCIA**. A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00m do dia 28 de junho de 2024**, a cargo da **16ª CPL/SMS.**
PROCESSO**: 6018.2024/0041188-5 -** DISPENSA ELETRÔNICA **Nº 90441/2024-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO: NEOSTIGMINA, METILSULFATO 0,5MG/ML 1ML.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00, do dia 19 de junho de 2024.**
PROCESSO**: 6110.2023/0014052-9** - PREGÃO ELETRÔNICO **Nº 90446/2024-SMS.G**
Tipo menor preço - Objeto: **Aquisição de Material para Procedimento Cirúrgico de Revisão de Endoprótese Não Convencional de Ombro Direito, Com Comodato de Equipamento e Instrumental, a Ser Utilizado em Paciente, aos Cuidados do Serviço Ambulatorial de Ortopedia do HOSPITAL MUNICIPAL DR. FERNANDO MAURO PIRES DA ROCHA.** A abertura/realização da sessão pública do pregão ocorrerá a partir das **09h00 do dia 27 de junho de 2024,** a cargo da **7ª CPL/SMS.**

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DE SÃO PAULO
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE
CAIS – "PROFESSOR CANTÍDIO" BOTUCATU

PROCESSO 024.00087758/2024-42
AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024

Acha-se aberta, nesta unidade, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, a ser realizada por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Compras SP", com utilização de recursos de tecnologia da informação, denominada **PREGÃO ELETRÔNICO**, modo de disputa ABERTO/FECHADO do tipo MENOR PREÇO - **Processo nº 024.00087758/2024-42**, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE.** As propostas poderão ser enviadas a partir de 17 de junho de 2024 no endereço eletrônicos https://compras.gov.br/ e a abertura da sessão pública será no dia **27 de junho de 2024 às 08:00 horas.**

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA - UNESP

FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU
AVISO DE LICITAÇÃO
PARTICIPAÇÃO AMPLA

Encontra-se aberto na FACULDADE DE MEDICINA DE BOTUCATU DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA "JÚLIO DE MESQUITA FILHO" – UNESP, UASG 102313, o Pregão Eletrônico nº 08/2024-FM - Processo nº 993/2024-FM, Licitação nº 90010/2024 objetivando a Constituição de Sistema de Registro de preços para contratação(ões) futura(s) e eventual(is) pelo período de 01 (um) ano de serviços especializados não contínuos para o desenvolvimento de atividades físicas e esportivas do programa "FMB retoma o movimento" da Faculdade de Medicina de Botucatu.
A realização da sessão pública "online" será no dia **03/07/2024**, **às 09h00min**, junto ao endereço eletrônico (https://www.gov.br/compras).
As propostas eletrônicas deverão ser enviadas para o citado endereço eletrônico, durante o período compreendido entre o dia **18/06/2024** até o dia e horário previstos para a abertura da referida sessão pública.
Os procedimentos da presente licitação serão tomados junto à Seção Técnica de Materiais da Faculdade de Medicina de Botucatu - Unesp, sita à Avenida Professor Mário Rubens Guimarães Montenegro. s/n, Campus e Botucatu – Distrito de Rubião Junior – CEP 18.618-687 – Botucatu/SP.
O Edital na íntegra encontra-se nos endereços eletrônicos: https://www.gov.br/pncp/pt-br e https://ape.unesp.br/licitacao/.
Botucatu, 14 de junho de 2024
Letícia Spadin - Diretora Substituta da Divisão Técnica Administrativa

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COORDENADORIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE

Processo SEI nº. : 024.00088054/2024-97
Interessado: Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital.
Assunto: Aquisição de Medicamentos - Entrega Imediata.
Encontra-se aberto no Departamento de Gerenciamento Ambulatorial da Capital o Pregão Eletrônico Nº: 90036/2024 promovido para aquisição de medicamentos - entrega imediata, cuja sessão será no dia 02/07/2024 às 09:00 horas, nos endereços eletrônicos www.gov.br/pncp/pt-br, www.gov.br/compras/pt-br, www.imprensaoficial.com.br e www.gazetasp.com.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo email dgac-compras@saude.sp.gov.br, ou pelos telefones (11) 3385-7114 / 3385-7043 e no endereço Rua Leopoldo Miguez, 327 - 2º Andar - Setor Azul - Cambuci/SP.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 52/2024 - PROCESSO Nº 123/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 52/2024 de objeto o registro de preços para a contratação de empresa para a prestação de serviços de máquinas, incluindo mão de obra, manutenção e translado para atendimento aos serviços de manutenção das estradas rurais do município. A licitação irá ocorrer às 14h00min do dia 10 de julho de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 13h30min do dia 10 de julho de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Paulo H. Mendes de Carvalho - Sec. Mun. Obras e Infraestrutura.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ

PREGÃO Nº 53/2024 - PROCESSO Nº 124/2024

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABERÁ torna público para conhecimento dos interessados que na sala de reuniões do Setor de Licitações, localizado na Rua Coronel Amantino, nº 483, centro, na cidade de Itaberá/SP, será realizado o PREGÃO PRESENCIAL nº 53/2024 de objeto o registro de preços para aquisições de pneus e câmaras de ar para os veículos da frota municipal. A licitação irá ocorrer às 14h00min do dia 15 de julho de 2024, no endereço supracitado. O Protocolo dos envelopes deverá ser realizado obrigatoriamente até às 13h30min do dia 15 de julho de 2024. Edital completo no site: www.itabera.sp.gov.br. Paulo H. Mendes de Carvalho - Sec. Mun. Obras e Infraestrutura.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

RETOMADA DE CERTAME
PROCESSO nº 0300002156-PG/2023– MODALIDADE: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA nº 002/2024
ÓRGÃO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS, MÃO DE OBRA E ACESSÓRIOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NO JARDIM ORLANDO CHESINI OMETTO, EM JAHU/SP.
O Município de Jahu torna público, a todos os interessados, que, após análise da documentação de habilitação e das fichas técnicas apresentadas pelas empresa detentoras da melhor proposta para o objeto do Certame , houve por bem determinar a data de 19 de junho de 2024, às 09h00min, para a retomada do certame, bem como para a realização dos trâmites posteriores cabíveis.
Jahu, 14 de junho de 2024
TELMA RENATA MARQUES DE FREITAS DUARTE
SECRETÁRIA DE ECONOMIA E FINANÇAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

INSTITUTO *VINCERE*, situada na Rua João Adolfo, nº 118, CJ 1112, 11º andar, Centro, São Paulo, SP, CEP: 01050-020, CNPJ nº: 12.102.370/0001-19.

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Conforme prevê os artigos 15, 16 e 17 do Estatuto Social, são convidados os senhores membros a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, no endereço acima, às **19:30 horas, em primeira chamada** e às **20:30 horas, 2ª chamada do dia 24 de JUNHO de 2024** a fim de tratarem da seguinte ordem do dia:

a) Votação para eventual possibilidade de alteração Estatutária para constar menor quantidade de membros do Conselho de Administração, Conselho Técnico e Conselho Fiscal;

b) Eleição dos membros da Diretoria Executiva, Conselho de Administração, Conselho Técnico e Conselho Fiscal para o próximo quadriênio (2024/2028);

c) Outros assuntos de interesse social.

São Paulo, 12 de junho de 2024.

LOURDES PALHAS MARCHESIN
Diretora Presidente do Conselho de Administração

GISELE GASPERINI FARIA
Diretora Presidente

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.446.325, em 05 de janeiro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238, 1.243 e 1.207 ambos do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **JANICE RODRIGUEZ DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, médica, portadora da Cédula de Identidade RG n° M-7.877.674–SSP/MG, inscrito no CPF/MF n° 043.102.546-08, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Barbosa Lopes, n° 135, Granja Julieta, CEP 04720-000, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, somada a de seus antecessores, desde 1990, adquirida por sua genitora através de Instrumento Particular de Venda e Compra (extraviado) celebrado com os titulares de domínio, posse essa que se refere ao IMÓVEL correspondente ao PRÉDIO localizado na Rua Barbosa Lopes, n° 135, antiga Rua "D", e seu terreno com área de superfície de 438,00m², correspondente ao lote nº 10 da quadra nº 03 do loteamento denominado "Granja Julieta", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 087.241.0010-2; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 181.699. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos THURE ARNOLD LOJDKVIST, IRENE LADEIRO LOJDKVIST, ANGUSTIAS RODRIGUEZ DE ALMEIDA, ANDREA MARIA FRAZAO, ILAN FAJTLOWICZ, CDDI GESTÃO DE INFORMÁTICA LTDA, GIOVANNI GUERRINI e EMILIA MAZZETTI GUERRINI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de junho de 2024. O Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE EMBU DAS ARTES

ESTADO DE SÃO PAULO

O Secretario de Educação de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2024** - Processo nº 9.667/2024 - **Aquisição de Fraldas Descartáveis para atendimento às unidades escolares da Secretaria Municipal de Educação,** a encerrar-se **às 10h do dia 02/07/2024. A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 10h30m do dia 02/07/2024.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.comprasbr.com.br).

A Secretaria de Desenvolvimento Social de Embu das Artes **TORNA PÚBLICO**: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024** - Processo nº 7.224/2024 - **Aquisição estimada de Kits Lanche em atendimento as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social,** a encerrar-se **às 14h do dia 02/07/2024. A sessão de Disputa de Preços está marcada para as 14h40m do dia 02/07/2024.** O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da INTERNET, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases e poderá ser acessado pelos sítios (http://www.embudasartes.sp.gov.br) ou (http://www.novobbmnet.com.br).

Editais e informações poderão ser obtidos junto ao Depto. de Licitações, das 09h às 16h, (11) 4785-3475, supri-mentos@embudasartes.sp.gov.br e/ou www.embudasartes.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EQUIPE DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2024
PROCESSO Nº 7030/2024

Objeto: luvas descartveis Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara. Mais informações: http://www.araraquara.sp.gov.br/portal-transparencia-saude/portal-transparencia-saude, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail: pregoeirotedesco@araraquara.sp.gov.br. SUBCOMISSÃO DE LICITAÇÃO DE SAÚDE – Secretaria Municipal de Saúde– CEP 14801-360. **ABERTURA DE PROPOSTAS** 26 de junho de 2024, a partir das 9:00 **INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS** 26 de junho de 2024, a partir das 9:00

1048039 Parte I as 9:00hs Lotes 1 a 10	1048042 Parte IV as 12:00hs Lotes 33 a 42
1048040 Parte II as 10:00hs Lotes 11 a 20	
1048041 Parte III as 11:00hs Lotes 21 a 32	

Araraquara, 12 de junho de 2023
WAGNER S TEDESCO
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO DE PRAZO 34/2024
AO CONTRATO Nº 047/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023 – PROC. Nº 1103/2023
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.
CONTRATADA: NOGUEIRA E NOGUEIRA JUNIOR LTDA
CNPJ: 03.067.942/0001-85
OBJETO DO CONTRATO: **O OBJETO É CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE INTRAMUNICIPAL DE PACIENTES PARA TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE E SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA AÇÕES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, COM CONDUTOR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIÁVEL DO PRESENTE CONTRATO.**
Vigência: 12 meses a partir de 7/06/2024.
Valor: R$ 2.743.299,24
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Valentim Amaral, 748 - Centro - CEP 13520-000 - São Pedro/SP
www.saopedro.sp.gov.br - Tel.: (19) 3481-9200

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO Nº 28/2024

Comunicamos que está aberta a licitação do Pregão Eletrônico- Registro de Preço nº 28/2024, Processo: 374/2024, que tem por objeto a contratação de empresa para SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE UNIFORMES. As propostas serão acolhidas com **início no dia 18/06/2024, às 10:00 horas até às 08:00 horas do dia 02/07/2024.** O início da sessão de disputa de preços ocorrerá às **09:00 horas do dia 02/07/2024.** Deve ser observado o horário de Brasília. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública por meio da Internet, por intermédio do Sistema BNC - acessível em www.bnc.org.br . O edital completo encontra-se à disposição no Departamento de Compras e Licitações, sito a Rua Valentim Amaral 748, no horário das 08h30 às 17h00. Fone: (19) 3481-9223 ou através do site: https://www.saopedro.sp.gov.br/licitacoes-publicas ou www.bnc.org.br . São Pedro, 14 de junho de 2024. Thiago Silvério da Silva - Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1043755-98.2022.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Lar Escola Sao Jose de Ribamar CNPJ 54.794.706/0001-00 que Cezar Nobre Machado ajuizou Ação de Usucapião visando o domínio do veículo marca Fiat/Fiorino 1.5, ano/modelo 1993, placas BLU-1035/SP, chassi 9BD146000N8280394, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o edital para citação da ré para que no prazo de 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestar a ação, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de junho de 2024. K-15e18/06

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR
PROCESSO Nº 0010782-30.2016.5.15.0045
2º VARA DO TRABALHO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS/SP - ASSESSORIA DE EXECUÇÃO III.

EXEQUENTES: CRISTIANO PIO LOURENCO DIAS EXECUTADO: MAZEN HEJAZI MOVEIS - ME E OUTROS (1). BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, devidamente credenciado no E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI nº 78.903-F/SP,** Site: https://benitosolucoesjudiciais.com.br/, E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br; Facebook: https://www.facebook.com/benitosoluçoesjudiciais e Instagram: https://www.instagram.com/benitosoluçoesjudiciais. Fones: (19) 3896-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido a Avenida Attílio Vendrame, nº 82, Sala 05, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.830-104, na qualidade de Corretor Judicial, devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente Edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 17/06/2024 ás 12:00 hs, até 14/10/2024 ás 17:00 hs, estará aberto procedimento de **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR** para os bens descritos e caracterizados abaixo, na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA**, com recebimentos das propostas via e-mail: https://benitosolucoesjudiciais.com.br/. A presente venda se dará nos Termos deste Edital. **ITEM nº01: IDENTIFICAÇÃO DO BEM**: Um sofá cama – Maresia. **DESCRIÇÃO DO BEM:** Marca Ferrari, 1,53 m. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 05/09/2023 **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100,00% **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$4.990,00 (quatro mil novecentos e noventa reais). **ITEM nº02: IDENTIFICAÇÃO DO BEM**: Um buffet lando new. **DESCRIÇÃO DO BEM:** Contém três portas e três gavetas na cor castanho, possui 1,33 m. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 05/09/2023. **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100,00%. **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$3.190,00 (três mil cento e noventa reais). **ITEM nº03: IDENTIFICAÇÃO DO BEM**: Espelho. **DESCRIÇÃO DO BEM:** Quadro espelho ônix,70. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 05/09/2023. **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100,00%. **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$780,00 (setecentos e oitenta reais). **ITEM nº04: IDENTIFICAÇÃO DO BEM**: Uma mesa de jantar. **DESCRIÇÃO DO BEM:** Mesa de jantar para 8 lugares, Ibizza, mesa 150x150, tampo off White, fabricante interlar, cadeira linha, fabricante interlar, cor bege. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 05/09/2023. **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100,00%. **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta reais). **ITEM nº05: IDENTIFICAÇÃO DO BEM**: Um colchão **DESCRIÇÃO DO BEM:** - Um colchão, colchão Santa fé 1,93m, fabricante São Jorge. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 05/09/2023. **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100,00%. **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$4.023,00 (quatro mil e vinte e três reais). **ITEM nº06: IDENTIFICAÇÃO DO BEM**: 8 Cadeiras. **DESCRIÇÃO DO BEM:** - 8 cadeiras Bossa 02, fabrica interlar, cada uma no valor de R$793,69 (setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos). **DATA DA AVALIAÇÃO:** 10/06/2024. **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100,00%. **VALOR UNITÁRIO:** R$793,69 (setecentos e noventa e três reais e sessenta e nove centavos). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$6.349,52 (seis mil trezentos e quarenta e nove reais e cinquenta e dois centavos). **ITEM nº07: IDENTIFICAÇÃO DO BEM**: 01 Sofá Estofado. **DESCRIÇÃO DO BEM:** - 01 sofá estofado texas, 2,04 metros, fabricante Leo Decor. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 10/06/2024. **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100,00%. **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais). **ITEM nº08: IDENTIFICAÇÃO DO BEM**: 01 Sofá Zakia. **DESCRIÇÃO DO BEM:** - 01 sofá Zakia de 2,24 metros, marca O Vitrine. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 10/06/2024. **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100,00%. **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$5.350,00 (cinco mil trezentos e cinquenta reais). **ITEM nº09: IDENTIFICAÇÃO DO BEM**: 01 Mesa. **DESCRIÇÃO DO BEM:** - 01 mesa tampo off White, fora de linha, não consta marca e quatro cadeiras Punta Negra, conjunto. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 10/06/2024. **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100,00%. **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$4.100,00 (quatro mil e cem reais). **ITEM nº10: IDENTIFICAÇÃO DO BEM**: 01 espelho ônix. **DESCRIÇÃO DO BEM:** - 01 espelho ônix. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 10/06/2024. **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100,00%. **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$550,00 (quinhentos e cinquenta reais). **Total dos móveis penhorados: R$40.112,52 (quarenta mil cento e doze reais e cinquenta e dois centavos). CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL. 1.** A possibilidade de pagamento em parcelas, a critério do Juízo, consoante previsão contida no artigo 895, parágrafo 1º do CPC. Nesta hipótese, o bem ficará gravado com hipoteca judiciária até o pagamento integral do preço. As parcelas terão incidência de atualização monetária pelo IGP-M da Fundação Getúlio Vargas. Havendo mora, incidirá multa de 10% sobre a soma da parcela inadimplida com as parcelas vincendas, nos termos do artigo 895, § 4º, do CPC, em benefício da credora. Ocorrendo inadimplência, que se caracterizará após 30 dias do vencimento de parcela não paga, a alienação será desfeita e as parcelas pagas não serão devolvidas, ficando em proveito da execução; **2.** O adquirente ficará isento dos tributos relativos a impostos cujo fato gerador seja a propriedade, o domínio útil ou a posse de bens imóveis, bem assim os relativos às taxas pela prestação de serviços referentes a tais bens ou a contribuições de melhoria da União, Estado de São Paulo e municipais, estejam ou não inscritos em dívida ativa, eis que a alienação por iniciativa particular também é modalidade de transmissão forçada de domínio e hipótese de aquisição originária da propriedade, nos termos do artigo 130, parágrafo único, do Código Tributário Nacional, bem como na forma do artigo 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho; **3.** A alienação poderá ser julgada ineficaz se não forem satisfeitas as condições exigidas pelo Juízo da execução; se o proponente provar, nos cinco (05) dias seguintes à assinatura do termo de alienação, a existência de ônus real ou gravame até então não mencionado; se a alienação se realizar por preço que vier a ser considerado pelo Juízo como vil; e nos casos de ausência de prévia notificação da alienação ao credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada, que não seja de qualquer modo parte na execução; **4.** É devida comissão de 5% (cinco por cento) ao corretor, calculada sobre o valor da alienação, a cargo do proponente adquirente; **5.** Na hipótese da remição da dívida, a comissão será devida no percentual de 2,5% sobre o valor da avaliação, a cargo da executada, desde que o corretor tenha apresentado proposta nos autos com observância do Provimento GP-CR 4/2014 deste Regional; **6.** A proposta mais favorável será formalizada por termo de alienação nos presentes autos. **7.** Não se harmonizando as propostas com as condições estabelecidas para a efetivação da alienação, a questão será submetida à apreciação do Juízo da Execução. **8.** O Corretor fica autorizado a proceder visitações aos locais de guarda dos bens penhorados, podendo fotografar e fazer a constatação dos bens, independentemente do acompanhamento de Oficial de Justiça, valendo cópia deste despacho como Mandado Judicial para esta finalidade. **9.** É vedado aos depositários, criar embaraços à visitação dos bens sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC (artigo 77, inciso IV do NOVO CPC), ficando desde logo autorizado o uso de força policial, caso a providência se mostre necessária. Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet: http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras. Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação, e demais inconsistências das informações apresentadas até a assinatura do auto. Santo Antônio da Posse, 13/06/2024, BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação dos Executados Goldfarb Comércio e Construções Ltda, atual denominação Miranda Comércio e Construções Ltda (CNPJ 60.727.336/0001-82) e Kreybel - Empreendimentos Imobiliários Ltda (CNPJ 88.634.613/0001-21), nos autos da Ação de Procedimento Comum Cível requerida por Dirceu Ordine. Processo nº 1041866-94.2002.8.26.0100. A Dra. Clarissa Rodrigues Alves, Juíza de Direito da 12ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Do Leilão – O 1º Leilão terá início no dia 29/07/24, às 15h00 e se encerrará no dia 01/08/24 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 01/08/24, às 15h01 e se encerrará no dia 21/08/24, às 15h00. Do Condutor do Leilão – O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – No 1ª Leilão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2ª Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891 [illegible] Marques Prado, nos autos do processo nº 0075829-13.2002.8.26.0100 do 1º Ofício Cível da comarca de São Paulo. Consta na R.10 (12/03/2021) penhora em favor de Arlete Ines Aurelli, nos autos do processo nº 00317980920190826O100 da 39º Ofício Central de São Paulo. Consta na R.11 (11/11/2021) penhora em favor Luciano Caetano da Silva, nos autos do processo nº 00529046720128260554 do 5º Ofício Cível da comarca de Santo André/SP. Consta no R.13 (05/12/2023) penhora em favor de Condomínio Edifício Alessandria, nos autos do processo nº 0029503-91.2022.8.26.0100 do 39º Ofício Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo. Avaliação do bem – (abril/2016) – R$8.200.000,00 que atualizada até maio/2024 perfaz R$12.185.755,81. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ficam o Executado e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 21/05/2024. Clarissa Rodrigues Alves Juíza de Direito K-15/06

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, **PROCESSO Nº 1014986-56.2017.8.26.0224** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a **ESPÓLIO DE LUIS REBOREDO DO BARRO** a ou **HERDEIROS DE LUIS REBOREDO DO BARRO**, titulares do domínio do imóvel da Rua Jose Revoredo, 258, Vila Augusta, Guarulhos/SP, CEP: 07023-090, bem como a terceiros interessados, réus desconhecidos ou incertos que **MIRIAN BARBOSA DOS ANJOS GALBREST** e **EDSON GALBREST** ajuizaram Ação de Usucapião Extraordinária nº 1014986-56.2017.8.26.0224, distribuída a esta 8ª Vara Cível de Guarulhos/SP em 27/04/2017, objetivando usucapir o imóvel a seguir descrito: IMÓVEL situado na Rua José Revoredo, nº 258 (Lote s/nº da Quadra s/nº), Vila Augusta, Guarulhos – SP, com área de 139,49 m², transcrito, em área maior, sob nº 41.666, no 12º Cartório de Registro de Imóveis de São Paulo, tendo como Contribuinte Municipal o nº 111.73.01.0380.00.000. Foi determinada a citação dos réus supramencionados, bem como os terceiros interessados, réus desconhecidos ou incertos, conforme decisão proferida as fls. 1.323, a seguir transcrita: "[...] 2) Citem-se os confrontantes JANDIRA DE SIQUEIRA FANTAZZINI, ALBINO FANTAZINI JUNIOR, EDSON GOMES DE MORAES e MARIA CECILIAMARINOZI e, por edital, com prazo de 20 (vinte) dias, os réus em lugar incerto e eventuais interessados ausentes, incertos e desconhecidos (arts. 246, § 3º e 259, I, do Código de Processo Civil), para que contestem, querendo, no prazo legal de quinze dias. Deverão também constar do edital, os réus que integram o polo passivo da demanda para que, na hipótese de não serem localizados, seja oportunamente convalidada a citação editalícia, tudo em homenagem aos princípios da celeridade e da razoável duração do processo. [...]". E, nos termos dos artigos 256 e seguintes do Código de Processo Civil é que se expede o presente de Edital para Citação de **ESPÓLIO DE LUIS REBOREDO DO BARRO** a ou **HERDEIROS DE LUIS REBOREDO DO BARRO**, bem como de **TERCEIROS INTERESSADOS,RÉUS DESCONHECIDOS OU INCERTOS**, com prazo de 20 (vinte dias), para, ao final do referido prazo, oferecer(em) CONTESTAÇÃO, se quiser(em), no prazo de 15 (quinze) dias conforme art. 335 do CPC, cujo termo inicial será o dia útil seguinte ao fim da dilação assinada pelo juiz (CPC, art. 231, IV). Fica(m) o(s) réu (s) ciente(s), ainda, de que, não contestada a ação no prazo legal, será considerado revel e presumir-se-ão verdadeiras as alegações de fato constantes da petição inicial, nos termos dos arts. 341, 344 e 345 do CPC. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, o presente edital será publicado em jornal de grande circulação nos termos do artigo 257, II do Código de Processo Civil. Fica(m) cientificado(s) o(s) réu(s), bem como terceiros interessados de que este Juízo funciona na R. dos Crisântemos, 29 - Vila Tijuco, Guarulhos/SP, 07091-060. Caso a(s) parte(s) ré(s) não possua condições de constituir advogado, deverá comparecer na Defensoria Pública da União, a fim de solicitar que lhe seja prestada assistência jurídica na presente ação e para que seja apresentada a este juízo manifestação no sentido de que a DP atuará neste feito. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 14 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião**, PROCESSO Nº 1009525-73.2023.8.26.0554** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** aos réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que DISPASA – COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS SANTO ANDRÉ LTDA ajuizou ação de USUCAPIÃO, objetivando, em síntese, a declaração da propriedade de imóvel pertencente a registro no Primeiro Registro de Imóveis de Santo André, consubstanciado na Unidade nº 51, do Mercado Municipal de Santo André, situado na Chácara das Flores, nesta cidade e comarca, sendo o referido mercado com frente para a Avenida Santos Dumont, tendo a citada unidade a seguinte descrição: Unidade 51, do Mercado Municipal de Santo André, situado na Chácara das Flores, nesta cidade e comarca, sendo o referido mercado com frente para a Rua Santos Dumont, tendo a citada unidade a seguinte descrição: Unidade nº 51, medindo 3,00m. de frente para a Rua Quatro, confrontando de um lado com a unidade nº 52, onde mede 4,55m; do outro lado confina com a unidade nº 50 e mede 4,55m; nos fundos confina com parte das unidades ns. 43 e 44, medindo 3,00m, perfazendo uma área total de 13,80m2. Matrícula 40.069, cujo titular do domínio é Distribuidora de Frutas Kondo Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.104.066/0001-34. Estando em termos, expede-se o presente edital para **CITAÇÃO** dos supramencionados para apresentar contestação, **no prazo de 15 (quinze) dias úteis**, a fluir após o prazo de 20 dias. Não sendo contestada a ação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos articulados na petição inicial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 20 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002509-25.2022.8.26.0224. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) PATRICK RODRIGUES DOS SANTOS, CPF 482.451.548-30, que por parte de **PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS,** foi ajuizada ação de Execução de Título Extrajudicial pelo procedimento comum, objetivando a procedência da ação para condenar o EXECUTADO ao pagamento da quantia de R$3.512,98 (Janeiro/2022), correspondente aos débitos relativos ao título executivo extrajudicial, entabulado pelas partes em 13 de setembro de 2021, com a concessão de desconto, para o pagamento total pela parte EXECUTADA no valor de R$ 2.700,00 (dois mil, setecentos reais), ao qual deveria ser pago em 12 (doze) parcelas no valor de R$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), contudo, deixando o EXECUTADO de cumprir integralmente com o título executivo extrajudicial, não realizando o pagamento de nenhuma parcela. Estando o EXECUTADO em local ignorado, expediu-se o presente edital de CITAÇÃO, para que no prazo de 03 (três) dias úteis pague a dívida, custas e despesas processuais, ou no prazo de 15 (quinze) dias úteis, após fluir o prazo de 20 dias úteis supra, querendo ofereça Embargos à Execução, sendo advertido dos artigos 344 e 355, II do NCPC, sob pena de presumirem-se como verdadeiros os fatos alegados na inicial. ficando advertido que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do artigo 257, IV. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 08 de fevereiro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002587-27.2024.8.26.0269. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Itapetininga, Estado de São Paulo, Dr(a). Jairo Sampaio Incane Filho, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **VALÉRIA PINTO DOS SANTOS JARDIM**, CNPJ 33.033.684/0001-87, com endereço à Estrada Municipal, 7, CS, Vila Mazzei, CEP 18209-580, Itapetininga - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **RM INDÚSTRIA DE PAPÉIS E EMBALAGENS LTDA.** Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua **INTIMAÇÃO** por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 16.827,42 (dezesseis mil, oitocentos e vinte e sete reais e quarenta e dois centavos), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos,sua impugnação.Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Itapetininga,28 de maio de 2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO. PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0010332-96.2024.8.26.0224.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr (a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Rosane de Oliveira Ribeiro 58639195072, CNPJ nº 27.001.708/0001-13, que José Luís Mamani Mamani, ajuizou ação Cumprimento de Sentença, para cobrança de R$ 29.371,62 (Setembro/2020), corrigido e acrescida de juros de mora de 1% ao mês. Estando aré em lugar ignorado, foi deferida sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, pague o débito, corrigido até a data do pagamento, ou ofereça impugnação, sob pena de multa de 10% e, também de honorários de advogado de 10% (art. 523, § 1º do CPC),e expedição de mandado de penhora e avaliação. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO COM PRAZO LEGAL. A MM DRA JUÍZA DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JAÚ, NA FORMA DA LEI. "FAZ SABER AO REQUERIDO RAFAEL CAETANO DOS SANTOS, RUA PEDRO RÚBIO, Nº 45, JARDIM PEDRO OMETTO, CIDADE DE JAÚ/SP, CEP 17212-593, RG 300747032 e CPF 22026621896, QUE, POR PARTE DE **PASCANO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, LHE FOI AJUIZADA AÇÃO DE COBRANÇA, PROCESSO 1007616-20.2016.8.26.0302, DESTA VARA, E DESDE OUTUBRO DE 2015 A REQUERENTE NÃO RECEBEU O VALOR DEVIDO. ASSIM, AJUIZA A REQUERENTE A PRESENTE AÇÃO NA DATA 04/08/2016, REQUERENDO A CITAÇÃO DO REQUERIDO PARA PAGAMENTO DO DÉBITO, CUJO VALOR ATUALIZADO EM JUNHO DE 2024 É DE R$ 32.454,90, COM JUROS E CORREÇÕES APLICÁVEIS A ESPÉCIE. ENCONTRANDO-SE O REQUERIDO EM LUGAR INCERTO E NÃO SABIDO, FOI DETERMINADA A SUA CITAÇÃO POR EDITAL, PARA QUE ELE, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, PROCEDA AO PAGAMENTO DA QUANTIA COBRADA OU CONTESTE A AÇÃO, SOB PENA DE REVELIA, CUJO PRAZO COMEÇARÁ A FLUIR APÓS 20 (VINTE) DIAS ÚTEIS DA PUBLICAÇÃO DESTE, OU APÓS SEU COMPARECIMENTO. SERÁ O PRESENTE EDITAL, POR EXTRATO, AFIXADO E PUBLICADO NA FORMA DA LEI. JAÚ/SP, 07/06/2024".

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Benedita De Oliveira Pereira, Requerido Por Cassia Pereira Malvar - Processo Nº 1000818-63.2022.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Família e Sucessões, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Davi Capelatto, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 04.12.23 foi decretada a curatela de Benedita de Oliveira Pereira (CPF 091.010.458-14), declarando-a relativamente incapaz de exercer todos os atos de natureza negocial da vida civil, tais como os elencados no artigo 1.782 do Código Civil (emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandado), bem como realizar compra, venda ou doação, sem assistência de sua curadora, Cassia Pereira Malvar (CPF 086.209.178-03) nomeada em caráter definitivo. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 13 de junho de 2024 K-15/06

Edital Para Conhecimento De Terceiros, Expedido Nos Autos De Interdição De Daniela Macchi Ghizzi, Requerido Por Stella Macchi Ghizzi De Oliveira E Outros - Processo Nº 1057535-47.2022.8.26.0114. O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara de Família e Sucessões, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Drº Luiz Antônio Alves Torrano, na forma da Lei, etc. Faz Saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que, por sentença proferida em 19/04/2024, foi decretada a Interdição de Daniela Macchi Ghizzi, CPF 22637051809, declarando-a relativamente incapaz de emprestar, transigir, dar quitação, alienar, hipotecar, demandar ou ser demandada, e praticar, em geral, os atos que não sejam de mera administração e gestão de seu patrimônio, scilicet, notadamente no que tange aos atos relacionados aos direitos de natureza patrimonial e negocial, consoante o disposto no art. 85 da Lei nº 13.146/2015, e nomeadoa como Curadora, em caráter Definitivo, a Srª Stella Macchi Ghizzi De Oliveira, CPF 15505540856. O presente edital será publicado por três vezes, com intervalo de dez dias, e afixado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 05 de junho de 2024. K-15/06

4ª Vara Cível do Foro Regional São Miguel Paulista da Comarca de São Paulo/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação dos Executados Alexandra Aparecida Pereira Brito (CPF 148.987.258-21) e Alex Pereira Brito (CPF 269.120.048-57), nos autos da Ação de Extinção de Condomínio em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Euclides José da Silva. Processo nº 0022109-66.2018.8.26.0005. A Dra. Adriana Bertier Benedito, Juíza de Direito da 4ª Vara Cível do Foro Regional São Miguel Paulista da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Do Leilão – O 1º Leilão terá início no dia 05/08/24, às 15h00 e se encerrará no dia 08/08/24 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 08/08/24, às 15h01 e se encerrará no dia 29/08/24, às 15h00. Do Condutor do Leilão – O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – No 1ª Leilão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2ª Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Da Desistência – Após a oferta de lance, fica vedada a desistência da arrematação sem a justa causa descrita no art. 903 §5º do CPC, sendo o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal. Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão da leiloeira o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 5% sobre o valor ofertado a favor da leiloeira, além de multa e bloqueio de cadastro. Nesta hipótese ficará autorizada a aprovação dos lanços imediatamente anteriores, desde que dentro das regras estabelecidas neste edital, que serão submetidos ao Juízo. Da Preferência Legal – O(s) coproprietário(s) do bem tem direito de preferência, nos termos dos arts. 843, parágrafo primeiro, e 889, II, do Novo CPC. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Cancelamento do Leilão – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou remição da dívida, ficam os executados obrigados a pagar os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo ou do valor remido. Nos casos de desistência da ação ou adjudicação do bem, aquele que deu causa ao cancelamento ou a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal. Bem – Direitos hereditários sobre um terreno no Distrito de Ermelino Matarazzo, na Rua Barretos, lote 16 da quadra 47, da Vila Burgo Paulista, conforme a planta arquivada aprovada com a Transcrição 39.358; medindo 8,00m de frente, por 30,00m da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, confrontando do lado direito de quem de frente olha para o imóvel, com lote 15, do lado esquerdo com o lote 17 e pelos fundos com terrenos da Vila União, com a a área de 240,00m². Imóvel objeto da transcrição imobiliária nº 136.411 do 12º ORI de São Paulo/SP com Inscrição Municipal sob o nº 113.574.0063-1. Consta na Av.1 (12/09/1974) a construção de um prédio que recebeu o nº 16 da Rua Barretos. Consta na Av.2 (19/05/1999) que a Rua Barretos passou a denominar-se Rua Professora Ernestina Miranda. Segundo laudo de avaliação o imóvel está situado à Rua Professora Ernestina Loureiro de Miranda, nº 546, Ermelino Matarazo – São Paulo/SP. Sobre o terreno encontra-se edificado um prédio residencial multifamiliar com dois pavimentos, térreo e 1° pavimento. Contendo garagem, dormitórios, salas de estar/jantar, cozinhas, áreas de serviço, lavanderias, banheiros internos e banheiro externo. Ônus – Nada consta. Conforme ação de inventário sob nº 1003386-84.2015.8.26.0005, da 3ª Vara da Família e Sucessões do Foro Regional de São Miguel Paulista da Comarca de São Paulo, consta que o imóvel objeto desta alienação foi partilhado entre as partes nestes autos, em seus respectivos quinhões, com trânsito em julgado em 29 de agosto de 2017. Avaliação – (julho/2019) – R$690.500,00 que atualizada até maio/2024 perfaz R$916.172,75. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ficam os Executados e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 23/05/2024. Adriana Bertier Benedito Juíza de Direito K-15e18/06

5ª Vara Cível do Foro Regional Pinheiros da Comarca de São Paulo/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação da Executada Líder Alimentos do Brasil S.A. - em recuperação judicial (CNPJ 80.823.396/0001-06), bem como da Secretaria da Receita Federal do Brasil, nos autos da Ação de Cobrança em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Catarina Laboure Attademo Gonzaga. Processo nº 1006562-95.2015.8.26.0482. A Dra. Luciana Bassi de Melo, Juíza de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional Pinheiros da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Do Leilão – O 1º Leilão terá início no dia 05/08/24, às 15h00 e se encerrará no dia 08/08/24 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 08/08/24, às 15h01 e se encerrará no dia 29/08/24, às 15h00. Do Condutor do Leilão – O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – No 1ª Leilão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2ª Leilão o valor para a venda corresponderá a [illegible] Paulo, 23/05/2024. Luciana Bassi de Melo Juíza de Direito K-15/06

Vara da Fazenda Pública do Foro da Comarca de Jundiaí/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação dos Executados [illegible] 2024. Vanessa Velloso Silva Saad Picoli Juíza de Direito K-15/06

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 5ª (QUINTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, REGISTRADA SOB O RITO AUTOMÁTICO, DESTINADA A INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DA TRUE SECURITIZADORA S.A., COM LASTRO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DIVERSIFICADOS, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024

MON - 02.137.309/0001-53; 18382-3 - 325 - MARIANA TRANSPORTES LTDA - 02.229.174/0001-36; 12697-2 - 1016 - TEGMA GESTAO LOGISTICA S.A. - 02.351.144/0001-18; 12170-4-REV3 - 254 - CBL COMERCIAL DE BEBIDAS LTDA - 02.385.972/0001-77; 16078-1-REV6 - 187 - TRANSPORTADORA DIVISA LTDA - 02.947.448/0004-95; Contrato de Locação NC 0183-20 - LPT - 1751/20 - 315 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA - VITLOG - 03.094.114/0001- 36; Contrato de Locação NC 0183-20 - LPT 2897 - 316 - VITORIA PROVEDORA LOGISTICA - VITLOG - 03.094.114/0001- 36; 3235-1 - 1041 - N O P INDUSTRIA E COMERCIO - 03.171.589/0001-89; 9576-3-REV3 - 1022 - CHEMONE INDUSTRIAL QUIMICA DO NORDESTE EIRELI - 03.251.289/0001-00; Contrato NC 0024/20 | LP N° 00060/20 - 1023 - CHEMONE INDUSTRIAL QUIMICA DO NORDESTE EIRELI - 03.251.289/0001-00; 6288-1 - 981 - SM INDUSTRIA E COMERCIO DE FORROS BRISES E REVESTIMENTOS METALICOS LTDA - 03.305.220/0001-11; 16081-2-REV1 - 1039 - MODINE DO BRASIL SISTEMAS TERMICOS LTDA - 03.310.685/0002-41; 11234-1 - 208 - RICARDO DE JESUS LIMA - AUTO MECANICA - 03.339.856/0001-84; 14711-1 - 209 - RICARDO DE JESUS LIMA - AUTO MECANICA - 03.339.856/0001-84; 16614-1-REV2 - 210 - RICARDO DE JESUS LIMA - AUTO MECANICA - 03.339.856/0001-84; 17845-1-REV1 - 211 - RICARDO DE JESUS LIMA - AUTO MECANICA - 03.339.856/0001-84; 18669-1 - 212 - RICARDO DE JESUS LIMA - AUTO MECANICA - 03.339.856/0001-84; 5719-1 - 566A - ROTOVIC - 03.567.292/0001-37; 10354-2-REV4 - 279 - PRONTO EXPRESS LOGISTICA SA - 03.867.580/0073-81; 19689-3-REV1 - 266 - ARAPAR LOGISTICA LTDA - 03.963.536/0001-09; 18188-1 - 186 - VITOR REZENDE VILELA - 039.782.661-30; 10716-1-REV2 - 249 - ID DO BRASIL LOGISTICA LTDA - 04.416.849/0001-00; 11882-4-REV5 - 250 - ID DO BRASIL LOGISTICA LTDA - 04.416.849/0001-00; 16145-1-REV3 - 214 - CARGOLOG SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - 04.502.802/0001-50; 18460-1-REV1 - 215 - CARGOLOG SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - 04.502.802/0001-50; 14648-1-REV3 - 583 - GRI KOLETA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS SA - 04.517.241/0002-44; 10521-1-REV2 - 433 - BMB MODE CENTER -INDUSTRIA, COMERCIO E SERVICOS LTDA - 04.532.167/0001-54; 11761-1 - 384 - C. CASAGRANDE & CIA LTDA - 04.673.212/0001-90; 15167-1-REV2 - 385 - C. CASAGRANDE & CIA LTDA - 04.673.212/0001-90; Contrato de Locação NC 0170-20 - C.Casagrande (Gula Dist.) - 536 - C. CASAGRANDE & CIA LTDA - 04.673.212/0001-90,; 15275-1-REV4 - 980 - POSTO FERRABRAZ LTDA - 04.750.332/0001-44; 3875-3-REV1 - 621 - CADAM S.A. - 04.788.980/0001-90; 11770-1 - 339 - SOMOV SA - 04.925.387/0001-48; Contrato de Locação NC 0112-20 - 290 - TRIR - IRMÃOS RODRIGUES - 05.034.218/0001-80; 10448-1-REV1 - 589 - SORVETES JUNDIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 05.058.229/0001-09; Contrato de Locação NC 0044-20 - Brainfarma - 560A - BRAINFARMA - 05.161.069/0001-10; Contrato de Locação NC 0110-20 - Cosmed - 561A - BRAINFARMA - 05.161.069/0001-10; 15116-2-REV4 - 49 - CARLOS ALEXANDRE SCHUEROFF - 052.747.0001-52; 13533-10-REV1 - 362 - ENXUTO SUPERMERCADOS LTDA - 05.789.313/0012-47; 10159-1-REV3 - 181 - ACENDER ENGENHARIA LTDA - 05.913.401/0001-56; 7248-1 - 182 - ACENDER ENGENHARIA LTDA - 05.913.401/0001-56; 13333-1 - 265 - TREVO INDUSTRIAL DE ACARTONADOS S/A - 06.956.391/0001-07; 13558-1 - 410 - SPADER DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 07.026.751/0001-26; 4029-3 - 578 - LOGISTICA AMBIENTAL DE SAO PAULO LOGA SA - 07.032.886/0001-02; 17542-1-REV1 - 1002 - DOURAGLASS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA - 07.210.771/0001-52; 1° Aditivo ao Contrato NC 0030/20 - 190 - TRANSBET - 07.370.836/0001-27; Contrato - NC 0030/20 - 191 - TRANSBET - 07.370.836/0001-27; 9840-2-REV2 - 321 - J B TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 07.485.055/0001-88; 6152-1 - 183 - SERRA DIESEL - 07.551.295/0001-33; Contrato de Locação NC 0071-20 - 184 - SERRA DIESEL - 07.551.295/0001-33; 14028-2 - 411 - PONSSE - 07.556.927/0001-51; 14642-1 - 412 - PONSSE - 07.556.927/0001-51; 9148-1-REV4 - 1017 - FOCO ALUGUEL DE CARROS S/A - 07.730.797/0001-21; 17080-1-REV4 - 539A - NIDEC MOBILIDADE BRASIL INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA - 07.760.479/0001-03; 14714-3 - 985 - TERRA NOVA LOGISTICA - 07.866.722/0001-72; 15447-1 - 573 - TERRA NOVA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 07.866.722/0001-72; 16859-1-REV4 - 593A - IMTRAFF CONSULTORIA E PROJETOS DE ENGENHARIA - 08.103.958/0001-10; 15353-1-REV1 - 280 - CASA DO CONSTRUTOR RIO CLARO CENTRO COMERCIO DE MAQUINAS E ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS LTDA - 11.778.699/0001-31; 12360-1-REV1 - 1001 - GHISOLFI LOGISTICA E TRANSPORTE SA - 08.512.037/0001-00; 12691-1-REV1 - 422 - CONCORDIA LOGISTICA S.A. - 08.628.629/0001-92; 10194-4-REV8 - 430 - SCHUG TRANSPORTES LTDA - 08.666.818/0001-50; 13366-4-REV3 - 431 - SCHUG TRANSPORTES LTDA - 08.666.818/0001-50; 13145-1-REV1 - 351 - ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. - 08.782.548/0001-42; 14654-1 - 352 - ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. - 08.782.548/0001-42; 15545-2-REV1 - 353 - ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. - 08.782.548/0001-42; Contrato de Locação NC 0186-20 - (Flash Courrie) - 354 - ILGJ LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA. - 08.782.548/0001-42; 5270-1 - 371 - SUPER RODAS RECAPAGEM EIRELI - 09.009.223/0001-94; 16062-1-REV1 - 1033 - ERA DO PAPEL - 09.198.053/0001-33; LUMAS/N - 608A - LUMA IMPLEMENTOS - 09.240.049/0001-96; 18473-2-REV4 - 193 - SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - 09.249.662/0001-74; 5373-1 - 864 - COOPERATIVA DE GERACAO DE ENERGIA - 09.285.738/0001-17; 10643-1 - 294 - M & M DISTRIBUIDORA & TRANSPORTES LTDA - 09.364.112/0001-04; Contrato de Locação NC 0116-20 - 586A - CPR - 094.655/758-60; 13776-1 - 138 - AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA - 09.499.908/0001-66; 14720-1 - 140 - AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA - 09.499.908/0001-66; 13129-2 - 178 - VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA - 09.528.940/0001-22; 14852-1-REV1 - 179 - VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA - 09.528.940/0001-22; 12871-1 - 603 - SANTA ANA MECANIZACAO E TRANSPORTES LTDA - 09.605.986/0001-06; 13765-1-REV1 - 604 - SANTA ANA MECANIZACAO E TRANSPORTES LTDA - 09.605.986/0001-06; 12767-1-REV2 - 587A - LIMA LOGISTICA E DISTRIBUICAO LTDA - 09.608.725/0001-31; 12438-6-REV1 - 963 - FM DISTRIBUIDORA LTDA - 10.144.587/0001-66; 6820-1 - 333 - SERVICOL SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA - 10.443.592/0001-70; 6909-1 - 319 - MSM TRANSP - 10.531.228/0001-61; 5206-1 - 390 - INSTITUTO MUDA - 10.652.751/0001-46; 15786-1-REV1 - 563A - INSTITUTO MUDA DE GESTAO SOCIOAMBIENTAL DA PROPRIEDADE LTDA - 10.652.751/0001-46; 18293-1 - 103 - FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 10.680.553/0004-39; 18335-1 - 104 - FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 10.680.553/0004-39; 18976-1-REV2 - 105 - FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 10.680.553/0004-39; 19205-1 - 106 - FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 10.680.553/0004-39; 19410-1-REV1 - 107 - FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 10.680.553/0004-39; 16099-1-REV1 - 273 - DF TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - 11.028.793/0001-73; 3714-1 - 413 - JKM TRANSPORTES LOGISTICA - 11.030.240/0001-55; 15967-2 - 58 - AGROMEX GRAIN LTDA - 11.382.667/0001-12; 12223-1 - 335 - INOVA CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - 11.518.514/0001-50; 14610-1-REV1 - 336 - INOVA CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - 11.518.514/0001-50; 5760-1 - 337 - INOVA CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - 11.518.514/0001-50; 9798-1 - 338 - INOVA CONSTRUCOES ELETRICAS LTDA - 11.518.514/0001-50; Contrato de Locação NC 0159-20 - 617 - RDF - 12.305.387/0001-73; 12770-1-REV2 - 1028 - BLUE LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 12.347.831/0001-13; 11140-2-REV1 - 136 - TAINE FERREIRA BRANCO - 12.528.448/0001-61; 14635-1-REV7 - 137 - TAINE FERREIRA BRANCO - 12.528.448/0001-61; 11923-2-REV5 - 405 - NUTRIBREADS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 12.534.393/0001-00; 16330-2-REV2 - 406 - NUTRIBREADS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - 12.534.393/0001-00; 16051-1-REV2 - 345 - USINA SANTA CLOTILDE EM RECUPERACAO JUDICIAL SA - 12.607.842/0001-95; 16053-1-REV2 - 346 - USINA SANTA CLOTILDE EM RECUPERACAO JUDICIAL SA - 12.607.842/0001-95; 17488-2-REV3 - 308 - PLATINUM LOG ARMAZENS GERAIS LTDA - 12.680.452/0001-40; 3377-1 - 309 - PLATINUM LOG ARMAZENS GERAIS LTDA - 12.680.452/0001-40; 3758-1 - 310 - PLATINUM LOG ARMAZENS GERAIS LTDA - 12.680.452/0001-40; 6747-1 - 974 - O TROPEIRO ALIMENTACAO INDUSTRIAL LTDA - 13.039.039/0001-64; 17051-1 - 975 - O TROPEIRO ALIMENTACAO INDUSTRIAL LTDA - 13.039.039/0001-64; 13782-1-REV1 - 1003 - TRANSPORTADORA J GABRENZO EIRELI - 13.427.355/0001-03; 12173-1-REV1 - 195 - LOG20 LOGISTICA S/A - 13.631.347/0005-08; 12363-1-REV1 - 196 - LOG20 LOGISTICA S/A - 13.631.347/0005-08; Contrato de Locação NC 0161-20 - 983 - CIRCULARE - 14.672.650/0002- 79; Contrato de Locação NC 0161-20 - 984 - CIRCULARE - 14.672.650/0002- 79; 16705-1 - 53 - H A PIMENTA & CIA LTDA - 14.732.164/0001-18; 1° Aditivo ao Contrato de Locação NC 0033-20 - 424 - CONSTRUREDES - 14.942.111/0001-21; 2° Aditivo ao Contrato de Locação NC 0033-20 - 425 - CONSTRUREDES - 14.942.111/0001-21; Contrato - NC 0033/20 - 426 - CONSTRUREDES - 14.942.111/0001-21; 11719-4-REV2 - 152 - S.Y.G TRANSPORTES LTDA - 15.235.243/0001-86; 14243-1-REV4 - 154 - S.Y.G TRANSPORTES LTDA - 15.235.243/0001-86; Contrato de Locação + Carta de Venda NC 0122-20 - 369 - SYG - 15.235.243/0001-86; 16601-1-REV3 - 109 - ECOELETRICA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA - 15.285.001/0001-05; 13827-1 - 4n - TLX TRANSPORTE E LOGISTICA EIRELI - 15.475.228/0001-05; 1° Aditivo ao Contrato de Locação NC 0089-20 - 363 - SÃO GABRIEL TRANSP - 67.855.775/0001-10; Contrato de Locação NC 0089-20 - 364 - SÃO GABRIEL TRANSP - 67.855.775/0001-10; 19598-1-REV1 - 996 - REQ 10 LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 15.558.838/0001-72; 6658-1 - 95 - EMPRESA DE ÔNIBUS VILA GALVÃO - 49.068.737/0001-35; 7634-1 - 160 - VIACAO URBANA GUARULHOS SA - 15.698.659/0001- 30; 9850-1 - 616A - H C CONFOLONIERI TRANSPORTES - 15.740.298/0001-43; 18728-3-REV3 - 282 - TRANSPARANA ARMAZEM GERAIS LTDA - 16.066.888/0001-03; 18547-1-REV5 - 1034 - IMERYS RIO CAPIM CAULIM S.A. - 184.644.398-90; 7428-2-REV3 - 968 - STONECO BRASIL - 16.810.540/0001-70; 5181-1 - 969 - STONECO BRASIL - 16.810.540/0001-70; 10187-1 - 283 - CAMPOS GERAIS INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - 16.698.776/0001-67; 10560-1-REV1 - 284 - CAMPOS GERAIS INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - 16.698.776/0001-67; 13570-1-REV2 - 285 - CAMPOS GERAIS INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - 16.698.776/0001-67; 9141-1-REV1 - 286 - CAMPOS GERAIS INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - 16.698.776/0001-67; 9438-1-REV1 - 287 - CAMPOS GERAIS INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - 16.698.776/0001-67; 9006-1-REV4 - 1007 - UVR GRAJAU S.A - 17.317.365/0001-47; 8506-1-REV1 - 379 - MYRALIS INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA - 17.440.261/0001-25; Contrato de Locação NC 0160-20 - 377 - BRASIL MASTER - 17.573.385/0001-89; Contrato de Locação NC 0162-20 - 1021 - TRANSCLEBER - 01.654.874/0001-25; 13760-2 - 966 - MOREIRA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO EIRELI - 17.750.569/0001-77; 9207-1 - 169 - DMJ TRANSPORTES E LOGISTICA EIRELI - 17.772.426/0001-66; Contrato de Locação NC 0058-20 - 549 - AKTON SERVIÇOS - 18.114.909/0001-36; 18060-2-REV4 - 534A - J M AGUIRRE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 18.300.211/0001-05; Contrato de Locação NC 0060-20 - 447 - LOCATELLI - 18.339.696/0001-40; Contrato de Locação NC 00169-20 - 542 - ANSWER ALIMENTOS LTDA - 18.412.859/0001-73; 3691-4-REV3 - 164 - CLEAN MASTER AMBIENTAL UNIPESSOAL LTDA - 18.804.209/0001-73; 8841-1-REV2 - 57 - FUTURO LOGISTICA TRANSPORTES LTDA - 19.171.528/0001-51; 5169-1 - 355 - NUTRI E EQUILIBRIO - 19.343.786/0001-78; 9687-1-REV1 - 356 - NUTRI E EQUILIBRIO - 19.343.786/0001-78; Contrato NC 0023/20 - 357 - NUTRI E EQUILIBRIO - 19.343.786/0001-78; 18930-1 - 151 - BARTIRA AGROPECUARIA S/A - 366.872.648-50; 15896-1-REV1 - 991 - DCON CONSTRUCOES LTDA - 20.111.575/0001-99; 14699-1 - 1019 - MERCADO ENVIOS SERVICOS DE LOGISTICA LTDA. - 20.121.850/0001-55; 13696-2-REV2 - 599 - SPOLJARIC COMERCIA DO BRASIL - 20.902.434/0001-94; 2561-1 - 595A - VEMAN MANUTENCAO - 20.938.292/0001-15; 2120-1 - 1029 - CONSTRUTORA CASTANHEIRA EIRELI - 21.579.869/0001-02; 11109-1-REV3 - 438 - GULFT LOGISTICA LTDA - 22.192.961/0001-88; 18538-1-REV1 - 442 - USINA MONTE ALEGRE LTDA - 22.587.687/0001-46; Contrato de Locação NC 0048-20 - 620A - LOCALTRUCK (PILAR) - 22.724.818/0001-90; 1° Aditivo Contrato NC 0014/20 | LP N° 00031/20 - 526 - ENGESELT - 22.780.543/0001-01; 14538-1-REV1 - 564A - MKS GESTAO DE RESIDUOS LTDA - 23.062.431/0001-88; 12400-1 - 569A - ASSUMPCAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 23.108.920/0001-23; 13357-1 - 570A - ASSUMPCAO COMERCIO DE MOVEIS LTDA - 23.108.920/0001-23; 16365-1-REV1 - 970 - P C ESCOBAR EIRELI - 23.552.499/0001-45; 19296-1 - 440 - PRISCILA BABINSKI 05116866920 - 23.557.837/0001-31; 1° Aditivo ao Contrato NC 0020/20 | LP N° 00150/20 - 395 - CARBONOR - 23.644.027/0001-12; Contrato NC 0020/20 | LP N° 00058/20 - 396 - CARBONOR - 23.644.027/0001-12; 17873-1-REV2 - 547 - DIEGO ANTONIO ZUCCHI - 24.341.592/0001-73; 11913-1-REV3 - 381 - SOLLO JOGHURT - 24.451.264/0001-20; 14342-1-REV3 - 382 - SOLLO JOGHURT - 24.451.264/0001-20; 8842-1 - 383 - SOLLO JOGHURT - 24.451.264/0001-20; 17529-1 - 562A - ICONEX LOGISTICA - 24.775.412/0001-61; 11674-1-REV6 - 1025 - BROS LOGÍSTICA E TRANSPORTES EIRELI - 24.953.072/0001-11; 14816-1-REV4 - 992 - AROEIRA COMERCIO DE PLANTAS E SERVICOS DE PAISAGISMO EIRELI - 25.282.416/0001-70; 11899-1-REV4 - 972 - NOVATERRA LOCACAO E SERVICOS LTDA - 26.760.957/0001-20; 13613-1-REV4 - 311 - DINAMICA REAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 27.243.746/0001-82; 15916-1-REV3 - 312 - DINAMICA REAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 27.243.746/0001-82; 17473-1 - 313 - DINAMICA REAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 27.243.746/0001-82; 19340-1 - 314 - DINAMICA REAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 27.243.746/0001-82; 17243-1-REV1 - 289 - ANTONIO AUTO PECAS S.A - 27.340.074/0001-23; 12571-1 - 441 - JCI COMERCIO E CONSTRUCOES LTDA - 27.557.581/0001-13; 6156-1 - 180 - AFR LOGISTICA E TRANSPORTE LTDA - 27.641.439/0001-50; 17494-1-REV1 - 372 - R L 2 TRANSPORTES EIRELI - 27.800.399/0001-41; 11304-1 - 445 - RODOXICO - 27.822.869/0001-78; 12593-1-REV4 - 446 - RODOXICO - 27.822.869/0001-78; 18355-1-REV4 - 602 - DECHEN TRANSPORTES LTDA - 28.135.367/0001-31; 10965-1 - 557A - SERGIO ANTONIO MACHADO TRANSPORTE - 28.176.152/0001-69; 13523-1 - 558A - SERGIO ANTONIO MACHADO TRANSPORTE - 28.176.152/0001-69; 1° Aditivo ao Contrato de Locação NC 00074-20 Pinho - Devolução_Renovação. - 607 - PINHO SERVIÇOS - 28.303.744/0001-02; 10286-1 - 292 - T. DE ALMEIDA TRANSPORTES - 28.488.715/0001-54; 11553-1-REV1 - 293 - T. DE ALMEIDA TRANSPORTES - 28.488.715/0001-54; Contrato N/SP - 03/18 - 1037 - GOMES FRADE - 29.434066/0001-71; 12316-1-REV1 - 241 - WN LOG TRANSPORTES LTDA - 30.318.665/0001-09; 9790-1-REV6 - 242 - WN LOG TRANSPORTES LTDA - 30.318.665/0001-09; 17607-1-REV4 - 281 - USINA ESTIVAS LTDA - 31.168.247/0001-45; 16474-1-REV3 - 964 - ROSERLEI CUNHA DO PRADO - 31.359.918/0001-55; 12517-2-REV2 - 998 - S M OLIVEIRA SANTOS TRANSPORTE EIRELI - 31.433.208/0001-28; 10480-1-REV1 - 597 - MERCADO DA JUANA LTDA - 31.924.638/0001-42; 11742-2-REV1 - 349 - FORTLEV ENERGIA SOLAR LTDA - 32.270.838/0002-72; 13291-1-REV2 - 350 - FORTLEV ENERGIA SOLAR LTDA - 32.270.838/0002-72; 14464-1 - 609A - TENNECO INDUSTRIA DE AUTOPECAS LTDA - 32.680.810/0001-22; 8171-1 - 1030 - LIMPPANO S/A - 33.033.556/0001-33; 17386-1-REV1 - 1040 - SOUZA & DUARTE INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA - 33.159.352/0001-43; 15157-5 - 1035 - SPE SOCIPARQUES CHAPADA DOS VEADEIROS SA - 33.330.005/0001-31; 9142-2-REV5 - 967 - SUCA LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - 33.883.261/0001-56; 10966-1 - 1036 - MADULOG LTDA - 36.092.180/0001-26; Contrato de Locação NC 0145-20 - 594A - SMART RJ CONCESSIONARIA - 36.125.692/0001-41; Contrato de Locação NC 0056-20 - 554 - FENIX - 36.482.596/0001-50; 9176-3-REV2 - 378 - JD3M PARTICIPACOES LTDA - 36.570.454/0001-45; 12569-1-REV1 - 98 - VIA ESTRADA 3 TRANSPORTES LTDA - 36.991.018/0001-40; 18181-2 - 512 - CSM MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - 37.013.179/0001-21; 6337-1 - 611 - IP SUL CONCESSIONARIA DE ILUMINACAO PUBLICA S.A. - 37.070.559/0001-06; 9240-3-REV4 - 317 - CONORTE SERVICOS INDUSTRIAIS LTDA - 37.181.061/0001-02; 10302-1-REV3 - 60 - VIA LOG TRANSPORTES LTDA - 37.188.261/0001-97; 10304-1-REV2 - 61 - VIA LOG TRANSPORTES LTDA - 37.188.261/0001-97; 18279-3-REV1 - 340 - LOCADORA TRANS GM LTDA - 37.333.730/0001-14; 9849-1 - 585A - MENDONCA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 38.089.037/0001-00; 13549-1 - 1044 - FOX LOCACAO E TRANSPORTE LTDA - 39.454.317/0001-33; 4087-3-REV2 - 989 - TROPICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - 39.573.317/0001- 52; 3588-1 - 990 - TROPICAL DISTRIBUIDORA EIRELI - 39.573.317/0001- 52; 3618-1 - 400 - ESSENCIS SOLUCOES AMBIENTAIS - 40.263.170/0001-83; 9903-1-REV2 - 401 - ESSENCIS SOLUCOES AMBIENTAIS - 40.263.170/0001-83; Contrato de Locação NC 0153-20 - 402 - ESSENCIS SOLUCOES AMBIENTAIS - 40.263.170/0001-83; 6774-1 - 300 - GRI SOLVI - 04.517.241/0001-63; 9205-1-REV1 - 301 - GRI SOLVI - 04.517.241/0001-63; 9842-2-REV1 - 302 - GRI SOLVI - 04.517.241/0001-63; Contrato de Locação de Caminhão e Outras Avenças NC 0209-20 GRI - 303 - GRI SOLVI - 04.517.241/0001-63; 12296-1-REV1 - 415 - ANDRE LUIZ AMARAL BASSAN - 40.513.179/0001-03; 14396-1-REV1 - 416 - ANDRE LUIZ AMARAL BASSAN - 40.513.179/0001-03; 17130-1-REV1 - 417 - ANDRE LUIZ AMARAL BASSAN - 40.513.179/0001-03; 11041-1 - 111 - RODO FLIP TRANSPORTES DE CARGAS LOTACAO LTDA - 40.799.562/0001-61; 15361-1-REV2 - 112 - RODO FLIP TRANSPORTES DE CARGAS LOTACAO LTDA - 40.799.562/0001-61; 16505-1-REV2 - 113 - RODO FLIP TRANSPORTES DE CARGAS LOTACAO LTDA - 40.799.562/0001-61; 19364-1 - 116 - RODO FLIP TRANSPORTES DE CARGAS LOTACAO LTDA - 40.799.562/0001-61; 19366-1-REV1 - 117 - RODO FLIP TRANSPORTES DE CARGAS LOTACAO LTDA - 40.799.562/0001-61; 11135-2-REV5 - 434 - PAULO EDUARDO SOARES FERREIRA - 41.004.377/0001-04; 17073-1-REV4 - 246 - IRB LOGISTICA LTDA - 41.905.203/0001-04; 11235-1 - 295 - O DE SOUZA TRANSPORTES - 42.344.985/0001-12; 19157-1-REV1 - 296 - O DE SOUZA TRANSPORTES - 42.344.985/0001-12; 15460-2-REV4 - 119 - EMAP RENTAL LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA - 42.592.571/0001-02; 19267-1 - 978 - FAGUNDES TRANSPORTE DE CARGAS - EIRELI - 42.827.280/0001-82; 13149-1 - 388 - COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO - 42.882.110/0001-74; 18649-1-REV1 - 158 - ADRIANA SPENASSATTO SCHEVINSKI - 430.139.101-00; 19092-1 - 159 - ADRIANA SPENASSATTO SCHEVINSKI - 430.139.101-00; 14507-1-REV2 - 386 - LOURIVAL PEDROSO FILHO TRANSPORTES - 43.030.771/0001-34; 19265-1 - 387 - LOURIVAL PEDROSO FILHO TRANSPORTES - 43.030.771/0001-34; 15842-1 - 576 - GR MANUTENCAO E FACILITIES SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA - 43.751.048/0001-44; 9462-1-REV5 - 1005 - WORLD COURIER DO BRASIL TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - 44.064.665/0001-34; 14010-1-REV1 - 170 - CONSORCIO NP BARUERI - 44.255.939/0001-72; 16457-1 - 171 - CONSORCIO NP BARUERI - 44.255.939/0001-72; 11229-1-REV1 - 271 - COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. - 45.987.005/0001-98; 15325-1-REV2 - 272 - COMERCIAL AUTOMOTIVA S.A. - 45.987.005/0001-98; 10727-1 - 520 - GUALA CLOSURES DO BRASIL LTDA. - 46.664.330/0001-82; 16522-1 - 598 - NEOMILLE S.A. - 47.062.997/0114-55; Contrato de Locação NC 0208-20 - 993 - SODEXO DO BRASIL COMERCIAL S.A. - 49.930.514/0001-35; 11612-1 - 122 - A TONANNI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 50.583.954/0001-42; 12017-1-REV7 - 123 - A TONANNI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 50.583.954/0001-42; 12573-1 - 124 - A TONANNI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 50.583.954/0001-42; 14942-1-REV1 - 125 - A TONANNI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 50.583.954/0001-42; 16607-1-REV2 - 126 - A TONANNI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 50.583.954/0001-42; 16609-1 - 127 - A TONANNI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 50.583.954/0001-42; 17644-1 - 128 - A TONANNI CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - 50.583.954/0001-42; 14515-1 - 134 - HAPPENING - 50.632.496/0001-94; 5380-1 - 443 - BIGNOTTO - 51.049.401/0001-77; Contrato NC 0010/20 | LP N° 00025/20 - 444 - BIGNOTTO - 51.049.401/0001-77; CONTRATO LP00025/18 - 528 - APOLO - 52.744.828/0001-58; 3º aditivo N.º LP 00003/17 - LP N° 00015/20 - 469A - VERZANI & SANDRINI - 57.559.387/0012-90; 11996-1 - 1006 - BRUMA COMERCIO DE PNEUS LTDA - 57.616.658/0001-40; 7185-1 - 1008 - BRUMA COMERCIO DE PNEUS LTDA - 57.616.658/0001-40; 2º Aditivo ao Contrato de Locação - Localfrio-Lajes - NC 0041-19 - 130 - LOCAL FRIO - 58.317.751/0001-16; NC 00041/19 - 133 - LOCAL FRIO - 58.317.751/0001-16; 12366-1-REV1 - 973 - TAIPASTUR TRANSPORTES TURISTICOS LTDA - 58.673.450/0001-25; 15870-5-REV3 - 245 - INDUSTRIA AGRO QUIMICA BRAIDO LTDA - 59.274.167/0001-93; 12348-1 - 1038 - MV PARTICIPACOES & NEGOCIOS LTDA - 59.289.033/0001-46; 21150-1-REV1 - 1063 - TRANSPORTES IMEDIATO LTDA - 49.151.483/0001-14; 21191-1-REV1 - 1064 - TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA - 60.746.518/0011-72; 17866-1 - 297 - USINA ACUCAREIRA ESTER S A - 60.892.098/0001-60; 1° Aditivo NC 0037/19 - 568A - TB URBEM - 60.924.040/0001-51; 11314-1-REV1 - 449 - SAINT GOBAIN ABRASIVOS LTDA - 61.064.838/0111-78; 12257-1-REV1 - 498A - SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A - 61.186.888/0061-24; 11333-1 - 1020 - GIVAUDAN DO BRASIL LTDA - 61.188.488/0004-60; 18049-2-REV3 - 614 - COMPANHIA AGRICOLA USINA JACAREZINHO - 300.103.978.76; 2615-4-REV5 - 577 - COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMINIO - 61.409.892/0003-35; 12897-1 - 341 - MONSANTO DO BRASIL LTDA - 64.858.525/0113-41; 12898-1 - 342 - MONSANTO DO BRASIL LTDA - 64.858.525/0113-41; 12899-1 - 343 - MONSANTO DO BRASIL

20.618.821/0002-84; 15636-1 - 31 - AGUAS DE JAHU SA - 20.918.034/0001-77; 18439-1 - 1015 - FRATELLO ENGENHARIA LTDA - 22.451.088/0001-09; 1° Aditivo ao Contrato de Locação NC 0061-20 - 1012 - QUEBEC CONSTRUCOES E TECNOLOGIA AMBIENTAL S/A. - 26.921.551/0001-81; 15442-1-REV2 - 521 - FEROLI TRANSPORTES E COMERCIO DE GRAOS LTDA - 27.141.249/0001-73; 14935-1 - 42 - CANAPOLIS ACUCAR E ETANOL SA - 28.144.326/0001-01; 18358-1 - 1043 - CANAPOLIS ACUCAR E ETANOL SA - 28.144.326/0001-01; Agricola ParaisoS/N - 648 - AGRICOLA PARAISO - 29.823.825/0001-98; 14915-3 - 617A - TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 30.938.304/0001-65; 15547-1-REV1 - 618 - TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 30.938.304/0001-65; 16298-1 - 619 - TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 30.938.304/0001-65; 6074-1 - 620 - TECHSAM TECNOLOGIA EM SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 30.938.304/0001-65; 7577-1-REV3 - 38 - USINA ESTIVAS LTDA - 31.168.247/0001-45; 9911-1 - 39 - USINA ESTIVAS LTDA - 31.168.247/0001-45; 18202-1-REV1 - 623 - TRANSMARINE SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - 31.590.673/0001-72; 18552-1-REV2 - 624 - TRANSMARINE SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - 31.590.673/0001-72; 16026-1-REV4 - 33 - SYNGENTA COMERCIAL AGRICOLA LTDA - 33.185.110/0001-24; 16423-1 - 358 - SYNGENTA COMERCIAL AGRICOLA LTDA - 33.185.110/0001-24; Contrato de Locação NC 0163-20 - 1º aditivo - 359 - SYNGENTA COMERCIAL AGRICOLA LTDA - 33.185.110/0001-24; 2° Aditivo LOCAT - Inclusão de Novos Equipamentos - LP 1237/19 - 579 - LOCAT - 33.537.749/0001-21; Contrato S/N Consórcio Locat - LP 194/19 - 580 - LOCAT - 33.537.749/0001-21; 1° Aditivo LP 08/18 - 500 - BIMBO - 35.402.759/0001-85; LP 171/18 - Rev. 08 - 501 - BIMBO - 35.402.759/0001-85; Contrato de Locação NC 0172/20 - 616 - SISTEMMA ASSESSORIA E CONSTRUCOES LTDA - 37.831.567/0001-10; NC 0059/19 - LP 00139/19 - 10 - SA AMBIENTAL - 38.246.949/0001-49; 13933-1-REV1 - 484 - ABC ATACADO - 38.542.718/0001-82; 1° Aditivo ao contrato NC Nº 26/19 - 485 - ABC ATACADO - 38.542.718/0001-82; 2° Aditivo ao Contrato de Locação - NC 00026-19 - 486 - ABC ATACADO - 38.542.718/0001-82; 5234-1 - 487 - ABC ATACADO - 38.542.718/0001-82; 6706-1 - 488 - ABC ATACADO - 38.542.718/0001-82; 19639-2 - 524 - FIBRA FORTE COMERCIAL LTDA - 38.948.791/0001-59; 9242-1-REV6 - 525 - FIBRA FORTE COMERCIAL LTDA - 38.948.791/0001-59; 15429-1-REV1 - 683 - GREENAGRO AGRICULTURE LTDA - 41.317.656/0001-10; 11311-1-REV3 - 684 - IPANEMA AGRICOLA SA - 42.135.913/0002-46; 13477-1-REV1 - 35 - COCAL COMERCIO INDUSTRIA CANAA ACUCAR E ALCOOL LTDA - 44.373.108/0001-03; 8288-1 - 36 - COCAL COMERCIO INDUSTRIA CANAA ACUCAR E ALCOOL LTDA - 44.373.108/0001-03; 9512-1 - 37 - COCAL COMERCIO INDUSTRIA CANAA ACUCAR E ALCOOL LTDA - 44.373.108/0001-03; 19590-1-REV1 - 304 - COCAL COMERCIO INDUSTRIA CANAA ACUCAR E ALCOOL LTDA - 44.373.108/0001-03; 9704-1-REV4 - 16 - TVSBT CANAL 4 DE SAO PAULO SA - 45.039.237/0001-14; Contrato de Locação NC 0128-20 - 2º aditivo - 535 - GRANELEIRO - 47.888.128/0002-88; 12207-1-REV1 - 636 - TRANSPORTES IMEDIATO LTDA - 49.151.483/0001-14; 12362-1-REV4 - 637 - TRANSPORTES IMEDIATO LTDA - 49.151.483/0001-14; Contrato de Locação + Carta de Venda NC 0130-20 - 638 - TRANSPORTES IMEDIATO LTDA - 49.151.483/0001-14; 20639-1 - 1052 - TRANSPORTES IMEDIATO LTDA - 49.151.483/0001-14; 20132-1 - 1053 - TRANSPORTES IMEDIATO LTDA - 49.151.483/0001-14; 20128-1 - 1054 - TRANSPORTES IMEDIATO LTDA - 49.151.483/0001-14; 21192-1-REV1 - 1055 - TRANSPORTES IMEDIATO LTDA - 49.151.483/0001-14; 18907-2 - 1056 - TRANSPORTES IMEDIATO LTDA - 49.151.483/0001-14; 13818-1-REV1 - 2n - TRANSPORTES IMEDIATO LTDA - 49.151.483/0001-14; 14002-1-REV1 - 715 - TIETE AGROINDUSTRIAL SA - 51.843.514/0001-40; CONTRATO S A 0005-2018 - 716 - TIETE AGROINDUSTRIAL SA - 51.843.514/0001-40; 2904-3 - 22 - MANSERV MONTAGEM E MANUTENCAO SA - 54.183.587/0001-40; 2861-1 - 23 - MINALBA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA - 54.505.052/0001-49; 11514-1-REV4 - 176 - EUCLIDES RENATO GARBUIO TRANSPORTES LTDA - 56.385.834/0001-17; 15674-1-REV1 - 177 - EUCLIDES RENATO GARBUIO TRANSPORTES LTDA - 56.385.834/0001-17; 5385-1 - 600 - PROGEN - 57.748.204/0001-22; Aditivo - NC 0032/19 - LP n.º 747/19 - 601 - PROGEN - 57.748.204/0001-22; 3o. Aditivo - NC 0032/19 - LP n.º 747/19 - 602b - PROGEN - 57.748.204/0001-22; 14292-1-REV2 - 597A - PICCIN MAQUINAS AGRICOLAS - 59.600.510/0001-42; 14473-1-REV1 - 598A - PICCIN MAQUINAS AGRICOLAS - 59.600.510/0001-42; 14681-1-REV2 - 699 - PEDRA AGROINDUSTRIAL SA - 71.304.687/0001-05; 6303-1 - 553 - INDUSTRIA DE COMPENSADOS GUARARAPES LTDA - 77.911.261/0001-98; 6304-1 - 553A - INDUSTRIA DE COMPENSADOS GUARARAPES LTDA - 77.911.261/0001-98; 15432-1-REV4 - 498 - BEBIDAS FRUKI S/A - 87.315.099/0001-07; 17600-1-REV7 - 489 - AGROPASTORIL JOTABASSO LTDA - 87.700.746/0001-96; 12581-1-REV4 - 654 - AVICAMPO OVOS LTDA - 91.808.022/0001-38; 18506-1-REV1 - 2 - COMPANHIA BRASILEIRA DE CONCRETO - 42.882.110/0001-74; 16758-1 - 10 - Futuro Logistica Transportes Ltda - 19.171.528/0001-51; 24035-1 - 11 - Futuro Logistica Transportes Ltda - 19.171.528/0001-51; 14363-1-REV5 - 12 - H A PIMENTA & CIA LTDA - 14.732.164/0001-18; 13187-2-REV6 - 15 - LFX SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI - 17.330.803/0001-07; 15238-2-REV5 - 16 - LFX SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI - 17.330.803/0001-07; 15942-1-REV2 - 17 - LFX SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI - 17.330.803/0001-07; 21971-1-REV5 - 18 - LFX SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI - 17.330.803/0001-07; 22098-1 - 19 - LFX SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI - 17.330.803/0001-07; 23147-1-REV1 - 20 - LFX SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI - 17.330.803/0001-07; 24023-1-REV1 - 21 - LFX SERVICOS DE TRANSPORTE EIRELI - 17.330.803/0001-07; 21124-1 - 22 - CONSTRUTORA ATERPA SA - 17.162.983/0001-65; 21755-2-REV4 - 23 - CONSTRUTORA ATERPA SA - 17.162.983/0001-65; 15565-1 - 26 - FIBRA FORTE COMERCIAL LTDA - 38.948.791/0001-59; 11818-7-REV8 - 32 - SETUP SERVIÇOS ESPECIALIZADOS - 09.249.662/0001-74; 12422-1-REV1 - 33 - VIA LOG TRANSPORTES LTDA - 37.188.261/0001-97; 12423-1-REV1 - 34 - VIA LOG TRANSPORTES LTDA - 37.188.261/0001-97; 23565-1 - 36 - HAPPENING EMPREENDIMENTOS, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 50.632.496/0001-94; 21414-2-REV2 - 39 - VIA APPIA TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 44.606.219/0001-04; 11686-1 - 47 - In Haus Industrial E Servicos De Logistica Ltda - 05.208.211/0001-38; 13279-1-REV2 - 48 - In Haus Industrial E Servicos De Logistica Ltda - 05.208.211/0001-38; 14611-1-REV3 - 51 - WILLIAN LOCATELLI EIRELI - 18.339.696/0001-40; 17294-1-REV5 - 56 - EKO TRANSPORTES E RECOLHIMENTO DE RESIDUOS LTDA - 18.210.554/0001-89; 20563-3-REV7 - 57 - TROPICAL TRANSPORTES IPIRANGA LTDA - 42.310.177/0039-07; 21391-1 - 58 - VANGUARDA LOCACAO DE EQUIPAMENTOS LTDA. - 39.494.129/0001-39; 14207-1-REV2 - 64 - S G C Sao Gabriel Transporte Ltda - 67.855.775/0001-10; 13675-1 - 66 - AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA - 09.499.908/0001-66; 14240-1 - 67 - AFS INFRAESTRUTURA E CONSTRUCOES LTDA - 09.499.908/0001-66; 21535-2-REV1 - 68 - SAFFLOG TRANSPORTES E LOGISTICA INTEGRADA LTDA - 15.245.792/0001-31; 18571-1-REV1 - 69 - CIPLAN CIMENTO PLANALTO SA - 00.057.240/0001-22; 20711-1-REV1 - 70 - Fazenda Sao Judas Logistica Ltda - 23.850.588/0001-78; 21236-3-REV1 - 71 - Fazenda Sao Judas Logistica Ltda - 23.850.588/0001-78; 20748-3-REV9 - 73 - VOTORANTIM CIMENTOS S.A. - 01.637.895/0174-50; 19983-1 - 74 - TRANSPEDROSA SA - 21.849.120/0001-38; 13927-1 - 75 - GN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS EIRELI - 08.800.028/0001-15; 17504-1-REV3 - 76 - GN EMPREENDIMENTOS FLORESTAIS EIRELI - 08.800.028/0001-15; 18705-1 - 80 - SLC AGRICOLA S.A. - 89.096.457/0001-55; 19764-1-REV5 - 81 - TME TRANSPORTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 28.162.281/0001-06; 17292-3-REV8 - 83 - TRANSRDA TRANSPORTE LTDA - 28.488.715/0001-54; 19023-2-REV2 - 84 - TRANSRDA TRANSPORTE LTDA - 28.488.715/0001-54; 21383-2-REV5 - 86 - SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA LTDA - 07.551.295/0001-33; 19356-2-REV10 - 87 - ANACIREMA TRANSPORTES LTDA - 55.717.243/0001-37; 23109-2-REV4 - 88 - CARVALHO TRANSPORTES LTDA - 22.686.175/0001-37; 21128-1-REV3 - 89 - RODOMACRO TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA - 05.639.783/0001-71; 3757-1 - 90 - Empresa de Ônibus Vila Galvão - 49.068.737/0001-35; 23919-1 - 94 - FG SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 10.680.553/0004-39; 15506-1-REV1 - 95 - ADVANTAGE LOGISTICA INTELIGENTE LTDA - 31.765.486/0001-82; 9406-1-REV1 - 96 - L V A LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 17.431.011/0001-29; 20623-2-REV4 - 97 - DALLA VALLE TRANSPORTES LTDA - 00.389.587/0003-34; 10093-1 - 98 - M Dias Branco S.A. Industria E Comercio De Alimentos - 07.206.816/0001-15; 10556-1 - HR - 99 - M Dias Branco S.A. Industria E Comercio De Alimentos - 07.206.816/0001-15; 15970-1 - CITROEN JUMP - 100 - M Dias Branco S.A. Industria E Comercio De Alimentos - 07.206.816/0001-15; 23748-1 - 101 - GLEDSON MATOS SUPRIMENTO E LOGISTICA - 07.206.816/0066-60; 23749-1 - 102 - GLEDSON MATOS SUPRIMENTO E LOGISTICA - 07.206.816/0066-60; 23363-1-REV2 - 106 - BRAVO ARMAZENS GERAIS LTDA - 01.759.112/0001-93; 21513-1-REV1 - 107 - CONSORCIO COSAMPA GTM - 47.191.455/0001-03; 21695-1-REV1 - 108 - CONSORCIO COSAMPA GTM - 47.191.455/0001-03; 12253-1-REV1 - 109 - OPERALOG DA AMAZONIA TRANSPORTES LTDA - 20.618.821/0001-01; 12255-1 - 110 - OPERALOG DA AMAZONIA TRANSPORTES LTDA - 20.618.821/0001-01; 17835-1-REV1 - 111 - EXPRESSO NEPOMUCENO S/A - 19.368.927/0001-07; 18797-2-REV4 - 112 - EXPRESSO NEPOMUCENO S/A - 19.368.927/0001-07; 18697-18 - 113 - TS INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA S.A. - 37.514.042/0001-50; 21394-1-REV4 - 114 - BB TRANSPORTE E TURISMO LIMITADA - 48.748.230/0001-60; 20079-1-REV2 - 115 - VALE NORTE CONSTRUTORA LTDA - 09.528.940/0001-22; 1° Aditivo ao Contrato NC 00041/19 - LP N° 00120/20 - 116 - Local Frio - 58.317.751/0001-16; 19921-1-REV1 - 122 - TAINE FERREIRA BRANCO - 12.528.448/0001-61; 22480-1-REV2 - 123 - TAINE FERREIRA BRANCO - 12.528.448/0001-61; 15467-1-REV1 - 124 - ECOELETRICA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA - 15.285.001/0001-05; 16664-1 - 125 - ECOELETRICA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA - 15.285.001/0001-05; 20154-1 - 126 - ECOELETRICA CONSTRUCAO E MANUTENCAO LTDA - 15.285.001/0001-05; 22519-1 - 127 - FENIX AMBIENTAL E SERVICOS LTDA - 36.482.596/0001-50; 15781-3-REV1 - 128 - ELINSA - ELETROTECNICA INDUSTRIAL E NAVAL DO BRASIL LTDA - 15.675.779/0001-12; 17404-2-REV1 - 129 - AGRIMAIS PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI - 97.544.387/0001-89; 21730-1-REV2 - 130 - AGRIMAIS PRODUTOS AGRICOLAS EIRELI - 97.544.387/0001-89; 23972-1-REV2 - 131 - CAFELANDIA TRANSPORTADORA LTDA - 12.275.916/0001-33; 24048-1-REV1 - 132 - CAFELANDIA TRANSPORTADORA LTDA - 12.275.916/0001-33; 23111-2-REV1 - 133 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA - 18.269.815/0001-36; 24094-1-REV11 - 134 - ECOPOWER EFICIENCIA ENERGETICA LTDA - 18.269.815/0001-36; 20507-1-REV2 - 135 - K. FERNANDA LINDEMANN EIRELI - 35.240.108/0001-36; 21365-5-REV4 - 136 - COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI - 07.192.414/0001-09; 23169-1 - 137 - COSTA OESTE SERVICOS DE LIMPEZA - EIRELI - 07.192.414/0001-09; 19189-1-REV4 - 139 - L I J LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - 10.654.834/0001-74; 21352-1 - 140 - RICARDO DE JESUS LIMA - AUTO MECANICA - 03.339.856/0001-84; 23508-1 - 141 - RICARDO DE JESUS LIMA - AUTO MECANICA - 03.339.856/0001-84; 19899-1-REV3 - 142 - RODOAGRO TRANSPORTES LTDA - 05.168.098/0001-04; 16680-2-REV2 - 143 - EMAP RENTAL LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA - 42.592.571/0001-02; 18701-1 - 144 - EMAP RENTAL LOCACAO DE BENS MOVEIS LTDA - 42.592.571/0001-02; 15140-1-REV-1 - 145 - M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA - 02.823.335/0001-35; 15747-1-REV1 - 146 - M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA - 02.823.335/0001-35; 22784-1-REV2 - 147 - M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA - 02.823.335/0001-35; 22244-1-REV2 - 148 - COMFRIO SOLUÇÕES LOGISTICAS AS - 01.306.014/0001-09; 23811-3-REV4 - 149 - RENOVA AMBIENTAL DO BRASIL TRATAMENTO DE RESIDUOS LTDA - 03.005.076/0001-06; 20243-1-REV2 - 150 - LOG20 LOGISTICA SA - 13.631.347/0014-07; 11717-1 - 151 - Vblog Logistica E Transportes Ltda - 08.046.796/0001-25; 11749-1-REV2 - 152 - Vblog Logistica E Transportes Ltda - 08.046.796/0001-25; 14670-1-REV3 - 153 - Vblog Logistica E Transportes Ltda - 08.046.796/0001-25; 15883-1 - 154 - Vblog Logistica E Transportes Ltda - 08.046.796/0001-25; 20919-1-REV2 - 155 - CARGOLOG SOLUCOES LOGISTICAS LTDA - 04.502.802/0001-50; 19390-2-REV1 - 156 - ARAPAR LOGISTICA LTDA - 03.963.536/0001-09; 23482-3-REV4 - 157 - ARAPAR LOGISTICA LTDA - 03.963.536/0001-09; 19566-1-REV7 - 158 - APERAM BIOENERGIA LTDA - 18.238.980/0029-21; 20232-1-REV4 - 159 - APERAM BIOENERGIA LTDA - 18.238.980/0029-21; 20652-1-REV1 - 160 - TRANSOESTE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 23.556.478/0001-06; 24014-1 - 161 - TRANSOESTE TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 23.556.478/0001-06; 22758-1-REV2 - 162 - AGRO CARVALHO TRANSPORTADORA E CORRETORA DE GRAOS LTDA - 38.068.166/0001-12; 14o aditivo contrato 0050/19 - 18706-1 - 164 - RODOXICO TRANSPORTES LTDA - 27.822.869/0001-78; 19446-1-REV3 - 165 - BRADO LOGISTICA SA - 03.307.926/0016-07; 19355-1-REV2 - 166 - MIX ALIMENTOS LTDA - 05.922.500/0001-02; 21733-9-REV5 - 167 - REFRIGERANTES DO TRIANGULO LIMITADA - 25.759.366/0001-70; 16988-1-REV2 - 168 - MACAN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 24.400.628/0001-42; 19575-1-REV2 - 169 - MACAN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 24.400.628/0001-42; 23645-1 - 170 - MACAN LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 24.400.628/0001-42; 18354-3 - 171 - GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA - 01.187.093/0001-78; 20544-1-REV6 - 1º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 18354 - 172 - GLOBAL FLEETS RENT A CAR LTDA - 01.187.093/0001-78; 22311-1-REV11 - 173 - PERLOG TRANSPORTE ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA - 29.981.809/0001-23; 23881-2-REV1 - 174 - PERLOG TRANSPORTE ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA - 29.981.809/0001-23; 23921-1-REV2 - 175 - PERLOG TRANSPORTE ARMAZENAGEM E LOGISTICA LTDA - 29.981.809/0001-23; 24331-1-REV1 - 176 - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS MG SA - 18.294.284/0001-31; 24712-2-REV1 - 177 - TERRA NOVA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 07.866.722/0001-72; 12405-1-REV3 - 178 - LAND SOLUCOES LTDA - 28.390.966/0001-00; 13808-1-REV1 - 179 - LAND SOLUCOES LTDA - 28.390.966/0001-00; 15707-1-REV4 - 180 - TW LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - 24.191.016/0001-97; LP00349/19 - 181 - Amaral Coletas - 02.091.250/0001-00; 22022-1-REV6 - 182 - FERNANDO COSME CARDOSO DE OLIVEIRA PINTO LTDA - 26.682.424/0001-77; 15115-1-REV7 - 183 - ZIGURATE CONSTRUÇÕES - 32.836.259/0001-63; 23048-1 - 184 - FENIX INFRAESTRUTURA E SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA - 35.235.565/0001-32; 23489-1 - 185 - FENIX INFRAESTRUTURA E SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA - 35.235.565/0001-32; 23818-1 - 186 - FENIX INFRAESTRUTURA E SERVICOS DE LIMPEZA URBANA LTDA - 35.235.565/0001-32; 15881-4-REV3 - 187 - SCHUG TRANSPORTES LTDA - 08.666.818/0001-50; 24258-2-REV5 - 188 - SOLUBIO TECNOLOGIAS AGRICOLAS SA - 16.952.307/0002-03; 20037-1-REV1 - 189 - PRA LOG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 31.882.636/0001-38; 20943-1-REV6 - 190 - SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 03.392.348/0001-60; 23210-1-REV2 - 191 - SERVIOESTE SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 03.392.348/0001-60; 21652-7-REV5 - 192 - FRIGORIFICO FRILEM LTDA - 14.506.145/0001-73; 22805-1 - 193 - ROTTA TRANSPORTES DE CARGAS LTDA - 31.702.515/0001-67; 17831-1-REV6 - 194 - TREND LOGISTICA E TRANSPORTES LTDA - 40.777.417/0001-80; 21543-2-REV3 - 195 - TRANSPORTADORA CICLON LTDA - 56.045.396/0001-48; 20904-1-REV3 - 196 - DLR LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI - 20.542.013/0001-08; 22949-2-REV2 - 197 - S ABREU EXPRESS EIRELI - 27.069.218/0001-59; 22800-1-REV2 - 198 - JBG SERVICOS ADMINISTRATIVOS E LOGISTICA LTDA - 16.708.731/0001-26; 18424-1-REV1 - 200 - ILGJ Logistica E Transporte Ltda. - 08.782.548/0001-42; 18428-1-REV1 - 201 - ILGJ Logistica E Transporte Ltda. - 08.782.548/0001-42; 20266-1-REV2 - 202 - ILGJ Logistica E Transporte Ltda. - 08.782.548/0001-42; 17887-1-REV1 - 203 - FORCA AMBIENTAL LTDA - 20.217.115/0001-40; 20552-1-REV1 - 204 - FORCA AMBIENTAL LTDA - 20.217.115/0001-40; 22953-3 - 205 - FORCA AMBIENTAL LTDA - 20.217.115/0001-40; 20712-1 - 206 - R3 DISTRIBUICAO ALIMENTAR LTDA - 35.942.144/0001-41; 19237-1-REV4 - 207 - UNI LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 25.017.284/0001-50; 19668-1-REV1 - 208 - UNI LOG TRANSPORTES E LOGISTICA LTDA - 25.017.284/0001-50; 20543-1-REV3 - 209 - H E Ind E Com De Laticinios Ltda - 82.197.690/0001-85; 17573-1-REV5 - 210 - MAFE ENGENHARIA E PERFURACAO EIRELI - 19.946.973/0001-46; 21435-1-REV7 - 215 - Wn Log Transportes Ltda - 30.318.665/0001-09; 20751-1 - 216 - G D PINHEIRO PEFKO TRANSPORTES - 46.149.297/0001-52; 18487-1-REV1 - 217 - Clean Master Ambiental Unipessoal Ltda - 18.804.209/0001-73; 20668-1-REV2 - 220 - LLP SERVICOS DE TRANSPORTES E LOCACOES LTDA - 21.483.919/0001-53; 20729-1-REV2 - 221 - ALPI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - 46.780.581/0001-22; 21615-3 - 222 - ORMEC ENGENHARIA LTDA - 29.060.647/0002-71; 20857-2-REV4 - 223 - EXPANDIR LOG TRANSPORTE E REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS EIRELI - 21.665.340/0001-01; 11532-1-REV4 - 224 - SODEXO FACILITIES SERVICES LTDA - 05.416.618/0001-50; 21829-1-REV2 - 226 - BROS LOGISTICA E TRANSPORTES EIRELI - 24.953.072/0001-11; 19243-1-REV3 - 227 - SALTO SOLUCOES AMBIENTAIS LTDA - 13.057.440/0001-27; 18872-1-REV1 - 228 - R MENDES CONSULTORIA LTDA - 38.184.565/0001-49; 11369-1-REV1 - 229 - EASY CARGO SOL EM TRANSPORTES EIRELI - 36.964.214/0001-25; 23322-1 - 230 - L H NUNES DE LARA TRANSPORTES LTDA - 48.211.984/0001-86; 23434-1 - 231 - L H NUNES DE LARA TRANSPORTES LTDA - 48.211.984/0001-86; 22765-1-REV1 - 232 - CAMPOS GERAIS INSTALACOES ELETRICAS EIRELI - 16.698.776/0001-67; 20101-1-REV6 - 233 - CENEMED REMOCAO LTDA - 12.001.444/0001-20; 20515-3-REV1 - 236 - GRUPO LACERDA E SILVA 07 COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 17.128.336/0001-37; 23488-1-REV2 - 237 - VILA IMPERIAL BEBIDAS LTDA - 46.462.817/0001-82; 22341-1-REV3 - 238 - CARGNELUTTI & CIA LTDA - 98.417.645/0001-29; 19949-1-REV2 - 239 - MAFFET TRANSPORTES E PARTICIPAÇÕES - 37.872.348/0001-89; 20948-4-REV7 - 240 - TRANSPORTES SOARES DE ANDRADE LTDA - 02.526.134/0001-76; 23262-1 - 241 - RECICLE SERVICOS DE LIMPEZA LTDA - 08.272.547/0001-58; 19684-1-REV2 - 242 - RENOVE GESTÃO E SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA - 12.143.661/0001-55; 22264-3-REV3 - 243 - PELLEGRIN TRANSPORTADORA - 37.135.731/0001-54; 19494-1 - 244 - ID DO BRASIL LOGISTICA LTDA - 04.416.849/0001-00; 17066-1-REV7 - 245 - BR COMERCE LOGISTICAS LTDA - 40.572.442/0002-08; 18455-1-REV5 - 246 - ANDRE RAFANINI T DOS SANTOS - 13.445.356/0001-80; 22108-1 - 247 - NSC ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - 30.325.251/0001-07; 16640-1-REV8 - 248 - HEAT UP AQUECIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - 61.058.632/0001-09; 16105-1-REV4 - 249 - LLP TRANSPORTES E LOCACOES - 21.483.919/0001-53; 22242-1 - 251 - TRR LAMBARI COMBUSTIVEIS LTDA - 87.317.194/0001-31; 18208-8-REV4 - 252 - GIOCA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 86.552.429/0001-07; 20675-1-REV1 - 253 - PINHEIRINHO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 75.100.818/0001-85; 22243-1-REV1 - 254 - PINHEIRINHO DERIVADOS DE PETROLEO LTDA - 75.100.818/0001-85; 17245-1 - 255 - CONCESSIONARIA AGUAS DE JUTURNAIBA SA - 02.013.199.0001-18; 12367-1-REV1 - 256 - TRANSPORTADORA TRANSLECCHI LTDA - 60.746.518/0001-09; 15211-1-REV4 - 257 - AGUAS DE PARA DE MINAS SA - 18.494.424/0001-15; 22281-1 - 258 - J M AGUIRRE TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 18.300.211/0001-05; 22713-1-REV1 - 259 - VET--INOVA SAUDE E NUTRICAO ANIMAL LTDA - 08.645.895/0001-23; 22320-3-REV1 - 261 - APIS FLORA COML. INDL. LTDA - 49.345.358/0001-45; 23325-1-REV2 - 262 - SPE SOCIPARQUES CHAPADA DOS VEADEIROS SA - 33.330.005/0001-31; 20587-1-REV1 - 263 - CONSORCIO CONTAGEM LIMPA - 44.669.230/0001-13; 15849-3 - 264 - ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACAO DE TEXTEIS S.A. - 00.886.257/0007-88; 15889-1 - 265 - ATMOSFERA GESTAO E HIGIENIZACAO DE TEXTEIS S.A. - 00.886.257/0007-88; 20764-2-REV1 - 266 - AGROARA AGRONEGOCIOS LTDA - 10.664.810/0001-04; 22926-1-REV4 - 267 - EPS LOGISTICA EIRELI - 12.305.059/0001-77; 22104-1 - 268 - NATALIA SANNER CRISTOFOLETTI LOCACAO DE EQUIPAMENTOS - 41.489.309/0001-74; 16976-1-REV3 - 271 - TINPAVI INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS EIRELI - 17.592.525/0001-66; 23042-1-REV1 - 272 - BIOSPHERA ENGENHARIA E SERVICOS LTDA - 11.167.599/0001-79; 22943-2-REV2 - 273 - SONEDA PERFUMARIA LTDA. - 07.116.306/0001-57; 12376-1-REV1 - 275 - RODALOG SOLUCOES EM LOGISTICA E TRANSPORTE EIRELI - 75.862.821/0001-36; 22940-2-REV1 - 277 - COMERCIO DE DERIVADOS DE PETROLEO SAO JOSE LTDA - 75.674.424/0001-30; 23836-2 - 278 - DECHEN TRANSPORTES LTDA - 28.135.367/0001-31; 12761-1-REV2 - 279 - DICEBEL COMERCIO E SERVICOSEM GERAL LTDA - 86.886.884/0001-49; 13163-1-REV1 - 280 - CASA DAS ORDENHADEIRAS LTDA - 00.257.347/0001-14; 20534-4-REV6 - 281 - SEM LIMITE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - 71.356.166/0001-93; 18465-1 - 282 - FMZ TEXTIL LTDA - 40.591.773/0001-04; 20741-2-REV3 - 283 - ECOTRY TRATAMENTO E ANALISE DE LUBRIFICANTES LTDA. - 29.118.042/0001-03; 20776-2-REV1 - 284 - ATHENAS CONSULTORIA AGRICOLA E LABORATORIO LTDA - 09.065.646/0001-21; 12435-7-REV5 - 285 - INFRALINK SERVICOS DE INFRA ESTRUTURA EMPRESARIAL LTDA - 01.704.331/0001-75; 23568-1 - 286 - FORTNORT DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL E URBANO EIRELI - 00.900.846/0001-88; 21328-3-REV3 - 287 - CITELUM GROUPE EDF - 02.966.986/0001-84; 25720-3-REV1 -

continua...

...continuação

TRUE SECURITIZADORA S.A. - CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

290 - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESIDUOS MG SA - 18.294.284/0001-31; 23129-3-REV7 - 293 - DAVOS COMERCIAL E EXPLORACAO MINERAL LTDA - 13.825.244/0001-55; 18859-1-REV2 - 303 - LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA - 62.011.788/0001-99; 20505-1-REV9 - 304 - LITUCERA LIMPEZA E ENGENHARIA LTDA - 62.011.788/0001-99; 12967-1-REV3 - 309 - PEROLA TRANSPORTES e Servicos Ltda - 32.007.908/0001-13; 26237-1-REV2 - 324 - 35b Produtos Agricolas S.A. - 22.177.696/0001-69; 26226-1-REV2 - 325 - Acp Bioenergia Ltda - 26.288.346/0001-54; 25343-1-REV6 - 327 - Apeearn Bioenergia Ltda - 18.238.980/0029-21; 25029-1 - 329 - Azza Telecom Servicos Em Telecomunicacoes Sa - 14.813.631/0001-94; 24624-5-REV5 - 330 - Bimbo Do Brasil Ltda - 35.402.759/0001-85; 25150-1 - 331 - Bimbo Do Brasil Ltda - 35.402.759/0001-85; 26014-2-REV1 - 332 - Campo Grande Empreiteira De Obras Eireli - 07.571.331/0001-20; 25883-1-REV1 - 333 - Canapolis Acucar E Etanol Sa - 28.144.326/0001-01; 25893-1 - 334 - Canapolis Acucar E Etanol Sa - 28.144.326/0001-01; 26131-1-REV3 - 335 - Carpelo Sa - 01.614.365/0001-79; 25720-3-REV1 - 336 - Central De Tratamento De Residuos Mg Sa - 18.294.284/0001-31; 22613-1-REV3 - 337 - Ciclo Logistica Ltda - 13.393.220/0001-74; 24844-1-REV2 - 338 - Citelur Servicos De Iluminacao Urbana S/A - 02.966.986/0001-84; 23126-1-REV4 - 339 - Cocal Comercio Industria Canaa Acucar E Alcool Ltda - 44.373.108/0001-03; 25011-1-REV5 - 340 - Comercial Automotiva Sa - 45.987.005/0001-98; 26329-1 - 341 - Companhia Agricola Usina Jacarezinho - 61.231.478/0002-06; 24525-1 - 342 - Concessionaria De Iluminacao Publica De Barra Do Pirai Sa - 36.012.916/0001-09; 24524-1 - 343 - Concessionaria De Iluminacao Publica De Miguel Pereira Sa - 35.367.638/0001-40; 24293-1-REV12 - 344 - Consorcio Contagem Limpa - 44.669.230/0001-13; 24876-1-REV2 - 347 - Des Caxanga Aluguel De Equipamentos Ltda - 18.146.606/0001-03; 25529-1-REV8 - 350 - Ebazar.Com.Br Ltda - 03.007.331/0001-41; 24952-1-REV1 - 351 - Ecofrotas Comercio De Produtos Alimenticios Ltda - 27.243.746/0001-82; 24955-1-REV6 - 351 - Dorelog Transportes Ltda - 17.369.205/0001-41; 23426-3-REV9 - 352 - Eltecno Distribuicao De Informatica Ltda - 07.482.781/0001-47; 26392-1-REV3 - 354 - Euclides Renato Garbuio Transportes Ltda - 56.385.834/0001-17; 24745-1-REV4 - 355 - Fm Distribuidora Ltda - 10.144.587/0001-66; 25160-1-REV4 - 356 - Forca Ambiental Ltda - 20.217.115/0001-40; 25808-1-REV4 - 357 - Fratello Engenharia Ltda - 22.451.088/0001-09; 24913-1-REV4 - 359 - Grupo Lacerda E Silva 07 Comercial Importacao E Exportacao Ltda - 17.128.336/0001-37; 26070-2-REV4 - 360 - Illgi Logistica E Transporte Ltda. - 08.782.548/0001-42; 24727-2-REV2 - 365 - Msa Transporte Ltda - 17.943.550/0001-40; 25322-1-REV1 - 367 - Pedra Agroindustrial Sa - 71.304.687/0001-05; 25086-1-REV13 - 369 - Portal Agro Comercio E Servicos Ltda - 10.197.621/0001-60; 19584-3-REV4 - 371 - Quimidrol Comercio Industria Importacao Ltda - 84.704.683/0001-58; 25146-1-REV6 - 374 - Rodoagro Agronegocios E Transportes Ltda - 08.908.833/0001-67; 24822-1-REV7 - 376 - S.Y.G Transportes Ltda - 15.235.243/0001-86; 25479-1 - 378 - Sodexo Do Brasil Comercial S.A. - 49.930.514/0001-35; 26342-1-REV1 - 380 - Soma Ambiental Tratamento E Disposicao De Residuos Sa - 13.399.764/0001-43; 25873-1-REV3 - 382 - Terra Nova Transportes De Cargas Ltda - 07.866.722/0001-72; 23005-1-REV4 - 383 - Tomasi Transportes Ltda - 07.422.211/0001-06; 21273-1-REV5 - 386 - Usina Uberaba S/A - 07.674.341/0001-91; 25361-2-REV3 - 388 - Vitale Agroflorestal Ltda - 03.591.540/0001-85; 26278-2-REV2 - 389 - Votorantim Cimentos S.A. - 01.637.895/0001-32; 24702-1-REV4 - 390 - Vpl Tavares Transportes Ltda - 29.381.602/0001-18; 25501-1-REV7 - 391 - Weg Turbinas E Solar Ltda - 84.584.994/0007-16; 23218-1-REV3 - 393 - CUCAU AÇÚCAR E ETANOL S.A. - 03.794.600/0002-48; 24378-3-REV5 - 394 - Zussa Transportes Eireli - 02.400.366/0001-83; 23209-1-REV3 - 395 - 358 PRODUTOS AGRICOLAS S.A. - 22.177.696/0001-69; 24263-1-REV5 - 399 - AGRO INDUSTRIAL CAPELA LTDA - 07.461.344/0001-47; 21914-1-REV3 - 401 - AGRO SERRA INDUSTRIAL LTDA - 11.035.672/0001-59; 20221-1-REV3 - 402 - AGROPECUARIA DECAL LTDA - 37.666.752/0001-04; 20571-1-REV1 - 403 - BARTIRA AGROPECUARIA S/A - 20.090.981/0001-12; 17656-1-REV3 - 405 - ELISA AGRO SUSTENTAVEL LTDA - 08.457.829/0004-72; 19723-1-REV2 - 406 - PORTAL AGRO COMERCIO E SERVICOS LTDA - 10.197.621/0001-60; 15534-1 - 407 - UZLOG COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - 40.893.667/0001-85; 20950-1 - 410 - VITOR REZENDE VILELA - 039.782.661-30; 21056-2-REV3 - 411 - CUCAU AÇÚCAR E ETANOL S.A. - 03.794.600/0002-48; 21139-2-REV2 - 412 - CUCAU AÇÚCAR E ETANOL S.A. - 03.794.600/0002-48; 21045-2-REV2 - 413 - CUCAU AÇÚCAR E ETANOL S.A. - 03.794.600/0002-48; 19078-1 - aditivo 14935 - 414 - CANAPOLIS ACUCAR E ETANOL SA - 28.144.326/0001-01; 17525-1-REV1 - aditivo contrato 15429 - 415 - GREENAGRO AGRICULTURE LTDA - 41.317.656/0001-10; 19803-1-REV1 - 4º aditivo contrato 15429 - 416 - GREENAGRO AGRICULTURE LTDA - 41.317.656/0001-10; 12556-1-REV2 - 3º aditivo contrato - NC 0043/20 - 417 - USINAS ITAMARATI SA - 15.009.178/0001-70; 21727-1-REV1 - 5º aditivo contrato N.º 0043/20 - 418 - USINAS ITAMARATI SA - 15.009.178/0001-70; 16772-1-REV1 - 4º aditivo contrato N.º 0043/20 - 419 - USINAS ITAMARATI SA - 15.009.178/0001-70; Contrato de Locação - 8140 - 420 - MADU AGRONEGOCIOS EIRELI - 23.739.708/0001-64; 22148-1 - aditivo contrato 14681-1-REV2 - 421 - PEDRA AGROINDUSTRIAL SA - 71.304.687/0001-05; 6020-1 - 422 - TEREOS ACUCAR E ENERGIA BRASIL SA - 47.080.619/0001-99; 23017-1-REV3 - aditivo ao contrato 16051 - 423 - USINA SANTA CLOTILDE EM RECUPERACAO JUDICIAL SA - 12.607.842/0001-95; 19084-1 - aditivo contrato n.º 14933 - 424 - VALE DO TIJUCO ACUCAR E ALCOOL SA - 08.493.354/0001-27; 21162-1 - 2º aditivo contrato n.º 14933 - 425 - VALE DO TIJUCO ACUCAR E ALCOOL SA - 08.493.354/0001-27; 08.322.396/0001-03; 9359-1 - 429 - CERRADINHO BIOENERGIA S.A. - 08.322.396/0001-03; 21349-1-REV1 - aditivo contrato Nº BR260821105143P / 12899 - 430 - MONSANTO DO BRASIL LTDA - 64.858.525/0001-32; 22615-2-REV8 - 431 - CIUMA AGRO AVICOLA LTDA - 04.656.883/0012-04; 22334-1 - 432 - OSCAR STROSCHON - 309.256.490-15; 15128-1-REV1 - 435 - S/A USINA CORURIPE ACUCAR E ALCOOL - 12.229.415/0002-00; Contrato de Locação 9825 - 4600005292 - Usina Coruripe - 436 - S/A USINA CORURIPE ACUCAR E ALCOOL - 12.229.415/0002-00; Contrato de Locação Nº 9825 - 4600005294 - 437 - S/A USINA CORURIPE ACUCAR E ALCOOL - 12.229.415/0002-00; 28224-1-REV2 - 2001 - S/A USINA CORURIPE ACUCAR E ALCOOL - 1222941500001; 26860-4-REV4 - 2003 - RISEL COMBUSTIVEIS LTDA - 46677860000165; 19767-1-REV7 - 2004 - KWS SEMENTES LTDA - 3946067000535; 27266-2-REV2 - 2005 - M DIAS BRANCO S.A. INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS - 7206816000115; 27812-1 - 2008 - CERRADINHO BIOENERGIA S.A. - 8322396000103; 28017-3-REV7 - 2009 - DOLP ENGENHARIA LTDA - 17280460000182; 19042-1-REV6 - 2011 - NACIONAL GAS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA - 6980064000182; 28299-1-REV2 - 2013 - SUZANO SA - 16404287018879; 27838-1-REV1 - 2015 - ZEN TOYS INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA - 7507706000193; 25553-1-REV12 - 2016 - PRA LOG TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 31882636000138; 15317-2-REV3 - 2017 - ICONIC LUBRIFICANTES SA - 5524572001670; 27009-1-REV7 - 2018 - SEDA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 58832072000185; 28008-1-REV1 - 2019 - HYDROSISTEM ENGENHARIA LTDA - 16167009000121; 28097-1-REV4 - 2020 - GRUPO LACERDA E SILVA 07 COMERCIAL IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA - 17128336000137; 27530-1-REV4 - 2021 - MARCELO CASIMIRO VAZ LTDA - 22398359000100; 27234-1-REV1 - 2022 - CONCRELUCAS CONCRETOS USINADOS LTDA - 5990992000165; 27800-1-REV2 - 2023 - 358 PRODUTOS AGRICOLAS S.A. - 22177696000169; 27968-1-REV1 - 2025 - AGROPECUARIA CAVALCA MT LTDA - 24727505000110; 28331-1-REV2 - 2026 - BARTIRA AGROPECUARIA S/A - 20090981000112; 19525-1 - 2027 - MAERSK BRASIL BRASMAR LTDA - 30259220000286; 19732-2 - 2029 - BALL EMBALAGENS LTDA - 8353010001107; 21012-1 - 2030 - FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO SA - 66806555000133; 21301-2 - 2032 - SPAL INDUSTRIA BRASILEIRA DE BEBIDAS S/A - 61186888000193; 27971-1 - 2033 - LUIZ PICOLI - 38520974953; 25768-1-REV6 - 2034 - KORETECH SISTEMAS LTDA - 47794310000159; 18367-1-REV2 - 2035 - SOMOV SA - 49253870001624; 25507-1-REV2 - 2036 - COCALENERGIA S.A - 20090981000112; 25578-1-REV5 - 2037 - SODEXO FACILITIES SERVICES LTDA - 49930514000135; 27853-1 - 2038 - KWS SEMENTES LTDA - 3946067000535; 21619-1 - 2039 - SEDA TRANSPORTE E LOGISTICA LTDA - 58832072000185; 21296-1 - 2041 - FBS CONSTRUCAO CIVIL E PAVIMENTACAO SA - 66806555000133; 9150-3-REV6 - 2044 - RPG COMERCIO TRANSPORTES E SERVICOS LTDA - 49319411000133; 28486-1 - 2048 - FAZENDAO INDUSTRIA DA MINERACAO LTDA - 10637095000102; 27421-1-REV1 - 2049 - FAZENDA SAO JUDAS LOGISTICA LTDA - 23850588000178; 26274-3-REV1 - 2050 - COMERCIAL DE FRUTAS STEFFEN LTDA - 9470441000121; 26394-1-REV15 - 2052 - ZUSSA TRANSPORTES EIRELI - 2400366000183; 24263-1-REV10 - 2054 - TAKA DISTRIBUIDORA LTDA - 46205206000159; 21567-1 - 2055 - CARPELO SA - 1614365000179; 14562-1-REV4 - 2056 - GRI KOLETA GERENCIAMENTO DE RESIDUOS INDUSTRIAIS SA - 4517241000244; 27824-1-REV2 - 2058 - DALLA VALLE TRANSPORTES LTDA - 389587000172; 27908-1-REV1 - 2059 - M CONSTRUCOES & SERVICOS LTDA - 28233350000135; 27352-1-REV3 - 2062 - A C E INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 2400787000104; 27892-1 - 2063 - COOPERATIVA DE GERACAO DE ENERGIA E DESENVOLVIMENTO TAQUARI LTDA - 9285738000117; 26946-1-REV2 - 2064 - ENGESELT ENERGIA LTDA - 22780543000101; 27085-1-REV2 - 2067 - SPOLJARIC COMERCIAL DO BRASIL LTDA - 20902434000194; 20104-4-REV5 - 2043 - EMPRESA DE ONIBUS VILA GALVAO LTDA - 49068737000135; 27670-1-REV3 - 2047 - NOVA FRONTEIRA AGRO E LOGISTICA LTDA - 20322292000196.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1015764-30.2022.8.26.0554. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) CLAYTON PIFER ALMUDIN CPF 260.557.698-16; FLÁVIA CASSIA DE OLIVEIRA LEÇA PAULEIRO CPF 246.395.658-52; FLÁVIA CASSIA DE OLIVEIRA LEÇA PAULEIRO SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ 12.137.812/0001-62; VITÓRIA INCORPORADORA EIRELI CNPJ 22.628.448/0001-97; que FERNANDA LIMA DA ROSA e RODRIGO FLORIANO DE SOUZA movem Ação de rescisão contratual, devolução de quantia paga, lucros cessantes e multa, totalizando R$ 444.165,08 (07/2022) decorrente de compra e venda do imóvel firmado em 27/05/2017. Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 18 de janeiro de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1027392-84.2020.8.26.0001. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). ADEVANIR CARLOS MOREIRA DA SILVEIRA, na forma da Lei. **FAZ SABER** a(o) CRESCENCIO PALUMBO JUNIOR, CPF 703.975.398-04, e LUIZ PURCINO, CPF 091.582.788-34, que **JORGE PEREIRA PINTO** ajuizou ação de Adjudicação Compulsória tendo como objeto a outorga definitiva da escritura de um lote de terreno e suas benfeitorias a saber: um terreno situado na Vila Lucia Bairro do Limão no 44º subdistrito - Limão com área de 200 m², registrado no 8º Cartório de Registro de Imóveis Matrícula 27.419 do 8º CRI de São Paulo. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua **CITAÇÃO**, por **EDITAL**, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS**. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de Junho de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1061719-22.2016.8.26.0100. O(A) MMº Juiz de Direito da 25ª Vara Cível do Foro Central/SP. Dra. MARCELA MACHADO MARTINIANO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a ANA PAULA PEREIRA DO AMAZONAS, RG 30.495.115-X e CPF 274.086.688-70, que OPEC – ORGANIZAÇÃO PAULISTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, mantenedora do Centro Universitário Paulistano – UniPaulistana, já qualificada nos autos da ação supra, ajuizou ação Monitória para cobrança de R$ 2.724,09 (Agosto/2016), referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais firmado entre as partes onde a requerida deixou de pagar as mensalidades vencidas entre Agosto à Dezembro de 2011, conforme consta nos documentos anexos aos autos. Estando a requerida em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague o débito (ficando isenta de custas processuais), acrescido de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701, 701 e 702 do NCPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. No caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 17 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 1002552-74.2023.8.26.0268. O MMº Juiz de Direito da 4ª Vara do Foro de Itapecerica da Serra/SP, Dr. DJALMA MOREIRA GOMES JUNIOR, FAZ SABER a FABIANA ANTONELLI DA SILVA, CPF 394.077.128-77, sito à Rua Carlos Domingues Tantico, 123, Itapecerica da Serra/SP, que lhe foi proposta ação de Execução por SP POLO DE ENSINO EM ODONTOLOGIA LTDA, para cobrança de R$ 35.306,68 (Maio/2023), referente Contrato de Prestação de Serviços e Prótese Dentária firmado entre as partes, onde a executada encontra-se inadimplente com as mensalidades vencidas desde 25/09/2021, conforme consta nos documentos anexos. Estando a executada em lugar incerto, foi determinada CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação e para que em 3 dias, pague a dívida, despesas processuais e honorários advocatícios, fixados em 10%, a contar da citação. Em caso de pagamento integral no prazo declinado, os honorários poderão ser reduzidos pela metade) ou querendo, ofereça Embargos à Execução, em 15 dias, a fluir após os 30 dias supra, sendo que no caso de silêncio, será nomeado curador especial para caso de revelia (Art. 257 inciso IV do NCPC), presumindo-se verdadeiras as alegações formuladas pelo autor (Art. 344 do NCPC). Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. Cidade de Itapecerica da Serra, 08/06/2024.

Edital de Citação - Prazo De 20 Dias. Processo Nº 1003380-16.2021.8.26.0604 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Sumaré, Estado de São Paulo, Dr(a). Andre Pereira De Souza, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Maria Cândida Braz Mendes, CPF 77564774649, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Sociedade Educacional Cidade de Sumaré Ltda, para recebimento de R$ 12.094,31 (abr/21) decorrente das mensalidades escolares vencidas de junho a dezembro/19 do contrato nº 18/0000509-406. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua Citação, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, proceda ao pagamento do valor supra devidamente corrigido, que o tornará isento das custas processuais, e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Sumaré, aos 12 de junho de 2024. K-14e15/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº 1000862-08.2023.8.26.0176 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Embu das Artes, Estado de São Paulo, Dr(a). ANA SYLVIA LORENZI PEREIRA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) réus ausentes, incertos, desconhecidos, eventuais interessados, bem como seus cônjuges e/ou sucessores, que Josué Maria Pereira e Sonia Maria Aparecida Franco Pereira ajuizou(ram) ação de USUCAPIÃO, visando o domínio do imóvel sito à Rua Barretos, 150, Jardim Vazame, Embu das Artes, Cep 06826-340 I.M. 12.42.73.0201.01.000, com área total de 169,00m², confrontando com quem de direito, alegando posse mansa e pacífica no prazo legal. Estando em termos, expede-se o presente edital para citação dos supramencionados para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a fluir após o prazo de 20 dias, contestem o feito. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Embu das Artes, aos 11 de junho de 2024. K-14e15/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1011334-90.2023.8.26.0007. O Dr. Daniel Fabretti, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a CF Leite Distribuidora de Produtos CNPJ 10.457.763/0001-10 e a Cristiane Franceschini Leite CPF 154.258.068-95 que Cooperativa de Crédito, Poupança e Investimento Vale do Piquiri Abcd - Sicredi Vale do Piquiri Abcd Pr/Sp ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$102.510,56 (abr/23) decorrente do saldo devedor na c/c 43539-5, apesa a utilização em 19.07.23 de crédito pessoal nº C18130025-3. Estando as rés em lugar ignorado, expede-se o edital, para que, em 15 dias, a fluir após os 20 supra, paguem o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, o que as tornarão isentas das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresentem embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertidas de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. SP, 07.06.24. K-14e15/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0002995-37.2024.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FRANCISCO VALDEMAR ROCHA PESSOA JUNIOR, CPF 132.762.288-23, e ELIZANGELA PEREIRA AURELIANO ROCHA PESSOA, CPF 136.261.468-80 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Plano & Plano Construções e Empreendimentos Ltda. Encontrando-se os réus em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 49.468,66 (20/03/2024), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de junho de 2024. K-14e15/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0007303-87.2022.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. Faz Saber a LEANDRO BENTO PAES CPF 214.413.808-76 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença (0006709-78.2019.8.26.0004) requerida por Cláudio Renato Vaz em face de Vanile Veiculos Ltda Epp para recebimento de R$46.446,38 (30.08.22). Foi instaurado o pedido de processamento de desconsideração da personalidade jurídica da executada para inclusão do sócio. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se edital, para que no prazo de 15 dias, após o prazo de 20 dias, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de maio de 2024. K-14e15/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1052806-88.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). RENATA BARROS SOUTO MAIOR BAIAO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Jessica Dayane Pereira CPF 415.170.448-55 que Anesia Aparecida de Castro ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$35.444,45 (jul/23 - fls. 249) decorrente dos débitos locatícios do imóvel sito à Rua Marquês de Valença, 52, apto. 31, Alto da Mooca. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado ou em 15 dias, embargue a execução, podendo reconhecer o débito com o depósito de 30% do valor e requerer o parcelamento em 06 vezes, ficando intimada dos bloqueios de R$75,02 (11 e 12.08.23 - fls. 268/269), R$476,84 (15.08.23 - fls. 271), R$1.010,00 (01.09.23 - fls. 275) os quais constam que será convertido em penhora, podendo no prazo de 05 dias, a fluir após o prazo supra, apresentar manifestação (art. 854, §3º do CPC), sob pena de revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 20 de maio de 2024. K-14e15/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0004925-64.2023.8.26.0606 O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Suzano, Estado de São Paulo, Dr. PAULO EDUARDO DE ALMEIDA CHAVES MARSIGLIA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALEX ROBERTO DOS SANTOS, Brasileiro, RG 33603795-8, CPF 298.668.898-58, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Sociedade Regional Oganense de Educação e Cultura S/S Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 11.610,61, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Suzano, aos 21 de novembro de 2023. K-14e15/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 1004576-60.2022.8.26.0224.O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a).Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) a MOHAMMAD KHALED ALI - COMERCIO DE CALÇADOS ME (CNPJ 34.743.044/0001-23) na pessoa de seu(s) representante(s) legal(is) e MOHAMMAD KHALED ALI, (CPF 228.976.348-88), que lhes foi proposta uma AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL por parte de ROVITEX IND. E COM. DE MALHAS LTDA, alegando e requerendo que é credora do executado do valor de R$50.129,59 (cinquenta mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos) valor já atualizado e data da propositura da ação, de 18 de fevereiro de 2022. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 20 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, [illegible]. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos K-14e15/06

Processo Digital nº: 1002023-60.2019.8.26.0704 Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos Exequente: Homag Industria e Comercio de Maquinas para Madeira Ltda Executado: Marcenaria e Decorações N.O. Eireli Me e outro EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 20 DIAS. A MM. Juíza de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra. Mônica de Cassia Thomaz Perez Reis Lobo, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Marcenaria e Decorações N.O. Eireli Me CNPJ 18.083.411/0001-53 e a Francisco das Chagas Teixeira Araujo CPF 646.897.603-06 que Homag Indústria e Comércio de Máquinas para Madeira Ltda ajuizou ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$ 724.309,69 (17/08/2023 - fls. 343) decorrente do inadimplemento dos contratos FKR 250 e HP 170. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o presente edital para intimação a Francisco das Chagas Teixeira Araujo sobre o bloqueio de R$ 1.456,97 (15-09-2023 - fls. 365) de sua conta, do qual fica neste ato intimada para em 05 dias, se manifestar (art. 854, § 3º do CPC), prazo este a fluir os 20 dias supra em publicação única ou, havendo mais de uma, da primeira. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de abril de 2024.

Edital de Citação Prazo De 20 Dias, expedido nos autos da Ação de Usucapião. Processo Nº 1034248-59.2023.8.26.0554 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Marta Oliveira De Sa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) Espólio De José Honório Dos Santos, [illegible] ... Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos [illegible]. K-14e15/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1011303-74.2022.8.26.0114 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Campinas, Estado de São Paulo, Dr(a). Juliana Pereira Moraes Garcia, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) JUAREZ SANTOS LEAL JUNIOR, CPF 40901346845, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Rodolfo Gomes da Silva, [illegible] ... Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Campinas, aos 24 de maio de 2024. K-14e15/06

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.491.646, em 27 de outubro de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **MITRA DIOCESANA DE CAMPO LIMPO**, organização religiosa, sem fins econômicos, com sede na Rua Lira Paulista, n 30, Campo Limpo, São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n 61.378.766/0001-07, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1972, aquirida através de Instrumento particular de compromisso de venda e compra datado de 08 de agosto de 1972; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Avenida Oliver Bachelin, n°08 antiga Rua 10-B e Rua Ernesto Farrar, antiga Rua Nove, correspondente aos lotes n°s 09, 10 e 19 da quadra R do local denominado Alto do Riviera, parte do antigo lote 10 da Fazenda Itupu, e seu terreno com área de superfície de 1.116,43m², no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelos contribuintes nºs 164.153.0034-1 e 164.153.0038-4; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 67.953 e 205.972. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos ANNA MARJA ZALECKI, ROMAN BIELINSKI, AURELIO JACINTO DE ALMEIDA LEAL, ANA MARIA MAIA DA SILVA LEAL, DAVI BESRRA DA SILVA, LUCY MUNIZ PEREIRA BESERRA DA SILVA, LIDIA ZILDA BERBARDI BENINI e WALTER CABRAL BENINI, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda o teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de junho de 2024. O Oficial.

33ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação dos Executados Sérgio Augusto D'Angelo (CPF 063.355.828-76) e Adriana Morato D'Angelo (CPF 091.981.288-03), bem como dos coproprietários Dolores D'Angelo (CPF 189.779.388-65), Luiz Carlos D'Angelo (CPF 768.070.458-91), Marco Antonio D'Angelo (CPF 035.300.368-97) e sua cônjuge Barbara Bestetti D'Angelo (CPF 073.701.618-38), Antonio Carlos D'Angelo (CPF 035.300.378-69) e sua cônjuge Rosmery Tomas D'Angelo (CPF 099.726.268-50) e Monica D'Angelo Martins Lemos (CPF 060.356.508-56) e seu cônjuge Florival Martins Lemos (CPF 887.607.948-53), nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Multisetorial Daniele NP. Processo nº 1065576-21.2017.8.26.0100. O Dr. Douglas Iecco Ravacci, Juiz de Direito da 33ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Do Leilão – O 1º Leilão terá início no dia 12/08/24, às 15h00 e se encerrará no dia 15/08/24 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 15/08/24, às 15h01 e se encerrará no dia 04/09/24, às 15h00. Do Condutor do Leilão – O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – No 1ª Leilão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2ª Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Da Desistência – Após a oferta de lance, fica vedada a desistência da arrematação sem a justa causa descrita no art. 903 §5º do CPC, sendo o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal. Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão da leiloeira o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 5% sobre o valor ofertado a favor da leiloeira, além de multa e bloqueio de cadastro. Nesta hipótese ficará autorizada a aprovação dos lanços imediatamente anteriores, desde que dentro das regras estabelecidas neste edital, que serão submetidos ao Juízo. Da Preferência Legal – O(s) coproprietário(s) do bem tem direito de preferência, nos termos dos arts. 843, parágrafo primeiro, e 889, II, do Novo CPC. Reserva da quota-parte – Nos termos do artigo 843 do Código de Processo Civil, tratando-se de penhora de bem indivisível, o bem será alienado em sua totalidade e o equivalente à quota-parte dos coproprietários ou do cônjuge alheio à execução recairá sobre o produto da alienação do bem. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional. Do Cancelamento do Leilão – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou remição da dívida, ficam os executados obrigados a pagar os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo ou do valor remido. Nos casos de desistência da ação ou adjudicação do bem, aquele que deu causa ao cancelamento ou a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal. Bem – Terreno situado na Rua Catuçaba, 29º subdistrito – Santo Amaro, medindo 15,00m de frente, por 22,00m da frente aos fundos em ambos os lados, tendo nos fundos também 15,00m, confrontando do lado direito de quem olha para o imóvel, com o nº 45 da mesma rua, do lado esquerdo com o nº 21 da mesma rua, e nos fundos com o nº 1.641 da Rua Comendador Elias Zarzur, com a área de 330,00m². Imóvel objeto da matricul 231.529 do 11º CRI de São Paulo/SP com Inscrição Municipal sob o nº 088.086.0017-3. Consta na Av,1 (12/03/1990) que a Rua Catuçaba passou a denominar-se Rua Versalhes e sobre o terreno objeto desta matricula foi construído um prédio que recebeu o nº 21 da referida rua. Segundo laudo de avaliação o imóvel está localizado à Rua Versalhes, nº 21, Santo Amaro – São Paulo/SP. Sobre o terreno foi edificado um prédio residencial de dois pavimentos, constituído por garagem, jardim, sala de estar/jantar, sala auxiliar, lavabo, copa, cozinha, lavanderia, quarto de serviço, banheiro de serviço, quintal, área gourmet, quatro dormitórios sendo duas suítes e um banheiro social com área construída de 279,46m². Ônus – Consta na Av.9 (27/10/2015) a prenotação da ação sob o nº 0160971-04.2010.8.26.0100 da 34ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP. Consta na Av.10 (31/07/2017) a prenotação da ação sob o nº 101828-72.2010.8.26.0100 da 33ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP. Consta na Av.11 (14/11/2018) a prenotação da ação exequenda. Consta na Av.12 (14/03/2019) a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob o nº 0034198-97.2009.8.26.0309 da 6ª Vara Cível de Jundiaí/SP. Consta na Av.13 (06/07/2020) a pehora em favor de Matilde de Oliveira Mendonça extraída dos autos sob o nº 0010037-25.2016.5.15.0021 do TRT 15ª Região. Consta na Av.14 (12/04/2021) a penhora exequenda. Consta na Av.15 (11/11/2022) a indisponibilidade de bens extraída dos autos sob o nº 000256-43.2013.5.22.0002 do TRT 22ª Região. Avaliação – (fevereiro/2023) – R$2.320.000,00 que atualizada até maio/2024 perfaz R$2.441.761,08. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ficam os Executados, os coproprietários e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 28/05/2024. Douglas Iecco Ravacci Juiz de Direito K-15/06

16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação do Executado Comercial e Imobiliária Marconi LTDA (CNPJ 62.642.971/0001-60), nos autos da Ação de Rescisão Contratual em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Heraldo Júlio dos Santos e Ana Lúcia dos Santos. Processo nº 0628811-15.2000.8.26.0100. O Dr. Paulo Bernardi Baccarat, Juiz de Direito da 16ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Do Leilão – O 1º Leilão terá início no dia 09/08/24, às 15h00 e se encerrará no dia 12/08/24 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 12/08/24, às 15h01 e se encerrará no dia 03/09/24, às 15h00. Do Condutor do Leilão – O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – No 1ª Leilão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2ª Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 50% (cinquenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Da Desistência – Após a oferta de lance, fica vedada a desistência da arrematação sem a justa causa descrita no art. 903 §5º do CPC, sendo o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal. Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão da leiloeira o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 5% sobre o valor ofertado a favor da leiloeira, além de multa e bloqueio de cadastro. Nesta hipótese ficará autorizada a aprovação dos lanços imediatamente anteriores, desde que dentro das regras estabelecidas neste edital, que serão submetidos ao Juízo. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Constam débitos tributários inscritos em dívida ativa perante a Prefeitura do Estado de São Paulo no valor de R$ 1.858.359,24 conforme fls. 1603/1605. Do Cancelamento do Leilão – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou remição da dívida, ficam os executados obrigados a pagar os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo ou do valor remido. Nos casos de desistência da ação ou adjudicação do bem, aquele que deu causa ao cancelamento ou a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal. Bem – Parte ideal de 87,50% correspondente à 10.355,35m² de um terreno situado à Rua Serrana, na Cidade Lider, Distrito de Itaquera, localizado no lado direito da rua Serrana, à 93,70m da esquina com a Avenida Lider, contando de quem vai para a Avenida Itaquera, mede 18,00 em reta e mais 56,00m em curva de frente para a Rua Serrana; 27,00m do lado direito no sentido de quem do imóvel olha para a rua, onde confronta com o prédio nº 1284, da Rua Serrana; 68,00m do lado esquerdo, confinando com a propriedade da Indústria de Papéis União Limitada, tendo os fundos representado por uma linha quebrada formada pela confluência do Rio Verde com um córrego, com os quais confronta. Imóvel parte da matricula 138.892 do 9º CRI de São Paulo/SP com Inscrição Municipal sob o nº 114.162.0222-5. Segundo laudo de avaliação o imóvel está localizado à Rua Serrana, s/nº, Cidade Líder – São Paulo/SP. Trata-se área remanescente de terreno com aproximadamente 10.335,35m² de formato irregular sem benfeitorias. Ônus – Consta na Av.5 (12/04/2016) a penhora em favor de Elcio de Castro Nogueira extraída dos autos sob o nº 0045312-59.2001.8.26.0100 da 29ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP. Consta na Av.6 (16/05/2017) a penhora em favor de Sandra Regina Marcos de Oliveira Cesário extraída dos autos sob o nº 0068554-47.2001.8.26.0100 da 7ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP. Consta na Av.7 (14/06/2017) a penhora exequenda. Consta na Av.8 (15/12/2020) a penhora em favor de Carlos dos Santos extraída dos autos sob o nº 0021862-12.2008.8.26.0007 da 3ª Vara Cível do Foro Regional Itaquera da Comarca de São Paulo/SP. Avaliação – (maio/2014) – R$4.180.000,00 que atualizada até maio/2024 perfaz R$7.344.458,56. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ficam o Executado e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 28/05/2024. Paulo Bernardi Baccarat Juiz de Direito K-15/06

5ª Vara Cível do Foro Regional Itaquera da Comarca de São Paulo/SP Edital de Leilão Eletrônico e Intimação dos Executados Edmur Rodrigues (CPF 379.441.598-14), Eleni Rodrigues (CPF 249.450.798-70), Edna Rodrigues Sevilhano (CPF 033.148.668-79), Eduardo Rodrigues (CPF 181.694.558-71), Elaine Rodrigues de Freitas (CPF 142.217.968-04) e Edneia Rodrigues de Camargo (CPF 134.695.268-74), nos autos da Ação de Extinção de Condomínio requerida por Edson Rodrigues e Edmilson Rodrigues. Processo nº 1020868-63.2020.8.26.0007. O Dr. Daniel Fabretti, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional Itaquera da Comarca de São Paulo/SP, na forma da Lei. Faz Saber, aos que o presente Edital vir ou dele conhecimento tiverem e interessar possa que foi designada a venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir: Do Leilão – O 1º Leilão terá início no dia 12/08/24, às 15h00 e se encerrará no dia 15/08/24 às 15h00. Não havendo lance igual ou superior à importância da avaliação nos 3 (três) dias subsequentes ao início do 1º Leilão, o 2º Leilão seguir-se-á sem interrupção, iniciando-se no dia 15/08/24, às 15h01 e se encerrará no dia 04/09/24, às 15h00. Do Condutor do Leilão – O leilão será conduzido pela Leiloeira Oficial Sra. Mariangela Bellissimo Uebara, matriculada na JUCESP sob nº 893, e será realizada por meio eletrônico através da empresa DESTAK LEILÕES no site www.destakleiloes.com.br. Do Valor – No 1ª Leilão o valor mínimo para a venda do bem apregoado será o valor atualizado da avaliação judicial. No 2ª Leilão o valor para a venda corresponderá a no mínimo 60% (sessenta por cento) do valor atualizado da avaliação judicial, conforme o art. 891, § único do CPC. Do Pagamento do lance ofertado (à vista e parcelado) – O pagamento deverá ser feito à vista, em até 24 horas após o término do leilão, ou através de proposta de parcelamento, de acordo com o artigo 895 do CPC, ressaltando que conforme o § 7°do mesmo dispositivo, prevalecerá o lance à vista. A proposta de parcelamento deverá ser realizada considerando entrada mínima de 25% do valor do lance, e o saldo remanescente em até 30 parcelas indicando o prazo, a modalidade, o indexador de correção monetária e as condições de pagamento do saldo. Da Comissão – A comissão devida à leiloeira será paga à vista pelo arrematante no valor de 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lanço, conforme artigo 7º da Resolução 236/2016 do Conselho Nacional de Justiça. Dos Lances – Os lances deverão ser ofertados pela rede internet, através do site www.destakleiloes.com.br. Da Desistência – Após a oferta de lance, fica vedada a desistência da arrematação sem a justa causa descrita no art. 903 §5º do CPC, sendo o ato considerado Fraude à Arrematação, passível de reparação de danos na esfera cível conforme arts. 186 e 927 do Código Civil, ficando ainda sujeito às penalidades na esfera criminal conforme art. 358 do Código Penal. Na ocasião de não pagamento do lance ofertado e/ou da comissão da leiloeira o licitante ficará obrigado ao pagamento da comissão devida no importe de 5% sobre o valor ofertado a favor da leiloeira, além de multa e bloqueio de cadastro. Nesta hipótese ficará autorizada a aprovação dos lanços imediatamente anteriores, desde que dentro das regras estabelecidas neste edital, que serão submetidos ao Juízo. Da Preferência Legal – O(s) coproprietário(s) do bem tem direito de preferência, nos termos dos arts. 843, parágrafo primeiro, e 889, II, do Novo CPC. Dos Débitos – Eventuais débitos pendentes sobre o imóvel correrão por conta do arrematante, com exceção do previsto no artigo 130, parágrafo único do Código Tributário Nacional, e exceto os débitos de condomínio (que possuem natureza *propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. Caso o valor da arrematação seja insuficiente para pagamento dos débitos de condomínio, o arrematante ficará responsável pelo pagamento da diferença. Do Cancelamento do Leilão – Nos casos de cancelamento do leilão após a publicação do edital, em razão de acordo entre as partes ou remição da dívida, ficam os executados obrigados a pagar os custos da leiloeira, a título de ressarcimento, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor do acordo ou do valor remido. Nos casos de desistência da ação ou adjudicação do bem, aquele que deu causa ao cancelamento ou a adjudicação deverá arcar com os custos da leiloeira, fixados em 5% (cinco por cento) sobre o valor atualizado da avaliação, nos termos do artigo 7º, §3º, da Resolução nº 236/2016 do CNJ. A alienação obedecerá ao disposto na legislação aplicável, no Provimento CSM 1625/09 e o *caput* do artigo 335 do Código Penal. Bem – Uma casa e respectivo terreno, situado à Rua 9, nº 477, lote 17 da quadra 50, no Distrito de Itaquera, medindo 10,00m de frente, por 40,00m da frente aos fundos, em ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, contendo a área de 400,00m², confrontando de um lado com o lote 16, de outro lado com o lote 18, e nos fundos com o lote 12. Imóvel objeto da matricula 285.837 do 9º ORI de São Paulo/SP com Inscrição Municipal sob o nº 114.341.0014-5. Consta na Av.3 (25/05/2016) que a Rua 8 passou a denominar-se Rua São Francisco do Piauí. Consta na Av.4 (25/05/2016) que o imóvel objeto dessa matricula é lançado atualmente sob o nº 50 da Rua São Francisco do Piauí. Segundo laudo de avaliação o imóvel está localizado à Rua São Francisco do Piauí, nº 50, Itaquera – São Paulo/SP. Sobre o terreno encontram-se edificadas cinco benfeitorias sendo um salão e quatro residências. O salão localizado à frente do imóvel possui 33,00m² de área construída constituída por salão e banheiro; a primeira residência possui 32,00m² de área construída constituída por cozinha, sala e banheiro; a segunda residencial possui 65,00m² de área construída constituída por sala, cozinha, banheiro/área de serviço e um dormitório; a terceira residencial possui 74,00m² de área construída constituída por sala, cozinha, banheiro, dois dormitórios e área de serviço; e a quarta residência possui 80,00m² de área construída constituída por sala, cozinha, área de serviço e um dormitório tipo suíte. Ônus – Nada consta. Avaliação – (setembro/2022) – R$860.000,00 que atualizada até maio/2024 perfaz R$920.417,28. Referido valor será devidamente atualizado na data da alienação judicial. O imóvel será vendido em caráter *ad corpus* e no estado em que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições antes das datas designadas para alienação judicial eletrônica. Ficam os Executados, bem como eventuais cônjuges e demais credores intimados por meio de seu(s) advogado(s) ou, se não tiver(em) procurador(es) constituído(s) nos autos, por carta registrada, mandado, edital ou outro meio idôneo. Se o(s) executado(s) for(em) revel(éis) e não tiver(em) advogado(s) constituído(s), não constando dos autos seu endereço atual ou, ainda, não sendo ele(s) encontrado(s) no(s) endereço(s) constante(s) do processo, a intimação considerar-se-á feita por meio do próprio edital de leilão, nos termos do art. 889 do CPC. Não constam nos autos recursos pendentes de julgamento. Nada mais. São Paulo, 24/05/2024. Daniel Fabretti Juiz de Direito K-15/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0005929-45.2022.8.26.0292 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Jacareí, Estado de São Paulo, Dr(a). Ana Paula de Queiroz Aranha, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **Bratec Usinagem Ltda**. na pessoa do rep. legal **Ely Gilson da Silva Branco**, inscrito no CPF/MF sob o nº 471.927.800-06, CNPJ 03.789.975/0001-39, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por **Parker Hannifin Indústria e Comércio Ltda**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 37.400,44 (outubro de 2022), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Jacareí

EDITAL DE ALIENAÇÃO PARTICULAR
PROCESSO Nº 0010226-75.2017.5.15.0115
2ª VARA DO TRABALHO DE PRESIDENTE PRUDENTE/SP.

EXEQUENTES: JOONHANS LUA CALADO DOS SANTOS E OUTROS (13) EXECUTADO: DAUTRO DE CASTRO EIRELI - EPP E OUTROS (2) BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, devidamente credenciado no E. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região (TRT-15), inscrito no **CRECI nº 78.903-F/SP,** Site: https://benitosolucoesjudiciais.com.br/, E-mail: benito@benitosolucoesjudiciais.com.br; Facebook: https://www.facebook.com/benitosoluçoesjudiciais e Instagram: https://www.instagram.com/benitosoluçoesjudiciais. Fones: (19) 3896-1400, (19) 99919-2010, com escritório estabelecido a Avenida Attílio Vendrame, nº 82, Sala 05, Centro, na cidade de Santo Antônio de Posse/SP, CEP: 13.830-104, na qualidade de Corretor Judicial, devidamente Habilitado no TRT-15, nomeado para a alienação judicial do bem penhorado nos autos supra discriminados, nos termos do §2º do artigo 2º do Provimento GP-CR nº 04/2014 TRT-15, publica o presente Edital para ciência das partes e terceiros interessados de que, no período de 11/06/2024 ás 00:00 hs, até 25/06/2024 ás 00:00 hs, estará aberto procedimento de **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR** para o bem descrito e caracterizado abaixo, na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA**, com recebimentos das propostas via online através do site: www.benitosoluçoesjudiciais.com.br, e após esse período, na ausência de licitantes e/ou propostas válidas assim consideradas pelo Juízo, que estará aberto, automaticamente procedimento de **VENDA DIRETA JUDICIAL,** no período de 26/06/2024 ás 12:00 hs, até 09/09/2024 ás 17:00 hs, na modalidade exclusivamente **ELETRÔNICA,** com recebimentos das propostas via E-mail: https://benitosolucoesjudiciais.com.br/. A presente venda se dará nos Termos deste Edital. **IDENTIFICAÇÃO DO BEM**: Imóvel objeto da matrícula n° 465, do 1º Oficial de Registro de Imóveis de Panorama – SP. **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL:** Lote de terreno urbano sob o nº 01 da Quadra "J", situado no loteamento denominado "Aldeia do Lago II", localizado na cidade de Panorama-SP, com área total de 520,65 m2, com as seguintes medidas e confrontações: medindo 5,98 metros de frente para a Rua dos Dourados; mais 15,81 metros em curva na confluência da Rua dos Dourados com a Avenida 02; pelo lado direito de quem da rua olha para o lote, mede 35,10 metros confrontando com o Lote 02; pelo lado esquerdo mede 27,02 metros confrontando com a Avenida 02 e pelos fundos mede 15,00 metros confrontando com o Lote nº 14, possui edificação. **LOCALIZAÇÃO:** Av. dos Dourados, nº100 – Aldeia do Lago II – Panorama-SP. **DATA DA AVALIAÇÃO:** 29/01/2024. **PERCENTUAL DA PENHORA:** 100% **VALOR UNITÁRIO (% PENHORADO):** R$600.000,00 (seiscentos mil reais). **VALOR TOTAL PENHORADO:** R$600.000,00 (seiscentos mil reais). **ONÛS/OBSERVAÇÕES:** Av.8 e 9 – **PENHORA ONLINE. CONDIÇÕES DA ALIENAÇÃO JUDICIAL: 1- LOCAL E MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA E VENDA DIRETA POR INICIATIVA PARTICULAR. 2 - PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: a) CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA:** 15 (quinze) dias corridos. **b) VENDA DIRETA:** 75 (setenta e cinco) dias corridos. Os bens que não receberem propostas válidas na **"CONCORRÊNCIA PÚBLICA",** poderão ser imediatamente alienados ao primeiro licitante que formular proposta que atenda às condições fixadas pelo edital (valor mínimo e quantidade de parcelas), que poderão ser apresentadas diretamente na plataforma ou www.benitosolucoesjudiciais.com.br, através do e-mail: https://benitosolucoesjudiciais.com.br/. **3- ENCERRAMENTO:** Após o encerramento do prazo de recebimento de propostas, o Corretor nomeado apresentará nos autos o **"MAPA DE CLASSIFICAÇÃO",** com todas as propostas recebidas. **4- RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS:** Através da plataforma https://benitosoluecoesjudiciais.com.br/, mediante "cadastro prévio" e "habilitação", que poderá ser obtido através do atendimento às seguintes condições: **A-** Não poderão alegar desconhecimento das condições de venda, fixadas pelo edital de alienação, e de utilização da plataforma, assumindo os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas de conexão particular à internet, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. **B-** O cadastro para obtenção de "login" e "senha" para acesso à plataforma, implicará em expressa anuência às regras do Edital de Alienação e de utilização da plataforma, e demais diretrizes previstas no **ANEXO – I. C- recebida(s) a(s) proposta(s), as partes serão cientificadas para manifestação no prazo comum de cinco dias, ocasião em que a executada poderá valer se da prerrogativa do art. 826 do CPC**, cabendo-lhe os ônus integrais da execução, incluindo o pagamento da corretagem sobre o valor da proposta apresentada ou sobre o valor da execução, se inferior ao da proposta apresentada; **D-** decorrido o prazo supra, será publicado edital contendo a melhor proposta, conforme sua prévia análise, no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho - DEJT – para ciência de quem possa interessar, descrevendo o valor oferecido, a forma de pagamento e a descrição do bem; **E-** se houver senhorio direto, credor com garantia real ou com penhora anteriormente averbada que não seja parte na execução, serão cientificados pelo corretor ora nomeado, por qualquer meio idôneo, para que se manifestem no prazo comum de dez dias. **5- VALOR MÍNIMO:** lance mínimo em 50% do valor da avaliação, nos termos do art. 895, inciso II, do CPC, tendo em vista que a praça anteriormente agendada restou frustrada. **6- FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA,** no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da intimação da homologação da proposta vencedora, ou, **PARCELADO,** apenas no caso de IMÓVEIS, com 25% (vinte e por cento) de entrada e saldo remanescente em até 30 (trinta) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente pelo índice INPC (Índice nacional de preços ao consumidor), mediante deferimento judicial após análise da proposta, ficando o próprio bem (se imóvel) gravado por hipoteca, nos termos do artigo 895 do CPC. **7- CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS:** Será considerada vencedora a proposta que resultar no maior valor acima do "preço mínimo" fixado para o bem. Propostas **"À VISTA",** ou com o menor número de parcelas, preferem às propostas parceladas, nos termos do parágrafo 7º do artigo 895 do CPC. **7.1** Ocorrendo propostas de idêntico valor, observar-se-á a seguinte ordem: **a)** o pagamento à vista; **b)** a proposta com menor número de parcelas. Havendo propostas idênticas, a que tiver sido recebida em primeiro lugar. **8- DOS HONORÁRIOS:** O adquirente pagará ao Corretor responsável a importância de 5% (cinco por cento) do preço da alienação no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da homologação da proposta de arrematação, através de transferência bancária, em conta a ser indicada pelo corretor responsável. Os referidos honorários não integram (não estão inclusos) no preço, e este não será devolvido ao adquirente em nenhuma hipótese, salvo se a alienação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do proponente. A partir da publicação do Edital, na hipótese de adjudicação do bem pelo exequente, este ficará responsável pela integralidade dos honorários do corretor responsável. **9- PARCELAMENTO DO ARTIGO 895 PARÁGRAFO 1º DO CPC:** As propostas deverão ser apresentadas ao senhor Corretor, conforme item 3, e não havendo propostas mais vantajosas, serão apreciadas pelo juízo ao final do certame. O seu recebimento não interrompe ou suspende o curso/prazos da alienação, e tampouco vinculam o juízo. **10- PROPOSTA CONDICIONAL:** Propostas que não atendam às condições fixadas pelo edital, inclusive quanto a: "valor mínimo", "quantidade de parcelas" ou estejam "condicionadas" poderão ser recepcionadas na modalidade "condicional". O recebimento de propostas na modalidade "condicional", não interrompe ou suspende o curso/prazos da alienação e tampouco vinculam o juízo. **11- HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA:** A alienação dos bens será formalizada por termo nos autos da execução, abrindo prazo para o arrematante vencedor realizar o recolhimento do valor proposto e honorários do corretor responsável no prazo de 5 (cinco) dias contados da intimação. **12- ÔNUS:** Nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional e artigo 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a aquisição através de alienação judicial (expropriação), tem natureza jurídica de **AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA**, ou seja, o arrematante e o bem adquirido não respondem por nenhum débito que incida sobre o bem (seja ele móvel ou imóvel), especialmente IPTU, IPVA, MULTAS E JUROS, DÉBITOS CONDOMINIAIS, que são de responsabilidade do executado, nos termos dos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil. Conforme já decidiu o TST (TST-RO-6626- 42.2013.5.15.0000; TST_REENEC E RO - 75700-07.2009.5.05.0000; TSTReeNec e RO-12600-56.2009.5.09.0909; TST-RXOF e ROAG - 58400-44.2005.5.06.0000; TST-RXOF e ROMS-25600-26.2006.5.06.0000). **I- HIPOTECA:** Estando o imóvel gravado por hipoteca, esta será cancelada após a expropriação, nos termos do artigo 1.499, inciso VI do Código Civil. **II- BAIXA DE ÔNUS:** Com o registro da carta de alienação /arrematação, os ônus averbados à margem da certidão de ônus reais (certidão de matrícula) serão cancelados pelo Oficial do Registro de Imóveis. **III- DESVINCULAÇÃO DE ÔNUS:** A recusa à desvinculação dos débitos fiscais, condominiais e a inobservância da adequada base de cálculo para apuração do ITBI (Imposto de Transmissão de bem imóvel) caracterizará ato atentatório a dignidade da justiça, por se tratarem de providências que decorrem de lei. (STJ RECURSO ESPECIAL Nº 863.893 - PR (2006/0141866-4). **IV- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Em caso de alienação fiduciária, eventual crédito sub-roga-se sobre o "preço" da arrematação. **13- PROPOSTA APRESENTADA DIRETAMENTE NO PROCESSO:** Por determinação expressa do artigo 1º do Provimento 4/2019, as expropriações devem obrigatoriamente ser promovidas pela **DIVISÃO DE EXECUÇÃO** ou através de **ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR,** que sempre serão precedidas de edital de alienação com ampla publicidade. Propostas apresentadas diretamente nos autos, antes, durante ou após o certame, em homenagem à isonomia e publicidade, não serão conhecidas. **14- DA ARREMATAÇÃO "COM CRÉDITOS":** Se o crédito dos exequentes for suficiente para a aquisição do bem na alienação por iniciativa particular, e os exequentes desejarem oferecer proposta de arrematação utilizando tal crédito, serão observadas as seguintes regras: **a)** Na hipótese de o exequente ser o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos da execução em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se, por ocasião da realização da alienação por iniciativa particular, apresentar ao Corretor responsável a certidão atualizada do seu crédito, até o dia útil imediatamente anterior à data da alienação, bem como certidão que comprove ser ele/a o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, tendo em vista o disposto no §1º do art. 892 do Código de Processo Civil ("Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente"); **b)** Na hipótese de existir mais de um credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se todos os credores trabalhistas se fizerem presentes, pessoalmente ou devidamente representados por procurador com poderes específicos para tal ato, e manifestarem o desejo de arrematar conjuntamente o bem, hipótese na qual cada um deles adquirirá uma parte ideal proporcional ao seu crédito, cabendo-lhes pagar proporcionalmente à comissão fixada ao Corretor Judicial. **c)** Na hipótese da alínea anterior, caso não haja a concordância de arrematação conjunta de todos os credores, será indeferida a arrematação por crédito. **d)** Na hipótese da alínea b, em que a arrematação será feita coletivamente por todos os credores trabalhistas, os interessados e/ou seus procuradores deverão informar ao Corretor responsável da aquisição coletiva naqueles exatos moldes, apresentando ao gestor nomeado as respectivas procurações e certidões atualizadas dos seus créditos, até o dia útil imediatamente anterior à data da alienação, bem como certidão que comprove serem eles/as os únicos credores trabalhistas com créditos habilitados no processo piloto. **15- ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO DOS BENS:** A arrematação será realizada no estado de uso e conservação em que se encontram, sendo de exclusiva responsabilidade dos interessados a verificação/levantamento antecipado quanto aos ônus, ocupação, viabilidades, restrições legais, urbanísticas e ambientais, inclusive, permissões, consertos, reparos ou mesmo providências referentes à remoção, embalagem, transporte e qualquer informação que se julgue necessário. **16- "AD CORPUS":** As medidas indicadas são meramente enunciativas. A arrematação de imóvel não abrangerá bens móveis que se encontram em seu interior, salvo disposição expressa em sentido contrário. **17- DA IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO, INADIMPLEMENTO E MORA DO ARREMATANTE:** Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º do Código de Processo Civil, a proposta de arrematação é irrevogável e irretratável e vincula o proponente. A ausência do depósito (inadimplemento), acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da integralidade da comissão devida ao corretor responsável, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 20% (vinte por cento) sobre o valor da venda, com a execução do valor remanescente que poderá ser dirigida ao patrimônio dos adquirentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para tanto. **18- DOS RECURSOS:** Os embargos à arrematação, nos termos do artigo 903 do Código de Processo Civil não terão efeito suspensivo, considerando-se perfeita, acabada e irretratável, ainda que venham a serem julgados procedentes os embargos. O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da alienação, independentemente de nova notificação. **19- VISTORIA:** Fica, desde já, autorizada a visitação do imóvel pelo **CORRETOR** ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia do presente despacho, devidamente assinada por este Juízo, à qual se dá força de **MANDADO JUDICIAL,** que possibilita o ingresso e a visitação do imóvel a ser alienado. É vedado aos depositários, criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC (artigo 77, inciso IV do NOVO CPC), ficando desde logo autorizado o uso de força policial, caso a providência se mostre necessária à expropriação. **20- DA EVICÇÃO:** I - Constitui ônus do Arrematante o acompanhamento da expedição da carta de alienação/arrematação junto ao cartório, e seu imediato registro. Qualquer dificuldade quanto à: obter/localizar o bem móvel ou imóvel, registro da carta de arrematação/alienação, imitir-se na posse, deverão ser imediatamente comunicadas ao juízo responsável para as providências cabíveis. II - O Corretor nomeado não responde pela evicção, atuando como mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), bem como, também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza. **21- REMIÇÃO DA EXECUÇÃO:** Se o(a) executado(a) pagar a dívida antes de adjudicado(s) ou alienado(s) o(s) bem(ns), na forma do artigo 826, do Novo Código de Processo Civil, deverá apresentar, a guia comprobatória do referido pagamento da dívida atualizada, juros, custas, honorários advocatícios, e 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação do bem, a título de honorários ao Corretor nomeado (artigo 6º, § 1º do Provimento GP-CR 04/2014). **22 - DA PREFERÊNCIA PELA AQUISIÇÃO GLOBAL:** A arrematação global prefere à individual, nos termos disposto no artigo 893 do Código de Processo Civil. **23- DESPESAS QUE INCIDEM NA ARREMATAÇÃO:** Todas as providências e despesas referentes à transferência de imóveis e veículos, tais como registro da carta de arrematação/alienação, ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, registros, averbações, retificação de área e outras eventuais despesas pertinentes, inclusive débitos apurados junto ao INSS oriundos de construção e/ou reformas não averbadas e ainda, despesas com a remoção de bens móveis, correrão por conta do arrematante ou adjudicante. **24- DAS OMISSÕES:** Os casos omissos e havendo incidentes ocorridos por ocasião da expropriação, serão resolvidos pelo Juízo mediante provocação. Observe-se que a autenticidade poderá ser aferida mediante consulta ao seguinte endereço na internet: http://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam, digitando no campo "número do documento" o número do respectivo código de barras. Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação, e demais inconsistências das informações apresentadas até a assinatura do auto. Santo Antônio da Posse, 13/06/2024, BENITO TOMAZ VICENSOTTI, Corretor Judicial, CRECI/SP sob nº 78.903-F/SP.

TRUE SECURITIZADORA S.A. - CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da True Securitizadora S.A., com Lastro em Direitos Creditórios Diversificados, em 21.05.2024

Data, Hora, Local: 21.05.2024, às 10:00, de forma exclusivamente remota e digital, na Avenida Santo Amaro, 48, 1º andar, conjuntos 21 e 22, São Paulo/SP. **Presença:** Representante **(i)** 100% dos titulares das debêntures em circulação ("**Debêntures**" e "**Debenturista**", respectivamente) da 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("**Emissão**"); **(ii)** da **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**"); e **(iii)** da Emissora. **Mesa: Presidente:** Karine Simone Bincoletto; **Secretário:** Rodrigo Bragatto Moura. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** aprovar a não decretação do Vencimento Antecipado da Emissão, em decorrência do não cumprimento das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 8.1, item "(vi)" da Escritura de Emissão, e a consequente não observância do cumprimento dentro do prazo para a disponibilização, ao Agente Fiduciário, das demonstrações financeiras trimestrais individuais da Emissora e de todas as sociedades de seu grupo econômico, relativos ao 3º trimestre de 2022, 1º, 2º e 3º trimestres de 2023 ("**DFs 3T22**", "**DFs 1T23**", "**DFs 2T23**", "**DFs 3T23**", respectivamente e, em conjunto, "**Demonstrações Financeiras**"), em até 45 (quarenta e cinco) dias após o término de cada trimestre de seu exercício social; **(ii)** caso aprovada a matéria descrita no item "(i)" acima, autorização para a dispensa do envio, pela Emissora ao Agente Fiduciário, das demonstrações financeiras, conforme obrigações previstas na Cláusula 9.1, item "(xxviii)" da Escritura de Emissão; **(iii)** aprovar a não decretação do Vencimento Antecipado da Emissão, em decorrência do não cumprimento das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme cláusula 8.1, item "(vi)" da Escritura de Emissão, e a consequente não observância do cumprimento dentro do prazo para a disponibilização, ao Agente Fiduciário, do relatório de classificação de risco referente ao ano de 2023 ("**Relatório de Rating 2023**"), nos termos da cláusula 9.1, item "(xxxii)" da Escritura de Emissão; **(iv)** caso aprovado o item (iii) acima, autorização para dispensa do envio pela Emissora ao Agente Fiduciário, do Relatório de Rating 2023, conforme obrigações previstas na cláusula 9.1 item (xxxii) da Escritura de Emissão; **(v)** aprovar a dispensa do envio, pela Emissora ao Agente Fiduciário, dos documentos pendentes listados no Anexo II à presente ata ("**Pendências Documentais**"); **(vi)** caso aprovados os itens (i), (iii) e (v) acima, aprovar a liquidação do Patrimônio Separado (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures, com a expressa concordância da Emissora, nos termos da Cláusula 12.12 (iv) da Escritura de Emissão, sendo que todas as Debêntures da Emissão são de titularidade da própria Emissora e foram adquiridas, pela Emissora, por meio da integralização das debêntures da 5ª emissão da Emissora, emitidas por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Registrada Sob o Rito Automático, Destinada a Investidores Profissionais, da True Securitizadora S.A., com Lastro em Direitos Creditórios Diversificados*" ("**Debêntures 5ª Emissão**", "**5ª Emissão**" e "**Escritura da 5ª Emissão**", respectivamente), celebrado pela Emissora e o Agente Fiduciário, na condição de agente fiduciário da 5ª Emissão, em 07.05.2024, mediante dação em pagamento das Debêntures pelo Debenturista à Emissora, nesta data, com o consequente cancelamento das Debêntures da 1ª Emissão ("**Liquidação do Patrimônio Separado**"); **(vii)** caso aprovado o item (vi) acima, observado o cancelamento das Debêntures e a Liquidação do Patrimônio Separado, aprovar, nos termos da Cláusula 12.18 da Escritura de Emissão, a transferência, pela Emissora aos Debenturistas, dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado, incluindo, mas não se limitando, a titularidade dos Direitos Creditórios que lastreiam a Emissão; **(viii)** caso aprovado o item (vi) acima, autorizar a Emissora a realizar o pagamento das Despesas (conforme definido na Escritura de Emissão) em aberto e devidas no âmbito da Emissão, incorridas pela Emissora, inclusive aquelas relativas a constituição e recomposição do Fundo de Despesas (conforme definido na Escritura de Emissão), com os valores recebidos na Conta Centralizadora (conforme definido na Escritura de Emissão); **(ix)** caso aprovado o item (vi) acima, autorizar a Emissora a distratar os contratos celebrados com os prestadores de serviços das Debêntures, da Emissão e do Patrimônio Separado, conforme necessário, incluindo, sem limitação, o Servicer, o Escriturador, o Banco Liquidante e o Custodiante, com o respectivo pagamento das remunerações de cada prestador, conforme o caso; **(x)** caso aprovado o item (vi) acima, autorizar a Emissora a tomar as medidas necessárias para encerrar a Conta Centralizadora (conforme definido na Escritura de Emissão) e a Conta do Patrimônio Separado (conforme definido na Escritura de Emissão), incluindo, sem limitação, o encerramento do Fundo de Despesas; **(xi)** caso aprovado o item (vi) acima, autorizar que a Emissora, antes do cancelamento das Debêntures, (1) tome toda e qualquer providência envolvendo a atuação do Agente Fiduciário no âmbito das Debêntures; e (2) realize os pagamentos relacionados à remuneração do Agente Fiduciário pelos serviços incorridos até a presente data; **(xii)** caso aprovado o item (vi) acima e após as providências dos itens acima, caso ainda existam recursos remanescentes no Fundo de Despesas, autorizar a Emissora a transferir o montante excedente, líquido de tributos, taxas e encargos eventualmente incidentes sobre tais recursos para o Fundo de Despesas das Debêntures 5ª Emissão; e **(xiii)** autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique quaisquer atos e assine os documentos necessários, para fins de formalização das deliberações desta Assembleia, de modo a seguir com a Liquidação do Patrimônio Separado. **Deliberações Aprovadas:** **(i)** A não decretação do Vencimento Antecipado da Emissão, em decorrência do não cumprimento das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 8.1, item "(vi)" da Escritura de Emissão, e a consequente não observância do cumprimento dentro do prazo para a disponibilização, ao Agente Fiduciário, Demonstrações Financeiras, em até 45 dias após o término de cada trimestre de seu exercício social; **(ii)** O Debenturista representando 100% das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, autorizou a dispensa do envio, pela Emissora ao Agente Fiduciário, das Demonstrações Financeiras, conforme obrigações previstas na Cláusula 9.1, item "(xxviii)" da Escritura de Emissão; **(iii)** O Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, aprovou a não decretação do Vencimento Antecipado da Emissão, em decorrência do não cumprimento das obrigações decorrentes das Debêntures, conforme cláusula 8.1, item "(vi)" da Escritura de Emissão, e a consequente não observância do cumprimento dentro do prazo para a disponibilização, ao Agente Fiduciário, do Relatório de Rating 2023, nos termos da cláusula 9.1, item "(xxxii)" da Escritura de Emissão; **(iv)** O Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, autorizou a dispensa do envio, pela Emissora ao Agente Fiduciário, do Relatório de Rating 2023, conforme obrigações previstas na cláusula 9.1 item (xxxii) da Escritura de Emissão; **(v)** O Debenturista representando 100% (cem por cento) das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, aprovou a dispensa do envio, pela Emissora ao Agente Fiduciário, das Pendências Documentais; **(vi)** O Debenturista representando 100% das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, aprovou a liquidação do Patrimônio Separado das Debêntures, com a expressa concordância da Emissora, nos termos da Cláusula 12.12 (iv) da Escritura de Emissão, sendo que todas as Debêntures da Emissão são de titularidade da própria Emissora e foram adquiridas, pela Emissora, por meio da integralização das Debêntures 5ª Emissão mediante dação em pagamento das Debêntures pelo Debenturista à Emissora, nesta data, com o consequente cancelamento das Debêntures da 1ª Emissão; **(vii)** O Debenturista representando 100% das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, aprovou, nos termos da Cláusula 12.18 da Escritura de Emissão, a transferência, pela Emissora aos Debenturistas, dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado, incluindo, mas não se limitando, a titularidade dos Direitos Creditórios que lastreiam a Emissão; **(viii)** O Debenturista representando 100% das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, autorizou a Emissora a realizar o pagamento das Despesas em aberto e devidas no âmbito da Emissão, incorridas pela Emissora, inclusive aquelas relativas a constituição e recomposição do Fundo de Despesas, com os valores recebidos na Conta Centralizadora; **(ix)** O Debenturista representando 100% das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, autorizou a Emissora a distratar os contratos celebrados com os prestadores de serviços das Debêntures, da Emissão e do Patrimônio Separado, conforme necessário, incluindo, sem limitação, o *Servicer*, o Escriturador, o Banco Liquidante e o Custodiante, com o respectivo pagamento das remunerações de cada prestador, conforme o caso; **(x)** O Debenturista representando 100% das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, autorizou a Emissora a tomar todas as medidas necessárias para encerrar a Conta Centralizadora e a Conta do Patrimônio Separado, incluindo, sem limitação, o encerramento do Fundo de Despesas; **(xi)** O Debenturista representando 100% das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, autorizou que a Emissora, antes do cancelamento das Debêntures, (1) tome toda e qualquer providência envolvendo a atuação do Agente Fiduciário no âmbito das Debêntures; e (2) realize os pagamentos relacionados à remuneração do Agente Fiduciário pelos serviços incorridos até a presente data; **(xii)** O Debenturista representando 100% das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, autorizou a Emissora, a caso ainda existam recursos remanescentes no Fundo de Despesas, transferir o montante excedente, líquido de tributos, taxas e encargos eventualmente incidentes sobre tais recursos para o Fundo de Despesas das Debêntures 5ª Emissão; e **(xiii)** O Debenturista representando 100% das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, autorizou a Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique quaisquer atos e assine os documentos necessários, para fins de formalização das deliberações desta Assembleia, de modo a seguir com a Liquidação do Patrimônio Separado. Os termos aqui definidos terão o mesmo significado daqueles constantes da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão. Demais termos da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão permanecem inalterados. Mediante a dação em pagamento e a Liquidação do Patrimônio Separado, os bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado passarão ao patrimônio separado das Debêntures 5ª Emissão, e neste ato, Emissora e Debenturista dão-se mutuamente a mais ampla, irrevogável e irretratável quitação em relação a todo e qualquer valor oriundo das Debêntures e da Emissão para nada mais reclamarem a qualquer título sobre tais temas. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 21.05.2024. Karine Simone Bincoletto - **Presidente**, Rodrigo Bragatto Moura - **Secretário**. **Emissora: True Securitizadora S.A.**, **Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**. JUCESP nº 217.591/24-3 em 06.06.2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral. **ANEXO I - (Lista de Presença da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da True Securitizadora S.A., com Lastro em Direitos Creditórios Diversificados, realizada em 21.05.2024.) - Na qualidade de Debenturista: True Securitizadora S.A. - CNPJ 12.130.744/0001-00. Anexo II - (Pendências Documentais) - Obrigações - Atas:** Ata da AGD de 23/11/2023 (Alteração Contrato CF), registrada na JUCESP: - PDF pendente - via original pendente. **Prazo Adicional para envio ao Agente Fiduciário:** até 30 dias corridos da AGD (cf. deliberação 6. (v) da AGD 26/12/2023) - **25/01/2024**: Ata da AGD de 26/12/2023 (Amex e Aquisição Facultativa), registrada na JUCESP: - PDF pendente - via original pendente. Ata da AGD de 27/02/2024 (Amortização Extraordinária Obrigatória), registrada na JUCESP: - PDF pendente- via original pendente. **Não é dado prazo para protocolo ou envio da via registrada.** Ata da AGD de 26/03/2024 (Amortização Extraordinária Obrigatória), registrada na JUCESP: - PDF pendente- via original pendente. **Não é dado prazo para protocolo ou envio da via registrada.** Ata da AGD de 08/04/2024 (Utilização de Recursos do Patrimônio Separado), registrada na JUCESP: - PDF pendente- via original pendente. **Não é dado prazo para protocolo ou envio da via registrada.** Ata da AGD de 18/04/2024 (Termo de Não Instalação), registrada na JUCESP: - PDF pendente - via original pendente. **Não é dado prazo para protocolo ou envio da via registrada.** Ata da AGD de 24/04/2024 (Utilização de Recursos do Patrimônio Separado), registrada na JUCESP: - PDF pendente- via original pendente. **Não é dado prazo para protocolo ou envio da via registrada. Produto:** Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures da True Securitizadora S.A. (03/01/2024) registrado na JUCESP: - PDF pendente. -Registro/via original pendente. **Prazo para protocolo:** até 10 dias úteis da assinatura da Escritura e seus eventuais aditamentos (cf. cláusula 2.1.1 da Escritura de Emissão e 2.1.1. do 2º aditamento) - **17/01/2024. Prazo para envio da via original registrada ao Agente Fiduciário:** até 5 dias úteis do registro (cf. cláusula 2.2.3 da Escritura de Emissão e 2.1.2 do 2º aditamento). **Garantias:** Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Definitiva de Direitos Creditórios Sem Coobrigação e Outras Avenças (24/11/2022) celebrado entre Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. (Cedente), True Securitizadora S.A. (Cessionário) e ACE - Agriculture Collateral Experts Ltda (Servicer), registrado no RTD SP (São Paulo): - PDF pendente- Registro digital pendente. **Prazo para protocolo:** até 5 dias úteis da assinatura ao 1º Aditamento ao Contrato de Cessão (cf. cláusula 14.1 do Contrato de Cessão e 3.1 do 1º aditamento ao Cto de Cessão) - **30/11/2023. Prazo para envio da via registrada ao Agente Fiduciário:** até 30 dias corridos da AGD (cf. deliberação 6. (v) da AGD 26/12/2023) - **25/01/2024.** Rerratificação ao Segundo Aditamento ao Contrato de Cessão Definitiva de Direitos Creditórios Sem Coobrigação e Outras Avenças (15/02/2024) celebrado entre Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. (Cedente), True Securitizadora S.A. (Cessionário) e ACE - Agriculture Collateral Experts Ltda. (Servicer), registrado no RTD SP (São Paulo): - PDF pendente- Registro digital pendente. **Prazo para averbação:** averbação à margem do registro do Segundo Aditamento e do Contrato de Cessão, em até 5 dias úteis da respectiva assinatura. (cf. cláusula 3.1 (a) da Rerratificação do 2º Aditamento ao Contrato de Cessão) - **22/02/2024. Prazo para envio da via registrada ao Agente Fiduciário:** até 2 dias úteis do efetivo registro (cf. cláusula 3.1 (b) da Rerratificação do Contrato de Cessão). Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Definitiva de Direitos Creditórios Sem Coobrigação e Outras Avenças (06/03/2024) celebrado entre Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. (Cedente), True Securitizadora S.A. (Cessionário) e ACE - Agriculture Collateral Experts Ltda. (Servicer), registrado no RTD SP (São Paulo) - (Cf. cláusulas 6 (iv) da AGD 27/02/2024 e 3.1 (a) e (b) do 3º Aditamento ao Contrato de Cessão) . - PDF pendente - Registro digital pendente. **Prazo para averbação:** até 5 Dias Úteis a contar da respectiva data da assinatura. (Cf. cláusula 3.1 (a) do 3º Aditamento ao Contrato de Cessão) - **13/03/2024. Prazo para envio da via ao Agente Fiduciário**: até 2 dias úteis contados do registro (Cf. cláusula 3.1 (b) do 3º Aditamento ao Contrato de Cessão). Quarto Aditamento ao Contrato de Cessão Definitiva de Direitos Creditórios Sem Coobrigação e Outras Avenças (09/04/2024) celebrado entre Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. (Cedente), True Securitizadora S.A. (Cessionário) e ACE - Agriculture Collateral Experts Ltda. (Servicer), registrado no RTD SP (São Paulo). - PDF pendente- Registro digital pendente. **Prazo para averbação no RTD:** até 5 Dias Úteis a contar da respectiva data da assinatura. (Cf. cláusula 3.1 (a) do 4º Aditamento ao Contrato de Cessão) - **16/04/2024. Prazo para envio da via ao Agente Fiduciário**: até 2 dias úteis contados do registro (Cf. cláusula 3.1 (b) do 4º Aditamento ao Contrato de Cessão).

TRUE SECURITIZADORA S.A. - CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA TRUE SECURITIZADORA S.A., COM LASTRO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DIVERSIFICADOS, REALIZADA EM 21 DE MAIO DE 2024

Data, Hora, Local: 21.05.2024, às 10h, de forma exclusivamente remota e digital, na forma da Resolução CVM nº 81/22, coordenada pela **True Securitizadora S.A.**, situada em São Paulo/SP, na Avenida Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjuntos 21 e 22, ("**Emissora**"). **Presença:** Representante **(i)** de 100% dos titulares das debêntures em circulação ("**Debêntures**" e "**Debenturista**", respectivamente") da 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para distribuição pública com esforços restritos de distribuição, da Emissora ("**Emissão**"); **(ii)** da **Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**"); e **(iii)** da Emissora. **Mesa: Presidente:** Karine Simone Bincoletto; e **Secretário:** Rodrigo Bragatto Moura. **Convocação:** Dispensada a convocação por edital, em virtude da presença do único Debenturista, titular de 100% das Debêntures em Circulação, nos termos do artigo 124, §4º e artigo 71, §2º da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("**Lei das S.A.**") e nos termos da cláusula 11.2.4 do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da True Securitizadora S.A., com Lastro em Direitos Creditórios Diversificados*", celebrado entre a Emissora e o Agente Fiduciário, em 24.03.2023 ("**Escritura de Emissão**"). **Ordem do Dia:** **(i)** Aprovar a não decretação do Vencimento Antecipado da Emissão, em decorrência do não cumprimento das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 8.1, item "(vi)" da Escritura de Emissão, e a consequente não observância do cumprimento dentro do prazo para a disponibilização, ao Agente Fiduciário, das demonstrações financeiras trimestrais individuais da Emissora e de todas as sociedades de seu grupo econômico, relativas ao 1º, 2º e 3º trimestres de 2023 ("**DFs 1T23**", "**DFs 2T23**", "**DFs 3T23**", respectivamente, e em conjunto, "**Demonstrações Financeiras**"), em até 45 dias após o término de cada trimestre de seu exercício social; **(ii)** caso aprovada a matéria descrita no item "(i)" acima, autorização para a dispensa do envio, pela Emissora ao Agente Fiduciário, das Demonstrações Financeiras, conforme obrigações previstas na Cláusula 9.1, item "(xxix)" da Escritura de Emissão; **(iii)** aprovar a não decretação do Vencimento Antecipado da Emissão, em decorrência do não cumprimento das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da cláusula 8.1, item "(vi)" da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento pela Securitizadora do envio do relatório emitido pela KPMG Auditores Independentes ("**Auditor Contratado**") acerca da análise da adimplência histórica dos Devedores ("**Relatório Auditoria**"), em até 60 dias contados da data de assinatura do Contrato de Cessão Definitiva de Direitos Creditórios sem Coobrigação e Outras Avenças ("**Contrato de Cessão**"), previsto na cláusula 8.1, item (x) do Contrato de Cessão; **(iv)** caso aprovado o item (iii) acima, autorização para dispensa do envio pela Emissora ao Agente Fiduciário, do Relatório Auditoria, conforme obrigações previstas na cláusula 8.1, item (x) do Contrato de Cessão; **(v)** aprovar a dispensa do envio, pela Emissora ao Agente Fiduciário, dos documentos pendentes listados no Anexo II à presente ata ("**Pendências Documentais**"); **(vi)** aprovar a liquidação do Patrimônio Separado (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures, com a expressa concordância da Emissora, nos termos da Cláusula 12.12 (iv) da Escritura de Emissão, sendo que todas as Debêntures da Emissão são de titularidade da própria Emissora e foram adquiridas, pela Emissora, por meio da aquisição facultativa de 342.274 Debêntures, realizada pela Emissora, com o aceite do debenturista alienante, nos termos do Aviso aos Debenturistas e Comunicado ao Mercado, ambos divulgados em 19.04.2024 e o consequente cancelamento de tais Debêntures ("**Aquisição Facultativa**") e (ii) da integralização das debêntures da 5ª emissão da Emissora, emitidas por meio do "*Instrumento Particular de Escritura da 5ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, Registrada Sob o Rito Automático, Destinada a Investidores Profissionais, da True Securitizadora S.A., com Lastro em Direitos Creditórios Diversificados*" ("**Debêntures 5ª Emissão**", "**5ª Emissão**" e "**Escritura da 5ª Emissão**", respectivamente), celebrado pela Emissora e o respectivo agente fiduciário, em 07.05.2024, mediante dação em pagamento das Debêntures, pelo Debenturista à Emissora, nesta data, com o consequente cancelamento das Debêntures da 2ª Emissão ("**Liquidação do Patrimônio Separado**"); **(vii)** caso aprovado o item (vi) acima e observado o cancelamento das Debêntures e a Liquidação do Patrimônio Separado, aprovar, nos termos da Cláusula 12.18 da Escritura de Emissão, a transferência, pela Emissora aos Debenturista, dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado, incluindo, mas não se limitando, a titularidade dos Direitos Creditórios que lastreiam a Emissão; **(viii)** caso aprovado o item (vi) acima, autorizar a Emissora a realizar o pagamento das Despesas (conforme definidas na Escritura de Emissão) em aberto e devidas no âmbito da Emissão, incorridas pela Emissora, inclusive aquelas relativas a constituição e recomposição do Fundo de Despesas (conforme definido na Escritura de Emissão), com os valores recebidos na Conta Centralizadora (conforme definido na Escritura de Emissão); **(ix)** caso aprovado o item (vi) acima, autorizar a Emissora a distratar os contratos celebrados com os prestadores de serviços das Debêntures, da Emissão e do Patrimônio Separado, conforme necessário, incluindo, sem limitação, o *Servicer*, o Escriturador, o Banco Liquidante e o Custodiante, com o respectivo pagamento das remunerações de cada prestador, conforme o caso; **(x)** caso aprovado o item (vi) acima, autorizar a Emissora a tomar as medidas necessárias para encerrar a Conta Centralizadora (conforme definido na Escritura de Emissão) e a Conta do Patrimônio Separado (conforme definido na Escritura de Emissão), incluindo, sem limitação, o encerramento do Fundo de Despesas; **(xi)** caso aprovado o item (vi) acima, autorizar que a Emissora, antes do cancelamento das Debêntures, autorizar que a Emissora (1) tome toda e qualquer providência envolvendo a atuação do Agente Fiduciário no âmbito das Debêntures; e (2) realize os pagamentos relacionados à remuneração do Agente Fiduciário pelos serviços incorridos até a presente data; e **(xiii)** autorização para que a Emissora, em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique quaisquer atos e assine os documentos necessários, para fins de formalização das deliberações desta Assembleia, de modo a seguir com a Liquidação do Patrimônio Separado. **Deliberações Aprovadas:** **(i)** O Debenturista representando 100% das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, aprovou a não decretação do Vencimento Antecipado da Emissão, em decorrência do não cumprimento das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 8.1, item "(vi)" da Escritura de Emissão, e a consequente não observância do cumprimento dentro do prazo para a disponibilização, ao Agente Fiduciário, das Demonstrações Financeiras, em até 45 dias após o término de cada trimestre de seu exercício social; **(ii)** O Debenturista representando 100% das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, autorizou a dispensa do envio, pela Emissora ao Agente Fiduciário, das Demonstrações Financeiras, conforme obrigações previstas na Cláusula 9.1, item "(xxix)" da Escritura de Emissão; **(iii)** O Debenturista representando 100% das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, aprovou a não decretação do Vencimento Antecipado da Emissão, em decorrência do não cumprimento das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da cláusula 8.1, item "(vi)" da Escritura de Emissão, em razão do descumprimento pela Securitizadora do envio do Relatório de Auditoria, em até 60 dias contados da data de assinatura do Contrato de Cessão, previsto na cláusula 8.1, item (x) do Contrato de Cessão; **(iv)** O Debenturista representando 100% das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, autorizou a dispensa do envio pela Emissora ao Agente Fiduciário, do Relatório Auditoria, conforme obrigações previstas na cláusula 8.1, item (x) do Contrato de Cessão; **(v)** O Debenturista representando 100% das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, aprovou a dispensa do envio, pela Emissora ao Agente Fiduciário, das Pendências Documentais; **(vi)** O Debenturista representando 100% das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, aprovou a liquidação do Patrimônio Separado das Debêntures, com a expressa concordância da Emissora, nos termos da Cláusula 12.12 (iv) da Escritura de Emissão, sendo que todas as Debêntures da Emissão são de titularidade da própria Emissora e foram adquiridas, pela Emissora, por meio (i) da Aquisição Facultativa e (ii) da integralização das Debêntures 5ª Emissão mediante dação em pagamento das Debêntures, pelo Debenturista à Emissora, nesta data, com o consequente cancelamento das Debêntures da 2ª Emissão; **(vii)** O Debenturista representando 100% das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, aprovou, nos termos da Cláusula 12.18 da Escritura de Emissão, a transferência, pela Emissora aos Debenturistas, dos bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado, incluindo, mas não se limitando, a titularidade dos Direitos Creditórios que lastreiam a Emissão; **(viii)** O Debenturista representando 100% das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, autorizou a Emissora a realizar o pagamento das Despesas em aberto e devidas no âmbito da Emissão, incorridas pela Emissora, inclusive aquelas relativas a constituição e recomposição do Fundo de Despesas, com os valores recebidos na Conta Centralizadora; **(ix)** O Debenturista representando 100% das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, autorizou a Emissora a distratar os contratos celebrados com os prestadores de serviços das Debêntures, da Emissão e do Patrimônio Separado, conforme necessário, incluindo, sem limitação, o *Servicer*, o Escriturador, o Banco Liquidante e o Custodiante, com o respectivo pagamento das remunerações de cada prestador, conforme o caso; **(x)** O Debenturista representando 100% das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, autorizou a Emissora a tomar todas as medidas necessárias para encerrar a Conta Centralizadora e a Conta do Patrimônio Separado, incluindo, sem limitação, o encerramento do Fundo de Despesas; **(xi)** O Debenturista representando 100% das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, autorizou a Emissora, a caso ainda existam recursos remanescentes no Fundo de Despesas, transferir o montante excedente, líquido de tributos, taxas e encargos eventualmente incidentes sobre tais recursos para o Fundo de Despesas das Debêntures 5ª Emissão; **(xii)** O Debenturista representando 100% das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, autorizou que a Emissora, antes do cancelamento das Debêntures, (1) tome toda e qualquer providência envolvendo a atuação do Agente Fiduciário no âmbito das Debêntures; e (2) realize os pagamentos relacionados à remuneração do Agente Fiduciário pelos serviços incorridos até a presente data; e **(xiii)** O Debenturista representando 100% das Debêntures em Circulação, sem manifestação de voto em sentido contrário ou abstenção, autorizou a Emissora em conjunto com o Agente Fiduciário, pratique quaisquer atos e assine os documentos necessários, para fins de formalização das deliberações desta Assembleia, de modo a seguir com a Liquidação do Patrimônio Separado. Os termos aqui definidos terão o mesmo significado daqueles constantes da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão. Demais termos da Escritura de Emissão e do Contrato de Cessão permanecem inalterados. Mediante a dação em pagamento e a Liquidação do Patrimônio Separado, os bens e direitos integrantes do Patrimônio Separado passarão ao patrimônio separado das Debêntures 5ª Emissão, e neste ato, Emissora e Debenturista dão-se mutuamente a mais ampla, irrevogável e irretratável quitação em relação a todo e qualquer valor oriundo das Debêntures e da Emissão para nada mais reclamarem a qualquer título sobre tais temas. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 21.05.2024. **Emissora: True Securitizadora S.A.** Karine Simone Bincoletto e Rodrigo Bragatto Moura. **Agente Fiduciário: Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários**, Julia Mariani. **Testemunhas:** William Cavalcanti Pereira, Antonio Leandro de Souza. JUCESP nº 217.592/24-7 em 06.06.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

ANEXO I - (Lista de Presença da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da 2ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da True Securitizadora S.A., com Lastro em Direitos Creditórios Diversificados, realizada em 21.05.2024.) - Na qualidade de Debenturista: True Securitizadora S.A. - CNPJ 12.130.744/0001-00 - Nome: Karine Simone Bincoletto, Nome: Rodrigo Bragatto Moura.

ANEXO II - (Pendências Documentais) - Obrigações: Atas: Ata da AGD de 26/12/2023 (Amex e Aquisição Facultativa), registrada na JUCESP:- PDF pendente. - via original pendente. Ata da AGD de 26/03/2024 (Exclusão de Direitos Creditórios e Amortização Extraordinária), registrada na JUCESP:- PDF pendente, - via original pendente. Ata da AGD de 18/04/2024 (Termo de Não Instalação), registrada na JUCESP:- PDF pendente, - via original pendente. Ata da AGD de 29/04/2024 (Termo de Não Instalação), registrada na JUCESP:- PDF pendente, - via original pendente. **Produto:** Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures da True Securitizadora S.A. (03/01/2024), registrado na JUCESP: - PDF pendente, - Via original pendente. **Prazo para protocolo:** até 10 dias úteis da celebração da Escritura e seus eventuais aditamentos (cf. cláusula 2.2.2 da Escritura de Emissão e 2.1.1 do 1º aditamento) - **17/01/2024. Prazo para envio da via original registrada ao Agente Fiduciário:** até 5 dias úteis do registro (cf. cláusula 2.2.3 da Escritura de Emissão e 2.1.2 do 1º aditamento). **Garantias:** Primeiro Aditamento ao Contrato de Cessão Definitiva de Direitos Creditórios Sem Coobrigação e Outras Avenças (29/03/2023) celebrado entre Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. (Cedente), True Securitizadora S.A. (Cessionário) e ACE - Agriculture Collateral Experts Ltda. (Servicer), registrado no RTD SP (São Paulo): - PDF pendente, - Registro digital pendente. **Prazo para protocolo:** até 5 dias úteis da assinatura de seus respectivos aditamentos (cf. cláusula 14.1(a) do Contrato de Cessão) - **05/04/2023. Prazo para envio da via registrada ao Agente Fiduciário:** até 2 dias úteis do registro (cf. cláusula 14.1(b) do Contrato de Cessão). Terceiro Aditamento ao Contrato de Cessão Definitiva de Direitos Creditórios Sem Coobrigação e Outras Avenças (06/03/2024) celebrado entre Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. (Cedente), True Securitizadora S.A. (Cessionário) e ACE - Agriculture Collateral Experts Ltda. (Servicer), registrado no RTD SP (São Paulo): - PDF pendente, - Registro digital pendente. **Prazo para averbação:** até 5 Dias Úteis a contar da respectiva data da assinatura. (Cf. cláusula 3.1 (a) do 3º Aditamento ao Contrato de Cessão) - **13/03/2024. Prazo para envio da via ao Agente Fiduciário:** até 2 dias úteis contados do registro (Cf. cláusula 3.1 (b) do 3º Aditamento ao Contrato de Cessão). Quarto Aditamento ao Contrato de Cessão Definitiva de Direitos Creditórios Sem Coobrigação e Outras Avenças (a ser) celebrado entre Vamos Locação de Caminhões, Máquinas e Equipamentos S.A. (Cedente), True Securitizadora S.A. (Cessionário) e ACE - Agriculture Collateral Experts Ltda. (Servicer), registrado no RTD SP (São Paulo). **Prazo para celebração do aditamento:** 10 (dez) Dias Úteis contados da data da presente Assembleia. (Cf. Cláusula 6. iv da AGD 26/03/2024) - **10/04/2024. Prazo para averbação no RTD:** até 5 Dias Úteis a contar da respectiva data da assinatura. (Cf. cláusula 3.1 (a) do 4º Aditamento ao Contrato de Cessão) - **16/04/2024. Prazo para envio da via ao Agente Fiduciário:** até 2 dias úteis contados do registro (Cf. cláusula 3.1 (b) do 4º Aditamento ao Contrato de Cessão).

VENDA JUDICIAL

Vara do Trabalho de Capivari – SP.

Recebimento de Propostas: de 10/07/2024 a 16/07/2024, até às 11h00min.

- Terreno, R. Mariana Ferreira Zaffani, n° 48, Jd. Brasil, Várzea Paulista - SP. Área t.: 191,32m². M. 1.446 do RGI de Várzea Paulista – SP. Há embargos de terceiro sem julgamento definitivo. Proc. 0011804-78.2015.5.15.0039. Aval.: R$ 140.000,00. V.M.: R$ 84.000,00.

- Pagamento Facilitado: 25% de sinal e saldo em até 29 (vinte e nove) vezes.

Vara do Trabalho de Bebedouro – SP.

Recebimento de Propostas: de 15/07/2024 a 19/07/2024, até às 11h00min.

- Casa, R. Joaquim Bernardes Tostes, nº 3.054, Chácaras Vl. do Mogi, Pitangueiras – SP. Área t.: 3.022,00m²/constr.: 184,58m². M. 3.978 do RGI de Pitangueiras – SP. Proc. 0151700-70.2001.5.15.0058. Aval.: R$ 897.000,00. V.M.: R$ 538.200,00.

- Pagamento Facilitado: 30% de sinal e saldo em até 06 (seis) vezes.

- Alienação exclusivamente on-line através da plataforma www.galeriapereira.com.br
- A alienação será formalizada por termo nos autos da execução. A comissão devida (5% do valor da venda) fica a cargo do proponente.
- Responsável: Adílio Gregório Pereira. Profissional Liberal. CRECI: 65.564-F/19.922-J.

- Edital completo em: www.galeriapereira.com.br

19-9-9631-1050 / contato@galeriapereira.com.br

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0059184-72.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULA REGINA SCHEMPF CATTAN, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **GPV ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS LTDA**., CNPJ 10360749000101, na pessoa de seu representante legal, que por este Juízo, tramita de uma **ação de Cumprimento de sentença**, movida por **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO RESIDENCIAL MÁRIO FERRAZ II**. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 105.099,11 (valor em 01/11/2023 ? fls. 09), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 04 de abril de 2024.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.441.803, em 05 de dezembro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ELIAM TAVARES DE ANDRADE ESCAMÉZ,** brasileira, divorciada, auxiliar de enfermagem, portadora da Cédula de Identidade RG n° 16.503.270-4-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 075.711.648-50, residente e domiciliada na Rua Grenoble, n° 268, Jardim Marcelo, CEP 05797-310, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1976, adquirida por seus genitores através de Instrumento Particular de Compromisso de Compra e Venda, datado de 03 de fevereiro de 1976; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado Rua Grenoble, n° 268-B, antiga Rua Dois n° 09, local denominado Jardim Marcelo, e seu terreno com área de superfície de 146,55m², no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 183.068.0056-6; imóvel esse que se acha registrado em área maior conforme as transcrições nºs 110.200, 110.201 e 161.168. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SZYJA DAFNER, TONI DAFNER, ALEXANDER ANTON, MICHALINA STANISLAWA KIEDRKZYCKI KIEDRZYCKI, MARCEL ROSENBERG, BEBÊ ROSENBERG, IVIANE ROSEMBERG, DOMINIQUE G. ROSEMBERG, MÁRIO RAMOS DE FREITAS; e SAMUEL EIZENMAN, DESIDERU FRIEDMAN, MIGUEL BRITO SOUZA, FLAVIO TAVARES DE ANDRADE, MARIA EVANGELISTA DE SOUSA, KILZA REJANE DE OLIVEIRA ANDRADE, LAÍSE OLIVEIRA ANDRADE DOS SANTOS, LUÍSA DE OLIVEIRA ANDRADE, MARLI DE SIQUEIRA, VALDOMIRO VITOR DA SILVA e JOSE JUAREZ DE LIMA oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 13 de junho de 2024. O Oficial.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.471.222, em 21 de junho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 – paragrafo único do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **LONGO ASSESSORIA ADMINISTRATIVA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 07.996.544/0001-02, inscrita na Junta Comercial de São Paulo, sob NIRE nº 35.232.884.853, com sede nesta Capital, na Estrada do M'Boi Mirim, nº 123, Jardim das Flores, representada por sua sócia JULIANA MARQUES LONGO, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº 28.804.690-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob o nº 262.860.558-94, residente e domiciliada nesta Capital na Rua Doutor Antonio Bento, nº 607 – apartamento nº 92 – CEP 04750-001, a qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 2013, adquirida através de Instrumento Particular de Promessa de Cessão de Direitos de Compromisso Particular de Venda e Compra, datado de 11 de março de 2013, posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Estrada do M' Boi Mirim, nº 123, e seu terreno com área de superfície de 117,00m², no bairro Guarapiranga, 32° Subdistrito – Capela do Socorro; imóvel esse cadastrado em área maior na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte sob o nº 094.2360018-2. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos CLAUDINO JOSE BRANCO, REINALDO OLIVAN, YOLANDA GOMES GARCIA OLIVAN, JOSE RICARDO LONGO, DONATO ORQUISA, VALDELITA SOUSA NASCIMENTO, OLGA LUCIA MARQUES LONGO, JOSE GERONIMO SOBRINHO, FRANCISCA PONTES GERONIMO, GGE W ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, TOTA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA e ELISABETE ANDRADE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149/2023, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 14 de junho de 2024. O Oficial.

RB Capital Serviços de Crédito Ltda.

CNPJ/MF nº 09.120.795/0001-46 - NIRE 35.221.744.214

Extrato da Ata da Reunião de Sócios Realizada em 03.06.2024

Hora, data e local: 03.06.2024 às 17 horas, na sede social, Rua do Rocio, 350, 14º andar, parte, São Paulo/SP. **Presença:** Totalidade dos sócios. **Mesa:** Presidente: Glauber da Cunha Santos, Secretário: Josil Abel Xavier da Silva. **Deliberações Aprovadas: (i)** A redução do capital social, nos termos do Artigo 1.082, inciso II, do Código Civil, por considerá-lo excessivo em relação ao seu objeto social, no valor de R$ 20.000.000,00, passando de R$ 21.785.900,00 para R$ 1.785.900,00, com o cancelamento de 20.000.000 de quotas de titularidade da sócia **RB Investimentos 1 Ltda.**, que será formalizada por meio da assinatura e arquivamento na JUCESP da respectiva alteração de Contrato Social da Sociedade; e **(ii)** Autorizar a administração da Sociedade a tomar todas as providências, bem como assinar todos os documentos necessários. Observado o disposto no §1º do Artigo 1.084 do Código Civil, a presente Ata, com cópia de sua publicação, bem como a respectiva Alteração do Contrato Social da Sociedade, refletindo a redução de capital ora deliberada, será devidamente arquivada perante a JUCESP não antes de 90 dias após a publicação da presente Ata. **Encerramento:** Nada mais. São Paulo, 03.06.2024. **Sócios**: **RB Investimentos 1 Ltda.** - Adalbero de Araujo Cavalcanti, André Accarini Breda, André Lima Carneiro, Fernanda Jordan Lacanal, Glauber da Cunha Santos, Gustavo Spinosa Lopes da Cruz, Glaucia de Castro Zucatelli Perazzoli, Josil Abel Xavier da Silva, Lucas Visconti Domingos, Mauricio Kubota, Mauro Aparecido Gimenez Pontes, Mauro Tukiyama, Rafael Dalceno Rodriguez, Roberto Carlos Traballi, Ralph Bicudo Annicchino, Selma Lopes Ribeiro, Thiago Sanches

SPE SÃO PAULO SUL

C.N.P.J. 45.404.560/0001-40

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

AVISO

SPE São Paulo Sul S/A, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, a Licença Ambiental de Operação – LAO para o Terminal de Ônibus Guarapiranga, para a atividade de Operação de Terminal Urbano de Transporte Público de Passageiros, localizado na Estrada do M'Boi Mirim, 150 - Jardim das Flores – CEP 04905-000. Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado - EAS

SPE SÃO PAULO SUL

C.N.P.J. 45.404.560/0001-40

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

AVISO

SPE São Paulo Sul S/A, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, a Licença Ambiental de Operação – LAO para o Terminal de Ônibus Grajaú, para a atividade de Operação de Terminal Urbano de Transporte Público de Passageiros, localizado na Rua Giovanni Bononcini, 77 – CEP 04843-020. Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado - EAS

SPE SÃO PAULO SUL

C.N.P.J. 45.404.560/0001-40

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

AVISO

SPE São Paulo Sul S/A, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, a Licença Ambiental de Operação – LAO para o Terminal de Ônibus Capelinha, para a atividade de Operação de Terminal Urbano de Transporte Público de Passageiros, localizado na Estrada de Itapecerica, 3222 – Parque Fernanda – CEP 05835-005. Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado - EAS

SPE SÃO PAULO SUL

C.N.P.J. 45.404.560/0001-40

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

AVISO

SPE São Paulo Sul S/A, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, a Licença Ambiental de Operação – LAO para o Terminal de Ônibus Varginha, para a atividade de Operação de Terminal Urbano de Transporte Público de Passageiros, localizado na Av. Paulo Guilguer Reimberg, 247 no bairro Jardim Maria Fernandes – CEP 04858-570. Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado - EAS

SPE SÃO PAULO SUL

C.N.P.J. 45.404.560/0001-40

REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

AVISO

SPE São Paulo Sul S/A, torna público que requereu à Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA, a Licença Ambiental de Operação – LAO para o Terminal de Ônibus Santo Amaro, para a atividade de Operação de Terminal Urbano de Transporte Público de Passageiros, localizado na Av. Padre José Maria, 400 – Santo Amaro – CEP 04753-060. Foi determinado Estudo Ambiental Simplificado - EAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.476.638, em 25 de julho de 2023, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Ordinária – artigo 1.242 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **TRAD OSMAN**, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.292.318-2-SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 124.788.858-40 e sua mulher RAQUEL AHMAD ISMAIL OSMAN, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG nº 30.831.680-0-SSP/SP, inscrita no CPF/MF nº 250.621.458-56, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Miguel Gonçalves Correia n° 240, Vila Pirajussara, CEP 05786-160, o qual alega deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1994, adquirida através de Formal de partilha datado de 04 de março de 1994 do Juízo de Direito de 2ª Vara e respectivo Ofício da Família e Sucessões do Foro Regional de Santo Amaro e Ibirapuera, desta Capital, extraído dos autos (processo nº 123/85) pelo falecimento de seu genitor; Instrumento Particular de Transação datado de 14 de outubro de 1993; e Declaração com força de permuta, datado de 18 de maio de 2017, posse essa que se refere ao IMÓVEL localizado na Estrada M' Boi Mirim, n° 3856, com área de superfície de 252,00m², correspondente ao lote 08 da quadra "B" do loteamento denominado "Jardim Mariane", no 29º Subdistrito – Santo Amaro, imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo, pelo contribuinte nº 166.200.0067-2; imóvel esse que se acha registrado conforme a matrícula nº 497.765. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos SEIZO NAKASHIGE, SIGEKO NAKASHIGE, HASSAN HUSSEIN OSMAN, ROSA AOUADA OSMAN, SUHEILA OSMAN, SURAIA OSMAN KITADANI, CELSO KITADANI, RAMZEY OSMAN, HAIDAR OSMAN, AHMED OSMAN, FIRMINO PEREIRA DA SILVA, ZELIA TEREZINHA DA SILVA, EMILIA SATICO ISE, RENATO SADAO ISE e ROBERTO HIDEO ISE, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, aos 12 de junho de 2024. O Oficial.

TRUE SECURITIZADORA S.A.

CNPJ/MF nº 12.130.744/0001-00 - NIRE 35.300.444.957

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 30 DE ABRIL DE 2024

1. DATA, HORA E LOCAL: Aos 30 de abril de 2024, às 10h00min, na sede social da True Securitizadora S.A. ("Companhia"), localizada na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, na Cidade e Estado de São Paulo Estado de São Paulo. **2. CONVOCAÇÃO/PRESENÇA:** Dispensada a publicação de edital de convocação da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Companhia ("AGOE") pela presença da totalidade de seus acionistas, nos termos do art. 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada ("LSA"), conforme assinaturas constantes do Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Fernando Cesar Brasileiro e secretariados pela Sra. Andressa Braz de Souza Spinelli. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre **(a)** as contas dos administradores e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, acompanhadas das correspondentes notas explicativas, do Relatório da Administração da Companhia, bem como do Relatório da BLB Auditores Independentes ("Demonstrações Financeiras" e "BLB", respectivamente); **(b)** a destinação do lucro líquido do exercício, incluindo a distribuição do dividendo mínimo obrigatório e a distribuição de dividendos; **(c)** reeleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia; **(d)** a remuneração da Administração para o exercício de 2024; **(e)** a alteração do §2º, do art. 26 do Estatuto Social da Companhia para a criação da reserva de investimento; **(f)** a autorização à administração da Companhia para tomar todas as providências e praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima e a ratificação dos atos já realizados. **5. DELIBERAÇÕES:** Instalada a AGOE, após examinarem e discutirem as matérias constantes da Ordem do Dia, por unanimidade de votos dos presentes e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, os acionistas da Companhia aprovaram o quanto segue: **a. Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2023.** Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem ressalvas, as contas dos administradores, o Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e suas respectivas Notas Explicativas e o Parecer dos Auditores Independentes. As Demonstrações Financeiras foram divulgadas pelos Sistema Fundos.Net em 28 de março de 2024, conforme permitido pelos arts. 294-A,II e 294-B da LSA. **b.** Os acionistas declararam ter recebido cópia integral destes documentos, com antecedência, sendo considerada sanada qualquer inobservância do art. 133 da LSA. **c. Destinação do Lucro Líquido do Exercício.** Os acionistas aprovaram, por unanimidade, a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023 e consequente declaração de dividendos, conforme abaixo, nos termos proposto pela Administração e considerando as previsões legais e estatutárias, conforme segue: A destinação do lucro líquido do exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, apurado no montante de R$ 26.542.469,76 (vinte e seis milhões, quinhentos e quarenta e dois mil e quatrocentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos) resultante das atividades da Companhia, foi aprovada pelos acionistas conforme segue: (i) não foi constituída reserva legal para o exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, pois esta estava com R$ 80.000,00 (oitenta mil reais), alcançando o limite 20% (vinte por cento) do capital social, conforme previsto no art. 193 da LSA; (ii) a Companhia distribuiu antecipadamente, com base no exercício social findo em 31 de dezembro de 2023, e os acionistas hora homologam dividendos no montante de R$ 14.251.000,00 (quatorze milhões, duzentos e cinquenta e um mil reais), ora ratificados nesta assembleia, assim divididos: (a) R$ 4.233.000,00 (quatro milhões, duzentos e trinta e três mil reais), conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração em 16 de novembro de 2023; (b) R$1.314.000,00 (um milhão trezentos e quatorze mil reais), conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 27/12/2023, imputados ao dividendo obrigatório; (c) R$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 17/01/2024; (d) R$1.700.000,00 (um milhão e setecentos mil reais), conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 27/02/2024, (e) R$5.304.000,00 (cinco milhões, trezentos e quatro mil reais), conforme deliberado na Reunião do Conselho de Administração de 05/04/2024; (iii) R$ 12.291.469,76 destinado a reserva de investimento, conforme deliberado na presente assembleia. **d. Reeleição dos Membros do Conselho de Administração da Companhia.** Os acionistas aprovaram a reeleição dos membros do conselho de administração da Companhia para um novo mandato de 3 anos, até 30/04/2027: **(i) Fernando Cesar Brasileiro,** brasileiro, divorciado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.025.342-9/SSP-SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.354.358-70, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço profissional na Avenida Santo Amaro, nº 48, 2º andar, conjuntos 21 e 22, Vila Nova Conceição, CEP 04506-000, que exercerá o cargo de Presidente do conselho de administração. **(ii) Arley Custódio Fonseca,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 27.946.485-X SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 307.140.588-07, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com endereço comercial na Av. Santo Amaro, nº 48, 1º andar, conjunto 11, Vila Nova Conceição, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04506-000, para o cargo de vice-presidente do Conselho de Administração. **(iii) Mauricio Katsumi Fukuda**, brasileiro, separado judicialmente, contador, portador da cédula de identidade RG nº 12.506.209-SSP/SP, portador do CRC-SP nº 124.804, inscrito no CPF/MF sob o nº 029.194.528-78, com endereço comercial na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Luís Antônio, 2344, cj 51, Jardim Paulista - CEP 01402-000, para o cargo de membro do conselho de administração da Companhia. O respectivo termo de posse e declaração de desimpedimento dos conselheiros ora reeleitos encontram-se no Anexo I da presente Ata. **e. Remuneração da Administração para o exercício de 2024**. Os acionistas aprovaram os valores propostos de remuneração para os administradores no exercício de 2024, no valor global anual de R$2.000.000,00 (dois milhões de reais) para a Diretoria. **f. Alteração do §2º do art. 26 do Estatuto Social.** Os acionistas aprovaram a proposta de alteração do §2º do art. 26 do Estatuto Social da Companhia, para que passe a constar com a seguinte redação: "***Parágrafo 2º** O saldo remanescente, observada a distribuição mínima obrigatória de dividendos e as disposições legais, terá a destinação deliberada pela Assembleia Geral, que poderá determinar: (i) a distribuição adicional de dividendos para os acionistas; e/ou (ii) a destinação para uma Reserva para Investimento, com finalidade de assegurar a realização de investimentos de interesse da Companhia, bem como de reforçar seu capital de giro.*" **g.** Os acionistas autorizaram a Administração da Companhia a tomar todas as providências e praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima. **6. PUBLICAÇÃO DA ATA:** Foi aprovada, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas e/ou restrições, a publicação da presente ata com omissão das assinaturas dos acionistas da Companhia, nos termos do art. 130, §2º, da LSA. **7. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente assembleia, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes., lavrada na forma de sumário, nos termos do art. 130, §1º, da LSA, e sequencialmente assinada. **8. ACIONISTAS PRESENTES:** Presentes a totalidade dos acionistas da Companhia: **(i) True One Participações S.A.**; e **(ii) Cadência Participações Ltda.**, ambas representadas pelo Sr. Fernando Cesar Brasileiro. **Mesa: Fernando Cesar Brasileiro -** Presidente da Mesa, **Andressa Braz de Souza Spinelli -** Secretária. **Acionistas Presentes: TRUE ONE PARTICIPAÇÕES S.A. -** p. Fernando Cesar Brasileiro, **CADÊNCIA PARTICIPAÇÕES LTDA. -** p. Fernando Cesar Brasileiro. JUCESP nº 218.001/24-1 em 06.06.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS.PROCESSO Nº 1007825-95.2017.8.26.0126. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, Dr(a). Walter de Oliveira Junior, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) **FERNANDA LOPES ROCCO, Brasileira, Solteira, Estudante, RG44.124.851-2, CPF 343.488.098-44,** com endereço à Atlântica, 6300, casa 05, Praia das Palmeiras, CEP 11666-590, Caraguatatuba - SP, que lhe foi proposta uma ação de Procedimento Comum Cível por parte de Sociedade Empresária de Ensino Superior do Litoral Norte Ltda, objetivando a quantia de R$ 5.756,70 (novembro de 2017), referente ao Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, no Curso de ADMINISTRAÇÃO – BACHARELADO onde recebeu o CÂNº 1308351, deixando de cumprir os pagamento dos meses de FEVEREIRO , MARÇO, ABRIL,MAIO E JUNHO no ano letivo 2013. Encontrando-se a ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL , para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do edital, apresente contestação (art. 335CPC). Não sendo contestada a ação, a ré será considerada revel (art. 344 CPC), caso em que será nomeado curador especial em caso de revelia (inc. IV do art. 257 do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Caraguatatuba, aos 06 de maio de 2024

DECLARAÇÃO DE PROPÓSITO

Luiz Felipe de Oliveira Bocayuva Catão, inscrito no CPF sob o nº 347.258.858-60; **Ana Paula von Gusseck Kleindienst Ferreira**, inscrita no CPF sob o nº 299.653.568-58; e **Weverton Cesar Peres Bernardes**, inscrito no CPF sob o nº 361.637.198-83. **DECLARAM**, nos termos do art. 6º do Regulamento Anexo II à Resolução nº 4.122, de 2 de agosto de 2012, sua intenção de exercer cargos de administração na **GURU CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, em processo de constituição. **ESCLARECEM** que eventuais objeções à presente declaração, acompanhadas da documentação comprobatória, devem ser apresentadas diretamente ao Banco Central do Brasil, por meio do Protocolo Digital, na forma especificada abaixo, no prazo de quinze dias contados da divulgação, por aquela Autarquia, de comunicado público acerca desta, observado que os declarantes podem, na forma da legislação em vigor, ter direito a vistas do processo respectivo. Protocolo Digital (disponível na página do Banco Central do Brasil na internet). Selecionar, no campo "Assunto": Autorizações e Licenciamentos para Instituições Supervisionadas e para Integrantes do SPB. Selecionar, no campo "Destino": o componente do Departamento de Organização do Sistema Financeiro – Deorf mencionado abaixo. BANCO CENTRAL DO BRASIL - Departamento de Organização do Sistema Financeiro (DEORF) - Gerência Técnica em São Paulo – III (GTSP3) - Avenida Paulista, 1.804, 5º andar, Bela Vista. 01310-922, São Paulo, SP. São Paulo, 14 de junho de 2024.

PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A

CNPJ n.º 48.822.305/0001-05
Sociedade Anônima Fechada
"Companhia"

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA A **ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE DEBENTURISTAS** ("AGD") DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, PRIVADA, DA PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A 1. Nos termos do art. 71, §1º e 2º da Lei n.º 6.404/1976 e do instrumento particular de escritura da 1º (primeira) emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, notadamente da prerrogativa dos debenturistas que representem 10% (dez por cento) dos títulos em circulação convocarem **assembleia geral extraordinária de debenturistas** ("AGD"), ficam os senhores titulares de debêntures da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A** ("Debenturistas") convocados para reunirem-se em "AGD", a ser realizada em 24 de junho de 2024, de forma exclusivamente digital e remota, através do sistema eletrônico e empresa de gestão tecnológica de assembleia digital *Assembleias Virtuais (https://assembleiasvirtuais.com.br)* no *link http://assembleia.grtsdigital.com.br/agdsecuritizadorabsbpremier* sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização da "AGD". 2. No silêncio do Estatuto, do instrumento particular de escritura da 1º (primeira) emissão privada de debêntures da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A** e da não indicação de prazos no art. 71, §3º, da Lei n.º 6.404/1976, a primeira convocação se dará às 16:00 (dezesseis horas do fuso horário de Brasília/DF) com a presença de metade das debêntures em circulação. 3. Apesar da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A** não ser regulada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), para o procedimento em si da realização da assembleia de forma digital e remota algumas premissas normativas serão utilizadas para dar segurança jurídica à "AGD", especialmente a Resolução CVM n.º 81/2022, a critério dos Debenturistas. 4. Considerando que os prazos legais (contábeis), estatutários e do instrumento particular de escritura da 1º (primeira) emissão privada de debêntures da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A** já se ultrapassaram para a respectiva confecção e disponibilização dos demonstrativos contábeis e financeiros, a ordem do dia será a: **(I) Aprovação de notificação e interpelação extrajudicial** (art. 726 e 727 do Código de Processo Civil) para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos (não útil)¹ a **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A**: a) envie o balanço patrimonial finalizado do ano de 2023 e balancetes de fechamento parciais até 31 de maio de 2024, com as respectivas formalidades legais e de acordo com as normas contábeis; b) envie relatório e extratos de informações e operações informadas à Receita Federal (escrituração fiscal) – Escrituração Contábil Fiscal ("ECF") e Escrituração Contábil Digital ("ECD"), se aplicável – do ano de 2023 da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A**, podendo, assim, serem os parciais em razão dos prazos ainda vigentes; c) envie relatório e extratos das operações realizadas referente ao objeto da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A** de securitização de recebíveis, indicando valor da operação, garantias atreladas e condições gerais de vencimento e pagamento; e saldo atual das contas em nome da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A**; d) envie fluxo de caixa realizado dos últimos 6 (seis) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A**; e) envie relatórios dos bens integrantes do acervo patrimonial e ativos imobilizados da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A**; f) esclareça as concentrações e as operações realizadas com as sociedades BR Resinas Termoplásticas Ltda (CNPJ n.º 34.675.740/0001-40), SF Serviços Administrativos e Cobrança Ltda (CNPJ n.º 10.456.634/0001-07), I3 Soluções e Negócios Ltda (CNPJ n.º 48.372.476/0001-80), Oceano Azul Comércio Internacional Ltda (CNPJ n.º 11.475.489/0001-74) e Agrograin Comércio de Produtos Agrícolas Ltda (CNPJ n.º 33.565.015/0001-56), com respectivo envio dos contratos, títulos, status de vencimento e garantias atreladas. f.1) Os motivos principais são: i) BR Resinas: capital social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e sócio com vínculo com a empresa de contabilidade do Grupo Premier Capital. ii) SF Serviços Administrativos e Cobranças: capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e sócio com vínculo com a empresa de contabilidade do Grupo Premier Capital. iii) I3 Soluções e Negócios: capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e sócio com relação de proximidade com funcionário da empresa de contabilidade do Grupo Premier Capital. iv) Agrogain Comércio de Produtos Agrícolas: status na Receita Federal de "extinção por encerramento liquidação voluntária". v) Oceano Azul Comércio: condição de sócios dos próprios administradores da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A**. **(I.1)** O prazo será iniciado no dia seguinte ao envio da ata lavrada e assinada pelos Debenturistas da "AGD" de forma eletrônica para os e-mails de comunicações formais e institucionais *william.fajardo@premiercapital.com.br, pablo.chaves@premiercapital.com.br, geraldo.dontal@premiercapital.com.br, alexandre.pezzotti@premiercapital.com.br, juridico@premiercapital.com.br, diretoria@premiercapital.com.br, financeiro@premiercapital.com.br, nivalda.soares@premiercapital.com.br, rafael.couto@premiercapital.com.br, luis.barros@premiercapital.com.br, marcelo.mathias@premiercapital.com.br e notificação.fidc@premiercapital.com.br*, e os documentos, relatórios e informações deverão ser encaminhadas aos e-mails criados exclusivamente para essa finalidade debenturistaspremiercapital@gmail.com, de acesso aos Debenturistas, e cópia ao debenturepbsb@jrclaw.com.br, de acesso do *escritório de advocacia JRC Law*. **(II) Aprovação da 2ª convocação de "AGD" no dia 03 de julho de 2024**, às 16:00 (dezesseis horas do fuso horário de Brasília/DF) com a presença de metade das debêntures em circulação, com igual procedimento da 1º convocação, para análise e ponderação sobre os documentos e informações disponibilizadas pela **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A**, passando, ainda, a integrar os seguintes itens na respectiva ordem do dia: a) Modificações nas condições das debêntures, inclusive, vencimento antecipado, na forma do art. 71, §5º, da Lei n.º 6.404/1976; b) Avocação da prerrogativa de não pagamento de dividendos e distribuição de lucros dos acionistas; c) Ajuizamento de medidas judiciais em face da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A**, inclusive, a possibilidade de cautelar de afastamento e/ou limitação dos poderes dos controladores e administradores; d) Contratação de auditoria externa independente para exame das demonstrações contábeis e financeiras da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A**. 5. A "AGD" será realizada através do sistema eletrônico e empresa de gestão tecnológica de assembleia digital *no link http://assembleia.grtsdigital.com.br/agdsecuritizadorabsbpremier* e os Debenturistas devem enviar os seguintes documentos aos e-mails debenturistaspremiercapital@gmail.com e debenturepbsb@jrclaw.com.br até 2 (dois) dias corridos antes da data de realização da "AGD": i) Quando pessoa física: documento de identidade válido com foto do Debenturista (carteira de Identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); ii) Quando pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; iii) Quando fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. 5.1. Caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes para sua representação específica na "AGD". 6. Além da participação e do voto a distância durante a "AGD" por meio do sistema eletrônico *Assembleias Virtuais (https://assembleiasvirtuais.com.br)*, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância com preenchimento de formulário e assinado via certificado digital chave ICP-Brasil, em até 2 (dois) dias corridos antes da realização da "AGD", que poderá ser requisito junto aos e-mails debenturistaspremiercapital@gmail.com e debenturepbsb@jrclaw.com.br. 7. De antemão, registra-se que os documentos e informações que serão enviados não desrespeitam as regras e disposições da Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) em razão das prerrogativas existentes aos próprios Debenturistas dadas pela Lei n.º 6.404/1976, da respectiva escritura particular de emissão privada de debêntures – que concede acesso pleno às referidas informações - e pelas hipóteses de tratamento de dados pessoais conferidos no art. 7º, VI, IX e X da "LGPD", de modo que a forma de disponibilização ficará restrita tão somente aos legitimados, ora Debenturistas, e os seus respectivos procuradores, sob as penas da lei. 8. Informações adicionais sobre a "AGD" e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto aos e-mails debenturistaspremiercapital@gmail.com e debenturepbsb@jrclaw.com.br, inclusive a relação dos Debenturistas que solicitaram a convocação da "AGD" que ultrapassam mais de 50% (cinquenta por cento) das debêntures. ¹Não se aplica o prazo de 30 (trinta) dias do item 17.4 da escrituração da debênture, porque não referente apenas a falta de cumprimento de determinada obrigação. P.s.¹: a **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A** possui receita bruta anual menor que R$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões) e, por isso, é dispensada das formalidades previstas no art. 289 da Lei n.º 6.404/1976, no entanto, os Debenturistas optaram pela publicação em jornal apenas para segurança jurídica a convocação, pois não possui acesso ao site eletrônico da **PREMIER CAPITAL BSB SECURITIZADORA S/A** e a central de balanço SPED/Receita Federal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0003422-94.2024.8.26.0566 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de São Carlos, Estado de São Paulo, Dr(a). Milton Coutinho Gordo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANDRÉ DE CASTRO GONTIJO MOTO PEÇAS - ME, CNPJ 26291634000134, com endereço à Rua Afonso B de A Sampaio, 58, Loc.. 141 Q.. 002 L.. 0023, Morada dos Deuses, CEP 13563-307, São Carlos - SP, Fone 16988172527 que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Casale Centro Automotivo Ltda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 4.475,77 (atualizada até Abril/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Carlos, aos 07 de junho de 2024. K-15e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1017320-37.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MMN MODAS INTIMAS E ACESSORIOS EM GERAL LTDA., CNPJ 12396328000158, com endereço à Rua Arnaldo Ferrari, 223, Casa 2, Vila Portugal, CEP 02918-080, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de BANCO FIBRA S/A, com fundamento no artigo 94, I, da Lei 11.101/2005, por inadimplemento de Cédula de Crédito Bancário nº CCB 0284521, no(s) valor(es) de R$ 424.159,72, devidamente protestada. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 06 de junho de 2024. K-15e18/06

Edital de Citação - Prazo de 20 Dias. Processo Nº 0010671-55.2024.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo de Oliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. Faz Saber a(o) Fali - Faculdade da Aldeia de Carapicuíba CNPJ 04.569.326/0001-97 que nos autos da Ação de Cumprimento de Sentença requerida por Almir de Araujo Amorim foi deferida a sua intimação por edital para satisfazer a obrigação de providenciar o certificado de conclusão de curso, histórico escolar e a emissão e regularização do registro do diploma do autor no curso de pedagogia ou, na impossibilidade, proceder o registro do diploma por meio de outra instituição de ensino superior, conforme facultado pelo MEC, no prazo de 30 dias, prazos estes a fluir dos 20 supra, sob pena de não fazendo ser convertida em perdas e danos. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. Nada Mais. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 11 de junho de 2024. K-15e18/06

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 0157418-75.2012.8.26.0100. A Dra. Juliana Koga Guimarães, Juíza de Direito da 39ª Vara Cível do Foro Central/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Thiago Marques CPF 306.914.048-36 e a Luiz Carlos Terra CPF 191.278.358-47 que Vera Altair Bianchi ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$5.653,80 (jun/12) decorrente dos valores para reparo do imóvel sito a Rua São Feliciano, 435, Freguesia do Ó, apurados após a imissão na posse (20.12.11). Estando os réus em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, contestem o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. SP, 03.06.24. K-15e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1022932-53.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 40ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paula Velloso Rodrigues Ferreri, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a BRAZ COMERCIO DE ROUPAS EIRELI, CNPJ 38059504000103 e a Gustavo Esteves de Souza CPF 416.717.888-50, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de BANCO SAFRA S/A, para recebimento de R$191.423,77 (jul/23 - fls. 133) decorrente da cédula de crédito bancário (mútuo) nº 8427846, 8431282, 8431183 e 8443078. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos ou reconhecendo o crédito, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora. Fica convertido em penhora o arresto de R$881,17 (16.08.23 - fls. 139/140) da conta de Gustavo em penhora, ficando neste ato intimados, podendo em 05 dias, apresentarem impugnação, prazos estes a fluir após os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 09 de junho de 2024. K-15e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1012284-24.2022.8.26.0011 O MM. Juiz de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr. Diego Ferreira Mendes, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Jorge Rodrigues de Oliveira Junior Serralheria, CNPJ 08.141.184/0001-11, que lhe foi proposta uma ação Monitória por parte de Acos G3-comercio e Beneficiamento Ltda., objetivando o recebimento de R$ 36.137,71 (set/22) decorrente da devolução dos cheques nºs 000279, 000280, 000281, 000282 e 000283 do Banco 237, agência 1998, conta 039088. Encontrando-se o requerido em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, a fluir dos 20 dias supra, pague a quantia supra, devidamente corrigida e acrescida de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor do débito (artigo 701 do CPC), ou ofereça embargos, sob pena de converter-se o mandado inicial em mandado executivo. Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial e dado regular prosseguimento ao feito, nos moldes do artigo 257, IV do CPC. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2024. K-15e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1004871-75.2022.8.26.0005 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro Regional V - São Miguel Paulista, Estado de São Paulo, Dr(a). ADRIANA BERTIER BENEDITO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Cleber Backy Nunes 11097412865, CNPJ: 27309235000116 que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Rainha Nutracêuticos para cobrança do valor de R$ 1.604,27 (18.03.22) decorrente da duplicata nº 2016440/02 emitida em 18.06.19 e vencida em 04.12.20. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi determinada sua CITAÇÃO, por EDITAL, para que, no prazo de 03 dias, pague a dívida atualizada até a data do efetivo pagamento, acrescida de custas processuais e honorários advocatícios arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito; ou em 15 dias apresente embargos. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do Código de Processo Civil). No prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% (trinta por cento) do valor em execução, acrescido de custas e de honorários de advogado, o executado poderá requerer autorização do Juízo para pagar o restante do débito em até 6 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de 1% ao mês (art. 916 do CPC). Indeferida a proposta, seguir-se-ão os atos executivos, mantido o depósito, que será convertido em penhora (art. 916, § 4º, do CPC). O não pagamento de qualquer das parcelas acarretará a imposição de multa de 10% sobre o valor das prestações não pagas, o vencimento das prestações subsequentes e o reinício dos atos executivos. A opção pelo parcelamento importa renúncia ao direito de opor embargos. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de junho de 2024. K-15e18/06

PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A

CNPJ n.º 34.355.521/0001-83
Sociedade Anônima Fechada
"Companhia"

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS ("AGD") DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DE EMISSÃO PRIVADA DA PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A. 1. Nos termos do art. 71, §1º e 2º da Lei n.º 6.404/1976 e do instrumento particular de escritura da 2º (segunda) emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, notadamente da prerrogativa dos debenturistas que representem 10% (dez por cento) dos títulos em circulação convocarem **assembleia geral extraordinária de debenturistas** ("AGD"), ficam os senhores titulares de debêntures da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A** ("Debenturistas") convocados para reunirem-se em "AGD", a ser realizada em 24 de junho de 2024, de forma exclusivamente digital e remota, através do sistema eletrônico e empresa de gestão tecnológica de assembleia digital *Assembleias Virtuais (https://assembleiasvirtuais.com.br)* no *link http://assembleia.grtsdigital.com.br/agdsecuritizadoraspremier2* sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização da "AGD". 2. No silêncio do Estatuto, do instrumento particular de escritura da 2º (segunda) emissão privada de debêntures da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A** e da não indicação de prazos no art. 71, §3º, da Lei n.º 6.404/1976, a primeira convocação se dará às 14:00 (quatorze horas do fuso horário de Brasília/DF) com a presença de metade das debêntures em circulação. 3. Apesar da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A** não ser regulada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), para o procedimento em si da realização da assembleia de forma digital e remota algumas premissas normativas serão utilizadas para dar segurança jurídica à "AGD", especialmente a Resolução CVM n.º 81/2022, a critério dos Debenturistas. 4. Considerando que os prazos legais (contábeis), estatutários e do instrumento particular de escritura da 2º (segunda) emissão privada de debêntures da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A** já se ultrapassaram para a confecção e disponibilização dos demonstrativos contábeis e financeiros, a ordem do dia será a: **(I) Aprovação de notificação e interpelação extrajudicial** (art. 726 e 727 do Código de Processo Civil) para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos (não útil)¹: a **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**: a) envie o balanço patrimonial finalizado do ano de 2023 e balancetes de fechamento parciais até 31 de maio de 2024, com as respectivas formalidades legais e de acordo com as normas contábeis, já que encaminhado apenas o balancete parcial com fechamento de junho/2023, em fevereiro/2024, o qual, ainda, mostrava redução de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) em ativos da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**; b) envie relatório e extratos de informações e operações informadas à Receita Federal (escrituração fiscal) – Escrituração Contábil Fiscal ("ECF") e Escrituração Contábil Digital ("ECD"), se aplicável – do ano de 2023 da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, podendo, assim, serem os parciais em razão dos prazos ainda vigentes; c) envie relatório e extratos das operações realizadas referente ao objeto da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A** de securitização de recebíveis, indicando valor da operação, garantias atreladas e condições gerais de vencimento e pagamento; e saldo atual das contas em nome da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**; d) envie fluxo de caixa realizado dos últimos 6 (seis) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**; e) envie relatórios dos bens integrantes do acervo patrimonial e ativos imobilizados da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**; f) justifique as inadimplências e não resgastes ocorridas a partir do dia 15 de maio de 2024; g) justifique o envio de R$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais) entre 04/01/2022 e 06/06/2023 ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital, gerido pela Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda., com o fornecimento do lastro comprobatório (leia-se: instrumentos jurídicos que deram base a essas movimentações); h) justifique o mútuo de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para sociedade GPC Participações e Investimentos S/A (CNPJ n.º 22.988.114/0001-24), que possui como sócios os administradores, com o fornecimento do lastro comprobatório (leia-se: instrumentos jurídicos que deram base a essas movimentações); i) esclareça as concentrações e as operações realizadas com as sociedades BR Resinas Termoplásticas Ltda (CNPJ n.º 34.675.740 /0001-40), SF Serviços Administrativos e Cobrança Ltda (CNPJ n.º 10.456.634/0001-07), I3 Soluções e Negócios Ltda (CNPJ n.º 48.372.476/0001-80), Oceano Azul Comércio Internacional Ltda (CNPJ n.º 11.475.489/0001-74) e Agrograin Comércio de Produtos Agrícolas Ltda (CNPJ n.º 33.565.015/0001-56), com respectivo envio dos instrumentos, títulos, status de vencimento e garantias atreladas. i.1) Os motivos principais são: i) BR Resinas: capital social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e sócio com vínculo com a empresa de contabilidade do Grupo Premier Capital. ii) SF Serviços Administrativos e Cobranças: capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e sócio com vínculo com a empresa de contabilidade do Grupo Premier Capital. iii) I3 Soluções e Negócios: capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e sócio com relação de proximidade com funcionário da empresa de contabilidade do Grupo Premier Capital. iv) Agrogain Comércio de Produtos Agrícolas: status na Receita Federal de "extinção por encerramento liquidação voluntária". v) Oceano Azul Comércio: condição de sócios dos próprios administradores da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**. **(I.1)** O prazo será iniciado no dia seguinte ao envio da ata lavrada e assinada pelos Debenturistas da "AGD" de forma eletrônica para os e-mails de comunicações formais e institucionais *william.fajardo@premiercapital.com.br, pablo.chaves@premiercapital.com.br, geraldo.dontal@premiercapital.com.br, alexandre.pezzotti@premiercapital.com.br, juridico@premiercapital.com.br, diretoria@premiercapital.com.br, financeiro@premiercapital.com.br, nivalda.soares@premiercapital.com.br, rafael.couto@premiercapital.com.br, luis.barros@premiercapital.com.br, marcelo.mathias@premiercapital.com.br e notificação.fidc@premiercapital.com.br* e os documentos, relatórios e informações deverão ser encaminhadas aos e-mails criados exclusivamente para essa finalidade debenturistaspremiercapital@gmail.com, de acesso aos Debenturistas, e cópia ao debenturepc@jrclaw.com.br, de acesso do *escritório de advocacia JRC Law*. **(II) Aprovação da 2ª convocação de "AGD" no dia 03 de julho de 2024**, às 14:00 (quatorze horas do fuso horário de Brasília/DF) com a presença de metade das debêntures em circulação, com igual procedimento da 1º convocação, para análise e ponderação sobre os documentos e informações disponibilizadas pela **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, passando, ainda, a integrar os seguintes itens na respectiva ordem do dia: a) Modificações nas condições das debêntures, inclusive, vencimento antecipado, na forma do art. 71, §5º, da Lei n.º 6.404/1976; b) Avocação da prerrogativa de não pagamento de dividendos e distribuição de lucros dos acionistas; c) Ajuizamento de medidas judiciais em face da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, inclusive, a possibilidade de cautelar de afastamento e/ou limitação dos poderes dos controladores e administradores; d) Contratação de auditoria externa independente para exame das demonstrações contábeis e financeiras da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**. 5. A "AGD" será realizada através do sistema eletrônico sistema eletrônico e empresa de gestão tecnológica de assembleia digital *no link http://assembleia.grtsdigital.com.br/agdsecuritizadorabsbpremier* e os Debenturistas devem enviar os seguintes documentos aos e-mails debenturistaspremiercapital@gmail.com e debenturepc@jrclaw.com.br até 2 (dois) dias corridos antes da data de realização da "AGD": i) Quando pessoa física: documento de identidade válido com foto do Debenturista (carteira de Identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); ii) Quando pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; iii) Quando fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. 5.1. Caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes para sua representação específica na "AGD". 6. Além da participação e do voto a distância durante a "AGD" por meio do sistema eletrônico *Assembleias Virtuais (https://assembleiasvirtuais.com.br)*, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância com preenchimento de formulário e assinado via certificado digital chave ICP-Brasil, em até 2 (dois) dias corridos antes da realização da "AGD", que poderá ser requisito junto aos e-mails debenturistaspremiercapital@gmail.com e debenturepc@jrclaw.com.br. 7. De antemão, registra-se que os documentos e informações que serão enviados não desrespeitam as regras e disposições da Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) em razão das prerrogativas existentes aos próprios Debenturistas dadas pela Lei n.º 6.404/1976, da respectiva escritura particular de emissão privada de debêntures – que concede acesso pleno às referidas informações - e pelas hipóteses de tratamento de dados pessoais conferidos no art. 7º, VI, IX e X da "LGPD", de modo que a forma de disponibilização ficará restrita tão somente aos legitimados, ora Debenturistas, e os seus respectivos procuradores, sob as penas da lei. 8. Informações adicionais sobre a "AGD" e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto aos e-mails debenturistaspremiercapital@gmail.com e debenturepc@jrclaw.com.br, inclusive a relação dos Debenturistas que solicitaram a convocação da "AGD" que ultrapassam mais de 50% (cinquenta por cento) das debêntures. ¹Não se aplica o prazo de 30 (trinta) dias do item 17.4 da escrituração da debênture, porque não referente apenas a falta de cumprimento de determinada obrigação. P.s.¹: a **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A** possui receita bruta anual menor que R$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões) e, por isso, é dispensada das formalidades previstas no art. 289 da Lei n.º 6.404/1976, no entanto, os Debenturistas optaram pela publicação em jornal apenas para segurança jurídica a convocação, pois não possui acesso ao site eletrônico da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A** e a central de balanço SPED/Receita Federal.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS.PROCESSO Nº 0031666-26.2023.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Domicio Whately Pacheco e Silva, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **PAULO JÚLIO DO NASCIMENTO, CPF/MF nº 302.488.318-52,** que lhe foi proposta uma ação de Cumprimento de Sentença por parte de **CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL S/A**., em função de condenação na ação Procedimento Comum, Processo1030176-88.2019.8.26.0224 que versou sobre créditos educacionais. Encontrando-se o executado em lugar incerto e não sabido, foi deferida a sua intimação por edital para que efetue o pagamento do valor da condenação, no importe de R$ 29.363,61 (novembro de 2023), que deverá ser devidamente corrigido até a data do efetivo pagamento no prazo de 15 dias, sob pena sob pena de multa e honorários advocatícios de 10% (art. 523, §1º do CPC). Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos 31 de janeiro de 2024. Eu Luciana Aparecida Petruci, escrevente, digitei. Eu Esdras Roberto Franquim, Coordenador, conferi e assino digitalmente, por ordem do MM Juiz

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0000293-34.2023.8.26.0108 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Judicial, do Foro de Cajamar, Estado de São Paulo, Dr(a). Renato dos Santos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) VALERIO FESTI, Brasileiro, Casado, Empresário, que lhe foi proposta uma ação de Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica por parte de Lorenzo Luttichau, alegando em síntese: foi instaurado o pedido de desconsideração da personalidade jurídica da empresa ré para a inclusão do sócio. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que no prazo de 15 dias, após os 30 supra, nos termos do artigo 135 do CPC, se manifeste sobre o pedido de desconsideração e requeira as provas cabíveis, sendo que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Cajamar, aos 13 de junho de 2024. K-15e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1016734-56.2021.8.26.0007 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional VII - Itaquera, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Fabretti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) EVANDRO EMILIO DOS SANTOS SILVA, CPF 13248832860, que Colégio Santo André Ltda ajuizou Ação Monitória, a para recebimento de R$9.992,39 (jul/21) decorrente das mensalidades escolares vencidas de 10.08.16 a 10.12.16 em relação aos dois alunos matriculados. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que o tornará isento das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de abril de 2024. K-15e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO E INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009760-47.2012.8.26.0003 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional III - Jabaquara, Estado de São Paulo, Dr(a). Laurence Mattos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Aluglas Industria Comercio e Projetos de Esquadrias e Vidros Ltda Me, CNPJ 07.471.179/0001-04, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Mansur Distribuidora de Vidros e Cristais Ltda, objetivando receber a quantia de R$ 5.093,56. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO e INTIMAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia supra, devidamente corrigida e acrescida de honorários advocatícios de 5%, o que o(a) tornará isento(a) das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de se constituir título executivo judicial (artigos 701/702 do CPC), presumindo-se como verdadeiros os fatos articulados na inicial. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 10 de maio de 2024. K-15e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1007180-09.2022.8.26.0704 A MM. Juíza de Direito da 3ª Vara Cível, do Foro Regional XV - Butantã, Estado de São Paulo, Dra Luciane Cristina Silva Tavares, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a CAMPOS MARCENARIA E TERRAPLENAGEM EIREL, CNPJ 33.916.250/0001-25 e a JOSÉ VIEIRA CAMPOS, CPF 063.251.055-24 que Banco Bradesco S/A ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$54.720,40 (18/11/22) decorrente da cédula de crédito bancário nº 14149532 emitida em 01/09/20. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se o EDITAL para que em 03 dias, paguem o débito atualizado, podendo no prazo de 15 dias, oporem embargos e nesse prazo, reconhecendo o crédito da exequente, poderão comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos este a fluir os 20 supra, ficando advertidos de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 29/01/24. K-15e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1069994-63.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 16ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Paulo Bernardi Baccarat, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Sandra Maria Rocha de Lima e Silva CNPJ 18.672.640/0001-03 que Sky Serviços de Banda Larga Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$97.175,87 (19.02.22) decorrente dos valores apurados após a rescisão em fevereiro/18 do contrato de credenciamento, relativos a demandas trabalhistas (R$18.076,44), multa contratual (R$24.045,73), estornos de comissões (R$45.053,70), além de danos morais (R$10.000,00). Estando a ré em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 26 de maio de 2024. K-15e18/06

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 30 DIAS. PROCESSO Nº 0014220-71.2022.8.26.0506 O MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, Dr. Francisco Camara Marques Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MERIENE COSTA MONTEIRO, RG 35626119, CPF 220.085.678-42, com endereço à Avenida Doutora Nadir Aguiar, 1200, Jardim Paiva, CEP 14056-890, Ribeirão Preto - SP que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Instituicao Moura Lacerda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 15.928,34 (quinze mil, novecentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos) em julho/2022, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Preto, aos 07 de julho de 2022. K-15e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1013146-29.2021.8.26.0011 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara Cível, do Foro Regional XI - Pinheiros, Estado de São Paulo, Dr(a). Luciana Bassi de Melo, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LUCAS RODRIGO DA SILVA, Brasileiro, CPF 409.598.408-26, com endereço à Rua Padre Público Calado, 29, Água Fria, CEP 52111-271, Recife - PE, que lhe foi proposta uma ação de Reintegração / Manutenção de Posse por parte de Kovi Tecnologia Ltda, alegando em síntese: Ação de reintegração de posse de bem móvel expedindo o mandado de reintegração de posse do veículo objeto do contrato de locação firmado entre a partes, a ser cumprido no endereço atualizado do réu cumulado com perdas e danos em valor a ser apurado em liquidação de sentença com pedido de tutela de urgência a fim de determinar o imediato bloqueio de transferência e circulação do veículo Ford KA, SE 1.0, Placa: EXN 3312, Renanam: 1194417520. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 27 de março de 2024. K-15e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO PROCESSO Nº 0000012-39.2020.8.26.0543 PRAZO DE 20 DIAS. A Dra. Cláudia Vilibor Breda, Juíza de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Santa Isabel-SP FAZ SABER a JOSÉ VANDERLEY SANTANA SANTOS, CPF: 282.105.608-75 e JOILSON FELIX RIBEIRO, CPF: 028.891.555-01, que MONTARTE INDUSTRIAL E LOCADORA LTDA – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, requereu nos autos do Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica, em fls. 145/146 a citação dos requeridos por edital, a qual foi deferida no prazo de 20 dias, conforme os termos do art. 256, inciso II, do Código de Processo Civil, bem como, intimem-se os réus a apresentar defesa dentro do prazo legal. Decorrido o prazo previsto no edital sem notícia dos requeridos, a Defensoria Pública será intimada a indicar profissional para atuar como Curador Especial em seu favor, o qual fica desde já nomeado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da Lei. Santa Isabel, 04 de junho de 2024. K-15e18/06

PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A

CNPJ n.º 34.355.521/0001-83
Sociedade Anônima Fechada
"Companhia"

EDITAL DE 1ª CONVOCAÇÃO PARA A ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS ("AGD") DA 4ª (QUARTA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, DE EMISSÃO PRIVADA DA PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A. 1. Nos termos do art. 71, §1º e 2º da Lei n.º 6.404/1976 e do instrumento particular de escritura da 4º (quarta) emissão privada de debêntures simples, não conversíveis em ações, notadamente da prerrogativa dos debenturistas que representem 10% (dez por cento) dos títulos em circulação convocarem **assembleia geral extraordinária de debenturistas** ("AGD"), ficam os senhores titulares de debêntures da 4ª (quarta) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A** ("Debenturistas") convocados para reunirem-se em "AGD", a ser realizada em 24 de junho de 2024, de forma exclusivamente digital e remota, através do sistema eletrônico e empresa de gestão tecnológica de assembleia digital *Assembleias Virtuais (https://assembleiasvirtuais.com.br)* no *link http://assembleia.grtsdigital.com.br/agdsecuritizadoraspremier4* sem prejuízo da possibilidade de preenchimento e envio de instrução de voto a distância previamente à realização da "AGD". 2. No silêncio do Estatuto, do instrumento particular de escritura da 4º (quarta) emissão privada de debêntures da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A** e da não indicação de prazos no art. 71, §3º, da Lei n.º 6.404/1976, a primeira convocação se dará às 15:00 (quinze horas do fuso horário de Brasília/DF) com a presença de metade das debêntures em circulação. 3. Apesar da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A** não ser regulada pela Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), para o procedimento em si da realização da assembleia de forma digital e remota algumas premissas normativas serão utilizadas para dar segurança jurídica à "AGD", especialmente a Resolução CVM n.º 81/2022, a critério dos Debenturistas. 4. Considerando que os prazos legais (contábeis), estatutários e do instrumento particular de escritura da 4º (quarta) emissão privada de debêntures da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A** já se ultrapassaram para a confecção e disponibilização dos demonstrativos contábeis e financeiros, a ordem do dia será a: **(I) Aprovação de notificação e interpelação extrajudicial** (art. 726 e 727 do Código de Processo Civil) para que, no prazo de 5 (cinco) dias corridos (não útil)¹: a **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**: a) envie o balanço patrimonial finalizado do ano de 2023 e balancetes de fechamento parciais até 31 de maio de 2024, com as respectivas formalidades legais e de acordo com as normas contábeis, já que encaminhado apenas o balancete parcial com fechamento de junho/2023, em fevereiro/2024, o qual, ainda, mostrava redução de R$ 60.000.000,00 (sessenta milhões de reais) em ativos da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**; b) envie relatório e extratos de informações e operações informadas à Receita Federal (escrituração fiscal) – Escrituração Contábil Fiscal ("ECF") e Escrituração Contábil Digital ("ECD"), se aplicável – do ano de 2023 da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, podendo, assim, serem os parciais em razão dos prazos ainda vigentes; c) envie relatório e extratos das operações realizadas referente ao objeto da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A** de securitização de recebíveis, indicando valor da operação, garantias atreladas e condições gerais de vencimento e pagamento; e saldo atual das contas em nome da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**; d) envie fluxo de caixa realizado dos últimos 6 (seis) meses e o fluxo de caixa projetado para os próximos 12 (doze) meses da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**; e) envie relatórios dos bens integrantes do acervo patrimonial e ativos imobilizados da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**; f) justifique as inadimplências e não resgastes ocorridas a partir do dia 15 de maio de 2024; g) justifique o envio de R$ 61.000.000,00 (sessenta e um milhões de reais) entre 04/01/2022 e 06/06/2023 ao Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Empírica Premier Capital, gerido pela Empírica Investimentos Gestão de Recursos Ltda., com o fornecimento do lastro comprobatório (leia-se: instrumentos jurídicos que deram base a essas movimentações); h) justifique o mútuo de R$ 18.000.000,00 (dezoito milhões de reais) para sociedade GPC Participações e Investimentos S/A (CNPJ n.º 22.988.114/0001-24), que possui como sócios os administradores, com o fornecimento do lastro comprobatório (leia-se: instrumentos jurídicos que deram base a essas movimentações); i) esclareça as concentrações e as operações realizadas com as sociedades BR Resinas Termoplásticas Ltda (CNPJ n.º 34.675.740 /0001-40), SF Serviços Administrativos e Cobrança Ltda (CNPJ n.º 10.456.634/0001-07), I3 Soluções e Negócios Ltda (CNPJ n.º 48.372.476/0001-80), Oceano Azul Comércio Internacional Ltda (CNPJ n.º 11.475.489/0001-74) e Agrograin Comércio de Produtos Agrícolas Ltda (CNPJ n.º 33.565.015/0001-56), com respectivo envio dos instrumentos, títulos, status de vencimento e garantias atreladas. i.1) Os motivos principais são: i) BR Resinas: capital social de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) e sócio com vínculo com a empresa de contabilidade do Grupo Premier Capital. ii) SF Serviços Administrativos e Cobranças: capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e sócio com vínculo com a empresa de contabilidade do Grupo Premier Capital. iii) I3 Soluções e Negócios: capital social de R$ 100.000,00 (cem mil reais) e sócio com relação de proximidade com funcionário da empresa de contabilidade do Grupo Premier Capital. iv) Agrogain Comércio de Produtos Agrícolas: status na Receita Federal de "extinção por encerramento liquidação voluntária". v) Oceano Azul Comércio: condição de sócios dos próprios administradores da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**. **(I.1)** O prazo será iniciado no dia seguinte ao envio da ata lavrada e assinada pelos Debenturistas da "AGD" de forma eletrônica para os e-mails de comunicações formais e institucionais *william.fajardo@premiercapital.com.br, pablo.chaves@premiercapital.com.br, geraldo.dontal@premiercapital.com.br, alexandre.pezzotti@premiercapital.com.br, juridico@premiercapital.com.br, diretoria@premiercapital.com.br, financeiro@premiercapital.com.br, nivalda.soares@premiercapital.com.br, rafael.couto@premiercapital.com.br, luis.barros@premiercapital.com.br*, *marcelo.mathias@premiercapital.com.br e notificação.fidc@premiercapital.com.br* e os documentos, relatórios e informações deverão ser encaminhadas aos e-mails criados exclusivamente para essa finalidade debenturistaspremiercapital@gmail.com, de acesso aos Debenturistas, e cópia ao debenturepc@jrclaw.com.br, de acesso do *escritório de advocacia JRC Law*. **(II) Aprovação da 2ª convocação de "AGD" no dia 03 de julho de 2024**, às 15:00 (quinze horas do fuso horário de Brasília/DF) com a presença de metade das debêntures em circulação, com igual procedimento da 1º convocação, para análise e ponderação sobre os documentos e informações disponibilizadas pela **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, passando, ainda, a integrar os seguintes itens na respectiva ordem do dia: a) Modificações nas condições das debêntures, inclusive, vencimento antecipado, na forma do art. 71, §5º, da Lei n.º 6.404/1976;b) Avocação da prerrogativa de não pagamento de dividendos e distribuição de lucros dos acionistas; c) Ajuizamento de medidas judiciais em face da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**, inclusive, a possibilidade de cautelar de afastamento e/ou limitação dos poderes dos controladores e administradores; d) Contratação de auditoria externa independente para exame das demonstrações contábeis e financeiras da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A**. 5. A "AGD" será realizada através do sistema eletrônico sistema eletrônico e empresa de gestão tecnológica de assembleia digital *no link http://assembleia.grtsdigital.com.br/agdsecuritizadorabsbpremier* e os Debenturistas devem enviar os seguintes documentos aos e-mails debenturistaspremiercapital@gmail.com e debenturepc@jrclaw.com.br até 2 (dois) dias corridos antes da data de realização da "AGD": i) Quando pessoa física: documento de identidade válido com foto do Debenturista (carteira de Identidade, carteira nacional de habilitação, passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); ii) Quando pessoa jurídica: (a) último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado no órgão competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; iii) Quando fundo de investimento: (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal. 5.1. Caso qualquer dos Debenturistas indicados nos itens (i) a (iii) acima venha a ser representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes para sua representação específica na "AGD". 6. Além da participação e do voto a distância durante a "AGD" por meio do sistema eletrônico *Assembleias Virtuais (https://assembleiasvirtuais.com.br)*, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto a distância com preenchimento de formulário e assinado via certificado digital chave ICP-Brasil, em até 2 (dois) dias corridos antes da realização da "AGD", que poderá ser requisito junto aos e-mails debenturistaspremiercapital@gmail.com e debenturepc@jrclaw.com.br. 7. De antemão, registra-se que os documentos e informações que serão enviados não desrespeitam as regras e disposições da Lei n.º 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados) em razão das prerrogativas existentes aos próprios Debenturistas dadas pela Lei n.º 6.404/1976, da respectiva escritura particular de emissão privada de debêntures – que concede acesso pleno às referidas informações - e pelas hipóteses de tratamento de dados pessoais conferidos no art. 7º, VI, IX e X da "LGPD", de modo que a forma de disponibilização ficará restrita tão somente aos legitimados, ora Debenturistas, e os seus respectivos procuradores. 8. Informações adicionais sobre a "AGD" e as matérias constantes da Ordem do Dia podem ser obtidas junto aos e-mails debenturistaspremiercapital@gmail.com e debenturepc@jrclaw.com.br, inclusive a relação dos Debenturistas que solicitaram a convocação da "AGD" que ultrapassam mais de 50% (cinquenta por cento) das debêntures.¹ Não se aplica o prazo de 30 (trinta) dias do item 17.4 da escrituração da debênture, porque não referente apenas a falta de cumprimento de determinada obrigação. P.s.¹: a **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A** possui receita bruta anual menor que R$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões) e, por isso, é dispensada das formalidades previstas no art. 289 da Lei n.º 6.404/1976, no entanto, os Debenturistas optaram pela publicação em jornal apenas para segurança jurídica a convocação, pois não possui acesso ao site eletrônico da **PREMIER CAPITAL SECURITIZADORA S/A** e a central de balanço SPED/Receita Federal.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE COTIA - FORO DE COTIA - 2ª VARA CÍVEL
Rua Topázio, 585, Jardim Nomura - CEP 06717-235,
Fone: (11) 4506-1251, Cotia-SP - E-mail: cotia2cv@tjsp.jus.br
Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às17h00min

EDITAL DE CITAÇÃO Processo Digital nº: 1000074-47.2015.8.26.0152 Classe: Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos** Requerente: **BANCO BRADESCO S.A.** Requerido: **MARCO AURELIO DO ESPIRITO SANTO EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1000074-47.2015.8.26.0152** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Cotia, Estado de São Paulo, Dr(a). Rodrigo Aparecido Bueno de Godoy, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER** a(o) **MARCO AURELIO DO ESPIRITO SANTO**, Brasileiro, CPF 040.791.628-80, com endereço à Rua Sao Bento, 365, 10° ANDAR, Centro, CEP 01011-100, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de **Execução de Título Extrajudicial** por parte de **BANCO BRADESCO S.A.,** alegando em síntese: que por parte do Banco Bradesco S/A lhe foi ajuizada ação de Execução para cobrança da quantia de R$ 119.622,43 (08/02/2021 - fls. 234), dívida esta oriunda do Contrato de Financiamento para Aquisição de Bens, com taxa prefixada sob nº 02867.0002974.510.3593998, firmado em 14/04/2014. Estando o executado em lugar ignorado, foi determinada a citação e intimação por edital, para que em 03 dias úteis, após os 20 dias supra, pague o débito atualizado. Em caso de pagamento dentro do tríduo, a verba honorária será reduzida pela metade. No prazo para Embargos, reconhecendo o crédito do exeqüente e depositando 30% do valor em execução incluindo custas e honorários advocatícios, poderá o executado requerer o pagamento do restante em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês. No caso de não pagamento, o arresto procedido (sobre a quantia de R$ 1.065,32 – fls. 217) será convertido em penhora, passando a fluir, automaticamente, o prazo de 15 dias úteis para oferecimento de embargos à execução. Em caso de revelia, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Cotia, aos 08 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1026499-64.2018.8.26.0554.
O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 4ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). MARTA OLIVEIRA DE SA, na forma da Lei, etc. **FAZ SABER a(o) LUCIANE FENICCHIA,** brasileira, CPF 140.155.388-54, que lhe foi proposta ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de **BANCO BRADESCO S/A,** alegando ser credor do requerido da quantia de R$ 14.037,57 (outubro/2018), oriundo de operação bancária(empréstimo), conforme contrato nº 7189031. Encontrando-se o réu em lugar ignorado, foi deferida sua **CITAÇÃO por EDITAL,** para que no prazo de 03 (três) dias pague o débito, atualizado, mais honorários advocatícios de 10% do valor da causa (art. 827, §1º do CPC), com isenção das custas processuais, ou ainda, reconhecendo o crédito da parte autora e comprovando o depósito de 30% do valor da causa, acrescido de custas e de honorários advocatícios, poderá pagar o restante em até 06 (seis) parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e de juros de1% ao mês, ou ainda, **OFEREÇA EMBARGOS,** no prazo de 15 dias, que fluirão após o prazo de decurso de 20 dias deste edital, sob pena de penhora e avaliação. No silêncio, o réu será considerado revel, sendo nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. **NADA MAIS.** Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 10 de maio de 2024.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1009033-25.2022.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ALDA DISTRIBUIDORA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ 66580770000169 e IVANILDO TENORIO DOS SANTOS, CPF 02514690420, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Laticínio Colônia Alto do Vale Ltda, objetivando o pagamento, no prazo de 3 dias, do valor de R$ 218.041,99, que deverá ser atualizado até a data do efetivo pagamento, acrescido dos honorários advocatícios da parte exequente arbitrados em 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do débito, conforme pedido inicial. Caso o(a) executado(a) efetue o pagamento no prazo acima assinalado, os honorários advocatícios serão reduzidos pela metade (art. 827, § 1º, do CPC). Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na formada lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 08 de janeiro de 2024. P-15e18/06

2ª Vara Cível do Foro da Comarca de Mauá/SP
EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001314-21.2022.8.26.0348. O MM. Juiz de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Mauá, Estado de São Paulo, Dr. CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a **João Alves da Costa, CPF/MF 447.462.268-57**, que **Banco Bradesco S/A**, ajuizou ação Monitória (Contratos Bancários), objetivando a cobrança da quantia de **R$ 23.423,33** (fevereiro/202), que será atualizada até a data do efetivo pagamento, correspondente a soma do saldo devido pela Ficha Proposta de Abertura de Conta Pessoa Física, firmado em 2/12/201. Ocorre que o requerido não honrou com os pagamentos, deixando de pagar a dívida contraída, estando inadimplente com a obrigação. Encontrando-se em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, **para que em 15 dias**, a fluir após os 20 dias supra, **pague o débito** (ficando isento de custas processuais) que serão acrescidos de honorários advocatícios equivalentes a 5% do valor atribuído à causa, ou ofereça embargos, sob pena de conversão da ação Monitória em mandado executivo, conforme art. 701, § 1º do NCPC. Decorrido o prazo para oferecimento de resposta, será nomeado curador especial ao executado. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Mauá, aos 30 de abril de 2024.

8ª Vara Cível8ª Vara Cível EDITAL DE CITAÇÃO – PRAZO DE 20 DIAS, expedido nos autos da Ação de Usucapião, PROCESSO Nº1028585-33.2015.8.26.0224 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Guarulhos, Estado de São Paulo, Dr(a). Luiz Gustavo deOliveira Martins Pereira, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o)CONFRONTANTE: JOSÉ ALDERICO DA SILVA e sua mulher se casado for, e do PROMITENTE COMPRADOR: FRANCISCO CASANOVA RAMIRES e sua mulher se casado for, nos autos da AÇÃO DEUSUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, movida por LAUCÍDIO ANTONIO WANDERLEI DO NASCIMENTO e sua mulher MARIA LUCIA SOUSA DO NASCIMENTO, em face dos TITULARES DO DOMINIO: SHERLOCKNOGUEIRA e sua mulher DINA ROSSETT NOGUEIRA; ARIOVALDO DE ALMEIDA e sua mulher JUDITHLOPES MANHAES DE ALMEIDA; NATALE JOSE DE ALICE e sua mulher MARIA DE LOURDES BERENICERUSSO DE ALICE; WALDEMAR AMARAL ALMEIDA e sua mulher MARIA AUGUSTA FARIA ASSISAMARAL DE ALMEIDA; SOCIEDADE NACIONAL DE MELHORAMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, Processo Digital nº 1028585-33.2015.8.26.0224. Em que se objetiva a declaração do domínio em prol dos usucapientes referente ao imóvel situado na Comarca de Guarulhos, à Estrada do Saboo, nº 1.259 e 1.265, Parque Santos Dumont, constituído do Lote nº 14, da Quadra 11, do Loteamento Parque Santos Dumont, a seguir descrito: "10,00ms de frente para a Estrada Existente Municipal, atual Estrada do Saboó; por 25,00ms da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a mesma largura da frente, ou seja, 10,00ms, confrontando do lado direito, de quem da estrada olha para o terreno com o Lote nº 13, do lado esquerdo com o Lote nº 15, e nos fundos com o Lote nº 39, encerrando a área total de250ms2. No referido terreno foram edificados dois prédios que receberam os números 1.259 e 1.265. O imóvel encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Guarulhos, para efeitos de lançamento de IPTU sob os números:063.41.79.0195.00.000-6., e transcrito em área maior sob o nº 4.205 junto ao 1º Cartório de Registro de Imóveis de Guarulhos-SP.". PRAZO: 20 dias. O Dr. LUIZ GUSTAVO DE OLIVEIRA MARTINS PEREIRA, JUIZ DE DIREITODA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GUARULHOS – ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, etc... Faz saber que perante este Juízo e respectivo Cartório, processam-se os termos e atos da ação supra, estando o confrontante e o promitente comprador supramencionados em lugar ignorado, ficam, portanto, CITADOS para em 15 (quinze) dias, afluir após o prazo supra, nos termos do artigo 335, inciso III, do Código de Processo Civil, ofereça contestação ou a defesa que entenda pertinente, ficando advertidos de que será nomeado curador especial em caso de revelia, conforme o disposto no artigo 257, inciso IV, do Código de Processo Civil. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Guarulhos, aos22 de abril de 2024. P-15e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1037516-68.2022.8.26.0001 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Regional I - Santana, Estado de São Paulo, Dr(a). Fabiana Tsuchiya, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) ANSELMO BLOIS ADESIVOS, CNPJ 26059888000121, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Supri Marketing Suprimentos para Comunicação Visual Ltda., alegando em síntese: para recebimento de R$ 109.219,95 (Nov/22), decorrente do acordo firmado e inadimplido. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o débito atualizado, acrescido de honorários advocatícios arbitrados em 10% (artigo 827 do CPC); ou em 15 dias apresente embargos (no prazo para embargos, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, inclusive custas e honorários de advogado, poderá o executado requerer que seja admitido a pagar o restante em até 06 parcelas mensais, acrescidas de correção monetária e juros de 1% ao mês (artigo 916 e parágrafos do CPC). Decorridos os prazos supra, no silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de maio de 2024. P-15e18/06

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1090782-95.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). PAULO FURTADO DE OLIVEIRA FILHO, na forma da Lei,etc. FAZ SABER a(o) CREATA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ 61431292000101, com endereço à Rua Doutor Costa Valente, 144, Sala nº 14, Bras, CEP 03052-000, São Paulo - SP, que lhe foi proposta uma ação de Pedido de Falência por parte de Tatiana Monteiro, com fundamento no artigo 94, II, da Lei 11.101/2005, em razão de Execução Frustrada no valor de R$48.161,99, originária do processo de nº 0017703-84.2005.8.26.0361, que tramitou na Vara do Juizado Especial Civil e Criminal de Mogi das Cruzes, tendo iniciado o cumprimento de sentença e não havendo a satisfação. Estando a ré em lugar ignorado, foi deferida a citação por edital, para que em 10 dias, a fluir após os 20 dias supra, apresente defesa, podendo, nos termos do art. 98, parágrafo único da Lei 11.101/2005, depositar a quantia correspondente ao total do crédito reclamado, que deverá ser atualizado até a data do depósito com juros e correção monetária, acrescida de custas, despesas processuais e honorários advocatícios fixados em 10% do valor do débito, sob pena de decretação da falência. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. E para que produza seus efeitos de direito, será o presente Edital afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 05 de junho de 2024.P-15e18/06

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ATO DO PREGOEIRO F.A.M.S.
AVISO DE EDITAL Nº 004/2024-FAMS

A FUNDAÇÃO ARQUIVO E MEMÓRIA DE SANTOS - F.A.M.S., situada à Rua Visconde do Rio Branco, nº 48 – Centro Histórico - Santos, CEP 11013-030, COMUNICA que, através de seu PREGOEIRO, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 10.222/2023, e se submete no disposto da Lei Complementar Nº 123/2006 atualizada pela Lei Complementar Nº 147/2014 e demais normas legais e regulamentares aplicáveis, atendendo ao Processo Administrativo nº 600.029/2024-FAMS, está procedendo a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO DE LICITAÇÃO, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, conforme condições e especificações abaixo. PREGÃO ELETRÕNICO: Edital Nº 004/2024 - MODO DE DISPUTA: Aberto e Fechado CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço total por lote, sendo que, para os lotes 01, 02 e 04 exclusivo para ME, EPP, COOP e Equiparadas e Ampla Participação para o lote 03. OBJETO: aquisição de equipamentos permanentes para atender as necessidades do Setor de Documentos Cartográficos do Arquivo Permanente para melhor desempenho de suas atividades, incluindo: LOTE 01: 04 (quatro) Refrigeradores Expositores Verticais, frost free, capacidade mínima 400 litros, voltagem 220v, cor branca; LOTE 02: 01 (um) Ar condicionado Split Digital Inverter 12.000 btu's, ciclo frio, voltagem 220v, cor branca e 01 (um) Ar condicionado Split Digital Inverter 24.000 btu's, ciclo frio, voltagem 220v, cor branca; LOTE 03: 41(quarenta e um) Desumidificadores de ar, voltagem 220v, com conector de dreno, reservatório mínimo 4 litros, que permita vazão mínima de 250 m³/h (ar/hora), e desumidificação mínima de 14 l/d (litro/dia);
LOTE 04: 80(oitenta) Termo-higrômetros digitais com registro de máxima e mínima, com funções termômetro, higrômetro, relógio digital, indicador °C e °F de temperatura e umidade do ambiente, alimentado por pilha alcalina AAA. Com suporte para colocar em mesa e furação para pendurar.
VALOR ESTIMADO: O valor total por lote estimado da contratação consta do respectivo Edital
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h do dia 20/06/2024 até as 08h do dia 04/07/2024
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS das 08h às 09h do dia 04/07/2024
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 10h do dia 04/07/2024
REFERÊNCIA DE TEMPO:Todos os horários estabelecidos neste edital, aviso e Sessão Pública observarão, para todos os efeitos, o horário oficial de Brasília/DF, inclusive para contagem de tempo e registro no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame. LOCAL DA DISPUTA: plataforma eletrônica B.L.L. COMPRAS, no endereço eletrônico:www.bll.org.br
1. O respectivo EDITAL encontra-se à disposição dos interessados no site da Fundação: www.fundasantos.org.br, no item "LICITAÇÕES EM ANDAMENTO" e na página de divulgação do Portal BLL - Bolsa de Licitações e Leilões no endereço eletrônico www.bll.org.br 2. Qualquer consulta deverá ser efetuada através do e-mail: comlic@fundasantos.org.br ou pelo telefone (13) 3223-4873
Santos, 14 de junho de 2024
FERNANDO CORDEIRO DE SOUZA
Pregoeiro – FAMS
Regº 33.216-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS
ESTÂNCIA BALNEÁRIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO
ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES
COMUNICADO

A Coordenadoria supramencionada, situada na Rua D. Pedro II nº 25 – 4º Andar – Centro - Santos, solicita que, com referência ao Pregão Eletrônico n.º 18.006/2024, Processo n.º 10.809/2024-45, se proceda a seguinte retificação no Aviso de Edital publicado no dia 12/06/2024: Onde se Lê: ... A data da sessão pública será em 24/06/2024... Leia-se: ... A data da sessão pública será em 25/06/2024...
Santos, 14 de Junho de 2024.
PRISCILA ANAYA DA SILVA
PREGOEIRA/DELIS

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO
TERMO DE PRAZO 037/2024
AO CONTRATO INICIAL Nº 46/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 076/22 – Proc.Lic. nº 4420/22
CONTRATANTE: PREFEITURA M. DE ARARAQUARA – SECRETARIA MUNIC. DE SAÚDE.
CONTRATADA: NEURO SANTE S/S UNIPESSOAL LTDA
CNPJ: 06.325.811/0001-49
OBJETO: **prestação de serviço de realização dos exames ELETRONEUROMIOGRAFIAS, CÓDIGO 0211050083 DA TABELA SIGTAP, DESCRITAS NA PORTARIA SMS Nº 002, DE 04 DE MAIO DE 2023**
Vigência: 04 meses, a partir de 07/06/2024.
Valor: O valor estimativo do Contrato é uma Media DE R$ 34.020,00 equivalente a um quantitativo estimativo de exames. Porem, por ser estimativo considera-se valor a ser pago somente os exames efetivamente prestados atraves de relatorio de produção e atendimento á demanda.
NAO N ORIGINAL
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS

PROCESSO LIC. Nº 5987/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024
ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Móveis de *Escritório Homologamos a adjudicação do pregoeiro do Edital acima citado, que considerou vencedoras em 1º lugar as empresas: MAQ-MIL EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA CNPJ sob n. º 63.915.557/0001-72 Lote: 1.1 - U.N. - 40 Vlr Unit registrado: 1341,00 Total Reg: 53.640,0000 Lote: 1.2 - U.N. - 10 Vlr Unit registrado: 2740,00 Total Reg: 27.400,0000 Lote: 1.3 - U.N. - 30 Vlr Unit registrado: 769,00 Total Reg: 23.070,0000 Lote: 1.4 - U.N. - 10 Vlr Unit registrado: 2691,00 Total Reg: 26.910,0000 Lote: 1.5 - U.N. - 30 Vlr Unit registrado: 271,00 Total Reg: 8.130,0000 Lote: 1.6 - U.N. - 10 Vlr Unit registrado: 2480,00 Total Reg: 24.800,0000 Lote: 1.7 - U.N. - 10 Vlr Unit registrado: 1113,00 Total Reg: 11.130,0000 Lote: 1.8 - PÇ - 17 Vlr Unit registrado: 2478,00 Total Reg: 42.126,0000 Lote: 1.9 - U.N. - 50 Vlr Unit registrado: 2416,00 Total Reg: 120.800,0000 Lote: 1.10 - U.N. - 73 Vlr Unit registrado: 1619,00 Total Reg: 118.187,0000 Lote: 1.11 - U.N. - 5 Vlr Unit registrado: 3343,00 Total Reg: 16.715,0000. Total Reg: 472.908,0000. Total Reg: 0,0000 Lote: 2.1 - U.N. - 5 Vlr Unit registrado: 3709,00 Total Reg: 18.545,0000 Lote: 2.2 - U.N. - 124 Vlr Unit registrado: 1348,00 Total Reg: 167.152,0000 Lote: 2.3 - U.N. - 216 Vlr Unit registrado: 393,00 Total Reg: 84.888,0000 Lote: 2.4 - U.N. - 5 Vlr Unit registrado: 3666,00 Total Reg: 18.330,0000 Lote: 2.5 - U.N. - 20 Vlr Unit registrado: 2291,00 Total Reg: 45.820,0000 Lote: 2.6 - U.N. - 20 Vlr Unit registrado: 1241,00 Total Reg: 24.820,0000* Araraquara, __ de _____ de 2023
JULIANA FRANCISCO LUJAN
Secretária de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTIOGA
Estado de São Paulo
Estância Balneária
AVISO DE EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2024
Processo nº 906/2024

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviços de equoterapia, conforme Secretaria Municipal de Saúde.
Data de abertura: Fica agendada a licitação em epígrafe para o dia **02 de julho de 2024 às 10:00 horas**, a ser realizada no endereço eletrônico http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/. O Edital estará disponível nos endereços eletrônicos www.bertioga.sp.gov.br/licitacao, e http://portaldecompras.bertioga.sp.gov.br:98/.
Bertioga, 14 de junho de 2024.
Cristina Raffa Volpi
Diretoria do Departamento de Licitações e Contratos

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 334/2024

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09h e 59min do dia 01/07/2024. DATA E HORA DA SESSÃO DE DISPUTA: 01/07/2024, às 10h e 00min. CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM. O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, para o Registro de Preços para **Aquisição de Impressos Personalizados e Padronizados.** A presente licitação será regida pela **Lei Federal nº 14.133/2021** de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 3603/2023 e na Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014, e demais disposições aplicáveis. O Edital e seus anexos podem ser obtidos gratuitamente através da internet no endereço eletrônico www.novobbmnet.com.br, e no site da Prefeitura Municipal de Itapecerica da Serra: https://www.itapecerica.sp.gov.br/concursos-e-editais/licitacoes. **CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA. FISCALIZAÇÃO/GESTÃO CONTRATUAL:** A Administração reserva-se o direito de fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual e, para tanto irá nomear, em momento oportuno, os responsáveis para exercer tanto a função de fiscal contratual, quanto na condição de gestor do contrato.

Cadastro de Propostas iniciais até:	**01/07/2024** às 09h59min
Abertura da Sessão Pública	**01/07/2024** às 10h00min
Critério de Julgamento	Menor Preço por Item
Registro de Preços	Sim
Modo de Disputa:	Aberto
Participação exclusiva de ME e EPP	Para os itens 01 e 18
Plataforma Eletrônica e respectivo link de acesso	https:// www.novobbmnet.com.br

Itapecerica da Serra, 14 de junho de 2024.
NELSON FELIPE DE LIMA MACHADO - Pregoeiro

MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 001/2024
EDITAL Nº 001/2024
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA - PPP

O MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, no uso de suas atribuições legais; FAZ SABER, para conhecimento dos interessados que realizará a licitação na modalidade Concorrência Pública nº 001/2024 noticiada pelo Edital nº 001/2024, para a Contratação de Parceria Público-Privada, por meio de concessão administrativa, dos serviços de iluminação pública no município de itapecerica da serra, incluídos a implantação, a instalação, a recuperação, a modernização, o melhoramento, a eficientização, a expansão, a operação e a manutenção da rede municipal de iluminação pública do Município de Itapecerica da Serra, nos termos do Edital e seus anexos. A sessão pública de abertura dos envelopes das licitantes terá início às **09:30 horas do dia 06 (seis) de agosto de 2.024**, no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapecerica da Serra, nos termos previstos no Edital. Os envelopes deverão ser protocolados na Divisão de Protocolo até às **09:00 horas do dia 06 (seis) de agosto de 2.024.** O Edital e seus anexos, estará disponivel a partir do dia 18 (dezoito) de junho de 2024, no site da Prefeitura https://www.itapecerica.sp.gov.br/ no Portal da Transparência. O mesmo também poderá ser adquirido, mediante apresentação de mídia no Departamento de Suprimentos, sito à Av. Eduardo Roberto Daher, 1.135 – Centro – Itapecerica da Serra, no horário das 08:30 às 16:30 horas, nos dias úteis, ou mediante solicitação através do endereço eletrônico licitacoes@itapecerica.sp.gov.br, contendo os dados cadastrais do interessado. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 4668.9000 ramais 9100 ou 9110, com código de acesso (DDD) 0XX11.
Itapecerica da Serra, 14 de junho de 2.024.
FRANCISCO TADAO NAKANO - Prefeito

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 181/2024 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 135/2024 – TIPO DE LICITAÇÃO: Preço Médio. - OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE GENEROS ALIMENTÍCIOS (HORTIFRUTI GRANJEIROS) DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR, CRECHESMUNICIPAIS E NÚCLEO DE TEMPO INTEGRAL (NUTI) POR 06 MESES. ABERTURA: 08/07/2024, às 08h30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Depto de Licitação, no Paço Municipal, localizado na Praça da Bandeira, nº 800 (centro), nesta cidade de Tupã (SP), ou através do telefone (0XX14) 3404-1000, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 11h30min e dás 13h00min às 17h00min, no site www.tupa.sp.gov.br. Tupã, em 14/06/2024. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PROCESSO: Nº Nº 4884/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº Nº 182/2023 ÓRGÃO GESTOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS Empresa Lote Nº - Qtde Valor Unit R$ 159/2024 ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA LTDA CNPJ: 09.182.725/0001-12 Lote: 20 - 2500 13,2600 160/2024 CLASSMED - PRODUTOS HOSPITALARES - LTDA CNPJ: 01.328.535/0001-59 Lote: 4 - 50 2,4100 Lote: 16 - 1500 17,4573 Lote: 22 - 2000 0,9990 Lote: 28 - 5000 0,9997 Lote: 29 - 2000 1,8290 Lote: 30 - 500 3,4000 Lote: 35 - 1300 2,2897 Lote: 40 - 800 2,7872 Lote: 46 - 5500 1,6499 161/2024 CNPJ 03.945.035/0001-91 ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA Lote: 10 - 1000 5,5200 Lote: 39 - 3000 2,0700 162/2024 CNPJ 04.099.395/0001-82 SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A Lote: 7 - 260000 0,8076 163/2024 CNPJ 04.274.988/0001-38 ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. Lote: 5 - 110000 1,4000 Lote: 26 - 2000 5,5500 Lote: 33 - 400 12,8975 164/2024 CNPJ 08.778.201/0001-26 DROGAFONTE LTDA Lote: 1 - 1500 4,8639 Lote: 42 - 24000 5,9019 166/2024 CNPJ 43.607.262/0001-21 INPHARMA HOSPITALAR LTDA Lote: 2 - 400 20,0000 Lote: 6 - 27500 1,6727 Lote: 8 - 65000 1,0600 Lote: 9 - 250 6,4000 Lote: 18 - 100 9,0000 Lote: 41 - 6000 7,8333 Lote: 43 200 7,8333 167/2024 CNPJ 56.081.482/0001-06 DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA Lote: 21 - 8000 0,4375 168/2024 CNPJ 44.734.671/0022-86 CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA Lote: 38 - 400 35,9900 Lote: 3 - 200 2,4100 Lote: 17 - 300 5,3000 169/2024 Distribuidora de Medicamentos Pró Saúde LTDA. CNPJ: 08.676.370/0001-55 Lote: 31 - 4000 8,9900 OK OUROMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 48.368.182/0001-84 Lote: 19 - 600 13,9998 Lote: 14 - 90 23,9970 171/2024 Pontamed Farmacêutica Ltda CNPJ - 02.816.696/0001-54 Lote: 13 - 300 12,4848 Lote: 15 - 6000 13,4999 Lote: 32 - 16000 5,4588 Lote: 44 - 700 23,4999 Lote: 45 - 22000 0,3900 172/2024 SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA CNPJ: 09.944.371/0003-68 Lote: 36 - 5000 1,4000 https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-transparencia-saude PRAZO: 12 meses
ELIANA APARECIDA MORI HONAIN
Secretária de Saúde

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EQUIPE DE AGENTES DE CONTRATAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 033/2024
PROCESSO N.º 6616/2024
DE 21 DE MAIO DE 2024
ESCLARECIMENTO
OBJETO: "INSTALAÇÃO COMPLETA DO SISTEMA DE VENTILAÇÃO E AR CONDICIONADO."
NO EDITAL **08.05 Da Qualificação Técnica:**
ONDE SE LE:
08.05.03 ...., comprovando a execução de serviços de construção, reforma ou ampliação compatíveis com o objeto do certame.
LEIA-SE
08.05.03 ...., comprovando **o fornecimento e instalação de sistema VRF**, compatíveis com o objeto do certame.
O prazo da execução e de 60 dias conforme EDITAL-ANEXO VI - Cronograma Fisico Financeiro
Esclarecemos:
No item 1.1 da planilha ....
R: somente condensadora, sem a unidade de tratamento (filtro), valor com automação
No item 11.12 da planilha de quantitativo de preços, ...
R: As dimenções estão na planilha, o valor está em m2 devido ao custo referencial ser em m2
No Memorial Descritivo, Item 5.4, ...:
R; não haverá sala de cirurgia, conforme orientado, assim não se faz necessario a AHU
No Memorial Descritivo, é apresentado o sistema de automação, (Itens 5.3, 5.4, 5,5 e 7.6), ...
R: sim sistema de comando e automação deverá ser previsto
No Memorial Descritivo, Item 7.5, (Filtro de ar ventilação), ...
R:Filtragem somente nas caixas de ventilação que fazem a tonovação te ar
Encontramos diferenças entre Projeto e Planilha de Orçamento. ....
R: Deverá ser quantificado de acordo com o projeto (desenho), os itens que não aparece na planilha e memorial deverão ser indicados em omisso pela fornecedor.
Na planilha orçamentaria anexo 5, no item 9 - ....?
R: Devido o valor base estar em metro quadrado, porem na planilha tem as medidas de cada difusor, assim não podemos utilizar a unidade
No stem 11 da planilha orcamentaria, solicita condensadora para a AHU-01-TAG UC:06, poderia nos informar qual é a marca de referência desta condensadora.
R: A AHU unidade de tratamento de ar não será instalada, apenas sua unidade condensadora
Na folha de dados da AHU, não informa a marca de referência, poderia nos informar qual marca seria?
R:desconciderar este item, as especificações tecnicas encontram-se no projeto
- faz parte do escopo da contratada o fornecimento e execução do ramal de drenagem para os equipamentos?
- intervenções que serão necessárias em conjunto com obra civil (forro gesso, alvenarias e etc), faz parte do escopo da contratada?
R: Sim. Tanto a rede de drenagem quanto as intervenções necessárias em alvenaria ou forro devem ser executadas pela contratada.
WAGNER SANTOS TEDESCO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010 / 2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE INDICADORES BIOLÓGICOS (COM FORNECIMENTO DE INCUBADORAS EM COMODATO) E INTEGRADORES QUÍMICOS
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Mais informações: pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: às 09h00 do dia 28 de junho de 2024
Araraquara, 14 de junho de 2024
Geraldo Ruske Filho
Agente de Contratação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: CONCORRÊNCIA N.º 063/2024 – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 7.194/2024;
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 10:00 horas do dia 04 de julho de 2024.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10:00 horas do dia 04 de julho de 2024.
OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE REFORMA E AMPLIAÇÃO – ESTÁDIO MUNICIPAL "DR. CÂNDIDO DE BARROS".CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO E DEMAIS ANEXOS.
TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
RETIRADA DO EDITAL: A informação dos dados para acesso deve ser feita no link do site: https://araraquara.sp.gov.br/transparencia/compras-e-licitacoes/licitacoes-e-contratos/portal-da--transparencia-esportes-e-lazer
Araraquara, 14 de junho de 2024.
MILENA MALHEIROS PAVANELLI
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011 / 2024
Objeto: AQUISIÇÃO DE DENTES ARTIFICIAIS
Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Saúde de Araraquara
Mais informações: pregoeirogeraldo@araraquara.sp.gov.br, https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/
INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA DE LANCES: às 09h00 do dia 28 de junho de 2024
Araraquara, 14 de junho de 2024
Geraldo Ruske Filho
Agente de Contratação

SERVIÇO MUNICIPAL AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - SeMAE

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 56/2024, Processo SICOM 3153/2024** objetivando a **Contratação de empresa especializada para serviços de manutenção corretiva em três inversores de frequência da ETA. Prazo de execução:** 30 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **01.07.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 10.06.2024 - James Danilo Inácio - DSA**.

ABERTURA DE LICITAÇÃO - AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO - Acha-se publicado no Portal de Compras da Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto-SP, https://compras.empro.com.br/, o **Pregão Eletrônico SeMAE nº 57/2024, Processo SICOM 3159/2024** objetivando a **Aquisição de kit de persianas instaladas para a ETA – Estação de Tratamento de Água. Prazo de entrega/execução:** 30 dias. O recebimento das propostas dar-se-á até o dia **02.07.2024**, às **08h30** e abertura a partir das **08h35**. O edital, na íntegra, e demais informações, encontram-se à disposição dos interessados, no Portal de Compras. **S.J.R.P. 11.06.2024 - João Marcelino Ruiz - DAFP.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DIGITAL
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS

RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2024 - PROC. Nº 300.132/2024-oriundo do processo nº 4069/2023. DETENTORA: HERNANDES & CIA LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de artesanato e aviamento. ASSINATURA: 06/06/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata. PREÇOS REGISTRADOS POR LOTES: Lote 01 – Ampla - ALFINETES, AGULHAS etc.– VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 7.227,34. LOTE 02 - ME-EPP - ALFINETES, AGULHAS etc.– VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 2.348,95. LOTE 03 - Ampla - TECIDOS – VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 47.285,95. LOTE 04 - ME-EPP - TECIDOS – VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 10.182,15. LOTE 06 - ME-EPP - TOALHAS, SACO BRANCO, PANO DE PRATO – VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 5.400,00. LOTE 08 - ME-EPP - LINHAS, BARBANTES, LÃ – VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 6.700,00. LOTE 11 - Ampla - TEXTURA, COLA, VERNIZ – VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 1.100,00. LOTE 12 - ME-EPP - TEXTURA, VERNIZ – VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 255,00. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 80.498,53 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta e três centavos). CONTRATANTES:SEAIS E SEGOV.

"RESUMO: Processo 646/2024 – Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil (OSC). DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista dos elementos que integram estes autos e diante da AUTORIZAÇÃO dada pelo Secretário Municipal de Cultura, com fundamento no art. 31, inciso II da Lei 13.019/14 e, levando-se em conta o indiscutível interesse público existente na celebração da parceria, RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade do chamamento público na parceria firmada com a GRUPO ESCOTEIRO ALVORADA, para o Exercício de 2024, no valor total de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais). Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 14/06/2024" São Caetano do Sul, 14 de junho de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO: Processo 642/2024 – Termo de Fomento com Organização da Sociedade Civil (OSC). DESPACHO DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO: "À vista dos elementos que integram estes autos e diante da AUTORIZAÇÃO dada pelo Secretário Municipal de Cultura, com fundamento no art. 31, inciso II da Lei 13.019/14 e, levando-se em conta o indiscutível interesse público existente na celebração da parceria, RECONHEÇO E RATIFICO a inexigibilidade do chamamento público na parceria firmada com a ACADEMIA DE LETRAS DA GRANDE SÃO PAULO - ALGRASP, para o Exercício de 2024, no valor total de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais). Secretário de Governo: Jefferson Cirne da Costa – 14/06/2024". São Caetano do Sul, 14 de junho de 2024. Silvia Moretti-Diretora do Departamento de Planejamento de Compras, Licitações e Contratos

"RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2024 -PROC. Nº 300.137/2024-oriundo do processo nº 2382/2024. DETENTORA: SP SINGS COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA. OBJETO: Registro de Preços para serviços de confecção de placas diversas de acordo com a demanda da Subsecretaria de Comunicação, vinculada diretamente à Secretaria Municipal de Governo, e de acordo com os padrões pré-estabelecidos. ASSINATURA: 06/06/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata. PREÇOS REGISTRADOS POR LOTE: LOTE ÚNICO – VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 5.650.000,00. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 5.650.000,00. (cinco milhões, seiscentos e cinquenta mil Reais). CONTRATANTE:SEGOV. São Caetano do Sul, 14 de junho de 2024.

"RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 149/2024 - PROC. Nº 4845/2024.CONTRATADA: PERKINS TEODORO MOREIRA 36167152 – OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de projetos de Arte – Educadores e Oficineiros para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Cultura. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor: R$ 2.880,00 (dois mil, oitocentos e oitenta reais). DATA DA ASSINATURA: 14/04/2024. CONTRATANTE: SECULT. São Caetano do Sul, 14 de junho de 2024.

"RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2024 -PROC. Nº 300.136/2024-oriundo do processo nº 4074/2023. DETENTORA: LUIZ CLAUDIO CASTREQUINI. OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de termômetros e pilhas. ASSINATURA: 05/06/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata. PREÇOS REGISTRADOS POR ITENS: ITEM 01 - PILHA, TIPO ALCALINA, 1,5V, PEQUENA(AA) TIPO ALCALINA NA VOLTAGEM DE 1,5V - Quantidade: 18 -Valor Unitário: R$ 5,20 – ITEM 02 - PILHA, TIPO ALCALINA, 1,5V, PEQUENA(AA) TIPO ALCALINA NA VOLTAGEM DE 1,5V - Quantidade: 06 -Valor Unitário: R$ 5,20 – ITEM 03 - BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL, ALCALINA, 9V - Quantidade: 36 -Valor Unitário: R$ 15,20 – ITEM 04 - BATERIA PORTATIL NAO RECARREGAVEL, ALCALINA, 9V - Quantidade: 12 - Valor Unitário: R$ 15,20 – ITEM 07 - PILHA ALCALINA, 1,5 V, AAA TIPO ALCALINA NA VOLTAGEM DE 1,5V - Quantidade: 748 -Valor Unitário: R$ 3,90 – ITEM 08 - PILHA ALCALINA, 1,5 V, AAA TIPO ALCALINA VOLTAGEM DE 1,5V - Quantidade: 247 -Valor Unitário: R$ 3,90 – ITEM 11 - PILHA ALCALINA, TAMANHO AA, 1.5V TIPO ALCALINA NA VOLTAGEM DE 1,5 V - Quantidade: 45 -Valor Unitário: R$ 3,90 – ITEM 12 - PILHA ALCALINA, TAMANHO AA, 1.5V TIPO ALCALINA NA VOLTAGEM DE 1,5 V - Quantidade: 15 -Valor Unitário: R$ 3,90 VALOR TOTAL DA ARP: R$ 4.968,90 (quatro mil, novecentos e sessenta e oito reais e noventa centavos). CONTRATANTE:SEGED. São Caetano do Sul, 14 de junho de 2024.

"RESUMO DE TERMO DE CONTRATO Nº 139/2024 - PROC. Nº 4915/2024. CONTRATADA: ALLAN ALMEIDA DA SILVA 53.324.924– OBJETO: O presente termo de contrato para credenciamento público de Arte Educadores e coordenadores para prestação de serviços juntos à Secretaria Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Educação. Vigência: até 31 de dezembro de 2024, contados a partir da data de assinatura do presente Termo. Valor: R$ 15.532,00 (quinze mil, quinhentos e trinta e dois Reais). DATA DA ASSINATURA: 20/05/2024. CONTRATANTES: SECULT e SEEDUC. São Caetano do Sul, 14 de junho de 2024.

"RESUMO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 107/2024 -PROC. Nº 300.133/2024-oriundo do processo nº 4069/2023. DETENTORA: VILA BARCELONA COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de materiais de artesanato e aviamento. ASSINATURA: 03/06/2024. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da publicação da respectiva ata. PREÇOS REGISTRADOS POR LOTES: Lote 05 – Ampla - TOALHAS, SACO BRANCO, PANO DE PRATO – VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 10.592,99. Lote 07 - Ampla - LINHAS, BARBANTES, LÃ – VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 20.599,99. Lote 09 - Ampla - FITAS, SIANINHAS, ELÁSTICOS, ETC. – VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 9.850,00. Lote 10 - ME-EPP - FITAS, SIANINHAS, ELÁSTICOS, ETC. – VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 3.332,48. VALOR TOTAL DA ARP: R$ 44.375,46 (quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco Reais e quarenta e seis centavos). CONTRATANTES:SEAIS E SEGOV. São Caetano do Sul, 14 de junho de 2024.

Ford Mustang GT

FORA DO NORMAL. Em teste na estrada e na pista, o Ford Mustang GT Performance mostra tudo que um Mustang pode significar

DIVULGAÇÃO

Desde que foi lançado em 1964, o Mustang tornou-se um símbolo da esportividade automotiva. Deu origem a um gênero de veículos – os chamados "pony cars", cupês de quatro lugares com capô longo e traseira bem curta. Em sua sétima geração, o cupê esportivo mais vendido do mundo há oito anos seguidos chega ao Brasil na versão GT Performance, a topo de linha – uma das sete comercializadas nos Estados Unidos. Equipado com o exuberante motor Coyote V8 5.0 aspirado de 488 cavalos, o Mustang mais potente de todos os tempos chega este mês nas 110 concessionárias da Rede Ford no Brasil, por R$ 529 mil.

Desde sempre fabricado com exclusividade em Flat Rock, Michigan, Estados Unidos, o Mustang de sétima geração ostenta um visual atlético, que combina linhas estruturadas com elementos dos modelos clássicos dos anos 60. Com 4,81 metros de comprimento, 2,08 metros de largura (com os retrovisores), 1,40 metro de altura e entre-eixos de 2,72 metros, na parte frontal, a grade ampla com o indefectível cavalo galopando e novas aberturas de ventilação no capô combinam bem com os faróis full-led com luzes de assinatura de três elementos e perfil alongado, que conferem ao veículo um "olhar" quase ameaçador. A silhueta mantém as proporções clássicas – capô longo, traseira curta e teto baixo. A carroceria com vincos fortes e transições rápidas explicitam a aerodinâmica aprimorada em túnel de vento. A traseira traz um vinco pronunciado em forma de cunha, spoiler elevado e ponteiras duplas de escapamento cromadas. A lanterna de três barras é outro elemento clássico reeditado – agora com seta sequencial.

O motor Coyote V8 5.0 de quarta geração, com 488 cavalos a 7.250 rpm e torque de 57,5 kgfm a 5 mil rpm, é "representação mecânica" do "espírito" do Mustang. Naturalmente aspirado, ele utiliza caixas de ar duplas que alimentam dois corpos de borboleta eletrônicos, fornecendo mais ar para o coletor de admissão, e sistema duplo de injeção. A transmissão é automática de 10 velocidades e há seis modos de condução para diferentes situações, seja para rodar em uma estrada sinuosa ou em uma competição de fim de semana. Os ajustes incluem assistência da direção elétrica, ronco do escapamento, rigidez da suspensão, sensibilidade do acelerador, rotação e velocidade das trocas de marcha, controle de estabilidade e tração, som do motor no interior da cabine e aparência do painel de instrumentos. Basta selecionar um dos cinco modos de condução disponíveis: "Normal", "Esportivo", "Escorregadio", "Pista" e "Pista Drag". É possível ainda configurar até seis modos de condução personalizados, usando os três de direção elétrica, os quatro de escapamento e os quatro de suspensão – disponíveis pela primeira vez na linha.

O freio de estacionamento elétrico com função Drift Brake permite que motoristas com diferentes níveis de experiência desenvolvam a sua habilidade de "drifting", manobra em que o motorista deixa o carro escorregar de lado nas curvas. O Drift Brake é acionado pelo Track Apps, que inclui as funções Line Lock (travamento das rodas dianteiras para "burn out"), cronômetros com tempo de volta e vários tipos de aceleração, exibidos na tela do Sync 4. O diferencial traseiro com deslizamento limitado é outro recurso de performance. As rodas são de 19 polegadas, com pneus Pirelli P-Zero 255/40 R19 na dianteira e 275/40 R19 na traseira. Segundo a Ford, a conectividade é outro diferencial do esportivo para oferecer uma série de experiências personalizadas e permitir que atualizações "over the air" ajudem a melhorar a sua segurança e performance ao longo do tempo. O novo Mustang é disponível em oito cores: Vermelho Zadar, Vermelho Arizona, Azul Estoril, Azul Algarve, Branco Ártico, Cinza Torres, Cinza Catalunha e Preto Astúrias.

O motor Coyote V8 5.0 de quarta geração, com 488 cavalos a 7.250 rpm e torque de 57,5 kgfm a 5 mil rpm, é "representação mecânica" do "espírito" do Mustang

O volante esportivo de base reta, com revestimento em couro, aquecimento e as teclas "paddles shifts" para troca de marchas, oferece ótima empunhadura

PROPOSTA SEDUTORA. O espaço interno do sexagenário esportivo da Ford segue o clássico padrão 2+2 dos "pony car" – leva dois passageiros confortavelmente instalados na frente e duas crianças (ou dois adultos muito mal acomodados) na traseira. Os bancos, parcialmente em couro, são ventilados e aquecidos, com ajuste elétrico em seis posições para o motorista e quatro para o passageiro do lado. O acabamento é requintado. O volante esportivo de base reta, com revestimento em couro, aquecimento e as teclas "paddles shifts" para troca de marchas, oferece ótima empunhadura. O freio de mão tem acabamento em couro e parafusos decorativos, enquanto os retrovisores contam com rebatimento elétrico e as soleiras são personalizadas com o logotipo "Mustang".

O cockpit do atual Mustang GT Performance tem inspiração nos aviões de caça e esbanja tecnologia. O painel de instrumentos de 12,4 polegadas permite selecionar cores e gráficos personalizados, com animações de alta definição, incluindo os medidores clássicos do Mustang. Ele pode ser configurado também para operar junto ao multimídia Sync 4 com "touchscreen" de 13,2 polegadas, formando uma peça única. Além de comandos de voz, o Sync 4 tem espelhamento sem fio com Android Auto e Apple CarPlay, GPS embarcado e comandos do ar-condicionado na tela. O sistema de som B&O, de 900 watts, vem com 12 alto-falantes, com subwoofer. Há ainda carregador por indução no console e entradas USB tipo A e C, uma delas instalada perto do retrovisor, para câmeras e outros dispositivos. Os itens de segurança incluem monitoramento de ponto cego, assistente de manobras evasivas, sensor de ré, piloto automático adaptativo com stop&go, frenagem autônoma autônoma de emergência e assistente de manutenção e centralização em faixa. **(Luiz Humberto Monteiro Pereira-AutoMotrix)**

Equipado com o exuberante motor Coyote V8 5.0 aspirado de 488 cavalos, o Mustang mais potente de todos os tempos chega este mês nas 110 concessionárias da Rede Ford no Brasil, por R$ 529 mil

FICHA TÉCNICA

FORD MUSTANG GT PERFORMANCE 2024

Motor: V8, 5,0 litros, gasolina, aspirado

Potência: : 488 cavalos a 7.250 rpm

Torque: 57,5 kgfm a 5 mil rpm

Tração: traseira

Câmbio: automático de 10 velocidades com trocas de marchas manuais no volante

Dimensões: 4,81 metros de comprimento, 2,08 metros de largura com os retrovisores abertos (1,96 com os espelhos rebatidos), 1,40 metro de altura e entre-eixos de 2,72 metros

Peso em ordem de marcha: 1.836 quilos

Capacidade de carga: 334 quilos

Carroceria: cupê esportivo de duas portas do tipo 2+2. Sete airbags (dois dianteiros, dois laterais dianteiros, dois de cortina e um de joelhos do motorista)

Suspensão: independente adaptativa MagnaRide

Freios: discos com ABS na dianteira e na traseira

Rodas e pneus: 19 polegadas em liga leve, com pneus Pirelli P-Zero 255/40 na dianteira e 275/40 na traseira

Preço: R$ 529 mil

IMPRESSÕES AO DIRIGIR

No domínio da fúria

A apresentação do Ford Mustang GT Performance foi feita em um trajeto de aproximadamente 200 quilômetros, entre a sede brasileira da Ford, no bairro paulistano de Vila Olímpia, e o Autódromo Velocitta, no município de Mogi Guaçu. As voltas rápidas no autódromo serviram para testar de forma mais radical o "pony car", sem preocupações triviais – como outros veículos na pista ou limites de velocidade. O novo Mustang GT tem tração traseira e uma distribuição de peso equilibrada (55% na dianteira e 45% na traseira), características técnicas que se harmonizam provocantemente com o motor Coyote V8, um 5.0 aspirado com extravagantes 488 cavalos a 7.250 rpm e um abusivo torque de 57,5 kgfm a 5 mil rpm. Barras estabilizadoras contribuem para uma maior rigidez à torção, que melhora a dirigibilidade – algo fundamental quando há tanta força à disposição. A suspensão adaptativa MagneRide, independente das quatro rodas, utiliza fluido magnético viscoso e sensores que fazem mil leituras por segundo para aumentar a aderência nas acelerações e frenagens e reduzir a rolagem da carroceria nas curvas. O sistema de detecção automática de buracos, ao encontrar desníveis no piso, enrijece o amortecedor para evitar danos aos pneus e às rodas.

O somatório de todos os atributos é uma experiência de direção bastante singular e cativante – mesmo em relação aos cupês esportivos de potências similares. No "para e anda" do trânsito urbano, o Mustang é bastante cordial e amistoso – a característica mais notável é a capacidade de causar torcicolos e monopolizar os olhares de todos em volta. A frente avantajada recomenda cuidado adicional nas manobras. Quando o esportivo da Ford chega na estrada, é possível constatar que todas as ultrapassagens podem feitas de forma impressionante, quase lúdica. As retomadas de velocidade são tão bizarramente rápidas que fazem os outros carros em movimento parecerem estar parados.

Já no autódromo, as qualidades dinâmicas do esportivo puderam ser levadas um pouco mais próximo do limite. Segundo a Ford, o zero a 100 km/h pode ser feito em 4,3 segundos e a velocidade máxima é de 250 km/h. Nos trechos sinuosos, em momento algum o Mustang deu qualquer sinal de que poderia "perder a linha". É um carro tremendamente divertido e um parceiro sob medida para quem tem o pé direito "nervoso". Como quem corre demais precisa saber parar rápido, os freios Brembo de alta performance têm discos de 390 milímetros e seis pistões na dianteira e discos de 355 milímetros e quatro pistões na traseira. Para ajudar a "domar a fera", o "pony car" não economiza em assistências ao motorista: piloto automático adaptativo com stop&go, alerta de colisão com detecção de pedestres, frenagem autônoma de emergência à frente e de ré, assistente de manutenção e centralização em faixa, farol alto automático, alerta de tráfego cruzado, reconhecimento de placas de velocidade, câmera de ré, assistente de manobras evasivas, monitoramento de ponto cego e sensor de estacionamento traseiro.

Motocicleta MXF 250 TSX

DOIS TEMPOS REPAGINADA. A nova moto, a 250 TSX, tem preço sugerido de R$ 26.990

DIVULGAÇÃO

"Queridinhos" dos apaixonados pelas trilhas, os motores de dois tempos (2T) são um clássico do motociclismo pelas respostas rápidas. Caracterizados por seus distintos sinais de fumaça, cheiro e ruídos, foram populares nas décadas de 70 e 80, mas nunca perderam seu apelo. No Paraná, a montadora MXF compreendeu a mensagem das pistas e oferece alguns modelos com motor de dois tempos. A nova moto, a 250 TSX, tem preço sugerido de R$ 26.990 e é inspirada na sua versão anterior, a 250 TS. O motor monocilíndrico de 224 cc refrigerado a água tem válvula de controle eletrônico, trabalha acoplado a um câmbio de 6 marchas e entrega torque máximo de 3 kgfm a 7 mil rpm. O lançamento está equipado com um guidão 997, mesas CNC Cross Fixed e aros especiais da série Enduro, punhos Lock on e um protetor de pinhão, para preservar a integridade mecânica em todas as situações. Outra peça presente na TSX é o pedal de partida, um acessório responsável por iniciar o funcionamento do motor a combustão. Mais informações sobre a nova 250 TSX estão disponíveis no site https://mxfmotors.com.br/produto/250tsx/

PARA CABEÇAS DE FINO TRATO.
A Bieffe Helmets – marca da empresa Starplast, com sede na cidade paulista de Iracemápolis – apresentou seus novos produtos no Festival Interlagos 2024. Na nova linha premium, o destaque é o capacete B-Carbon, que tem casco composto por fibra de carbono 6k. Desenvolvido em túnel de vento, para oferecer estabilidade e performance aerodinâmica aprimorada, o modelo tem um sistema estratégico de ventilação, spoiler integrado, sistema de isolamento no pescoço, trava de segurança para viseira, fecho duplo "D" e alça de resgate rápido. O peço público sugerido para o B-Carbon é de R$ 2.799.

ESTILO ESPORTIVO.
O Festival Interlagos Motos 2024 foi palco do lançamento nacional do Pirelli Scorpion Trail III, o pneu mais esportivo da linha Scorpion para asfalto. Considerado um pneu de rua de Enduro, o novo composto tem como principal objetivo a melhora na condução esportiva em estrada, fruto de uma aderência e um desempenho superiores em comparação a seu antecessor em piso molhado, mas contando com um visual para trilhas. As motos-alvo do Scorpion Trail III são aquelas que partem de cilindradas médias (acima de 400 cc), equipadas com pneus dianteiros de 19 ou 21 polegadas, motocicletas capazes de enfrentar longas viagens e expedições. Ao longo de 2024, equipamentos dianteiros e traseiros de 17 polegadas completarão a gama. **(Edmundo Dantas-AutoMotrix)**

Na nova linha premium da Bieffe Helmets, o destaque é o capacete B-Carbon, que tem casco composto por fibra de carbono 6k

O Festival Interlagos Motos 2024 foi palco do lançamento nacional do Pirelli Scorpion Trail III, o pneu mais esportivo da linha Scorpion para asfalto

PANORAMA

Mercedes-AMG GLC 43

COM AJUSTES DOS ESPECIALISTAS. O novo Mercedes-AMG GLC 43 4Matic Coupé já pode ser encomendado nas concessionárias da marca no Brasil com o preço sugerido de R$ 694.900

O veículo compõe a gama de automóveis de alta performance da marca

A Mercedes-Benz Cars & Vans Brasil confirma a chegada do Mercedes-AMG GLC 43 4Matic Coupé ao mercado brasileiro. O veículo compõe a gama de automóveis de alta performance da marca, atualizando o portfólio de modelos superesportivos AMG no país para 12 versões entre hatchbacks, sedãs, SUVs e elétricos. O novo Mercedes-AMG GLC 43 4Matic Coupé já pode ser encomendado nas concessionárias da marca da estrela de três pontas no Brasil com o preço público sugerido de R$ 694.900. O Mercedes-Benz Classe GLC foi apresentado em 2015, utilizando a mesma plataforma do sedã Classe C. E agora recebe o tratamento em sua variante cupê da AMG, a divisão esportiva da fabricante alemã e responsável pela equipe de Fórmula-1, que ganhou oito títulos seguidos de construtores de 2014 a 2021.

O Mercedes-AMG GLC 43 Coupé é equipado com motor a gasolina de 421 cavalos de potência a 6.750 rotações por minuto e 50,4 kgfm de torque a 5 mil giros, eletrificado com uma rede de 48V e sistema de gerador de partida integrado (ISG), que garante uma potência adicional de 14 cavalos em reacelerações. O carro conta com sistema de tração integral 4Matic, suspensão AMG Ride Control com amortecimento adaptativo ajustável, transmissão automática AMG Speedshift MCT 9G e eixo traseiro direcional em até 4,5 graus. Com esse conjunto, o GLC 43 assinado pela AMG é capaz de acelerar de zero a 100 km/h em 4,8 segundos e chegar à velocidade máxima de 250 km/h.

DIVULGAÇÃO

O Mercedes-Benz Classe GLC foi apresentado em 2015

O AMG GLC 43 Coupé é equipado com motor a gasolina de 421 cavalos de potência a 6.750 rotações por minuto e 50,4 kgfm de torque a 5 mil giros

Com 4,79 metros de comprimento, 2,07 metros de largura, 1,60 metro de altura, 2,88 metros de distância de entre-eixos, 1.995 quilos de peso, 545 litros de capacidade do porta-malas, 62 litros no tanque de combustível e pneus dianteiros 265/45 R20 e traseiros 295/40 R20, o Mercedes-AMG 43 4Matic cupê tem várias características esportivas, tanto na parte externa quanto na cabine. O estilo frontal é dominado pela grade Panamericana, espécie de cartão de visita de todos os modelos preparados pela AMG, com lâminas verticais, spoiler exclusivo com acabamento cromado e faróis Full Led com luzes altas adaptativas e teto solar panorâmico com acionamento totalmente eletrônico. Há ainda painéis laterais integrados, duas ponteiras de escapamento redondas, acabamento em trama metálica e um spoiler na tampa do porta-malas.

O interior tem bancos esportivos AMG em couro, com gráficos e revestimentos exclusivos. A cabine conta com ar-condicionado Thermatic de duas zonas independentes, iluminação ambiente com 64 opções de cores, sistema MBUX com ativações por voz "Hey Mercedes", duas telas de LCD, de 12,3 e de 11,9 polegadas, integração para smartphones com espelhamento para Apple CarPlay e Android Auto sem fio e sistemas de navegação e de som Burmester 3D Surround Sound System, com 15 alto-falantes e 710 Watts de potência. Os bancos dianteiros são revestidos em couro, com ajustes elétricos - inclusive para lombar - e memória.

No equipamento de segurança, comodidade e assistência à condução, o Mercedes-AMG GLC 43 4 Matic tem câmera de 360 graus e assistente de estacionamento Parktronic, alarme antifurto, sistema Keyless-Go para abertura e fechamento de portas e acionamento do motor sem chaves, sistemas de direção semi-autônoma e assistente ativo de distância Distronic. Esse dispositivo criado pela Mercedes ajuda o motorista até uma velocidade de 210 km/h, podendo ser ativado em todos os tipos de estrada. Com ele, a velocidade é regulada autonomamente para manter uma distância segura em relação ao veículo da frente, além de dar um sossego a mais para o condutor no "para e anda" do trânsito conturbado das grandes cidades. O assistente de frenagem com tráfego cruzado pode evitar colisões com veículos que estão à frente ou nos dois lados do GLC, cuidando ainda dos pedestres e ciclistas. O assistente de ponto cego faz a diferenciação entre as zonas de perigo e as batidas em potencial. Já o aviso de saída é capaz de alertar se existe um outro carro nas proximidades no momento da abertura de portas, enquanto o assistente de direção ajuda o motorista a manter o veículo no centro da faixa na estrada, com leves intervenções com vibrações no volante. **(Daniel Dias-AutoMotrix)**

GAZETA DE S.PAULO

Sábado a Segunda-feira
15 A 17 DE JUNHO DE 2024

A VERDADE NAS BANCAS
FUNDADO EM 1.999 - ANO 24 - Nº 6.465

Edição Regional

GESTÃO PÚBLICA. Cidade conquistou o prêmio de melhor educação do estado de SP, na categoria de cidades entre 30 e 100 mil habitantes

Prefeito de Porto Feliz celebra prêmio 'Cidades Excelentes'

O prefeito de Porto Feliz, Dr. Cássio, se reuniu com os diretores das unidades escolares do município, nesta última segunda-feira (10), para agradecer e apresentar o prêmio "Cidades Excelentes", promovido pelo Grupo Bandeirantes de Comunicação.

Porto Feliz foi destaque e conquistou dois prêmios: o de melhor educação do estado de São Paulo, na categoria de cidades entre 30 e 100 mil habitantes. Já na avaliação geral, analisando pilares como saúde, educação, governança, gestão fiscal, mobilidade, infraestrutura e sustentabilidade, o município ficou entre as 3 melhores cidades estaduais na categoria entre 30 e 100 mil habitantes.

Dr. Cássio afirmou que: "esse prêmio é o reconhecimento do nosso comprometimento e dedicação em oferecer uma educação que transforma vidas e contribui para o desenvolvimento de nossa cidade. Estamos todos de parabéns"

O gestor ainda agradeceu a conquista. "Agradeço a todos os diretores, professores, funcionários e alunos por fazerem parte desta incrível jornada. Que essa conquista sirva como inspiração e motivação para continuarmos trabalhando com dedicação e amor pela educação, sempre em busca da excelência e do sucesso de nossos alunos", escreveu ele nas redes sociais.

PRÊMIO CIDADES EXCELENTES.
O Prêmio Band Cidades Excelentes é uma iniciativa do Grupo Bandeirantes de Comunicação, em parceria com o Instituto Aquila, que tem como objetivo reconhecer, incentivar e valorizar as boas práticas de gestão pública municipal em todo o Brasil.

O prêmio foi criado em 2021 e já está na sua quarta edição, em 2024. Nesta edição especial, com o tema Evolução, o foco está em premiar as cidades que apresentaram os maiores avanços em seus indicadores de gestão entre 2021 e 2024. **(Maria Eduarda Guimarães)**

DIVULGAÇÃO/PMPF

Nesta edição especial, com o tema Evolução, o foco está em premiar as cidades que apresentaram os maiores avanços

Na avaliação geral, analisando pilares como saúde, educação, governança, gestão fiscal, mobilidade, infraestrutura e sustentabilidade, o município ficou entre as 3 melhores cidades estaduais na categoria entre 30 e 100 mil habitantes

Água Branca: Porto Feliz revitaliza Espaço Cultural Olair Coan

Local foi completamente reformado, com troca de telhado, pintura interna e externa, infraestrutura, ampliação do palco e instalação de novo piso

Na manhã da última segunda-feira (10), a Prefeitura de Porto Feliz, no interior de São Paulo,realizou a cerimônia de Entrega da Revitalização do Espaço Cultural Olair Coan, no bairro Água Branca.

NOVIDADES.
De acordo com a gestão municipal, o local foi completamente reformado, com troca de telhado, pintura interna e externa, infraestrutura, ampliação do palco e instalação de novo piso. Além disso, o ambiente também recebeu ar-condicionado, novas poltronas e novos sistemas de iluminação e som.

MODERNIZAÇÃO.
O prefeito de Porto Felix, o Dr. Cássio, afirmou que o objetivo da obra foi modernizar a área. "Toda essa reforma foi realizada para que o Espaço Olair Coan seja de fato um local moderno e adequado para receber espetáculos, reuniões e eventos da nossa Prefeitura e comunidade em geral", escreveu ele nas redes sociais.

O Espaço Cultural Olair Coan é um patrimônio cultural importante de Porto Feliz e um espaço de referência para a cultura e a educação na cidade. **(Maria Eduarda Guimarães)**

DIVULGAÇÃO/PMPF

O Espaço Cultural Olair Coan, localizado no bairro Água Branca em Porto Feliz, é um importante centro cultural da cidade

SP abre inscrições para capacitar produtores rurais, micro, pequenas e médias empresas

O Governo de São Paulo vai capacitar gratuitamente 150 micro, pequenas e médias empresas, além de startups e produtores rurais interessados em exportar produtos e serviços. Fruto de parceria entre a Secretaria de Desenvolvimento Econômico (SDE) e a InvestSP, agência de promoção de investimentos do Estado, o Programa Paulista de Capacitação para Exportação (Exporta SP) está com inscrições abertas até 12 de julho para a turma do 2º semestre de 2024. Empreendedores de qualquer região do estado e de qualquer setor podem se cadastrar pelo site da InvestSP.

Com a nova turma, o Exporta SP vai superar a marca de 1,2 mil empresas capacitadas desde a criação do programa. Em média uma de cada cinco consegue exportar antes mesmo do fim do treinamento, que é 100% online e conta com 20 encontros realizados ao longo de quatro meses. Depois, os empreendedores ainda são acompanhados por especialistas por até dois anos. Entre os objetivos está aumentar a competitividade, o faturamento e a segurança das pequenas empresas, que, ao acessarem o mercado internacional, passam a desenvolver novas habilidades e podem ter várias fontes de receita.

Além das 20 aulas coletivas com representantes da InvestSP e da Fundação Instituto de Administração (FIA), o Exporta SP conta com mentorias individuais, momentos nos quais o pequeno empresário pode debater as necessidades e as características específicas de cada negócio com um especialista. A capacitação aborda os temas que mais desafiam os empreendedores no processo de internacionalização de seus produtos e serviços, como: definição de preços, inteligência comercial, marketing, contratos internacionais, logística e vendas.

Praticamente metade das empresas brasileiras que exportam – cerca de 11 mil – ficam no estado de São Paulo, apontam dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex), do Governo Federal. E a estimativa da InvestSP é que três de cada quatro são de micro, pequeno e médio porte. **(GSP)**

ISSN 2177-0824

SAÚDE. Imunização é principal forma de prevenção contra doença para menores de 5 anos; vacina está disponível em todas as UBSs

Estado prorroga vacinação contra a paralisia infantil até o final de junho

A O Governo de São Paulo prorrogou, por meio Secretaria de Estado da Saúde (SES), a Campanha Nacional de Vacinação contra a Poliomielite até o final de junho para os 645 municípios. O público-alvo são as crianças de 1 a 4 anos. Já as menores de 1 ano, será avaliada a situação vacinal, iniciando ou completando a caderneta de acordo com a idade. As Unidades Básicas de Saúde (UBS) de todo o estado estão abertas desde 27 de maio para imunizar os pequenos contra a paralisia infantil.

A poliomielite, doença infectocontagiosa aguda, é caracterizada pela contaminação pelo poliovírus que pode causar paralisia muscular dos membros inferiores, de forma assimétrica e irreversível, em casos graves podendo evoluir a óbito, sendo a vacinação a principal forma de prevenção.

Foram aplicadas, no estado, 185.247 doses até o dia 12 de junho, de acordo com dados da SES. Com a prorrogação da campanha, o objetivo é que a cobertura vacinal seja ampliada."A prorrogação é de extrema importância para incentivar que mais pais e responsáveis levem as crianças para se vacinar. Reforçando a imunização e seguindo o calendário vacinal, evitamos a reintrodução de doenças erradicadas no país, como a poliomielite", afirma a Diretora do Centro de Vigilância Epidemiológica (CVE) da SES, Tatiana Lang.

A campanha faz parte do processo de mudança do esquema vacinal das crianças, que se deve às conquistas obtidas no processo de interrupção do poliovírus no Brasil. A pólio selvagem está eliminada no Brasil desde 1989 e em São Paulo desde 1988. O ato fez com que o país recebesse a certificação de área livre da doença em 1994.

"Desde a erradicação da doença, os órgãos de saúde vêm se empenhando para a manutenção dos indicadores, além da vigilância ativa para busca de casos de paralisia flácida aguda para que o Brasil se mantenha livre da doença. Para isso, é necessário também que os pais contribuam para manter esse quadro e elevar as coberturas vacinais", alerta a especialista.

A maioria das pessoas infectadas não manifesta sintomas ou apresenta poucos sintomas, similares a outras doenças virais, como:

* Febre;
* Mal-estar;
* Dor de cabeça;
* Dor de garganta e no corpo;
* Sintomas gastrointestinais (náuseas e vômitos)
* Constipação (prisão de ventre);
* Espasmos;
* Rigidez na nuca;
* Meningite;

Nas formas mais graves instala-se a flacidez muscular, que afeta, em regra, um dos membros inferiores. (GSP)

MARCOS LOPES/MC

Foram aplicadas, no estado, 185.247 doses até o dia 12 de junho, de acordo com dados da SES

Alunos da Unesp aprovados no Provão Paulista terão auxílio

Benefício será pago a 821 estudantes a partir deste mês; auxílio é voltado a estudantes com renda familiar de até 1,5 salário mínimo

Alunos da Universidade Estadual Paulista (Unesp) que fizeram o Ensino Médio na rede estadual de ensino e foram aprovados no ensino superior por meio do Provão Paulista Seriado receberão uma bolsa permanência de R$ 800 mensais até o fim do curso. O benefício será pago a 821 estudantes a partir deste mês de junho. O convênio que institui a bolsa permanência foi firmado entre a Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (Seduc-SP) e a Unesp e publicado na edição desta terça-feira (11) do Diário Oficial do Estado.

Nos próximos cinco anos, a Seduc-SP deve investir R$ 40,4 milhões no pagamento da bolsa permanência. O auxílio será direcionado a 30% das 934 vagas destinadas à Unesp no Provão Paulista e voltada a estudantes com renda familiar de até 1,5 salário mínimo.

A cada ano, 281 alunos oriundos da rede estadual e aprovados no Provão Paulista serão somados ao projeto. Isso significa que em 2025, 562 alunos poderão ser beneficiados, 843 alunos em 2026, 1.124 em 2027 e 1.405 em 2028. Esse valor se mantém se, anualmente, a Unesp oferecer as 934 vagas por meio do Provão.

Entre as metas da bolsa permanência está o combate à evasão escolar desde o Ensino Médio e nos cursos de graduação. De acordo com o secretário da Educação, Renato Feder, a expectativa é que estudantes em situação de vulnerabilidade reconheçam a universidade como um lugar onde eles podem e devem estar. "A bolsa permanência vem para reforçar os esforços da Secretaria da Educação para que mais estudantes da rede pública estejam nas melhores universidades do país", afirma Feder.

Mensalmente, os valores serão repassados à Unesp, que definirá as regras para adesão à bolsa e métodos de pagamentos aos estudantes.

A seleção dos estudantes será por ordem de classificação no Provão Paulista. Entre as regras para o recebimento da bolsa está a renda mensal familiar de até 1,5 salário, assiduidade e acompanhamento do desempenho pela Unesp. (GSP)

DIVULGAÇÃO/GOVERNO DO ESTADO

O auxílio será direcionado a 30% das 934 vagas destinadas à Unesp no Provão Paulista

SEMANA DO MEIO AMBIENTE EM PORTO

DIVULGAÇÃO/PMPF

Entre os dias 1º e 9 de junho, a Prefeitura de Porto Feliz, por meio da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, realizou a Semana do Meio Ambiente 2024. A celebração trouxe diversas atividades como: inauguração da Estrada Parque, entrega de medalha ecológica, plantios de mudas, cãominhada, sorteio de prêmios e brindes, e -adoção responsável de cães e gatos. (GSP)

Dengue: UBS de Sorocaba encerra atendimento

O atendimento exclusivo contra a dengue nas Unidades Básicas de Saúde (UBSs) Sentinelas (Fiori, Hortência e Simus) será encerrado às 18h desta sexta-feira (14), em Sorocaba (SP). A prefeitura informou que a decisão foi tomada após uma melhora no cenário epidêmico na cidade e uma redução da procura médica. O município tem 35.26 casos confirmados e 22 mortes pela doença.

Com isso, a partir de segunda-feira (17), as 33 UBSs passam a funcionar normalmente, incluindo com vacinação contra Covid-19, Influenza e demais doses de rotina, além dos atendimentos regulares já oferecidos pelas unidades.

De acordo com a prefeitura, a decisão foi embasada na redução da procura clínica, sobretudo nas unidades de urgência e emergência. "Em abril, foram registrados 83.475 atendimentos por sintomas da dengue. Já em maio, o número caiu para 64.049, o que representa uma queda de 23,2%", informou.

Já nas UBSs Sentinelas, a prefeitura informou que houve uma redução de 59,1% no fim do último mês, com os atendimentos saindo de 2.653 nos últimos 12 dias de maio para 1.082 até quinta-feira (12). O mês de maio inteiro acumulou 6.487 atendimentos.

"A SES estima que haja cada vez mais redução na procura em virtude da temperatura mais fria. Todavia, vale reforçar que as 33 UBSs seguirão realizando atendimento para pessoas com sintomas de dengue. Em casos de sinais de alarmes evidentes, os munícipes devem procurar as unidades de urgência e emergência (UPAs e PA)", reforçou. (GSP)

Giro Local

Por Adriano Capelini
editor@gazetasp.com.br

OPORTUNIDADES
Senai e Senac

O Centro Municipal de Iniciação Profissional "Roberto Moreau" (CEMIP/SENAI) de Porto Feliz está com vagas gratuitas e limitadas para os cursos de analista de recursos humanos, modelagem de camisa sob medida, costura de overloque e reta. Além dos cursos do Senai, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico, em parceria com o Senac, está com vagas abertas para o curso de Salgadeiro através do programa "Qualifica Porto". O curso terá turma para tarde e noite, e possui vagas limitadas. As vagas são para alunos a partir dos 16 anos. Para fazer a inscrição é preciso apresentar cópias do RG, CPF, comprovante de endereço e histórico escolar. Para menores de 18 anos, necessário CPF do responsável. Informações e inscrições devem ser realizadas das 8h às 17h30, diretamente no local, localizado na rua Anita Garibaldi, 500.

DIVULGAÇÃO

Plano de carreira

Nesta quarta-feira (12), os atletas do sub-17 do Desportivo Brasil conversaram com a pedagoga Aline sobre a importância de ter um plano B para a carreira e o futuro após a vida profissional no futebol. O Desportivo valoriza o desenvolvimento integral dos seus atletas em formação, enfatizando a educação e o planejamento de carreira.

Durante junho, serão realizadas atividades extracurriculares focadas na importância dos estudos, escolha de uma boa faculdade e ampliação de conhecimentos fora do campo. O objetivo é despertar o interesse pelos estudos e pela participação na sociedade, formando cidadãos de bem e atletas de alto rendimento.

Taça João Rubini

Nesta quarta-feira (12), os atletas do sub-17 do Desportivo Brasil conversaram com a pedagoga Aline sobre a importância de ter um plano B para a carreira e o futuro após a vida profissional no futebol. O Desportivo valoriza o desenvolvimento integral dos seus atletas em formação, enfatizando a educação e o planejamento de carreira.

Durante junho, serão realizadas atividades extracurriculares focadas na importância dos estudos, escolha de uma boa faculdade e ampliação de conhecimentos fora do campo. O objetivo é despertar o interesse pelos estudos e pela participação na sociedade, formando cidadãos de bem e atletas de alto rendimento.

Alistamento

A Junta Militar de Porto Feliz informa que o período de alistamento militar está aberto, até o dia 30 de junho. Se você é brasileiro do sexo masculino e completou 18 anos ou vai completar até o final deste ano, é obrigatório realizar o alistamento.

On-line e presencial

Para realizar o seu alistamento, basta acessar o site oficial do Exército Brasileiro em alistamento.eb.mil.br. Lá, você encontrará todas as informações necessárias e poderá preencher o formulário online.

Caso prefira realizar o alistamento militar de forma, procure a Junta de Serviço Militar de Porto Feliz, que fica localizada na Casa do Empreendedor (Rua Adhemar de Barros, 320 – centro) ou entre em contato através do telefone (15) 3262-3501.

Festa Junina

Neste sábado e domingo (dias 15 e 16) acontece a Festa Junina de Porto Feliz. O evento acontece a partir das 16h no sábado e no domingo, no estacionamento do Avenida Shopping.

O local contará com diversas atrações musicais, barracas da Feira Noturna e muita diversão. A festa promete animar toda a família. E o melhor de tudo: a entrada é gratuita. Traga seus amigos e familiares e venha aproveitar o clima junino.

Que essa conquista sirva como inspiração e motivação para continuarmos trabalhando com dedicação e amor pela educação

Prefeito Antônio Cássio Habice Prado (Dr. Cássio), durante reunião e apresentação do prêmio "Cidades Excelentes" com diretores das escolas municipais

---

PORTO FELIZ. O homem de 39 anos foi preso pela Polícia Federal no bairro Vila América

Homem é preso por pornografia infantojuvenil

Um homem de 39 anos foi preso, na manhã desta quarta-feira (12), suspeito de armazenar e compartilhar fotos e vídeos com conteúdo de pornografia infantojuvenil. A prisão ocorreu na casa do suspeito, no bairro Vila América, em Porto Feliz, durante o cumprimento de um mandado judicial de busca e apreensão da Polícia Federal.

Às 6 horas da manhã, agentes da polícia federal fizeram busca e apreensão na casa do homem suspeito. Segundo a polícia, ele não resistiu e teria confessado o crime. De acordo com a Polícia Federal, durante buscas na casa do homem, foi encontrado um tablet com diversos arquivos com cenas de abuso sexual infantil.

Ao ser interrogado pelos policiais federais, o suspeito confessou que armazenava e compartilhava as imagens e disse que já tinha sido processado pelo mesmo crime e estava cumprindo pena alternativa de prestação de serviços à comunidade, determinada pela Justiça. O celular do homem também foi apreendido e passará por exame pericial.

Após as buscas, o homem – que não teve sua identidade divulgada – foi encaminhado à sede da polícia federal, em Sorocaba. Os materiais apreendidos foram encaminhados ao Setor Técnico-Científico da Polícia Federal.

O homem investigado pode responder pelos crimes de posse e compartilhamento de arquivos com conteúdo pornográfico infanto-juvenil (entre 5 e 13 anos), cujas penas mínimas podem chegar a quatro anos de prisão.

Conforme informado pela Polícia Federal em nota, de acordo com a Lei 14.811, de 12 de janeiro de 2024, o crime de adquirir, possuir ou armazenar material que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente passou a ser considerado crime hediondo.

A lei também inclui na lista de crimes hediondos condutas como: sequestro e cárcere privado contra menores de 18 anos, indução ou auxílio ao suicídio ou automutilação usando a internet e o tráfico de crianças ou adolescentes. Nos crimes hediondos, não há possibilidade de pagamento de fiança, perdão de pena ou liberdade provisória; além disso, a progressão de pena acontece de forma mais lenta.

A lei também prevê a criação da Política Nacional de Prevenção e Combate ao Abuso e Exploração Sexual da Criança e do Adolescente, alterando o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). A mudança prevê disposições criminais e cria obrigações regulatórias específicas para instituições de ensino que atuem com crianças e adolescentes. A lei aborda os crimes de bullying e cyberbullying ao ordenamento e criou uma novidade às instituições que desenvolvam atividades de ensino ou sociais com a obrigação de emitir e manter certidões atualizadas de antecedentes criminais de seus colaboradores. **(Adriano Capelini)**

DIVULGAÇÃO/PF

Agentes da Polícia Federal apreenderam tablet e celular do suspeito; segundo a PF, no tablet foram encontrados diversas fotos e vídeos com conteúdo de pornografia infantojuvenil, caracterizando o crime hediondo

O crime de adquirir, possuir ou armazenar material que contenha cena de sexo explícito ou pornográfica envolvendo criança ou adolescente passou a ser considerado crime hediondo

---

Câmara de Porto Feliz vai discutir PL do Plano Municipal de Cultura

O projeto, encaminhado pela Prefeitura, tem por finalidade planejar e implementar as políticas públicas de cultura para o período de 2024 a 2034

A Câmara Municipal deve discutir nas próximas sessões ordinárias o projeto de lei que institui no município o Plano Municipal de Cultura (PMC) para o período 2024 a 2034. De acordo com a justificativa da Prefeitura, o PMC foi elaborado com base em debates e estudos entre o poder público e a sociedade civil, com orientação e supervisão em todas as etapas do processo do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac). "O PMC assegurará a plena continuidade das políticas públicas de cultura como um instrumento de planejamento estratégico que organiza, regula e norteia a execução da política cultural de Porto Feliz", destaca o texto do projeto.

De acordo com o artigo 4º do projeto, o PMC é um documento formal de responsabilidade do poder público municipal que representa a política de gestão cultural da cidade, onde estão discriminadas as ações culturais que se pretende desenvolver no município no período de dez anos. "O PMC deve promover a igualdade de oportunidades e a valorização da diversidade de expressões e manifestações artísticas e culturais no município", destaca o artigo do projeto.

Segundo o texto do projeto, as diretrizes do PMC "são a promoção da cultura nas dimensões simbólica, cidadã e econômica; valorização e proteção do patrimônio cultural material e imaterial da cidade, promovendo expressões, bens e serviços, reconhecendo a cultura como vetor de desenvolvimento; desenvolver as áreas da cultura em toda a sua cadeia produtiva: educação e formação cultural, criação/produção, distribuição/circulação, difusão, gestão e pesquisa; promover a cidadania cultural; valorizar a diversidade cultural; compreender a cidade como espaço de vivência, produção, difusão e circulação de arte e cultura".

O texto amplo do projeto destaca também a promoção e estimulo da participação dos cidadãos, promoção da liberdade cultural, fortalecer e intensificar os programas voltados à preservação da memória, a valorização, a ampliação do número de apreciadores da cultura, capacitação dos artistas e técnicos; qualificar e descentralizar espaços de produção artística; reconhecer e valorizar a diversidade, entre outras ações.

O texto do projeto finaliza que as metas do PMC são fomentar a autonomia, fortalecimento e reestruturação da secretaria de cultura, esportes e turismo; ampliação do orçamento destinado a gestão cultural; ampliação das fontes de financiamento da cultura; adequação, modernização, melhoria e ampliação de equipamentos culturais públicos; melhorar e ampliar as ferramentas de comunicação e divulgação das ações culturais realizadas no município, entre outras metas.

De acordo com o projeto, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, na condição de coordenadora executiva do PMC, deverá estimular a diversificação dos mecanismos de financiamento para a cultura de forma a atender os objetivos desta lei e elevar o total de recursos destinados ao setor para garantir o seu cumprimento.

O projeto deve entrar em votação nas sessões ordinárias de julho. **(Adriano Capelini)**

ADRIANO CAPELINI

O plano assegurará a plena continuidade das políticas públicas de cultura; projeto deve entrar em votação nas próximas semanas

Datena anuncia sua pré-candidatura à prefeitura de SP. O apresentador José Luiz Datena lançou sua pré-candidatura à Prefeitura de São Paulo na última quarta-feira, ao lado de nomes históricos do PSDB. Junto a Aécio Neves, Marconi Perillo e José Aníbal, Datena falou que esta é a eleição em que ele mais sente "receio", mas que está preparado e que, dessa vez, irá "até o fim" do processo. "Sinto que tenho mais responsabilidade nessa campanha do que nas outras", afirmou ele, dizendo que não só vencerá as eleições, mas que tanto São Paulo será governada por ele, quando o país será governado pelo PSDB. Renata Covas Lopes, mãe do ex-prefeito Bruno Covas, morto em 2021, e apoiadora da candidatura do prefeito Ricardo Nunes (MDB) à Prefeitura da capital, assim que soube do anúncio da pré candidatura de Datena, solicitou sua desfiliação do partido. Renata não expôs o motivo de desfiliação na carta em que comunica o diretório municipal da legenda em Santos, no litoral paulista, da decisão. Apenas diz que solicita a desfiliação "a partir da presente data", sem fazer referência ao apresentador.

São Paulo sem sarampo. São Paulo celebrou, juntamente com todo o país, a marca histórica alcançada na quarta-feira (5): dois anos sem casos autóctones (com transmissão em território nacional) de sarampo, marcando um importante passo na luta contra essa doença altamente infecciosa. Esse período sem registros locais do vírus coloca o Brasil mais próximo de recuperar sua certificação como 'país livre de sarampo', título conquistado em 2016 e temporariamente perdido em 2018 devido a fatores como o intenso fluxo migratório de países vizinhos e a queda nas taxas de vacinação em diversas regiões. Em 2022, o país reportou apenas 41 casos de sarampo, uma queda significativa em relação aos 20.901 registros em 2019. O último caso confirmado foi registrado no Amapá, em 5 de junho de 2022, quando foram identificados 30 casos.

Aldeia indígena terá estação de tratamento de água. A Aldeia Yporã, que pertence às Terras Indígenas Tenondé Porã, localizada no extremo sul da capital paulista, terá sua própria estação e tratamento e purificação de água. A inauguração será na próxima terça-feira, 11 de junho, a partir das 10h. É mais uma ação do projeto "Água, Saúde e Vida" - que tem por objetivo viabilizar o acesso digno à água potável, promovendo saúde e bem-estar nas comunidades menos favorecidas. O projeto é uma realização da Federação das Associações Muçulmanas do Brasil - FAMBRAS e a Fundação Mohammed Bin Rashid Al Maktoum Humanitarian & Charity, entidade do governo dos Emirados Árabes Unidos. Esta é a quarta estação instalada nas Terras Indígenas Tenondé Porã. Localizada em Parelheiros, no extremo Sul da capital, as Terras Indígenas Tenondé Porã abrigam 14 aldeias, onde vivem cerca de 2 mil indígenas. Ocupa uma área total de 16 mil hectares.

GAZETA DE S.PAULO

"Um jornal independente é um jornal onde a sua missão é levar à tona as informações que lhe são conferidas, não se vendendo aos interesses partidários e políticos, sempre focado em um único objetivo - informar corretamente os seus leitores. O Leitor em primeiro lugar".

SERGIO SOUZA
Fundador

DANIEL SOUZA
Diretor Presidente

PAULO SOUZA
Diretor Gráfico

MARCELO BARROS
Diretor - Vale do Ribeira

ARNAUD PIERRE
Editor Responsável

ALEXANDRE BUENO
Diretor - Litoral e Vale do Paraíba

Jornal Gazeta de S. Paulo/caderno Regional é uma publicação da empresa **Jornal Gazeta SP Ltda** - CNPJ: 04.735.364/0001-70 • **Fundado em 29/06/1999** • **Circulação:** Porto Feliz e Região • **Periodicidade:** Semanal • **Preço/Exemplar:** Gratuito • **São Paulo:** Rua Tuim 101, A - Moema, São Paulo - SP - CEP 04514-100 - Fone/Fax: (11) 3729-6600 • **Representantes em Brasília:** (61) 3321-3440 • **Agências de Notícias:** Agência Brasil (AB), Estadão Conteúdo (EC), Folhapress (FP). Matérias assinadas e opiniões emitidas em artigos são de responsabilidade de seus autores.

FALE COM A GAZETA

Edição - Arnaud Pierre
editor@gazetasp.com.br
Redação
redacao@gazetasp.com.br
Comercial
comercial@gazetasp.com.br
Administrativo
joana@gazetasp.com.br

Faturamento
faturamento@gazetasp.com.br
Cobrança
financeiro@gazetasp.com.br
Distribuição
daniel@gazetasp.com.br
Gráfica
alexandre@gazetasp.com.br

Telefone - 11. 3729-6600
Site - www.gazetasp.com.br

GRUPO GAZETA DE S. PAULO

Edição digital certificada:

Jornal Associado: ANJ ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE JORNAIS

Repórter da Terra

Por Nilson Regalado
Colaborador

AUMENTO NO CONSUMO

Preço das carnes de segunda sobe, enquanto cortes de primeira caem

Pode ser que a picanha ainda não tenha chegado à mesa de todos conforme prometido, mas também não se vê mais a 'fila do osso' nos açougues, cena lamentável de um período recente da história brasileira. Desde 2 de janeiro de 2023, a arroba do boi gordo ficou 24% mais barata no Estado, segundo dados do Centro de Estudos Avançados em Economia Aplicada (Cepea). Porém, o Cepea detectou um fenômeno sutil que está afetando o preço dos cortes bovinos no atacado. Com a queda contínua nos índices de desemprego no País e com a manutenção das políticas de transferência de renda, como o Bolsa Família, a procura pelas chamadas carnes de segunda tem aumentado nos últimos meses.

Resultado: cortes mais populares, como acém, peito, paleta, músculo, cupim e ponta de agulha têm registrado alta nos preços nas últimas semanas, enquanto carnes mais nobres têm sofrido desvalorização nos açougues.

Resumo: a parte dianteira dos bovinos têm registrado inflação no mercado atacadista da Grande São Paulo, enquanto cortes como maminha, lagarto, contra-filé, alcatra e filé mignon enfrentam uma deflação.

E essas informações permitem duas leituras.

Primeiro: ainda que indicadores macroeconômicos, como o emprego e a renda, estejam evoluindo positivamente nos últimos 18 meses no Brasil, o poder de consumo segue limitado.

Segundo: essa melhora na Economia ainda não foi suficiente para que as classes C e D alcancem padrões de consumo superior, com "luxos" como os cortes mais nobres de carne bovina.

Filosofia do campo:

"O que vale na vida não é o ponto de partida e sim a caminhada. Caminhando e semeando, no fim, terás o que colher"

*** Cora Coralina (1889/1985),** doceira e poeta goiana

Vinculado à Escola de Agronomia da USP, o Cepea monitora os preços da arroba do boi gordo desde 1994 e considera que o aumento nas exportações de carne bovina registrado desde o final de 2023 também tem impacto nesse cenário atual.

As exportações alcançaram 274 mil toneladas em maio, aumento de 36% na comparação com o mesmo mês do ano passado. E esse foi o segundo maior volume da história, só perdendo para dezembro de 2023 com 282,5 mil toneladas.

As informações são da Associação Brasileira de Frigoríficos, com base em dados da Secretaria de Comércio Exterior (Secex) do Governo Federal. No acumulado do ano até maio, as exportações totais alcançam 1,2 milhão de toneladas contra 840 mil toneladas no mesmo período de 2023, o que representa uma alta de 43%.

E esse cenário também impacta outras carnes. Os preços do suíno vivo e da carne suína seguem em alta. Segundo o Cepea, o impulso vem, principalmente, do bom desempenho das vendas no varejo brasileiro.

Quanto às exportações, o ritmo é intenso. Conforme dados da Secex, o Brasil embarcou 103,3 mil toneladas de carne suína em maio, volume 2,7% superior ao de maio/23. Em abril/24, as exportações foram recordes e atingiram o melhor desempenho mensal deste ano.

Memórias de Porto Feliz

Por Reinaldo Crocco Júnior
Colaborador

DOMÍNIO PÚBLICO

DÉCADA DE 1950

A Magia da Velha Jardineira!

A foto mostra um ônibus do tipo jardineira, daqueles que na década de 1950 faziam o transporte coletivo dos moradores das antigas propriedades agrícolas, para o centro urbano da nossa cidade. Naquela época a Fábrica de Tecidos Nossa Senhora Mãe dos Homens e, principalmente a Usina de Açúcar de Porto Feliz, estavam no auge das suas respectivas atividades e, na condição de únicas indústrias existentes no município, empregavam milhares de trabalhadores além de contribuírem generosamente com a Santa Casa de Misericórdia e outras instituições locais. Era, na verdade, um tempo de paz sedimentado na magia da vida simples do interior, completamente alheia às maldades que preponderam nos dias atuais.

As propriedades rurais que compunham o complexo industrial da Usina de Açúcar tais como as Fazendas Capoava, Conceição, Vila Nova, Sete Fogões, Sobradinho, Morro Vermelho, Boa Vista, entre outras, eram verdadeiros núcleos populacionais ou pequenas cidades, tamanha a força de trabalho concentrada em suas terras, especialmente no cultivo da cana de açúcar. Nesse tempo a velha jardineira era o único meio de transporte coletivo disponível para conduzir os moradores da zona rural, até à cidade. Um dos mais concorridos pontos de chegada e partida dessas saudosas jardineiras, era um estabelecimento comercial conhecido como "Bar do Bijo Bom" e, posteriormente, como "Bar do Caipira", situado na Praça Newton Prado, atual Praça Lauro Maurino, na confluência com a Rua Araritaguaba.

A chegada da jardineira era um momento de festa! Em frente ao ponto de parada existiam dois compridos bancos de madeira pintados de verde e sem brilho por conta da ação inclemente do sol, normalmente utilizados pelos meninos engraxates que se concentravam no local, na expectativa de passar graxa em uma bota de cano longo habitualmente utilizada pelos passageiros, e que lhes rendia bom pagamento! A magia desse momento, todavia, ia além! Tão logo estacionada a jardineira o primeiro a descer era o motorista, geralmente um sujeito "boa praça", trajando calça, camisa e boné do tipo quepe, na cor cáqui, bem como uma gravata preta, além dos indispensáveis óculos escuros. Vinha com aquele sorriso aberto e um aceno de cumprimento para todos. Adentrava o bar, cumprimentava o proprietário, tomava um copo d'agua, depois um café e, invariavelmente, comia um ovo cozido que, para atrair a atenção, a esposa do proprietário do bar preparava momentos antes da chegada da jardineira, com um detalhe curioso: os ovos eram todos coloridos de vermelho, azul, amarelo ou verde, acondicionados em uma bandeja e colocados estrategicamente à mostra em um pequeno balcão de vidro. Enquanto o motorista tomava seu café e saboreava tranquilamente um ovo colorido, os passageiros desembarcavam e o cobrador, personagem também importante da história, rapidamente se apoderava de uma vassoura estrategicamente guardada dentro da jardineira, e fazia a varrição preparando o veículo para recepcionar novos passageiros. Depois disso, e sob o olhar atento do motorista que tomava café e saboreava o ovo, o cobrador fazia as manobras necessárias para melhor estacionar o veículo, deixando-o em plenas condições para iniciar nova viagem.

Enquanto isso ocorria o motorista recostado no balcão fazia comentários elogiosos ao cobrador dizendo, orgulhosamente: "É interessado no serviço"! "No ano que vem, com certeza, já será motorista"! Depois de bem estacionar a jardineira, lá vinha o cobrador, também com uniforme cáqui e óculos escuros como o motorista, saudando a todos e recostando-se no balcão para tomar água, café e degustar um ovo colorido! Ato contínuo e assim que embarcados os novos passageiros, o motorista reassumia seu posto e o cobrador, imediatamente, apoderava-se da manivela e executava a manobra para acionar o motor da jardineira e iniciar a nova viagem.

Velhos e mágicos tempos de tão belos dias, quando o zelo no trabalho era condição reconhecida para o sucesso na atividade profissional! Época encantadora e pródiga em bons exemplos, por mais humildes que fossem, assim como aqueles demonstrados no amor à profissão pelo motorista e pelo cobrador dea uma jardineira! Esses exemplos serviram como lição inesquecível de vida para os meninos engraxates daquele tempo e que hoje são cidadãos de bem! Salve Terra das Monções / Tua gente varonil / Honrará tuas tradições / E a grandeza do Brasil! (Foto: Domínio Público).

IMPOSTO salvador

Mais uma vez o governo atende aos reclamos da burguesia industrial do país e tem a caneta na mão para fortalecer a barreira aos produtos importados com o aumento do imposto de importação. É um ato de patriotismo proteger da concorrência internacional a indústria e o comércio nacionais, principalmente das nações imperialistas. É preciso fortalecer o nacionalismo econômico em nome da independência brasileira da tecnologia desenvolvida pelos gringos e da criação de empregos qualificados que hoje são ocupados por técnicos estrangeiros trazidos pelas multinacionais.

É verdade que política protecionista tem também oposição dos liberais, favoráveis à livre concorrência, e a disputa pelo mercado. Geralmente defendem investimentos estrangeiros que precisam ter o capital remunerado para satisfazer os capitalistas encarapitados nas bolsas de valores dos Estados Unidos, Europa e Japão. Ou seja, o núcleo central do capitalismo rentista.

O nacionalismo econômico é tema de várias disputas da presidência da República do Brasil, e o atual presidente proclama que está comprometido com o nacionalismo e não vai abrir mão do mercado brasileiro a não ser para os produtos Made in Brazil. Tem o apoio das bancadas de deputados e senadores que têm suas campanhas financiadas pelos setores comercial e industrial e agem como verdadeiros lobistas, ainda que camuflados.

O nacionalismo econômico é tema de várias disputas da presidência da República, e o atual presidente proclama que está comprometido com o nacionalismo e não vai abrir mão do mercado brasileiro a não ser para os produtos Made in Brazil. Tem o apoio das bancadas de deputados e senadores que têm suas campanhas financiadas pelos setores comercial e industrial e agem como verdadeiros lobistas, ainda que camuflados. A mídia ajuda muito com artigos e reportagens favoráveis

A mídia ajuda muito com artigos e reportagens favoráveis aos produtos nacionais a difundir e conquistar a opinião pública para os produtos produzidos localmente.

A maior parte da população não tem condição de comprar importados de luxo, como roupas, carros ou computadores. É aí que entram os produtos montados no Brasil, sem os impostos protecionistas que carimbam os importados e de preços bem mais baratos.

É verdade também que altos impostos facilitam o contrabando e os equipamentos de informática e cigarros são os exemplos mais divulgados pela Polícia Federal. As alfândegas dos aeroportos estão lotadas deles.

O que agrada ao presidente é divulgar que a novíssima indústria de informática se desenvolve no Brasil, com computadores de marcas nacionais a preços bem mais competitivos do que os importados pesadamente taxados.

O segredo estava na produção realizada na Zona Franca de Manaus, onde empresas brasileiras compravam componentes, nem sempre de primeira linha, e montavam computadores com o selo de "nacional".

Eles não tinham condições de concorrer com os últimos modelos fabricados nos Estados Unidos, mas tinham o suporte do presidente da República José Sarney, um dos apoiadores, quando senador, do Plano Nacional de Informática.

Daí para um embate sobre patente intelectual foi um passo. Empresas do "Tio Sam" acusam os montadores/fabricantes de pirataria, uma vez que parte dos softwares das máquinas tinha sido desenvolvida por elas. Mas a propaganda oficial do governo e as empresas que vendem os produtos propagam que o país vive a era da informática, com equipamentos produzidos no Brasil, basta ver a etiqueta metálica e as marcas conhecidas por todos.

O embate do governo Sarney com o principal parceiro comercial do país põe em risco as exportações brasileiras.

A pressão eclode no Congresso Nacional, que, sem arroubos nacionalistas, parte para atender às exigências dos yankees.

Em dezembro de 1987 é aprovada a Lei do Software – a velha e boa amizade inaugurada com a Política de Boa Vizinhança de Roosevelt está salva!

__Heródoto Barbeiro__ é jornalista da Nova Brasil (89.7), além de autor de vários livros de sucesso, tanto destinados ao ensino de História, como para as áreas de jornalismo, mídia training e budismo. Apresentou o Roda Viva da TV Cultura e o Jornal da CBN. Mestre em História pela USP e inscrito na OAB.

RODOVIAS FEDERAIS. Essa foi a conclusão de estudo da Fundação Dom Cabral, feita com base em dados de acidentes de trânsito registrados pela Polícia Rodoviária Federal

Risco de acidente cresce sob a gestão pública

Em 2023, o risco de acidentes em rodovias federais sob gestão pública no Brasil foi 3,2 vezes maior do que nas concedidas à iniciativa privada, em relação a 2022. Essa foi a conclusão de estudo da Fundação Dom Cabral (FDC), feita com base em dados de acidentes de trânsito registrados pela Polícia Rodoviária Federal (PRF) e divulgado nesta sexta-feira (14).

DIVULGAÇÃO / POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL

No ano passado, dos 65.176 acidentes notificados, 34.650 ocorreram em rodovias sob gestão pública

No ano passado, dos 65.176 acidentes notificados, 34.650 ocorreram em rodovias sob gestão pública e 30.526 em estradas sob concessão.

Apesar disso, desde 2018 o número de acidentes de trânsito vem crescendo nas estradas concedidas e diminuindo naquelas sob gestão pública. Em 2018, foram registrados 28.845 acidentes nas rodovias concedidas. No ano passado, esse número subiu para 30.526, um aumento de 5,8%. Na malha sob gestão pública, os acidentes caíram de 36.880 para 34.650, o que significou queda de 6%.

"Os números estão nos mostrando que, apesar de o número absoluto de acidentes ter aumentado mais na rede sob concessão do que naquela sob gestão pública, as taxas de acidentes e de gravidade desses eventos continuam bem maiores na rede sob gestão pública", disse Ramon Victor Cesar, professor associado da Fundação Dom Cabral e coordenador da pesquisa.

Em entrevista, o pesquisador explicou que o aumento de acidentes nas rodovias sob concessão pode estar relacionado a dois fatores primordiais. Um deles é o maior investimento em manutenção e conservação das estradas sob gestão pública nos últimos anos. O outro deriva do fato de que muitas dessas concessões são recentes, resultado de leilões realizados nos últimos dois anos. Com isso, segundo ele, as novas empresas não tiveram ainda tempo suficiente para melhorar a qualidade das concessionadas.

"Por um lado, o setor concedido recebeu rodovias que não estavam boas e que demandam tempo para colocá-las no padrão. E, por outro, o poder público conseguiu, principalmente no último ano, investir mais na recuperação e manutenção das rodovias públicas", disse.

Para que essa comparação entre diferentes rodovias, com menor ou maior extensão, possa ser feita, o estudo trabalha com taxas de acidentes (que desconsideram o volume do tráfego) e taxas de severidade (dando peso diferente para a gravidade do evento). Essa estratégia busca reduzir a influência do volume de veículos que circulam a cada dia no trecho de ocorrência do acidente, já que rodovias mais movimentadas tendem a apresentar maior número de casos. Isso também pretende eliminar a diferença entre a quantidade de rodovias sob administração pública das que já foram concedidas.

GRAVIDADE. Quando se considera a gravidade dos acidentes ocorridos entre os anos de 2022 e 2023, houve aumento de 12,6% na taxa de casos com feridos. No entanto, o estudo demonstrou que houve redução de 9,1% na classe de registros envolvendo acidentes com mortes.

Do total de acidentes notificados no ano passado, 47.840 tiveram feridos e 4.640 terminaram com mortes. "Os acidentes estão ficando menos severos", ressaltou o pesquisador.

Isso pode estar ocorrendo, segundo ele, devido a fatores como maior controle de velocidade e melhorias na infraestrutura rodoviária, ente elas a duplicação de estradas, que reduz a colisão frontal, maior causadora de acidentes com mortes.

ACIDENTES. O estado brasileiro que registrou o maior número de acidentes em rodovias federais foi Minas Gerais, seguido por Santa Catarina e Paraná. No caso de sinistros graves, o Paraná lidera os registros. **(AB)**

Brasil tem 2,4 milhões de endereços em vias públicas sem nome, segundo Censo

Dados do Censo divulgados pelo IBGE nesta sexta (14) mostram que ainda existem 2,4 milhões de endereços em ruas e outras vias públicas em todo o Brasil sem nome.

Isso significa que os ocupantes de domicílios, estabelecimentos comerciais, escolas, hospitais e outros tipos de edificações e terrenos podem ter dificuldade para localizar os imóveis.

Mais da metade desses endereços sem nome (1,3 milhões) está no Nordeste do país, sendo a Bahia o estado na região que lidera o problema, com 293 mil. Dentre as regiões, a segunda posição é do Sudeste, que tem 453 mil registros nessa situação.

DIVULGAÇÃO

Mais da metade desses endereços sem nome (1,3 milhões) está no Nordeste do país, sendo a Bahia o estado na região que lidera

É o que mostra um levantamento da Folha com dados do Cadastro Nacional de Endereços para Fins Estatísticos coletados durante o Censo e divulgados nesta sexta-feira (14) pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística).

O cadastro, de acordo com o instituto, é um repositório com dados de todos os endereços no território nacional, regularizados ou não. No levantamento feito pela reportagem foram considerados os logradouros nos seguintes tipos de via pública: rua, travessa, estrada, travessia, rodovia, via, alameda, passarela, trecho, ruela, estrada municipal, viaduto, estrada estadual, estrada nova e perimetral.

Já os registros sob termos como rampa, beirada, rancho, fazenda, comunidade, aglomerado e igarapé, entre outros, foram desconsiderados.

Além de Nordeste e Sudeste, que têm, respectivamente, 57,9% e 18,8% dos endereços sem nome nestes logradouros, as parcelas restantes ficam com Norte (8%), Sul (9,6%) e Centro-Oeste (5,7%).

Endereços, segundo o IBGE, são domicílios particulares ou coletivos, estabelecimentos religiosos, de saúde, de educação, agropecuários, entre outros, e edificações em construção ou reforma.

Para cada endereço, que é georreferenciado, são informados o nome e o número do logradouro, o CEP (Código de Endereçamento Postal), o tipo de imóvel e se ele está, por exemplo, em construção ou reforma —estes eram 3,5 milhões em 2022, ano do recenseamento. O cadastro conta, após o recenseamento, com 931.499 CEPs.

As aplicações para o cadastro são, por exemplo, pesquisas acadêmicas e os levantamentos do próprio IBGE, como a Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios), que registra indicadores de trabalho, acesso a comida e educação.

Ainda, embora pareça trivial, um endereço é uma das ferramentas mais básicas para o exercício de cidadania. Além de problemas para receber correspondência, cidadãos também ficam de fora do planejamento de serviços e políticas públicas e têm dificuldades na compra de produtos e serviços, dos bancários aos telefônicos, segundo Vitor de Pieri, professor do Instituto de Geografia da Uerj (Universidade do Estado do Rio de Janeiro).

Mas dar nome e número aos domicílios é uma tarefa atribuída aos poderes locais. As denominações precisam ser aprovadas pelas câmaras municipais, e as prefeituras devem atribuir os números. **(FP)**

FENÔMENO. Sempre que isso ocorre, as autoridades de saúde, como a DGS, aconselham as pessoas mais vulneráveis a ficarem em casa

Em Portugal, Aljezur sente reflexos da infame 'poeira do deserto'

Além da beleza de flores de infinitas cores e formas brotando de todos os lugares, como mato, e de praias cinematográficas próximas, a Reportagem do Diário do Litoral, que está há alguns dias em Portugal, percebeu pouco movimento no município português de Aljezur, pertencente ao Distrito de Faro.

As casas - todas na cor branca – uma característica comum de muitas vilas (chamadas de freguesias) para abrandar calor, que quando está forte chega no máximo a 35 graus - pareciam estar desocupadas, embora abriguem uma população de cerca de seis mil pessoas.

Isso porque, nos últimos dias, ocorreu maior incidência da conhecida 'poeira do deserto', uma nuvem invisível de poeira, vinda do deserto do Saara, norte de África, que geralmente atinge boa parte do País, inclusive a capital (Lisboa), e outros países europeus.

Sempre que isso ocorre, as autoridades de saúde, como a Direção Geral da Saúde (DGS), aconselham as pessoas mais vulneráveis a ficarem em casa devido à qualidade do ar. A ideia é evitar a exposição sempre que possível.

A DGS aconselha a população em geral a evitar esforços prolongados, a atividade física ao ar livre e ainda evitar a exposição a fatores de risco, tais como o fumo do tabaco e o contato com produtos que possam provocar irritação.

Segundo informações, as partículas podem, em níveis mais elevados, comprometer a saúde das pessoas, principalmente crianças, idosos, doentes com problemas respiratórios crónicos, como asma e cardiovascular.

A educadora Geórgia Correa está em Aljezur há pouco mais de um ano e diz que a poeira do deserto é uma situação peculiar. "Em abril último eu estava saindo de uma crise asmática e, mesmo tendo sido avisada a não sair de casa, percebi uma espécie de neblina e, junto aos móveis externos à casa, formou-se uma crosta de areia bem fina. Tivemos que usar máscaras e voltei a ter uma crise de asma. Minha prima também brasileira, que veio me visitar nos últimos dias, também sentiu-se mal. Então, quem tem problema respiratório, sofre um pouco de tempos em tempos".

JOSÉ DUARTE / UNSPLASH
As casas - todas na cor branca – uma característica comum de muitas vilas (chamadas de freguesias) para abrandar calor

> **"Em abril último eu estava saindo de uma crise asmática e, mesmo tendo sido avisada a não sair de casa, percebi uma espécie de neblina e, junto aos móveis externos à casa, formou-se uma crosta de areia"**

Aljezur tem cerca de 324 quilômetros e é subdividido em quatro freguesias. O município é limitado a norte pelo município de Odemira, a leste por Monchique, a sueste por Lagos, a sudoeste por Vila do Bispo e a oeste tem uma extensa costa com o oceano Atlântico.

O limite noroeste, com o município de Odemira, é marcado pela Ribeira de Seixe. O litoral do município faz parte do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina.

A POEIRA.
Conforme artigos já publicados, tempestades que carregam partículas finas do norte da África até as capitais europeias estão cada vez mais comuns e acontecem há anos. Elas ocorrem quando ventos em maior altitude atravessam o deserto do Saara durante o tempo seco.

Algumas partículas são maiores e mais pesadas, sendo as primeiras a serem pegas pelos altos ventos, mas não atravessam o Mar Mediterrâneo rumo à Europa. As que atravessam são as ultrafinas e essas viajam longas distâncias por conta dos ventos fortes que cobrem longas distâncias.

Na maioria dos casos, são os sistemas meteorológicos de baixa pressão que transportam a poeira do Saara através do Mediterrâneo até a Europa.

As partículas de poeira que chegam até a Europa e conseguem permanecer tanto tempo no ar porque são muito menores do que os grãos de areia. Ou seja, o que chega até a Europa é uma tempestade de poeira, e não de areia.

A VANTAGEM.
A especialista Yurima Celdrán, da Meteored Espanha, escreveu um artigo que explica que, todos os anos, mais de cem milhões de toneladas de poeiras minerais são transportadas do deserto do Saara, considerado o mais quente do mundo, através do nosso vasto Oceano Atlântico até à América Central.

Conforme revela, o fenômeno conhecido como calima, por sua vez, contribui significativamente para a fertilização dos oceanos, transportando nutrientes preciosos que enriquecem as águas e favorecem a vida marinha, e desempenha também um papel crucial na formação de furacões.

Em junho e julho, as partículas de poeira do Saara criam condições que aumentam o cisalhamento do vento, um fator crucial que pode enfraquecer ou mesmo inibir o desenvolvimento de tempestades tropicais.

Yurima explica ainda que além de influenciar o cisalhamento do vento, a poeira atua como um escudo solar, retendo o calor que, aqueceria o oceano. Este efeito ajuda a manter as temperaturas do mar mais baixas durante os meses de verão, reduzindo as condições propícias ao desenvolvimento de ciclones tropicais.

Em 2023, a quantidade de poeira do Saara foi a mais baixa. "Se a poeira voltar aos níveis normais em 2024, poderemos assistir a uma redução da intensidade das tempestades. Por enquanto, espera-se uma temporada de furacões muito ativa no Atlântico.

Por fim, explica que o pico das poeiras ocorre em junho e julho, mas no ano passado, com algumas exceções, as areias africanas ficaram em casa. "O resultado foi um aumento mais rápido da temperatura da superfície do mar no Atlântico, uma vez que não havia poeira para bloquear a luz solar e arrefecer o oceano.

(Carlos Ratton – de Portugal)

Projetos de sustentabilidade na Amazônia serão financiados

O BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) vai lançar no segundo semestre deste ano um programa para a emissão do que vem sendo chamado de "bonds amazônicos", títulos de dívida cujos recursos serão usados para financiar projetos sustentáveis na região.

De acordo com a instituição, os papéis poderão ser captados pelos países com território na Amazônia e pelos próprios bancos multilaterais.

Os planos para a criação do programa, que está sendo construído em parceria com o Banco Mundial, foram antecipados pelo presidente do BID, Ilan Goldfajn, nesta quinta-feira (13), durante a Semana de Sustentabilidade 2024, em Manaus. O encontro é organizado pelo BID Invest -braço de investimento do banco multilateral.

"Os bônus amazônicos estão em fase de construção com o Banco Mundial. É um instrumento para a região e eu vou incentivar para que a gente feche logo", disse Goldfjan. "O BID vai ajudar com o seu benchmark [referência]", acrescentou.

Segundo ele, enquanto o lançamento dos bonds não acontece, a instituição vai testar o mercado com emissões menores do próprio banco e do BID Invest.

A expectativa era que os detalhes do programa já fossem anunciados durante a Semana de Sustentabilidade de 2024, evento que acontece a cada dois anos.

A ideia do programa é captar recursos para os projetos com custo mais barato. Goldfajn não antecipou detalhes, mas informou que o plano é elencar as áreas em que os valores captados poderão ser usados.

LEONARDO MILANO / ICMBIO
Papéis poderão ser captados pelos países com território na Amazônia e pelos próprios bancos

Uma das preocupações é que o dinheiro seja bem aplicado em projetos que promovam a sustentabilidade ambiental dos países da região, evitando o chamado "greenwashing" -termo que se refere a práticas que parecem ser sustentáveis, mas que, na prática, não são.

Segundo Goldfajn, a emissão dos títulos amazônicos busca capturar o "desejo global" de trabalhar com projetos na Amazônia.

A diferença desses papéis em relação aos green bonds (títulos verdes) é que os recursos captados serão aplicados exclusivamente nos países da região.

*A jornalista viajou a convite do (Banco Interamericano de Desenvolvimento. **(Adriana Fernandes / Folhapress)**

SANDUÍCHE DE MORTADELA

Terry vai ao Mercadão de SP

Ator norte-americano, famoso por 'Todo Mundo Odeia o Cris' experimentou o famoso sanduíche de mortadela do Mercadão

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

O ator norte-americano Terry Crews publicou um vídeo em suas redes sociais que mostra o momento em que ele experimentou o famoso sanduíche de mortadela no Mercadão de São Paulo nesta quarta (12). O ator é conhecido por ter interpretado Julius na série "Todo Mundo Odeia o Chris", carinhosamente referido como "o pai do Chris" pelos milhões de fãs brasileiros, e Latrell no filme "As Branquelas". A publicação já soma quase 5 milhões de visualizações. "Estou aqui em São Paulo e vou comer o famoso sanduíche de mortadela. Vamos para o meu primeiro pedaço. Isso é muito bom, maravilhoso. Muito bom. Meu Deus, é uma delícia", disse no vídeo.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Anderson Silva lamenta

Anderson Silva tem dificuldade de se reconhecer como um ídolo, embora diga com orgulho que sua trajetória como lutador inspirou pessoas. "Eu me vejo como um brasileiro que venceu na vida e eu tento inspirar as pessoas a acreditarem que elas também podem", disse. É um tipo de postura que o lutador diz que tem feito falta para gerações que surgiram depois da sua. "Nós temos uma geração diferente, com uma molecada depressiva, cheia de problemas, justamente por isso, por não terem ídolos que passem mensagens corretas", lamenta.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Reencontro

O ex-BBB Davi Brito, 21, campeão do BBB 24, falou do encontro com a ex, Mani Reggo, e sobre a vida amorosa. O vencedor do reality show encontrou com ela no São João da Thay. "Foi tranquilo, a amizade continua. Eu torço muito pela vitória dela, quero que Mani concretize todos os projetos que estão surgindo... E vida que segue. Não aconteceu nada demais por lá", disse.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Cotas

O ex-BBB 24 e hoje influenciador digital Matteus Amaral burlou o sistema de cotas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Farroupilha (IFFar). Segundo a universidade, em 2014, ele ingressou no curso de bacharelado em Engenharia Agrícola oferecido em conjunto com a Unipampa. A inscrição dele foi feita nas vagas destinadas a candidatos pretos/pardos.

Alinne Moraes volta às novelas da Globo

Fora das novelas desde que fez a rica vilã Bárbara em "Um Lugar ao Sol" (2021), a atriz Alinne Moraes está de volta aos folhetins da Globo. A atriz fechou uma participação especial para os primeiros capítulos de "Mania de Você", próxima novela das nove da Globo. Na trama, Alinne fará a mãe da protagonista Bárbara, interpretada por Agatha Moreira. Logo no início, a personagem será morta por Molina, um dos principais vilões da produção, e que será interpretado por Rodrigo Lombardi.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

Curtas

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

ORGULHOSA. Ivete Sangalo comemorou a formatura do filho, Marcelo Sangalo Cady, 14, do ensino fundamental. A cantora apareceu beijando o adolescente e se derreteu. "Meu amor, minha vida, meu filho. Novos passos e a minha torcida será sempre sua. Muito aprendizado, muitas novas experiências e desafios. Estou ao seu lado, certa de que suas conquistas serão gigantes como você, Marcelo", escreveu ela no Instagram.

ENVENENAMENTO. Cauã Reymond foi às redes sociais para revelar que Shakira, sua cachorra, recebeu alta após o caso de envenenamento. O ator publicou um carrossel de fotos com o bichinho de estimação e comemorou. "Sextou com ela em casa", escreveu. Ele aparece abraçando o animalzinho e, em outros cliques, mostra Shakira pela casa. Romeu, o outro cachorro de Reymond, também foi envenenado, mas não resistiu.

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

SUPER-HOMEM . O ator Matt Bomer, conhecido pelos seus papéis em "White Collar" e "Magic Mike", disse que perdeu a oportunidade de interpretar o Super-Homem na década de 2000 por ser gay. "Aquele era um tempo em que ser gay era algo que você escondia, porque poderia te prejudicar na carreira", disse.

Frase

REPRODUÇÃO/INSTAGRAM

"O PL do estuprador é cruel, bárbaro e inaceitável".

Daniela Mercury sobre o projeto de lei que pretende criminalizar o aborto.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Adhemar de Barros, 340
Centro - Porto Feliz - SP

Tel./Fax: (15) 3261-9000

www.portofeliz.sp.gov.br

Portarias

ERRATA

Na portaria nº 13.760 de 04 de junho de 2024, publicada na edição nº 6.460, de 07 de junho de 2024, no Diário Oficial do Município de Porto Feliz - Gazeta de São Paulo, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção na portaria: Onde se lê:
"200 horas mensais", leia-se: "150 horas mensais".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

ERRATA

Na portaria nº 13.761 de 04 de junho de 2024, publicada na edição nº 6.460, de 07 de junho de 2024, no Diário Oficial do Município de Porto Feliz - Gazeta de São Paulo, tem pela presente, por lapso de digitação, a seguinte correção na portaria: Onde se lê:
"200 horas mensais", leia-se: "150 horas mensais".

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 13.771 DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA FORMAR, CAPACITAR E PROMOVER O APRIMORAMENTO DOS INTEGRANTES DO QUADRO DE PROFISSIONAIS DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante do Art. 45, parágrafo 2º, da Lei complementar nº 179, de 25 de fevereiro de 2016,

CONSIDERANDO o constante do Decreto Municipal nº 8.523 de 10 de maio de 2024, conforme documentos registrados nos autos do Memorando 1DOC 9.057/2024,

RESOLVE:

Art. 1º. Para aplicação de instrução aos novos Guardas Civis Municipais junto à Escola de Formação, ficam nomeados os servidores:

I. SIDNEI DE SOUZA - matrícula: 20.175-8
II. EDSON SILVA DA ROCHA - matrícula: 25.501-7
III. CLAUDIO DE FREITAS - matrícula: 4847-0
IV. KEILA CAMILA PEDRO MARQUES - matrícula: 54.094-3
V. EDIVALDO MARTINS DE MELO - matrícula: 20.140-5
VI. EDILSON APARECIDO MARCELINO - matrícula: 27.546-8
VII. RODRIGO PEREIRA MILITÃO DE SOUZA - matrícula: 56.839-2
VIII. LUIZ CARLOS SOARES JUNIOR - matrícula: 56.835-0
IX. FELIPE DA CONCEIÇÃO MONTEIRO - matrícula: 56.829-5
X. LUCAS GONGORA LOPES - matrícula: 56.834-1
XI. TÉRCIO DE MATOS ROSA DE LIMA - matrícula: 56.840-6
XII. MARIA IRENE MARINHO DA CONCEIÇÃO ALEXANDRINO - matrícula: 16.357-0
XIII. ALESSANDRO RODRIGUES SILVÉRIO - matrícula: 25.525-4
XIV. REGINALDO ANTONIO DA SILVA - matrícula: 56.837-6

Art. 2º. No período em que exercerem a função docente, os servidores nomeados no artigo anterior farão jus à gratificação por hora aula, acrescida de 100% (cem por cento) sobre o valor da referência G10 do grau A.

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.776 DE 06 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM ATIVIDADE GRATIFICADA, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, em 06 de junho de 2024, o servidor JOSÉ ROBERTO SERRANO, matrícula 51.473-0, em atividade gratificada de Líder de Equipe de Serviços Elétricos, junto à Secretaria de Serviços Públicos, correspondente a 30% (trinta por cento) da referência salarial 20 A, com valor correspondente a R$ 1.098,68 (Um mil e noventa e oito reais e sessenta e oito centavos), conforme Lei Complementar nº 247/2023.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 06 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.778 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM FÉRIAS, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de junho de 2024, a Sra. CLAUDIA RAMALHO DE FREITAS, matrícula 57.025-7, para responder interinamente pelo cargo de SECRETÁRIO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, ocupado pelo Sr. RAFAEL SOARES PINHEIRO, matrícula 57.809-6, durante o período de férias de 10/06/2024 a 09/07/2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.779 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 004/2023, o Sr. ADRIANO MOTA DOS SANTOS, matrícula 59.118-1, para ocupar o cargo de ALUNO GUARDA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Guarda Civil Municipal (Secretaria de Segurança Pública), fazendo jus à referência G1 com valor correspondente a R$ 1.769,82 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Lei Complementar 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.780 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 004/2023, o Sr. CHRISTOPHER MORAES, matrícula 59.119-0, para ocupar o cargo de ALUNO GUARDA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Guarda Civil Municipal (Secretaria de Segurança Pública), fazendo jus à referência G1 com valor correspondente a R$ 1.769,82 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Lei Complementar 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.781 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 004/2023, o Sr. DEIVSSON FRANCISCO NASCIMENTO, matrícula 59.120-3, para ocupar o cargo de ALUNO GUARDA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Guarda Civil Municipal (Secretaria de Segurança Pública), fazendo jus à referência G1 com valor correspondente a R$ 1.769,82 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Lei Complementar 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.782 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 004/2023, o Sr. DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 59.121-1, para ocupar o cargo de ALUNO GUARDA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Guarda Civil Municipal (Secretaria de Segurança Pública), fazendo jus à referência G1 com valor correspondente a R$ 1.769,82 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Lei Complementar 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.783 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 004/2023, o Sr. FÁBIO DIAS FERNANDES, matrícula 59.122-0, para ocupar o cargo de ALUNO GUARDA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Guarda Civil Municipal (Secretaria de Segurança Pública), fazendo jus à referência G1 com valor correspondente a R$ 1.769,82 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Lei Complementar 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.784 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 004/2023, o Sr. FRANCISCO CARLOS NAVARRO SICILIANO, matrícula 59.123-8, para ocupar o cargo de ALUNO GUARDA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Guarda Civil Municipal (Secretaria de Segurança Pública), fazendo jus à referência G1 com valor correspondente a R$ 1.769,82 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Lei Complementar 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.785 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 004/2023, o Sr. GABRIEL LOPES PEREIRA, matrícula 59.124-6, para ocupar o cargo de ALUNO GUARDA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Guarda Civil Municipal (Secretaria de Segurança Pública), fazendo jus à referência G1 com valor correspondente a R$ 1.769,82 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Lei Complementar 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.786 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 004/2023, o Sr. GERSON PEIXOTO DA SILVA, matrícula 59.125-4, para ocupar o cargo de ALUNO GUARDA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Guarda Civil Municipal (Secretaria de Segurança Pública), fazendo jus à referência G1 com valor correspondente a R$ 1.769,82 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Lei Complementar 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.787 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 004/2023, o Sr. GUILHERME CARVALHO DOS SANTOS SILVA, matrícula 59.126-2, para ocupar o cargo de ALUNO GUARDA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Guarda Civil Municipal (Secretaria de Segurança Pública), fazendo jus à referência G1 com valor correspondente a R$ 1.769,82 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Lei Complementar 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.788 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 004/2023, o Sr. GUSTAVO HENRIQUE GODOY, matrícula 59.127-0, para ocupar o cargo de ALUNO GUARDA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Guarda Civil Municipal (Secretaria de Segurança Pública), fazendo jus à referência G1 com valor correspondente a R$ 1.769,82 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Lei Complementar 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.789 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 004/2023, o Sr. JOSÉ CARLOS MARQUES FILHO, matrícula 59.128-9, para ocupar o cargo de ALUNO GUARDA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Guarda Civil Municipal (Secretaria de Segurança Pública), fazendo jus à referência G1 com valor correspondente a R$ 1.769,82 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Lei Complementar 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.790 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 004/2023, o Sr. JOSÉ RODOLFO CASTILHO RODRIGUES, matrícula 59.129-7, para ocupar o cargo de ALUNO GUARDA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Guarda Civil Municipal (Secretaria de Segurança Pública), fazendo jus à referência G1 com valor correspondente a R$ 1.769,82 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Lei Complementar 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.791 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 004/2023, o Sr. LUCAS AUGUSTO RODRIGUES, matrícula 59.130-0, para ocupar o cargo de ALUNO GUARDA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Guarda Civil Municipal (Secretaria de Segurança Pública), fazendo jus à referência G1 com valor correspondente a R$ 1.769,82 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Lei Complementar 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.792 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 004/2023, o Sr. LUCIANO NASCIMENTO DA SILVA, matrícula 59.131-9, para ocupar o cargo de ALUNO GUARDA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Guarda Civil Municipal (Secretaria de Segurança Pública), fazendo jus à referência G1 com valor correspondente a R$ 1.769,82 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Lei Complementar 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.793 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 004/2023, o Sr. MARCIO HIPOLITO DOS SANTOS, matrícula 59.132-7, para ocupar o cargo de ALUNO GUARDA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Guarda Civil Municipal (Secretaria de Segurança Pública), fazendo jus à referência G1 com valor correspondente a R$ 1.769,82 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Lei Complementar 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.794 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 004/2023, o Sr. OTAVIO DE LARA NETO, matrícula 59.133-5, para ocupar o cargo de ALUNO GUARDA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Guarda Civil Municipal (Secretaria de Segurança Pública), fazendo jus à referência G1 com valor correspondente a R$ 1.769,82 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Lei Complementar 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.795 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 004/2023, o Sr. ROBSON SOUZA SANTOS, matrícula 59.134-3, para ocupar o cargo de ALUNO GUARDA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Guarda Civil Municipal (Secretaria de Segurança Pública), fazendo jus à referência G1 com valor correspondente a R$ 1.769,82 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Lei Complementar 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.796 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 004/2023, o Sr. TIAGO DE ALMEIDA NEVES, matrícula 59.135-1, para ocupar o cargo de ALUNO GUARDA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Guarda Civil Municipal (Secretaria de Segurança Pública), fazendo jus à referência G1 com valor correspondente a R$ 1.769,82 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Lei Complementar 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.797 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 004/2023, o Sr. VINICIUS BARBOSA DA SILVA, matrícula 59.136-0, para ocupar o cargo de ALUNO GUARDA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Guarda Civil Municipal (Secretaria de Segurança Pública), fazendo jus à referência G1 com valor correspondente a R$ 1.769,82 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Lei Complementar 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.798 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 004/2023, o Sr. WELLINGTON FERNANDES DA SILVA, matrícula 59.137-8, para ocupar o cargo de ALUNO GUARDA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Guarda Civil Municipal (Secretaria de Segurança Pública), fazendo jus à referência G1 com valor correspondente a R$ 1.769,82 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Lei Complementar 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.799 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 10 de junho de 2024, conforme Concurso Público - Edital 004/2023, o Sr. ZAQUEU JORGE ARCURI, matrícula 59.138-6, para ocupar o cargo de ALUNO GUARDA, por 200 (duzentas) horas mensais, junto a Guarda Civil Municipal (Secretaria de Segurança Pública), fazendo jus à referência G1 com valor correspondente a R$ 1.769,82 (um mil, setecentos e sessenta e nove reais e oitenta e dois centavos), conforme Lei Complementar 250 de 27 de março de 2024.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

PORTARIA Nº 13.800 DE 10 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, em 10 de junho de 2024, à servidora MARCELA TAÍS DE PROENÇA, matrícula 58.756-7, gratificação junto ao Chefe do Setor de ISSQN/TAXAS, correspondente a 20% (vinte por cento) da referência salarial 09 A, R$ 444,86 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e seis centavos), conforme Artigo 9º da Lei Complementar nº 112/2010.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registra-se, publique e dê-se ciência.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 10 DE JUNHO DE 2024.

ANTÔNIO CÁSSIO HABICE PRADO
Prefeito Municipal

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Decretos

DECRETO Nº. 8.492 DE 15 DE JANEIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº. 5.936 de 19 de dezembro de 2.023, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.04 - Fundeb
12.361.0007.2092 - Manutenção do Fundeb 30%
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais ....+ R$ 300.000,00
12.365.0007.2092 - Manutenção do Fundeb 30%
3390.08 - Outros Benefícios
Assistenciais (creches)..+ R$ 200.000,00
3390.08 - Outros Benefícios
Assistenciais (pré-escola)..+ R$ 50.000,00

TOTAL ....+ R$ 550.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo anterior, no valor de R$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais), será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.04 - Fundeb
12.361.0007.2007 - Manutenção do Fundeb 70%
3190.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas
- Pessoa Civil ....- R$ 550.000,00

TOTAL ....- R$ 550.000,00

ARTIGO 3º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

ARTIGO 4º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
15 DE JANEIRO DE 2.024.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

DECRETO Nº. 8497 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº. 5.936 de 19 de dezembro de 2.023, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 570.000,00 (quinhentos e vinte mil reais), destinado a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.10- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2117 - Serv. Acolhimento as Crianças e Adolescentes
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais ....+ R$ 20.000,00
02.10.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08.243.0011.2001 - Manutenção do Departamento
3390.39 - Outros Serviços Terceiros
- pessoa jurídica ....+ R$ 500.000,00

TOTAL ....+ R$ 520.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º., no valor de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.10- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
02.10.03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente
08.243.0011.2001 - Manutenção do Departamento
3390.43 - Subvenções Sociais................................- R$ 500.000,00

TOTAL ....- R$ 500.000,00

ARTIGO 3º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo 1º., no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), será coberto com Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64.

ARTIGO 4º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

ARTIGO 5º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

ARTIGO 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
16 DE FEVEREIRO DE 2.024.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

DECRETO Nº. 8.510 DE 03 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº. 5.953 de 03 de abril de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 66.996.823,50 (sessenta e seis milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.02 - SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO
02.06.01 - Gabinete do Secretário
04.126.0004.2068 - Manutenção do Gabinete
3390.40 - Serviços de Tecnologia de
Informação (fonte 1) ....+ R$ 1.320.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 - SECRETARIA DE SAÚDE
02.07.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.1068 - Construção Unidade Saúde Jardim Vante
4490.51 - Obras e Instalações (fonte 1)................+ R$ 528.000,00
10.301.0006.2001 - Manutenção do Departamento
3390.30 - Material de Consumo (fonte 5)..............+ R$ 350.000,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 1) ....+ R$ 800.000,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 5) ....+ R$ 150.000,00
10.302.0006.2001 - Manutenção do Departamento
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 1) ....+ R$ 300.000,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 5) ....+ R$ 100.000,00
10.302.0006.2020 - Repasse Contratualização
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 1) ....+ R$ 10.000.000,00
10.303.0006.2001 - Manutenção do Departamento
3390.32 - Material, bem ou Serviço para
distribuição gratuita (fonte 2).............................+ R$ 1.095.778,00
3390.32 - Material, bem ou Serviço para
distribuição gratuita (fonte 5)................................+ R$ 500.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.02 - Administração da Educação
12.361.0007.1042 - Ampliação de Unidades Escolares
4490.51 - Obras e Instalações (fonte 1).............+ R$ 5.380.000,00
12.361.0007.1043 - Construção de Escola Altos do Jequitibá
4490.51 - Obras e Instalações (fonte 1).............+ R$ 1.419.000,00
12.361.0007.1064 - Próprios Municipais - Manutenção
4490.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 1) .... + R$ 116.000,00
12.361.0007.2001 - Manutenção do Departamento
3390.30 - Material de Consumo (fonte 1)..............+ R$ 985.000,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 1) ....+ R$ 3.430.000,00
12.361.0007.2021 - Manutenção da Aplicação do QESE
3390.30 - Material de Consumo (fonte 5)...........+ R$ 1.500.000,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 5) ....+ R$ 1.000.000,00
3390.40 - Serviços de Tecnologia de
Informação (fonte 5)..+ R$ 70.000,00
4490.52 - Equipamento e Material
Permanente (fonte 5) ....+ R$ 500.000,00
12.365.0007.1044 - Reforma de Creches
4490.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 1) ....+ R$ 1.758.000,00
12.365.0007.1045 - Reforma Pré-Escola
4490.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 1) ....+ R$ 29.000,00
12.365.0007.2055 - Manutenção de Pré-escola
3390.30 - Material de Consumo (fonte 1)..............+ R$ 210.000,00
02.08.03 - Merenda Escolar
12.306.0007.2089 - Merenda Fundamental
3390.30 - Material de Consumo (fonte 5)..............+ R$ 820.045,50

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.09 - SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO
02.09.02 - Cultura
13.392.0016.1001 - Aquisição de Material Permanente
4490.52 - Equipamento e Material
Permanente (fonte 1) ....+ R$ 50.000,00
13.392.0016.1064 - Próprios Municipais - Manutenção
3390.30 - Material de Consumo (fonte 1)..............+ R$ 225.000,00
13.392.0016.2001 - Manutenção do Departamento
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 1) ....+ R$ 150.000,00
02.09.03 - Esportes
27.812.0016. 1001 - Aquisição de Material Permanente
4490.52 - Equipamento e Material
Permanente (fonte 1) ....+ R$ 50.000,00
02.09.04 - Turismo
26.695.0016.2096 - Eventos
3390.30 - Material de Consumo (fonte 1)................+ R$ 50.000,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 1) ....+ R$ 325.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.13.04 - Fundo Municipal do Meio Ambiente
18.541.0004.1001 - Aquisição de Material Permanente
4490.52 - Equipamento e Material
Permanente (fonte 1) ....+ R$ 50.000,00
18.541.0004.2001 - Manutenção do Departamento
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 1) ....+ R$ 300.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.15 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.15.02 - Serviços Públicos
15.122.0008.1029 - Aquisição de Imóveis
4590.61 - Aquisição de Imóveis (fonte 1)................+ R$ 30.000,00
15.451.0008.1057 - Obras de Infra estrutura
4490.30 - Material de consumo (fonte 1) ....+ R$ 390.000,00
4490.51 - Obras e Instalações (fonte 1)...........+ R$ 27.400.000,00
15.451.0008.2070 - Modernização do Sistema de Iluminação Pública
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 1) ....+ R$ 320.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.16 - SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
02.16.02 - Defesa Civil
06.182.0013. 1001 - Aquisição de Material Permanente
4490.52 - Equipamento e Material
Permanente (fonte 1) ....+ R$ 600.000,00
02.16.03 - Sistema Viário
15.452.0013.2001 - Manutenção do Departamento
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 1) ....+ R$ 550.000,00
15.453.0017.2108 - Transporte Coletivo Urbano e Rural
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 1) ....+ R$ 3.000.000,00
02.16.04 - Guarda Civil Municipal
06.181.0013.1009 - Aquisição de Material Bélico
4490.52 - Equipamento e Material
Permanente (fonte 1) ....+ R$ 572.000,00
06.181.0013.2001 - Manutenção do Departamento
3390.30 - Material de Consumo (fonte 1)..............+ R$ 251.000,00

3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 1) ....+ R$ 71.000,00
06.181.0013.2034 - Aluguel de Viaturas
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 1) ....+ R$ 252.000,00

TOTAL ....+ R$ 66.996.823,50

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR que tratam os artigos anteriores no valor de R$ 66.996.823,50 (sessenta e seis milhões, novecentos e noventa e seis mil, oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), será coberto com o Excesso de Arrecadação no valor de R$ 161.094,00 (cento e sessenta e um mil e noventa e quatro reais) da Fonte de recursos Estadual e com o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de R$ 66.835.729,50 (sessenta e seis milhões, oitocentos e trinta e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais e cinquenta centavos) sendo:

• R$ 60.911.000,00 (sessenta milhões, novecentos e onze mil reais) da Fonte de Recursos Próprio.
• R$ 934.684,00 (novecentos e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais) da Fonte de Recursos Estadual;
• R$ 4.990.045,50 (quatro milhões, novecentos e noventa mil, quarenta e cinco reais e cinquenta centavos) da Fonte de Recursos Federal.

ARTIGO 3º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 - e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2024.

ARTIGO 4º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementados se necessário nos termos da autorização em lei.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 03 DE ABRIL DE 2.024.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

DECRETO Nº. 8.511 DE 03 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº. 5.953 de 03 de abril de 2024, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, no valor de R$ 2.843.164,40 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), com a inclusão no PPA -Plano Plurianual 2022/2025 e na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias 2024 e Lei Orçamentária vigente, destinado a incluir as seguintes dotações no orçamento do exercício de 2024, conforme segue:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 - SECRETARIA DE SAÚDE
02.07.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.301.0006.1001 - Aquisição de Material Permanente
4490.52 - Equipamento e Material
Permanente (fonte 5) .... + R$ 99.670,00
10.301.0006.2001 - Manutenção do Departamento
3390.30 - Material de Consumo (fonte 2)........ + R$ 500.000,00
10.302.0006.1041 - Construção Pronto Atendimento
4490.51 - Obras e Instalações (fonte 1)........ + R$ 668.000,00
10.302.0006.2001 - Manutenção do Departamento
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 2) .... + R$ 27.035.40
10.305.0006.2001 - Manutenção do Departamento
3390.30 - Material de Consumo (fonte 2)........ + R$ 50.000,00
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica - (fonte 2) .... + R$ 30.547,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
02.08.02 - Administração da Educação
12.361.0007.2123 - Programa Escola em Tempo Integral
3390.30 - Material de Consumo (fonte 5)........ + R$ 288.524,69
4490.52 - Equipamento e Material
Permanente (fonte 5) .... + R$ 72.131,17

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.02 - Fundo Social de Assistência Social
08.244.0011.2109 - Serv. Prot. Atend. Integral a Família - PAIF
3390.32 - Material, bem ou serviço p/
distribuição gratuita (fonte 2)........ + R$ 51.356,14

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.13 - SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
02.13.02 - Departamento Meio Ambiente
18.541.0004.2001 - Manutenção do Meio Ambiente
3390.39 - Outros Serviços Terceiros
Pessoa Jurídica (Fonte 2) .... + R$ 55.900,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.15 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.15.02 - Serviços Públicos
08.363.0010.1073 - Construção Prédio Senai
4490.51 - Obras e Instalações (fonte 1)........ + R$ 1.000.000,00

TOTAL .... + R$ 2.843.164,40

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL que trata o artigo anterior no valor de R$ 2.843.164,40 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta centavos), será coberto com o Excesso de Arrecadação no valor de R$ 279.321,15, sendo:
• R$ 98.993,22 (noventa e oito mil, novecentos e noventa e três reais e vinte e dois centavos) da Fonte de Recursos Estadual e
• R$ 180.327,93 (cento e oitenta mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos) da Fonte de Recursos Federal.
e com o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de R$ 2.563.843,25 (dois milhões, quinhentos e sessenta e três mil, oitocentos e quarenta e três mil reais e vinte e cinco centavos) sendo:
• R$ 1.767.670,00 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil e seiscentos e setenta reais) da Fonte de Recursos Próprio.
• R$ 615.845,32 (seiscentos e quinze mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos) da Fonte de Recursos Estadual;
• R$ 180.327,93 (cento e oitenta mil, trezentos e vinte e sete reais e noventa e três centavos) da Fonte de Recursos Federal.

ARTIGO 3º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 - e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2024.

ARTIGO 4º - O Crédito Adicional Especial autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementados se necessário nos termos da autorização em lei.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 03 DE ABRIL DE 2.024.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

DECRETO Nº. 8.517 DE 11 DE ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº. 5.936 de 19 de dezembro de 2.023, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.11- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.11.02 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico
22.661.0010.1001 - Aquisição de Material Permanente
4490.52 - Equipamento e Material Permanente..... + R$ 100.000,00

TOTAL .... + R$ 100.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo anterior, no valor de R$ 100.000,00 (cem mil reais), será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.11- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
02.11.02 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico
22.661.0010.2001 - Manutenção do Departamento
3390.39 - Outros Serviços de Terceiros
- pessoa jurídica .... - R$ 100.000,00

TOTAL .... - R$ 100.000,00

ARTIGO 3º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

ARTIGO 4º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 11 DE ABRIL DE 2024

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

DECRETO Nº. 8.521 DE 30 ABRIL DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº. 5.936 de 19 de dezembro de 2.023, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05- SECRETARIA DE GOVERNO
02.05.04 - Departamento de Arrecadação
04.129.0004.2001 - Manutenção do Departamento
3390.93 - Indenizações e Restituições .... + R$ 100.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.15- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.15.02 - SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0008.1056 - Construção de Jazigos
4490.51 - Obras e Instalações .... + R$ 960.000,00

TOTAL .... + R$ 1.060.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo anterior, no valor de R$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais), será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.05- SECRETARIA DE GOVERNO
02.05.03 - Departamento Administrativo
04.122.0004.2001 - Manutenção do Departamento
3390.36 - Outros Serviços Terceiros
- pessoa física .... - R$ 100.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.15- SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.15.02 - SERVIÇOS PÚBLICOS
15.451.0008.1070 - Implantação, Reforma e Manutenção Praças, Parques e Jardins
4490.39 -- Outros Serviços Terceiros
- pessoa jurídica .... - R$ 960.000,00

TOTAL .... - R$ 1.060.000,00

ARTIGO 3º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

ARTIGO 4º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 30 ABRIL DE 2024

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

DECRETO Nº. 8.525 DE 22 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº. 5.915 de 17 de agosto de 2.023, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 285.720,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais), destinados a suplementar as seguintes dotações orçamentárias:
02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2115 - Serviços p/ pessoas com deficiência, idosas e suas famílias
3350.39 - Outros Serviços Terceiros
- pessoa jurídica .... + R$ 60.720,00
3350.39 - Outros Serviços Terceiros
- pessoa jurídica .... + R$ 35.000,00
08.244.0011.2110 - Serv. Conv. e Fortalecimento de Vinculos
3350.39 - Outros Serviços Terceiros
- pessoa jurídica .... + R$ 103.000,00
3350.39 - Outros Serviços Terceiros
- pessoa jurídica .... + R$ 45.000,00
08.244.0011.2116 - Serviço Especializado p/ pessoas em situação de rua
3350.39 - Outros Serviços Terceiros
- pessoa jurídica .... + R$ 42.000,00

TOTAL .... + R$ 285.720,00

ARTIGO 2º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelo artigo anterior, no valor de R$ 285.720,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, setecentos e vinte reais), será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:
02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.10 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.10.02 - Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0011.2115 - Serviços p/ pessoas com deficiência, idosas e suas famílias
3350.39 - Outros Serviços Terceiros
- pessoa jurídica .... - R$ 35.000,00
4450.39 - Outros Serviços Terceiros
- pessoa jurídica .... - R$ 60.720,00
08.244.0011.2117 - Serviço Acolhimento a Crianças e Adolescentes
3350.39 - Outros Serviços Terceiros
- pessoa jurídica .... - R$ 42.000,00
3350.39 - Outros Serviços Terceiros
- pessoa jurídica .... - R$ 103.000,00
08.244.0011.2116 - Serviço Especializado p/ pessoas em situação de rua
3350.39 - Outros Serviços Terceiros
- pessoa jurídica .... - R$ 45.000,00

TOTAL .... - R$ 285.720,00

ARTIGO 3º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

ARTIGO 4º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementado se necessário nos termos da autorização em lei.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 22 DE MAIO DE 2.024.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

DECRETO Nº. 8.526 DE 22 DE MAIO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARTIGO 1º - Em conformidade com a Lei Municipal nº. 5.936 de 19 de dezembro de 2023, fica o Poder Executivo autorizado a realizar a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor R$ 908.000,00 (novecentos e oito mil reais), destinados a suplementar as seguintes dotações:

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06 - SECRETARIA DE
02.06.01 - Gabinete do Secretário (SGP)
04.122.0004.2068 - Manutenção do Gabinete
3390.93 - Indenizações e Restituições (fonte 1).... + R$ 436.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07 - SECRETARIA DE SAÚDE
02.07.02 - Fundo Municipal de Saúde
10.303.0006.2001 - Manutenção do Departamento
3390.32 - Material, bem ou Serviço para
distribuição gratuita (fonte 2)........ + R$ 60.000,00

02 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
02.11.02 - Manutenção do Desenvolvimento Econômico
22.661.0010.2001 - Manutenção do Departamento
3390.08 - Outros Benefícios Assistenciais (fonte 1). + R$ 10.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL
02.15 - SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS
02.15.02 - Serviços Públicos
15.451.0008.1057 - Obras de Infra estrutura
4490.51 - Obras e Instalações (fonte 1)........ + R$ 390.000,00
15.451.0008.2001 - Manutenção do Departamento
3390.14 - Diárias - Pessoal Civil (fonte 1)........ + R$ 12.000,00

TOTAL .... + R$ 908.000,00

ARTIGO 2º - O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR que tratam os artigos anteriores no valor de R$ 908.000,00 (novecentos e oito mil reais), será coberto com o Excesso de Arrecadação no valor de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) da Fonte de recursos Estadual e com o Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, conforme disposto no Inciso I, parágrafo 1º, Artigo 43 da Lei Federal nº. 4.320/64, no valor de R$ 458.000,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil reais da Fonte de Recursos Próprio.

ARTIGO 3º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 - e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias - para o exercício de 2024.

ARTIGO 4º - O Crédito Adicional Suplementar autorizado pelos artigos anteriores, terá vigência no exercício financeiro de 2024, podendo ser suplementados se necessário nos termos da autorização em lei.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
PORTO FELIZ, 22 DE MAIO DE 2.024.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO
PREFEITO MUNICIPAL

PUBLICADA NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADA NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM Di

DECRETO Nº 8.532, de 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 5º, da Lei Municipal nº 5.936 de 19 de dezembro de 2023, que autorizou o Poder Executivo a promover a abertura de crédito adicional suplementar;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento de 2024, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, no valor global de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), nos termos do disposto no artigo 41, Inciso I, da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

Unidade:	03.02.00 - Diretoria de Administração e Finanças
Funcional Programática:	17.123.0002.2.050 - Manutenção Diretoria de Administração e Finanças
Categoria Econômica:	3.3.90.08.00.00 - Outros Benefícios Assistenciais do Servidor
Valor do Crédito:	R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito adicional aberto no artigo 1º, dar-se-á através de Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964;

ARTIGO 3º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
EM 05 DE JUNHO DE 2024.

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

DECRETO Nº 8.533, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO CASSIO HABICE PRADO, Prefeito do Município de Porto Feliz, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 5.957, de 05 de junho de 2024, que autorizou a abertura de um crédito adicional suplementar ao orçamento vigente;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 42 da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR no Orçamento de 2024, em favor do SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, no valor global de R$ 4.260.000,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta mil reais), nos termos do disposto no artigo 41, Inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme detalhamento a seguir:

Unidade:	03.03.00 - Diretoria Técnica Operacional
Funcional Programática:	17.512.0003.1012 - Expansão do Sistema de Abastecimento de Água
Categoria Econômica:	4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalações
Valor do Crédito:	R$ 4.260.000,00 (quatro milhões, duzentos e sessenta mil reais)
Fonte de Recurso:	04 (Recursos Próprios da Administração Indireta)

ARTIGO 2º - A cobertura do crédito adicional autorizado no artigo 1º, dar-se-á através de Superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nos termos do Inciso I, § 1º, artigo 43 da Lei Federal n.º 4.320 de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - Ficam atualizados os Anexos II e III do PPA - Plano Plurianual 2022/2025 e Anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2024.

ARTIGO 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ,
EM 05 DE JUNHO DE 2024.

Antônio Cassio Habice Prado
Prefeito Municipal

PUBLICADO NA IMPRENSA OFICIAL DO MUNICIPIO E DISPONIBILIZADO NO SITE DA PREFEITURA DE PORTO FELIZ EM https://leismunicipais.com.br/prefeitura/sp/porto-feliz

Licitações

EXTRATO DE CONTRATO
Processo eletrônico nº. 4.625/2024 - Renovação.

Modalidade: Pregão eletrônico 11/2023
Contratada: CROSS AMBIENTAL LTDA
Objeto: "Prestação de serviços de limpeza de caixa d'água"
Valor: R$ 16.614,76 (Dezesseis Mil, Seiscentos e Quatorze Reais e Setenta e Seis Centavos) anual.
Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 01 de junho de 2024.
Data da Assinatura: 29/05/2024/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo eletrônico nº. 7.069/2024 - Renovação.

Modalidade: Dispensa 84/2022
Locador: PAULA ZANIN RATTES e JULIA ZANIN RATTES
Objeto: Locação do imóvel é para o Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos (SCFV) Projeto ABC.
Valor: R$ 76.939,44 (Setenta e Seis Mil, Novecentos e Trinta e Nove Reais e Quarenta e Quatro Centavos) anual.
Vigência: 12 (doze) meses a partir do dia 06 de junho de 2024.
Data da Assinatura: 05/06/2024.

EXTRATO DE CONTRATO
Processo eletrônico nº. 8.007/2024 - Aditamento.

Modalidade: Dispensa 84/2022
Contratada: CPO PROJETOS E OBRAS LTDA
Objeto: " Contratação de empresa para ampliação da EMEF Prof.ª Luiza Carvalho Pires"
Valor: R$ 235.936,21 (Duzentos e Trinta e Cinco Mil, Novecentos e Trinta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos)
Data da Assinatura: 10/06/2024.

Coordenadoria de RH

CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) em Concurso Público - Edital nº. 003/2023 - FARMACÊUTICO, para comparecer dentro de 03 (três) dias úteis, junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, situada à Rua Adhemar de Barros, nº. 340 - Centro, Porto Feliz/SP - CEP: 18.540-073.

CAIO FELIPE APARECIDO FERREIRA DE SOUSA
Portador (a) do RG: 46.XXX.X36-3
Classificação: 05º DA LISTA GERAL

Porto Feliz, 14 de Junho de 2024.

ELAINE CRISTINA DE MORAES ROCHA
Chefe de Setor de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) em Concurso Público - Edital nº. 001/2018 - PROFESSOR COORDENADOR PEDAGÓGICO, para comparecer dentro de 03 (três) dias úteis, junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, situada à Rua Adhemar de Barros, nº. 340 - Centro, Porto Feliz/SP - CEP: 18.540-073.

DEBORA CRISTINA FERREIRA
Portador (a) do RG: 48.XXX.X50-8
Classificação: 47° LISTA GERAL

Porto Feliz, 14 de Junho de 2024.

ELAINE CRISTINA DE MORAES ROCHA
Chefe de Setor de Recursos Humanos

CONVOCAÇÃO

Convocamos o (a) candidato (a) abaixo relacionado (a), aprovado (a) em Concurso Público - Edital nº. 001/2019 - INSPETOR DE ALUNO, para comparecer dentro de 03 (três) dias úteis, junto ao Recursos Humanos desta Prefeitura, situada à Rua Adhemar de Barros, nº. 340 - Centro, Porto Feliz/SP - CEP: 18.540-073.

IVONI APARECIDA DOS SANTOS
Portador (a) do RG: 43.XXX.X08-5
Classificação: 14° DA LISTA DE AFRODESCENDENTES / INDÍGENAS - 449° LISTA GERAL

Porto Feliz, 14 de Junho de 2024.

ELAINE CRISTINA DE MORAES ROCHA
Chefe de Setor de Recursos Humanos

Secretaria de Assistência Social

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o município de Porto Feliz/SP, por intermédio da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das emendas impositivas, despesas na função de Assistência Social, conforme Lei nº 5.936 de 19 de dezembro de 2023 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Feliz para o exercício de 2024 - Extrato das emendas impositivas ao orçamento vigente no exercício de 2024 - Anexo II, nos Termos da Emenda nº 20 à Lei orgânica do Município de Porto Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Colaboração em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."
...
"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
...
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emenda impositiva municipal com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme segue:

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Feliz

- OBJETO DA EMENDA: 500.0165 - TERCEIRO SETOR - APAE - CUSTEIO

- C.N.P.J.: 55.149.348/0001-37

- VALOR: R$ 136.970,00 (Sessenta mil setecentos e vinte reais)

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 3.395/2024

Conforme "Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei (Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015), a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.
...
aplicação dos demais dispositivos desta Lei."

Porto Feliz, 12 de junho de 2024.

Comissão de Seleção do Terceiro Setor
Ana Flavia Benetton Ferreira de Lara
Camila Andreza Henrique Ribeiro
Joice Deliberali Brunheroto
Juliana Fernandes Segato
Laudinei Rossi

Elaine Aparecida de Matos
Secretária de Assistência Social

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o município de Porto Feliz/SP, por intermédio da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das emendas impositivas, despesas na função de Assistência Social, conforme Lei nº 5.936 de 19 de dezembro de 2023 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Feliz para o exercício de 2024 - Extrato das emendas impositivas ao orçamento vigente no exercício de 2024 - Anexo II, nos Termos da Emenda nº 20 à Lei orgânica do Município de Porto Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Colaboração em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."
...
"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
...
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emenda impositiva municipal com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme segue:

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Porto Feliz

- OBJETO DA EMENDA: 500.0166 - TERCEIRO SETOR - APAE - MATERIAL PERMANENTE

- C.N.P.J.: 55.146.294/0001-56

- VALOR: R$ 73.000,00 (Setenta e três reais)

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 3.363/2024

Conforme "Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei (Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015), a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.
...
aplicação dos demais dispositivos desta Lei."

Porto Feliz, 12 de junho de 2024.

Comissão de Seleção do Terceiro Setor
Ana Flavia Benetton Ferreira de Lara
Camila Andreza Henrique Ribeiro
Joice Deliberali Brunheroto
Juliana Fernandes Segato
Laudinei Rossi

Elaine Aparecida de Matos
Secretária de Assistência Social

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o município de Porto Feliz/SP, por intermédio da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das emendas impositivas, despesas na função de Assistência Social, conforme Lei nº 5.936 de 19 de dezembro de 2023 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Feliz para o exercício de 2024 - Extrato das emendas impositivas ao orçamento vigente no exercício de 2024 - Anexo II, nos Termos da Emenda nº 20 à Lei orgânica do Município de Porto Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Colaboração em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."
...
"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
...

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emenda impositiva municipal com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme segue:

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Monte Carmelo

- OBJETO DA EMENDA: 500.0172 - TERCEIRO SETOR - MONTE CARMELO - MATERIAL PERMANENTE

- C.N.P.J.: 58.975.160/0001-36

- VALOR: R$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 3.458/2024

Conforme "Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei (Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015), a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.
...
aplicação dos demais dispositivos desta Lei."

Porto Feliz, 12 de junho de 2024.

Comissão de Seleção do Terceiro Setor
Ana Flavia Benetton Ferreira de Lara
Camila Andreza Henrique Ribeiro
Joice Deliberali Brunheroto
Juliana Fernandes Segato
Laudinei Rossi

Elaine Aparecida de Matos
Secretária de Assistência Social

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o município de Porto Feliz/SP, por intermédio da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das emendas impositivas, despesas na função de Assistência Social, conforme Lei nº 5.936 de 19 de dezembro de 2023 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Feliz para o exercício de 2024 - Extrato das emendas impositivas ao orçamento vigente no exercício de 2024 - Anexo II, nos Termos da Emenda nº 20 à Lei orgânica do Município de Porto Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Colaboração em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."
...
"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
...
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emenda impositiva municipal com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme segue:

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Monte Carmelo

- OBJETO DA EMENDA: 500.0171 - TERCEIRO SETOR - MONTE CARMELO - CUSTEIO

- C.N.P.J.: 58.975.160/0001-36

- VALOR: R$ 103.000,00 (Cento e três mil reais)

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 3.454/2024

Conforme "Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei (Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015), a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.
...
aplicação dos demais dispositivos desta Lei."

Porto Feliz, 12 de junho de 2024.

Comissão de Seleção do Terceiro Setor
Ana Flavia Benetton Ferreira de Lara
Camila Andreza Henrique Ribeiro
Joice Deliberali Brunheroto
Juliana Fernandes Segato
Laudinei Rossi

Elaine Aparecida de Matos
Secretária de Assistência Social

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o município de Porto Feliz/SP, por intermédio da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das emendas impositivas, despesas na função de Assistência Social, conforme Lei nº 5.936 de 19 de dezembro de 2023 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Feliz para o exercício de 2024 - Extrato das emendas impositivas ao orçamento vigente no exercício de 2024 - Anexo II, nos Termos da Emenda nº 20 à Lei orgânica do Município de Porto Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Colaboração em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."
...
"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
...
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emenda impositiva municipal com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme segue:

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz

- OBJETO DA EMENDA: 500.0168 - TERCEIRO SETOR - ASILO - CUSTEIO

- C.N.P.J.: 55.146.294/0001-56

- VALOR: R$ 117.000,00 (Cento e dezessete mil reais)

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 3.351/2024

Conforme "Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei (Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015), a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.
...
aplicação dos demais dispositivos desta Lei."

Porto Feliz, 12 de junho de 2024.

Comissão de Seleção do Terceiro Setor
Ana Flavia Benetton Ferreira de Lara
Camila Andreza Henrique Ribeiro
Joice Deliberali Brunheroto
Juliana Fernandes Segato
Laudinei Rossi

Elaine Aparecida de Matos
Secretária de Assistência Social

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o município de Porto Feliz/SP, por intermédio da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das emendas impositivas, despesas na função de Assistência Social, conforme Lei nº 5.936 de 19 de dezembro de 2023 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Feliz para o exercício de 2024 - Extrato das emendas impositivas ao orçamento vigente no exercício de 2024 - Anexo II, nos Termos da Emenda nº 20 à Lei orgânica do Município de Porto Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Colaboração em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."
...
"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
...
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emenda impositiva municipal com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme segue:

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Cidade dos Velhinhos de Porto Feliz

- OBJETO DA EMENDA: 500.0169 - TERCEIRO SETOR - ASILO - MATERIAL PERMANENTE

- C.N.P.J.: 55.146.294/0001-56

- VALOR: R$ 130.000,00 (Cento e trinta mil reais)

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 3.355/2024

Conforme "Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei (Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015), a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.
...
aplicação dos demais dispositivos desta Lei."

Porto Feliz, 12 de junho de 2024.

Comissão de Seleção do Terceiro Setor
Ana Flavia Benetton Ferreira de Lara
Camila Andreza Henrique Ribeiro
Joice Deliberali Brunheroto
Juliana Fernandes Segato
Laudinei Rossi

Elaine Aparecida de Matos
Secretária de Assistência Social

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito

JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL

OBJETO: A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Colaboração entre o município de Porto Feliz/SP, por intermédio da SECRETARIA ASSISTÊNCIA SOCIAL e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL, tendo por objeto os recursos financeiros do Fundo Municipal de Assistência Social, para a execução das emendas impositivas, despesas na função de Assistência Social, conforme Lei nº 5.936 de 19 de dezembro de 2023 - Estima a receita e fixa a despesa do Município de Porto Feliz para o exercício de 2024 - Extrato das emendas impositivas ao orçamento vigente no exercício de 2024 - Anexo II, nos Termos da Emenda nº 20 à Lei orgânica do Município de Porto Feliz, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social - SUAS.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 29 e Art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015. A celebração do Termo de Colaboração em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Impositiva Municipal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei."
...
"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:
...
II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do Art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000."

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Justifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emenda impositiva municipal com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme segue:

- ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Associação Nossa Senhora da Piedade - Beracá

- OBJETO DA EMENDA: 500.0170 - TERCEIRO SETOR - CASA BERACA - CUSTEIO

- C.N.P.J.: 08.429.306/0001-70

- VALOR: R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais)

- PROCESSO ADMINISTRATIVO: N° 3.486/2024

Conforme “Art. 32. Nas hipóteses dos arts. 30 e 31 desta Lei (Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015), a ausência de realização de chamamento público será justificada pelo administrador público.
...
aplicação dos demais dispositivos desta Lei.”

Porto Feliz, 12 de junho de 2024.

Comissão de Seleção do Terceiro Setor
Ana Flavia Benetton Ferreira de Lara
Camila Andreza Henrique Ribeiro
Joice Deliberali Brunheroto
Juliana Fernandes Segato
Laudinei Rossi

Elaine Aparecida de Matos
Secretária de Assistência Social

Antônio Cássio Habice Prado
Prefeito

Secretaria Municipal de Saúde

EDITAL 155/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE de PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, credencial 3540606.01-08, DEFERE os pedidos de RENOVAÇÃO DA LICENÇA SANITÁRIA dos estabelecimentos relacionados na tabela abaixo, em consonância com a Portaria da CVS 1/2024.

Nº Prot.	Estabelecimento	Atividade	Nº CEVS	Validade
17.837/2023-1DOC	BELO SIQUEIRA RESTAURANTE LTDA ME	RESTAURANTE E SIMILARES	354060601-561-000639-1-6	10/06/2025
16.519/2023-1DOC	EDSON CARLOS TOGNIN ME	RESTAURANTE E SIMILARES	354060601-561-000144-1-9	10/06/2025
14.942/2023-1DOC	PARATI INDUSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA	COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL	354060601-463-000039-1-3	11/06/2025
596/2024-1DOC	PESQUEIRO E RESTAURANTE SITIO BELA VISTA LTDA	RESTAURANTE E SIMILARES	354060601-561-000805-1-9	11/06/2025
17.835/2023-1DOC	PIZZARIA MONÇOES PORTO FELIZ LTDA	RESTAURANTE E SIMILARES	354060601-561-000680-1-2	10/06/2025
522/2024-1DOC	RESTAURANTE SERVE BEM PORTO FELIZ LTDA	RESTAURANTE E SIMILARES	354060601-561-000333-1-6	10/06/2025

O(s) responsável(s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.

Diretoria de Vigilância em Saúde
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL Nº 156/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Imposição de Penalidade AIP - Multa - nª 591 Série C de 22/04/2024 no valor de R$1.768,00(Mil Setecentos e Sessenta e Oito Reais). Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, contados na data desta publicação, para interposição de recurso ou pagamento da multa. Razão Social: NANCI APARECIDA CARDIA, CPF Nº 021.029.688-71, Endereço: Rua Anita Garibaldi,174, Bambu, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

EDITAL Nº 157/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 598 Série F de 07/06/2024. Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, contados na data desta publicação, para interposição de recurso. Na Ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade. Razão Social: ELISABETE APARECIDA LEMOS SIMOES, CPF Nº 087.679.698-60, imóvel inscrito sob numeração 01.2.050.0080.001.302, Endereço: Rua Paraná,137, Chácara Bazzo, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

EDITAL Nº 158/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, torna público: Lavratura do Auto de Infração AIF nº 599 Série F de 07/06/2024. Fica concedido ao infrator o prazo de 10 (dez) dias, contados na data desta publicação, para interposição de recurso. Na Ausência de defesa será lavrado o auto de imposição de penalidade. Razão Social: SUZETE DE FATIMA MORO FERNANDES, CPF Nº 044.839.828-18, imóvel inscrito sob numeração 01.3.045.0309.001.486, Endereço: Rua Boa Vista,85, Vila Angelica, Município de Porto Feliz - SP - CEP: 18540-000.

EDITAL Nº 159/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: ORTOM INDÚSTRIA TEXTIL LTDA EPP com Atividade Fabricação de Materiais para Medicina e Odontologia, CNPJ N° 04.890.798/0001-45, com CEVS Nº 354060601-325-000005-1-5, Sob Responsável Técnico Principal: Luciane Viapiana Padilha, CRF Nº 29345, referente ao Protocolo Nº 16.589/2023-1DOC com validade 29/05/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 160/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: STEMMANN INDUSTRIA E COMERCIO LTDA com Atividade Fornecimento de Alimentos Preparados Preponderantemente para Empresas, CNPJ N° 46.872.214/0001-59, com CEVS Nº 354060601-562-000031-1-5, Sob Responsável Técnico Principal: Adriana Soraia Batista Giacomelli, CRN Nº 5215, referente ao Protocolo Nº 3.040/2024-1DOC com validade 11/06/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 161/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Renovação da Licença Sanitária do Estabelecimento: COOPER POWER SYSTEMS DO BRASIL LTDA com Atividade Médica Ambulatorial com Recursos para Realização de Exames Complementares - Clínicas e Serviços de Medicina do Trabalho, CNPJ N° 00.570.505/0001-91, com CEVS Nº 354060601-863-000331-1-1, Sob Responsável Técnico Principal: Marco Antônio de Oliveira Lima, CRM Nº 25.507, referente ao Protocolo Nº 6.892/2024-1DOC-C com validade 12/06/2025, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 162/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Alteração de Dados Cadastrais da Licença Sanitária do Estabelecimento: MACER DROGUISTA LTDA com Atividade Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas, CNPJ N° 71.448.047/0040-77, com CEVS Nº 354060601-477-000038-1-6, Sob Responsável Técnico Substituto: Celio Benedito Teles, CRF Nº 46387, referente ao Protocolo Nº 8.452/2024-1Doc, com validade 12/12/2024, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

EDITAL Nº 163/2024

O DIRETOR DE VIGILÂNCIA E SAÚDE DE PORTO FELIZ LAUDINEI ROSSI, Credencial nº. 35.40606.01-08, DEFERE a Alteração de Dados Cadastrais da Licença Sanitária do Estabelecimento: MACER DROGUISTA LTDA com Atividade Comércio Varejista De Produtos Farmacêuticos, sem Manipulação de Fórmulas, CNPJ N° 71.448.047/0040-77, com CEVS Nº 354060601-477-000002-1-3, Sob Responsável Técnico Principal: Carolina de Campos Rodrigues, CRF Nº 93062, referente ao Protocolo Nº 8.451/2024-1Doc, com validade 07/12/2024, conforme rege Portaria CVS 01/2024.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Diretoria de Vigilância em Saúde

PortoPrev

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ - PORTOPREV
CNPJ Nº. 07.381.646/0001-05
Rua Lídia Maria Potel Antunes, nº 110 - Residencial Rafael Alcalá - Porto Feliz/SP
(15) 3261-6725 / (15) 3262-4296 / portoprev01@portofeliz.sp.gov.br

Licitação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Processo nº 052/2024

Extrato de licitação torna público para conhecimentos dos interessados que o órgão INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO FELIZ, de acordo com a regulamentação realizará PREGÃO ELETRÔNICO, sendo conduzido pelo servidor MAYCKEL W. S. CAMARGO e tendo como autoridade DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES.

OBJETO DO PROCESSO: Prestação de serviço de locação de licença de uso de software com acompanhamento e suporte técnico, de sistemas integrados de controle da gestão pública nas áreas de orçamento, contabilidade pública e tesouraria; administração de pessoal e folha de pagamento; patrimônio; compras; protocolo, previdência e portal da transparência.

PLATAFORMA: BLL COMPRAS
PUBLICAÇÃO: 14/06/2024
INÍCIO REC. PROPOSTA: 14/06/2024 18:30
FIM REC. PROPOSTA: 27/06/2024 09:00
INÍCIO DISPUTA: 27/06/2024 10:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO

OBSERVAÇÕES: PARA DEMAIS INFORMAÇÕES CONTATO PELO TELEFONE 15 3261-6725 OU PELO LINK: www.bll.org.br

Mayckel W. S. Camargo
Pregoeiro

Daniela Regina Rodrigues Pires
Superintendente

Concurso Público

O Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Porto Feliz - PORTOPREV, torna pública a HOMOLOGAÇÃO do resultado final do Concurso Público nº 01/2024, realizado para provimento dos cargos de Agente Administrativo, Tesoureiro e Contador.

PORTO FELIZ, 12 de junho de 2024.

DANIELA REGINA RODRIGUES PIRES
Superintendente